



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

## EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 Com lote exclusivo para ME e EPP (Processo Administrativo nº 51/2025)

O Município de Guaraqueçaba, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação na **MODALIDADE CONCORRÊNCIA**, tipo **TÉCNICA E PREÇO POR MAIOR DESCONTO**, por este edital e seus anexos, nos seguintes termos:

Equipe de Pregoeiros nomeados pelo Decreto nº 411/2025, composta pelos senhores:

Pregoeiro  
Equipe de Apoio

Daniel Cordeiro Oelke  
Osmar Honorato Rodrigues  
Robson Spisla  
Marcelino Dias Patricio

**CONCORRENCIA Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:51/2025**  
**TIPO: TÉCNICA E PREÇO POR MAIOR DESCONTO**  
**MODO DE DISPUTA: FECHADO**  
**PROTOCOLO: 2735/2025**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00 do dia 30/06/2025 às 09h00 do dia 20/08/2025  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** As 10h00 do dia 20/08/2025  
**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL - Rua Major Domingos Nascimento, nº 46 – Sala do Compras e Licitações.

*Considera-se o horário de Brasília/DF para todas as indicações de horários constantes neste edital.*

A íntegra deste edital pode ser obtida gratuitamente via *internet*, através da página:  
<https://www.guaraquecaba.pr.gov.br/licitacao>

### 1. OBJETO

1.1. Contratação Futura e Parcelada, de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos e Prestação de Serviços de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA

VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes.		R\$ 90.000,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1	Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral, Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, Gestão de obras e outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	833-20060	
---	---	-----------	--

LOTE 02 EXCLUSIVA ME E EPP  
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes.		
1	Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral, Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, Gestão de obras e outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	833-20060	R\$ 30.000,00

LOTE 03 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS )



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	831-213	R\$ 10.000,00

LOTE 04 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	831-817	<b>R\$ 100.000,00</b>

LOTE 05 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)</b>	835-21369	<b>R\$ 50.000,00</b>

LOTE 06 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico</b>	835-957	<b>R\$ 20.000,00</b>

LOTE 07 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação</b>	871-965	<b>R\$ 50.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

LOTE 08 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	Sondagem sob lâmina d'água	835-981	R\$ 20.000,00

LOTE 09 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 5.000,00 (VINTE MIL REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Ensaio de Solo e Agregados</b>	835-990	<b>R\$ 5.000,00</b>

LOTE 10 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	Ensaio de Controle tecnológico de concreto	835-1058	<b>R\$ 2.500,00</b>

LOTE 11 AMPLA CONCORRÊNCIA  
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas</b>	835- 1066	<b>R\$ 2.500,00</b>

- 1.1 A descrição detalhada do objeto encontra-se disposta no Termo de Referência **ANEXO I** deste edital.
- 1.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO POR MAIOR DESCONTO.
- 1.3 O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.
- Obs.: A demanda será solicitada à medida da necessidade, por se tratar de empreitada por preço unitário. Reforçamos, nesse sentido, que o valor de **R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)** foi estabelecido conforme item 1.3 do Edital, sendo esse o valor máximo a ser considerado e que se refere ao montante orçamentário disponível para a consecução do projeto, no período de 12 meses.

## 2. VALOR MÁXIMO E RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 **O valor limite para essa contratação é de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**
- 2.2 A estimativa de valor global prevista neste edital constitui-se em mera previsão, baseado no teto orçamentário disponível ao atendimento do objeto, não estando o Município de Guaraqueçaba obrigado a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.
- 2.3 Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste edital, correrão por conta dos recursos orçamentários assegurados pelo MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA através do seguinte Dotação Orçamentária:



- (12) 33.90.39.00.0.0 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.  
(17) 33.90.39.00.0.0 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.  
(312) 33.90.39.00.0.0 – 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

**2.4** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** Não poderão participar de licitações, nem contratar com o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, conforme legislação aplicável:

**3.1.1** O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens relacionados ao projeto;

**3.1.2** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo; ou da qual o autor do projeto (pessoa física) seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obras, serviços ou fornecimento de bens necessários à empresa;

**3.1.3** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.1.4** Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato; ou pessoa física ou jurídica que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.1.5** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

**3.1.6** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.1.7** Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

**3.1.7.1** Para verificar esse enquadramento, o licitante **poderá** acessar o portal <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:30127760882754::NO:3,4,6::e> e realizar a consulta;

**3.1.8** Empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou participem indiretamente, que tenha/esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária ou impedimento de licitar em âmbito estadual/federal;

**3.1.8.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

**3.2** A Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**3.3** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

**3.3.1** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**3.3.1** Sustentabilidade:

**3.3.1.1** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no capítulo 8 do documento citado.

**3.3** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**3.4** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Será admitida a participação de empresas em consórcio.

**3.4** Não serão aceitas subcontratações para o fornecimento dos serviços dispostos neste Edital.

**3.4.1** Caso, na vigência do contrato, ocorram situações excepcionais, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços objeto do presente Edital, somente será admitida a SUBCONTRATAÇÃO, após



prévio e expresse aceite da CONTRATANTE e mediante a comprovação de que o subcontratado possui capacidade técnica, jurídica e administrativa e que preenche as condições para contratação, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no edital para a contratada.

## 4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**4.1 ESCLARECIMENTOS:** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo ser encaminhadas por meio eletrônico [licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br), através do qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

**4.2 IMPUGNAÇÕES:** Este edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, estabelecida no preâmbulo, devendo ser encaminhadas por meio eletrônico [licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br), cabendo a Comissão de Licitação resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.3** Os pedidos de esclarecimentos e impugnações encaminhados intempestivamente ou em desacordo com os itens 4.1 e 4.2 não serão conhecidos.

**4.4** As respostas de esclarecimentos e impugnações serão respondidas e disponibilizadas, exclusivamente, no site do MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, sendo ônus de cada licitante promover a consulta no site indicado.

**4.5** Os eventuais esclarecimentos e respostas a questionamentos, prorrogações e/ou retificações passarão a fazer parte integrante do edital desta licitação.

**4.6** A Comissão de Licitação disponibiliza os documentos da(s) empresa(s) arrematante(s) no site da MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, bem como caso a licitante tenha interesse em verificar os documentos e propostas dos demais participantes, devem formalizar a solicitação através do e-mail [licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br).

## 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1** No dia da sessão de abertura, sob pena de aplicação do item 5.2 deste Edital, o representante da proponente deverá se apresentar para credenciamento, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação.
- b) Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes para rubricar os documentos das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.
- c) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Quando em consórcio, para a constituição de representante legal, deverá ser apresentado instrumento de procuração, outorgado pela empresa líder e acompanhado de:
  - I - Procurações dos consorciados à empresa líder;
  - II - Documentos que comprovem os poderes dos representantes legais das empresas participantes do consórcio.
  - III - os documentos deverão ser entregues conforme relação acima.

**5.2** A não apresentação da documentação relacionada no item 5.1 acima, a incorreção do documento ou



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

a ausência do representante não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação da proponente. Contudo, não será aceita manifestação em nome da proponente neste certame.

**5.3** Não será permitido que uma mesma pessoa, ainda que munida de procuração ou Contrato Social, represente mais de uma licitante junto ao MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA nesta Concorrência, salvo em regime de consórcio, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

**5.4** O representante não credenciado poderá participar da reunião como ouvinte, não podendo rubricar documentos ou manifestar-se durante a reunião.

**5.5** O credenciamento dos representantes antecede a abertura dos envelopes de Habilitação, proposta comercial e proposta técnica e, assim, os documentos relacionados ao credenciamento, listados no item 5.1 supra, não poderão estar/ser inseridos nos envelopes de Habilitação ou outro, devendo ser apresentados à Comissão, em separado, na abertura da sessão.

**5.6** Se quaisquer dos documentos necessários ao credenciamento estiverem nos envelopes de habilitação, proposta comercial ou proposta técnica, o representante não será credenciado, mesmo que, com a abertura dos envelopes, se possa verificar o documento.

**5.7** O não credenciamento de representante **na abertura da sessão** gera preclusão do direito de fazê-lo no decorrer dessa mesma sessão. Porém, ultrapassada a fase de Habilitação e agendada data e horário para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Proposta Técnica, admitir-se-á novo procedimento de credenciamento para aqueles licitantes que, até então, não tiverem credenciado representante no certame licitatório.

## 6. SESSÃO DE ABERTURA

**6.1** Os documentos de habilitação, a proposta comercial e a proposta técnica deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificados no preâmbulo, onde será realizada a abertura pública deste certame, coordenada pela Comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

**6.2** Os envelopes poderão ser encaminhados via Correios. Entretanto, em nenhuma hipótese o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA receberá envelopes, após a data e horário citado no preâmbulo, tampouco os receberá se entregues no início ou no decorrer da sessão de abertura. É responsabilidade, portanto, de cada licitante o envio da correspondência com a devida antecedência, de modo a chegar à MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, antes do horário limite mencionado no preâmbulo deste Edital.

**6.3** Após o horário estabelecido no preâmbulo, não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

**6.4** A seção de julgamento será devida

## 7. DA HABILITAÇÃO

**7.1** O envelope contendo os documentos de habilitação deverá ser apresentado no local, dia e hora, indicados no preâmbulo, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xxxxx  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: xxxxx  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE E EMAIL DE CONTATO:**

**7.2** A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

### 7.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA



- a) Prova de Registro, no órgão competente, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

## **7.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias.
- d) Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o ICMS;
- e) Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS-QN, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- g) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas – CNDT.

## **7.2.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de pedidos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida por distribuidor judicial localizado na Cidade sede da empresa proponente, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação da proposta/abertura do certame, incluído o dia da emissão da Certidão;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - c.1) Publicados em Diário Oficial ou
  - c.2) Publicados em Jornal ou
  - c.3) Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.
  - c.4) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.
- d) O Balanço Patrimonial da Sociedade Anônima ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) Independente(s). O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “Livro Diário” contendo identificação completa da empresa, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registradas na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.
- e) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por ser recém-constituída, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do Licitante.
- f) Os documentos exigidos serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

constituída há menos de 2 (dois) anos.

g) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

h) A comprovação da situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Grau de Endividamento (GE), bem como pela Disponibilidade Financeira Operacional, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Valor Patrimonial (VP):

$$\text{Patrimônio Líquido} \\ \text{VP} =$$

$$\frac{\text{Capital Social}}$$

h.1) O licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um inteiro e cinco décimos), Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00 (um inteiro) e Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

h.2) Na ocorrência de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo o licitante fornecido dados que possibilitem a correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação.

i) As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

j) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, a comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, previsto no item 2.1 deste instrumento, mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social – cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos.

**JUSTIFICATIVA:** tendo em vista que se trata de serviços que ocorrerão em diversas frentes de trabalho, com prazo certo de atendimento e que demanda a alocação recursos operacionais significativos, verifica-se que é de fundamental importância averiguar a saúde financeira da empresa, a fim de constatar se terá condições de executar o objeto, pelo período de 12 meses, com a alocação de recursos na magnitude que o projeto requer. Por essas razões, os índices e percentuais acima discriminados foram estabelecidos tomando-se como base os riscos decorrentes da paralisação contratual em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar vicissitudes contratuais.

## 7.2.4 HABILITAÇÃO RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

7.2.4.1 Para os lotes 1 a 7: Deverá apresentar profissional(is), devidamente registrado no conselho



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por projeto ou serviço técnico de características semelhantes, para fins de contratação;

7.2.4.2 documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente e específico ao lote ou lotes que pretende participar, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por projeto ou serviço técnico de características semelhantes, para fins de contratação. A(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante deverão ser apresentadas.

O(s) profissional (is) comprovará(ão) o pertencimento ao quadro permanente da empresa mediante uma das seguintes formas:

II-Carteira de Trabalho;

III-Certidão do CREA/CAU ou Conselho pertinente. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

IV-Contrato Social;

V-Contrato de prestação de serviços ou Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional de Trabalho - DRT;

VI- o(s) profissional(is) indicado(s) acima será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa.

VII- Declaração contendo o termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assumam(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado – Anexo 05

VIII- O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar dos serviços objeto da licitação.

IX- certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme item 4 deste edital.

X - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

XI - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

XII- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§1º Ressalta-se, oportunamente, que não há disciplina neste Edital exigindo a contratação de celetistas, sob pena de incorrerem em ingerência indevida na forma de organização das empresas. O entendimento da contratante referente a vedação à subcontratação disciplinada, entendida como a contratação de uma empresa para execução de parcela do objeto, não obsta a opção pela contratação de profissionais pela empresa contratada, nos moldes que a organização a ser contratada entender como a opção mais viável, devendo, contudo, guardar estrita observância aos termos da legislação trabalhista e demais normas legais que regem a matéria

§ 2º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 3º Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar do projeto ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 4º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 5. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para



cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 6. para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 7. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, elas serão INABILITADAS. Não será admitida a apresentação do mesmo Responsável Técnico por diferentes licitantes, caso em que as licitantes nesta situação serão inabilitadas.

7.2.4.3 Para os lotes 8 a 10, a Licitante deverá ter o laboratório que será utilizado na realização dos serviços ora licitado - de sua propriedade alocada para esse fim, credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO conforme Resolução nº 9, de 24.08.92 do CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia; para a execução dos ensaios especificados neste Edital e seus anexos.

### 7.3 HABILITAÇÃO EM CASO DE CONSÓRCIO

7.3.1 Além, dos documentos previstos nos itens 7.2.1 a 7.2.5, deverá ser apresentado dentro do **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO:**

7.3.1.1 Compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme modelo Anexo XIV, incluindo:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Unidade Contratante até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste item 7.3.1.1.

7.3.2 Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital, salvo habilitação econômico – financeira cuja comprovação se dará pelo somatório total de valores (como o patrimônio líquido, por exemplo), na proporção de participação de cada consorciada.

7.3.3 Para efeito de qualificação exigida no item 7.2.4, será considerado para atendimento ao item 7.2.4.1, atestado em nome de qualquer das pessoas jurídicas pertencente ao grupo consorciado e para atendimento ao item 7.2.4.2 Atestados de capacidade técnica em nome de profissional comprovadamente pertencente a empresa item 7.2.4, mediante comprovação via declaração exigida no subitem “b” do mesmo item.

7.3.4 É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente;

7.3.5 O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.



- 7.3.6 Serão observadas algumas regras, sem prejuízo das demais previstas em Edital:
- 7.3.6.1 A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.
- 7.3.6.2 Não há limite de número de consorciados para a constituição do consórcio;
- 7.3.6.3 Nenhuma Licitante poderá participar de mais de um consórcio, ainda que por intermédio de suas filiais/afiliadas;
- 7.3.6.4 Caso uma Licitante ou uma de suas filiais/afiliadas participe de um consórcio, ficarão ambas impedidas de participar isoladamente da Licitação;
- 7.3.6.5 Não será admitida a substituição, a retirada, a exclusão ou a inclusão de consorciados ao longo da Licitação e até que seja assinada o Contrato de Prestação de Serviços;
- 7.3.6.5.1 Na execução contratual, só será permitido a substituição de consorciado, desde que expressamente autorizada pelo contratante. Para que essa substituição seja autorizada é indispensável que a empresa a ingressar no consórcio comprove, no mínimo, os mesmos quantitativos de habilitação técnica e os mesmos valores de habilitação econômico-financeira demonstrados pela empresa substituída.
- 7.3.7 As empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio e obrigações por este assumidas, tanto na fase da licitação, quanto na de execução do contrato;
- 7.3.8 Participar conjuntamente, por intermédio da Empresa líder, na apresentação de propostas, nas negociações delas decorrentes, no Contrato e na execução do seu objeto;
- 7.3.9 O consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.
- 7.3.10 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia contratual.

## 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 A empresa proponente, deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 7, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso de cópia simples, a Comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.
- 8.2 **Serão aceitos documentos assinados digitalmente através da estrutura de chave pública, juntamente com a declaração de serviço de autenticação digital ou documento correlato, lembrando que estes devem possibilitar a Comissão de Licitação, a realizar sua verificação de autenticidade.**
- 8.3 As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, incluído o dia da emissão da Certidão.
- 8.4 Os documentos de que trata os itens supracitados devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial.
- 8.5 A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas nos itens citados será considerada inabilitada como proponente.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 9.1 *O prazo de início dos serviços é de até 2 (dois) dias úteis, contados da formalização do pedido deste serviço. Entretanto, a CONTRATADA terá prazo máximo variável para finalização do serviço, que dependerá do projeto a ser desenvolvido, sendo a data a ser assinalada definida e oficializada pela CONTRATANTE para cada serviço solicitado.*
- 9.2 *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*
- 9.3 *Os projetos em que seja necessária a aprovação, terão dilação de prazo para a entrega definitiva, referente ao tempo necessário para os trâmites internos nos órgãos responsáveis pela aprovação, os quais*



deverão ser devidamente comprovados por meio de guias protocolares e acompanhamento semanal, até a aprovação final, cujas datas serão computadas para efeito de dilação dos prazos.

9.4 Contratante poderá solicitar diversos projetos de forma simultânea para cumprimento dos prazos do projeto, devendo a Contratada observar os prazos máximos de atendimento, ainda que com demandas consecutivas.

## 9.5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

9.6 Para a perfeita execução dos serviços a contratada deverá disponibilizar todos os materiais equipamento e utensílios necessários a execução do objeto.

9.7 Abaixo é apresentado um quadro que elenca a previsão de demanda relativa aos Serviços que se pretende realizar no período de 12 (doze) meses do contrato. Deve-se observar que é apenas uma estimativa da demanda, sendo que o quantitativo em cada item será estabelecido ao longo da execução do contrato. Cabe salientar que essa demanda foi levantada por meio de informações requeridas por memorando expedido a todas as secretarias municipais, além dos relatórios de convênios existentes/a executar realizados quando da comissão de transição de gestão (tendo em vista que houve mudança de gestão em 2025), demandas judiciais e requerimentos efetuados no âmbito de solicitação de serviços/projetos de engenharia, sendo apenas selecionados como objeto deste TR aqueles serviços podem ser classificados como comuns, conforme nota técnica IBR 001/2021. Cabe salientar que, conforme esta mesma nota, uma obra eventualmente muito complexa (ou especial) pode ser transformada em obra comum (mais simples) quando for parcelada.

### **Demanda - Serviços e elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaio de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto**

1. Projeto de Reforma e Ampliação do Paço Municipal
2. Projeto de Reforma Antigo NAES
3. Projeto de Reforma do Mercado Municipal
4. Projeto de 06 Unidades de "Meu Campinho" em comunidades rurais e insulares
5. Projeto de Revitalização Praça do Esporte
6. Projeto de Construção de Posto de atendimento ao Turista
7. Projeto de Revitalização da Trilha do Quitumbe
8. Projeto de Transbordo de Resíduos Sólidos para Sede
9. Projeto de 10 "mini transbordo" em comunidades rurais e insulares
10. Projeto de Requalificação do Barracão da Ilha das Peças, Superagui e sede
11. Projeto de Encerramento e construção de uma nova célula de aterro sanitário
12. Projeto de Reforma de escolas municipais em comunidades rurais e insulares (20 unidades)
13. Projeto de Reforma da sede da secretaria de educação
14. Projeto de Reforma do Almoxarifado
15. Projeto de Ampliação CMEI Sonho de Criança
16. Projeto de Ampliação Escola Antonio Barbosa Pinto
17. Projeto de Reforma dos Postos de Saúde de: Superagui, Tagaçaba, Tagaçaba de Cima, Barra do Ararapira, Rio Verde, Itaquí Serra Negra, Tibicanga, Batuva
18. Projeto de Construção de Garagem na comunidade do Tagaçaba e Sede
19. Projeto de Construção de Posto de atendimento do SAMU
20. Projeto de Ponto de ônibus Escola Barbosa Pinto/CMEI Sonho de Criança
21. Projeto de Requalificação do Porto do Cerquinho
22. Projeto de Projeto Trapiche Ilha das Peças
23. Projeto de Requalificação do calçamento antigo da Rua Dr. Ramos Figueira
24. Projeto de Requalificação calçadas da Sede
25. Projeto de Revitalização cobertura passeio Rua Paula Miranda
26. Projeto de Trapiche comunidade saco do Morro
27. Projeto de Requalificação sede secretaria de obras e construção de garagem
28. Projeto de Pontes/passarelas na comunidade do Superagui (08 unidades), Ipanema (03 unidades), Batuva (03 unidades), Bromado (03 unidades), Barra do Ararapira (10 unidades), Ilha das Peças (03 unidades)
29. Projeto de Construção Nova Capela Mortuária Sede, Superagui, Ilha Rasa, Serra Negra



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

30. Projeto de Reforma Capela Mortuária Tagaçaba de Cima
31. Projeto de Construção de Pontos de Ônibus na comunidade do Assungui (Corrente), Serra Negra (Francês), Rio Bananal, Tagaçaba de Cima (PR 405), Kuaray Haxa
32. Projeto de Drenagem estrada do Itaqui em trecho de 2 a 3 km de extensão
33. Projeto de Poço artesiano comunidades do Itaqui, Ilha das Peças, Superagui, Serra Negra
34. Projeto de Desassoreamento "Rio da Botuca" – Barra do Superagui, Desassoreamento do Rio Tagaçaba
35. Projeto de Pavimentação de vias urbanas, adequação de vias rurais
36. Projeto de estruturas efêmeras/provisórias (infraestrutura e elétrica) para eventos do município
37. Atualização de projetos existentes, conforme relatório de transição de gestão, conforme Anexo 04 DO TERMO DE REFERENCIA – Academia da Saúde Ilha das Peças, Almeida, Sede Costão, Superagui, Revitalização Casarão, Quadra coberta tagaçaba, Reforma, revitalização e construção de trapiches no município de guaraqueçaba, Construção de 01 UBS rural – ilha das peças, Iluminação Pública (LED). Serviços e Projetos relativos a propostas cadastradas na Etapa 1 do Novo PAC, Portal dos Municípios e Bússola Social
38. Projeto de abrigo institucional
39. Projeto de adequação do conselho tutelar e adequação do muro
40. Projeto de requalificação do CRAS e construção de garagem
41. Reforma do prédio da secretaria de ação social da criança, do adolescente e assuntos da família
42. Novos projetos conforme editais de programas abertos, como o caso do Rota do Progresso e Etapa 2 do Novo PAC, entre outros.
43. Serviços de engenharia relativos a regularização fundiária, plano diretor e habitação.
44. Serviços ambientais relativos ao sistema de coleta, gerenciamento e disposição de resíduos sólidos, saibreiras.
45. Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:
  - 45.1 Já licitada/com licitação já publicada e/ou contrato em andamento:
    - a. Itaipu Binacional - Microdrenagem Urbana Sede (Concorrência Pública 02/2024)
    - b. Construção de Escola na Comunidade do Taquanduva – (Concorrência Pública 03-2024)
    - c. Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável – Quilombola Batuva, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas (Concorrência Pública - 6/2024)
    - d. Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto intertravado, 17.027,59 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos (Concorrência Pública - 4/2024)
    - e. Itaipu Binacional - Biodigestor Tagaçaba Escola Municipal (Dispensa De Licitação Nº 22/2024)
  - 45.2 A licitar:
    - a. Iluminação Pública – Prioridade 33 – SAM 28
    - b. Reforma e Revitalização de 12 Trapiches, Reforma e Ampliação de 1 Trapiche e Construção de 2 Trapiches, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas. – Convenio SEIL/DER
    - c. Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos de Obras e serviços com projeto/documentação a ser elaborada, conforme itens 1 a 44 desse quadro de demandas

9.8 A relação de serviços/projetos poderá ser alterada, conforme necessidades supervenientes verificadas durante a condução do processo, ou seja, da avaliação da situação concreta de cada serviço/projeto que a princípio haveria demanda, oportunidade em que serão substituídas por outras demandas que se mostrarem prioritárias a administração.

9.9 As quantidades estabelecidas são estimadas, de modo que o Contratante não está obrigado a contratar a totalidade do quantitativo, não cabendo à Contratada qualquer pleito nesse sentido

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO	TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO
------	---------------	-------------------	---------------------------



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	Conforme Demanda	12 Meses
2	COM LOTE EXCLUSIVO ME E EPP Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	Conforme Demanda	12 Meses
3	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	Conforme Demanda	12 Meses
4	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	Conforme Demanda	12 Meses
5	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)	Conforme Demanda	12 Meses
6	Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico	Conforme Demanda	12 Meses
7	Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação	Conforme Demanda	12 Meses
8	Sondagem sob lâmina d'água	Conforme Demanda	12 Meses
9	Ensaios de Solo e Agregados	Conforme Demanda	12 Meses
10	Ensaios de Controle tecnológico de concreto	Conforme Demanda	12 Meses
11	Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas	Conforme Demanda	12 Meses



## 10. PROPOSTA TÉCNICA

10.1 O envelope contendo os documentos da proposta técnica deverá ser apresentado no local, dia e hora, indicados no preâmbulo, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

**ENVELOPE N.º 03– PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xxxx  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: xxxxxx  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE E EMAIL DE CONTATO:**

10.2 A Proposta Técnica deverá conter a descrição de todos os serviços especificados no ANEXO III do Edital, a serem prestados pela licitante a ser CONTRATADA.

10.3 Especificação da Proposta Técnica com descrição detalhada das características, conforme exigido no ANEXOS I II E III.

10.4 Para efeito de qualificação técnica, as empresas que se apresentarem em regime de “consórcio” será considerado o somatório dos quantitativos relativos aos Atestados de capacidade técnica operacional de cada consorciado, para fins de atendimento aos critérios técnicos estabelecidos nos Anexos V.

### 10.5 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

10.5.1 A CONTRATADA deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos

10.5.2 Serão encargos da CONTRATADA todas as despesas com o CREA/CAU/Outros Conselhos e taxas de aprovação e consulta junto a Concessionárias e Permissionárias de Serviço Públicos, órgãos, entidades e outras empresas, bem como qualquer despesa que se fizer necessária para o bom andamento e desenvolvimento do objeto especificado por este Edital.

10.6 As ARTs para cada projeto ou serviço executado serão quitadas pela CONTRATADA.

10.7 A CONTRATADA deverá comparecer nas reuniões com a frequência, local e horário determinados pela CONTRATANTE.

10.8 Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos ou serviços, no todo ou em partes, que dificultem ou impossibilitem a conclusão dos serviços.

10.9 Caso a empresa adjudicada não seja de Guaraqueçaba, todas as despesas referentes aos deslocamentos e hospedagem, afora a vistoria remunerada do item 7.9.1 do ANEXO II - TR, para realização de reuniões periódicas deverão estar embutidas no valor da proposta.

10.10 Nos preços, a serem expressos em moeda nacional, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste procedimento licitatório, ou seja as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciárias, bonificação, despesas indiretas e administrativas, tais como: aluguel de escritório, custos de administração central, de material de escritório e informática, uniformes e alimentação, alojamento, ajuda de custo, transporte de pessoal até o local de trabalho (veículos, quilometragens, pedágios etc.), equipamentos de segurança e despesas diretas necessárias à perfeita execução do serviço.

10.11 Os valores para cada um dos itens que compõem os valores discriminados em planilha orçamentária (Anexo 04).

10.12 Os serviços estão divididos em lotes, que poderão ser demandados conjunta ou separadamente, a depender das necessidades da contratante. O escopo mínimo e especificações se encontram no Anexo 03.

10.13 Caso necessário, uma avaliação técnica no local será efetuada, com o intuito de avaliação prévia das necessidades e determinação do escopo do projeto, especialmente no tocante a projetos de engenharia



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

em que não há informações suficientes para remotamente efetuar os serviços, a exemplo de um levantamento cadastral de uma edificação atualizado. A data desta avaliação técnica será determinada segundo o (item 10.14), estabelecendo um mínimo prazo de dois dias úteis para a contratada poder organizar a logística do deslocamento ao local da visita.

10.14 Declaração de participação na visita técnica expedida pelo licitador (Anexo XIII) ou declaração formal (Anexo XII), assinada pelo responsável legal da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições do edital e seus anexos e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, e que não será motivo para eximir-se de realizar qualquer serviço ou fornecer material e equipamentos, que constituem o objeto desta contratação.

10.15 O prazo para visita técnica iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura da sessão pública.

10.16 O agendamento para vistoria deverá ser realizado com o setor de Planejamento e Projetos, pelo e-mail: [planejamento@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:planejamento@guaraquecaba.pr.gov.br), de segunda à sexta-feira, das 09:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente.

10.17 Contratada deverá agendar com a contratante, a data que irá realizar a vistoria técnica. A princípio apenas uma única vistoria será remunerada (item denominado deslocamento de equipe), com o intuito da empresa avaliar e extrair todas as informações necessárias para execução do serviço, sendo necessário que se apresente um relatório de vistoria, que basicamente se remete a um relatório fotográfico constando dados da vistoria como data, objetivo da vistoria e dados do contrato, para justificar o emprego do item. Para pagamento de outras vistorias apenas mediante apresentação de justificativa técnica, cabendo a contratante o acatamento desta ou não conforme os fatos apresentados. Em serviços mais simples e que não demandem vistoria no local, esse primeiro passo poderá ser não realizado, mas sempre com aval da contratante.

10.18 A contratada deve se certificar, preliminarmente, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, de desconhecimento dessas condições:

10.18.1 O acesso rodoviário ao Município de Guaraqueçaba é limitado a apenas uma estrada principal, denominada PR-405, que passa pela área de proteção ambiental e leva a sede do município. Trata-se de uma estrada estreita e sinuosa, que não se encontra pavimentada, o que torna o tráfego difícil, especialmente durante os períodos de elevada pluviosidade, visto que se geram diversos pontos de alagamento. A estrada ainda pode ser interrompida devido a deslizamentos de terra ou quedas de árvores, o que pode dificultar ainda mais o acesso à região.

10.18.2 Esta dificuldade de acesso rodoviário é uma das razões pelas quais torna a logística de entregas deficitária e onerosa, mostrando-se um verdadeiro desafio e criando dificuldades às empresas que desejam fornecer produtos e serviços à região, pois exige uma logística cuidadosa e adaptada às condições locais.

10.18.3 Alternativamente a este acesso rodoviário, o município de Guaraqueçaba e suas comunidades insulares podem ser acessados por barco a partir do porto de Paranaguá. A sede possui apenas dois atracadouros. Na mesma senda, as comunidades insulares que compõem o Município carecem desta mesma infraestrutura.

10.18.4 Importante ainda frisar que este acesso por barco também pode ser afetado por condições climáticas adversas, como fortes ventos e ondas, especialmente durante as épocas de chuva. Ademais, uma infraestrutura limitada de armazenamento e distribuição de produtos em Guaraqueçaba pode ser um desafio para as empresas que dependem do transporte por via fluvial.

10.18.5 Ante a dificuldade logística acima apresentada, as empresas contratadas por licitação precisam se atentar à precificação a ser apurada nos processos licitatórios, pois devem possuir uma logística rodoviária e/ou fluvial muito bem mapeada e adequada para realizar a entrega de produtos e serviços na cidade e nas ilhas e garantir que os prazos sejam cumpridos.

10.19 Posteriormente a vistoria, o serviço/projeto deverá ser realizado, mediante formalização de um documento conjunto contendo o escopo do serviço e a data para recebimento destes produtos. Estes serviços/projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, atendendo às seguintes diretrizes gerais de projeto:



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

I-Apreender as aspirações do Contratante em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que se inserem, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

II-Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região a serem beneficiadas;

III-Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento

IV-Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação da Contratante

V-Os trâmites para a aprovação dos projetos junto aos órgãos oficiais e/ou concessionárias de serviço serão de responsabilidade da Contratada, através dos autores dos projetos. Será de responsabilidade dos autores dos projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação

VI-Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

VII- A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

VIII- As inadequações apontadas pela Fiscalização, e os órgãos de aprovação, fiscalização e controle (prefeitura municipal, corpo de bombeiros, entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, etc.) serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante

IX-A Contratante poderá exigir o desenvolvimento de todos os detalhes que julgar convenientes para a perfeita caracterização do projeto.

10.17 Quanto a serviços de Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, Gestão de obras, para mensuração das horas trabalhadas/ relatórios técnicos, será levado em consideração não somente o contrato, mas sim o porte da obra a ser fiscalizada/dirigida/supervisionada/coordenada, sendo a quantificação de horas a serem pagas previamente determinada a execução do serviço.

10.20 Quando da elaboração dos produtos, deve-se submeter à aprovação da Contratante os currículos dos profissionais designados para a execução dos serviços, comprometendo-se a fornecer os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. Caso haja necessidade de substituição de profissional por ela indicado para exercer qualquer das funções enumeradas em sua proposta, designar imediatamente outro profissional que possua no mínimo qualificações equivalentes às do substituído/definidas pela contratada.

10.21 Quando da entrega dos documentos, os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

\* Identificação da Contratante;

• Identificação da Contratada e dos autores dos projetos:

• Nome, habilitação e registro profissional, números das ARTs e/ou RRTs;

• Identificação da edificação: nome e endereço;

• Identificação do projeto: etapa de execução, atividade técnica e codificação;

• Identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão;

• Demais dados pertinentes.

10.22 A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato. Além disso deve com que seus funcionários e prepostos obedeçam às normas disciplinares e administrativas da Contratante, quando em suas dependências.

10.23 A contratada deve comunicar ao Contratante, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução, propondo soluções, se for o caso;

10.24 É proibido divulgar nem fornecer a terceiros dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizada pelo Contratante

10.25 Os serviços licitados no presente procedimento deverão ser realizados, de maneira genérica, conforme as seguintes descrições e, de maneira mais específica, por tipo de projeto/serviço, conforme Anexos do Edital.

a) Estudo Preliminar: O Estudo Preliminar é compreendido pelas representações da ideia proposta que permitam a visualização da distribuição espacial e da volumetria do conjunto.

O Estudo Preliminar visa à análise e escolha da solução que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento.

Além de estudos e desenhos que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

ambiental, o Estudo Preliminar será constituído por um relatório justificativo, contendo a descrição e avaliação da alternativa selecionada, as suas características principais, os critérios, índices e parâmetros utilizados, as demandas a serem atendidas e o pré-dimensionamento dos sistemas previstos. Deve ser fornecida ART/RRT quitada, quando pertinente.

b) Anteprojeto: O Anteprojeto é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra;

\* O Anteprojeto deverá demonstrar a viabilidade técnica, possibilitar a avaliação do custo dos serviços e obras objeto deste Termo, bem como permitir a definição dos métodos construtivos e prazos de execução do empreendimento.

\* Além dos desenhos que representem tecnicamente a solução aprovada através do Estudo Preliminar, o Anteprojeto será constituído por um relatório técnico, contendo o memorial descritivo dos sistemas e componentes. Esta etapa é composta pelos seguintes produtos:

\* Orçamento estimativo;

\* Pranchas de desenho com os detalhes iniciais do projeto (partido adotado), apenas uma cópia;

\* Relatório com os materiais e equipamentos a serem adotados, com custos comparativos e benefícios. A fiscalização irá escolher a opção mais viável à administração;

\* Relatório comparativo dos sistemas (se for o caso) a serem projetados, com custos comparativos de gastos com energia, investimento e manutenção. A fiscalização irá escolher a opção mais viável à administração.

- ART/RRT, quitada, quando pertinente.

c) Projeto Básico: O Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas;

O Projeto Básico deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes;

Dentre as diversas alternativas possíveis de serem implementadas, a CONTRATADA deverá justificar a alternativa que ela eleger como a melhor, considerando os aspectos econômicos e operacionais e legais especificando-a ao final do trabalho;

Além das especificações que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Anteprojeto aprovado, o Projeto Básico será constituído por um relatório técnico, contendo a revisão e complementação do memorial descritivo e do memorial de cálculo apresentados naquela etapa de desenvolvimento do projeto;

Esta etapa é composta pelos seguintes produtos:

- Orçamento detalhado em nível de projeto básico (Art. 6ª da Lei nº 14.133/21);

- Pranchas de desenho com os detalhes do projeto, apenas uma cópia;

- Composição dos custos unitários de todos os itens de serviços e quadro resumo de cotações, caso necessário;

- Composição das taxas de BDI (edificação e equipamentos);

- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas (SINAPI), caso necessário;

- Caderno de especificações técnicas e Memorial Descritivo;

- Cronograma Físico-Financeiro;

- ART/RRT quitada, quando pertinente.

d) Projeto Executivo: O Projeto Executivo é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas;

O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, além dos desenhos que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Anteprojeto aprovado, e o memorial descritivo apresentado naquela etapa de desenvolvimento do projeto.

Os produtos dessa etapa são:

- Orçamento detalhado em nível de projeto executivo;

- Pranchas de desenho com os detalhes do projeto;

- Detalhes nas pranchas de desenho do desenvolvimento dos projetos;

- Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços;

- Composição das taxas de BDI (edificação e equipamento);

- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas (SINAPI);

- Caderno de especificações técnicas;



- Cronograma Físico-Financeiro;
  - ART/RRT quitada, de todos os projetos;
  - ART/RRT quitada, da planilha orçamentária.
- e) Projeto Legal: O Projeto Legal deverá apresentar todos os elementos gráficos e memoriais necessários à sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor, frente aos poderes públicos (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros).
- f) Análise: estudo pormenorizado de cada parte de um todo, para conhecer melhor sua natureza, suas funções, relações, causas etc.
- g) Avaliação: Atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento (ABNT NBR 13.752/ 1996);
- h) Vistoria: Atividade de constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem (ABNT NBR 13.752/1996).
- i) Parecer: O Parecer Técnico é um documento que constata através de documentos, análises e vistorias “in loco” as condições de uma edificação ou de um serviço, reconhecendo suas características relevantes.
- j) Divulgação Técnica: difundir, promover ou publicar algo para o disponibilizar e colocar ao alcance do público de teor técnico.
- k) Orientação técnica: Consolidação de entendimento técnico por modalidade escrita ou verbal.
- l) Assistência técnica: A assistência técnica caracteriza-se como uma prestação de serviço pura, qualificada como obrigação de fazer, mas que antecede a eventual prestação de serviço de conserto.
- m) Assessoria: Trata-se da disponibilização de conhecimentos, habilidades e capacidades para a realização de um trabalho para o cliente, demandando, basicamente, dedicação de tempo.
- n) Consultoria: Serviço oferecido por um profissional ou empresa de uma área específica para outro profissional ou empresa. A finalidade da consultoria é levantar as necessidades do cliente, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e, então, recomendar ações de melhoria.
- o) Inspeção Predial: Diversas atividades (processos) de avaliação das condições técnicas da edificação. Fundamenta-se em atividade de anamnese e de vistoria sensorial, podendo ter o apoio de testes e verificações expeditas, apurando as causas da situação, classificação da importância das falhas, anomalias e manifestações patológicas mais significativas, assim como indicação das ações necessárias para assegurar a conservação da edificação (Adaptado da ABNT NBR de Projeto de Norma Inspeção Predial, 2016);
- p) Inspeção Predial Especializada: A Inspeção Predial Especializada é um processo de menor abrangência e mais aprofundado de inspeção, que visa avaliar as condições técnicas de um sistema ou subsistema específico. Normalmente é desencadeada pela Inspeção Predial, de forma a complementar ou aprofundar o diagnóstico (Adaptado da ABNT NBR de Projeto de Norma Inspeção Predial, 2016).
- q) Levantamento cadastral urbano: efetua-se normalmente quando os projetos ou estudos envolvidos podem vir a dar lugar a desapropriações. Realizado separadamente ou em conjunto com o levantamento topográfico, define-se pela identificação física dos limites das diferentes parcelas que compõem a área de intervenção, complementado pela recolha dos dados relativos ao morador ou proprietário e à propriedade assim delimitada. Responde em particular, às necessidades de urbanistas, arquitetos e engenheiros de diversos ramos.

10.24 OS TIPOS DE ATESTADO ACEITOS E SUAS PONTUAÇÕES ESTÃO PREVISTOS NO ITEM 12 DO PRESENTE EDITAL, BEM COMO NO **ANEXO V**

## 11. PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 A proposta de preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no preâmbulo, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):



**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xxxx**  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: xxxxxx**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**  
**ENDEREÇO:**  
**TELEFONE E EMAIL DE CONTATO:**

**11.2** A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:

**11.2.1** A Empresa deverá apresentar, juntamente com a planilha proposta em papel timbrado da empresa com o valor unitário dos serviços, conforme modelo Anexo IV do Edital. Este valor deverá estar compatível com as tabelas contantes no anexo I e II.

**11.2.2** Planilha orçamentária discriminada, considerando 02 casas decimais, conforme modelo Anexo IV, impressa;

**11.2.3** Demais documentos complementares que porventura estejam relacionados nos Anexos, parte integrante deste Edital.

**11.3** O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irreajustáveis, nele embutidos além dos custos dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários aos serviços, todas as despesas diretas e indiretas, os encargos trabalhistas e previdenciários e civis e fiscais e comerciais, as despesas financeiras, os riscos e imprevistos, os seguros, inclusive contra terceiros, bem como todos e quaisquer outros custos inerentes à consecução do objeto ora licitado, de forma a se constituir na única contraprestação do CONTRATANTE pela execução dos serviços.

**11.4** No caso da proposta comercial, para empresas participantes em formato de consorcio, estas deverão participar conjuntamente, apresentando sua proposta por intermédio da Empresa líder.

**11.5** A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no modelo ANEXO IV, contado da data de sua apresentação.

**11.6** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;
- b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;
- c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;

**11.7** A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitações do MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, e por técnicos designados para tal fim.

**11.8** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, de modo a evitar o “jogo de planilhas”.

**11.9** Serão consideradas inexequíveis propostas:

- a) abaixo de 75% do valor estimado unitário para a contratação de bens e/ou serviços; e
- b) abaixo de 80% do valor estimado unitário para a contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

**11.10** Os valores para cada um dos itens que compõem os valores discriminados em planilha orçamentária (Anexo IV) serão analisados tomando-se por base os valores constantes da planilha constante no Anexo I e II.

**11.11** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior unitário ao máximo estipulado na planilha constante no Anexo IV deste edital.



## 12. PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

12.1 No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste edital, em ato público, presentes os licitantes e demais pessoas interessadas, o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, a PROPOSTA TÉCNICA (“Envelope n.º 1 – PROPOSTA TECNICA”), a proposta COMERCIAL (PREÇOS) (“Envelope n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL”) e os documentos exigidos para a habilitação (“Envelope n.º 3 – HABILITAÇÃO”).

12.2 O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA TÉCNICA e o ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS) serão os primeiros a serem abertos e analisados pela comissão em sessão pública que será realizada no dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, sendo conduzida pela mesma.

12.3 Todos os envelopes, lacrados, serão rubricados pela comissão e licitantes presentes.

12.4 após a conferência dos envelopes será realizado a abertura dos envelopes de número 01, na presença dos licitantes;

12.5 Quando da abertura das propostas técnicas seguir-se-á o mesmo procedimento descrito neste edital e anexos.

12.6 Após a qualificação técnica ser definida procederá à abertura dos Envelopes de nº 2, cujo procedimento de aferição da regularidade seguira os termos deste edital e seus anexos.

12.7 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as condições contidas neste edital;
- b) Apresentem preços simbólicos, inexequíveis, ou excessivos em relação ao mercado, nos termos do item 10.9 supra.
- c) Apresentem cotação parcial e/ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- d) Não sejam feitas em moeda nacional;
- e) Apresentem diferentes opções de oferta para o mesmo item / serviço;
- f) Deixem de atender às solicitações da Comissão ou da área técnica competente, quando da realização de diligência.

12.8 As propostas que não atenderem aos requisitos mínimos e obrigatórios discriminados neste edital serão desclassificadas, salvo se forem passíveis de solução por via de diligência, conforme disposto no item 12.2 abaixo, **a critério exclusivo da Comissão.**

12.9 Não se desclassificarão as propostas pela simples ocorrência de vício que, a juízo da Comissão, puder ser sanável, sem a quebra de igualdade de tratamento oferecida a todos os licitantes.

12.10 Torna-se obrigatória a cotação de preços para TODOS os itens deste lote de interesse da proponente.

12.11 Realizada a qualificação final dos licitantes, NT + NP, será aberta a oportunidade de recurso por parte dos proponentes.

12.12 Na hipótese de apresentação de recurso por qualquer proponente a seção será suspensa, os envelopes de habilitação serão arquivados, com as devidas rubricas dos presentes, e a seção será suspensa até o julgamento do recurso. Neste caso, após a divulgação do resultado será agendada nova data para abertura dos envelopes de habilitação que será comunicada aos proponentes credenciados por meio eletrônico e publicação de aviso, com prazo a ser definido pela comissão.

12.13 Na hipótese de não serem interpostos recursos quanto a qualificação técnica e pela proposta de preços, prosseguirá com a abertura dos envelopes de habilitação.

12.14 A documentação de habilitação será rubricada, em todas as suas folhas, pelos membros da Comissão e pelos representantes (credenciados) dos licitantes que estiverem presentes à reunião.

12.14.1 Encerrada a abertura do (“Envelope n.º 3 – HABILITAÇÃO”, a Comissão poderá, de imediato, realizar o seu julgamento, sendo que os licitantes serão comunicados da decisão (julgamento) referente à fase de habilitação na própria reunião, ficando certo e esclarecido que a ausência de representante importa na concordância tácita do licitante acerca do julgamento realizado.

12.14.2 Não ocorrendo as hipóteses previstas nas alíneas “a” ou “b” acima, ou decidindo a Comissão de realizar a análise dos documentos posteriormente, a reunião será suspensa, sendo o resultado da fase de habilitação publicado oportunamente, no site da MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.



## 13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **TÉCNICA E PREÇO POR MAIOR DESCONTO**, levando-se em consideração a proposta mais vantajosa para a contratação, observadas as exigências desta Concorrência.

13.1.1 Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão realizará sorteio entre as empresas empatadas, comunicando formalmente a todos os licitantes classificados a data, horário e local de realização do mesmo.

13.2 A Comissão de Licitações do MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de portfólios, prospectos, amostras, etc., dos serviços cotado(s) para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento de cada fase deste certame.

13.2.1 Poderá a Comissão de Licitação realizar diligência para averiguar a veracidade, existência ou validade de documento quando julgar necessária. A possibilidade do ato não faculta a apresentação da documentação exigida no edital pela empresa participante.

13.3 O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade na composição da nota final. Dessa forma, o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão pública.

13.4 Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado neste edital.

13.5 Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA e nem firam os direitos dos demais proponentes.

13.6 Assim, foram estabelecidos os seguintes critérios técnicos:

### Critérios para Pontuação

Será declarado vencedor o licitante que, após as fases já descritas, apresentar a maior Nota Geral (NG), de acordo com os seguintes critérios:

Da obtenção da NOTA TÉCNICA (NT):  $NT = (PTP \times 100) / MPTP$ ,

onde:

PTP = pontuação técnica da proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos.

MPTP = maior pontuação técnica das proponentes participantes da licitação.

Da obtenção da NOTA DE PREÇO (NP):  $NP = (MPX \times 100) / Pp$ ,

onde: MPX = menor preço global entre as proponentes da licitação.

Pp = preço global proposto pela proponente.

Da obtenção da NOTA GERAL (NG):  $NG = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)$ ,

onde: NT = nota técnica obtida pela proponente.

NP = nota de preço obtida pela proponente.

A licitante vencedora será a que obtiver maior pontuação na Nota Final.

**IMPORTANTE:** Para efeitos dos cálculos será utilizado duas casas decimais.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Obs: A nota de preço (NP) será realizada com base nos valores máximos atribuídos no Anexo IV Do de edital, cujo valor máximo é apresentado na tabela abaixo, os quais foram extraídos do Anexo 01 e 01 do edital, que apresenta o referencial dos preços unitários empregados. A empresa que participará do certame deverá preencher o modelo apresentado no Edital de licitação deste TR. No referido anexo, a proposta será relativa aos valores unitários, única e exclusivamente, sem a necessidade de quantidades estimadas para cada um dos itens apresentados, visto que todas as quantidades estão definidas como 1 (um), sendo excluídos apenas os itens que são relativos a porcentagens, que já possuem, por conseguinte, relação com outros itens da tabela da proposta. Assim, as quantidades e valor total do contrato serão variáveis e de acordo com as demandas do escopo objeto da licitação e o andamento das obras/instrumentos de repasses a serem firmados, entre outras condicionantes apresentadas no item 08, que estima as quantidades deste TR. A demanda será solicitada, portanto, à medida da necessidade, por se tratar de empreitada por preço unitário. Reforçamos, nesse sentido, que o valor de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) foi estabelecido conforme item 1.1 do Edital, sendo esse o valor máximo a ser considerado e que se refere ao montante orçamentário disponível para a consecução do projeto, no período de 12 meses. Assim, conforme Anexo 04 do edital, o valor máximo global unitário da nota de preço (NP), para cada lote, será de:

<b>LOTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO GLOBAL UNITÁRIO DA NOTA DE PREÇO (NP)</b>
1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	R\$ 128.027,12
2	COM LOTE EXCLUSIVO ME E EPP Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	R\$ 128.027,12
3	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 11.803,88
4	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 63.829,65
5	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)	R\$ 8.525,08
6	Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico	R\$ 1.558,25
7	Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação	R\$ 1.649,53
8	Sondagem sob lâmina d'água	R\$ 9.112,69



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

9	Ensaaios de Solo e Agregados	R\$ 3.558,75
10	Ensaaios de Controle tecnológico de concreto	R\$ 2.927,55
11	Ensaaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas	R\$ 1.475,11

## 4.2 PTP - Pontuação Técnica Da Proponente

As Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma Nota Técnica final (NT) para cada licitante, da qual resultará a classificação, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

Requisitos - PTP	Pontuação Máxima
Experiência da Licitante	100 Pontos
Total da Pontuação - PTP	100 Pontos

Abaixo é apresentada a tabela de pontuação técnica, separada por lote:

Experiência da Licitante: Serão analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins em nome da empresa, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, além do competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar, quando da assinatura do contrato, dos serviços objeto da licitação.

**Lote 1 e 2 – Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura de estruturas náuticas <sup>1</sup>	Até 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	2	8	16	8
	Acima de 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	3	9	27	9
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Prédios Escolares	Até 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Pavimentação	Até 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	2	7	14	7
	Acima de 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	3	8	24	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Saneamento		3	2	6	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos em BIM		1	3	3	-
Total				100	24

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 3 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes

Tipo de Atestado *		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de iluminação pública	Até 5.000 m <sup>2</sup>	01	10	10	-
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de edificações em geral	Até 500 m <sup>2</sup>	03	10	30	10
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Total				100	10

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 4 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes

Tipo de Atestado *	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental	01	20	20	-
Comprovante de pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental, acompanhado da respectiva licença/dispensa junto ao IAT	02	20	40	20
Plano Básico Ambiental (PBA) ou Plano de Recuperação Ambiental (PRAD) ou Plano de Controle Ambiental (PCA)	02	20	40	-
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios. Para o caso do Comprovante de pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental, este deve ser gerado pelo SGA, e protocolo ou sistema equivalente do órgão licenciador do estado do Paraná, sendo que este deve estar acompanhado da respectiva da efetiva licença/dispensa ou documento equivalente obtido junto ao IAT (não será aceito simplesmente o protocolo no sistema).

**Lote 5 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Atividades e Serviços Técnicos no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme elencado no anexo 01 do termo de referência (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe etc.)	Até 500 m <sup>2</sup>	2	5	10	5
	Entre 500 m <sup>2</sup> e 5.000 m <sup>2</sup>	3	10	30	10
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	4	15	60	-
<b>Total</b>				<b>100</b>	<b>15</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

**Lote 6 – Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Levantamento Batimétrico e/ou Topobatimétrico, (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	Até 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	10	40	10
	Acima de 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	15	60	-
<b>Total</b>				<b>100</b>	<b>10</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional



equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 7 - Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem Geológica (em solo) (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	04	20	80	20
Execução de ensaios de Percolação (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	01	20	20	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 8 – Sondagem sob lâmina d'água

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem sob lâmina d'água (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	05	20	100	20
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 9 - Ensaios de Solo e Agregado

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Compactação Proctor Normal ou Índice de suporte califórnia	04	10	40	10
Ensaio de massa específica "In Situ" ou Granulométrica por peneiramento e sedimentação	04	10	40	10
Outros Ensaios de Solo e/ou	02	10	20	-



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Agregado (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)				
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 10 - Ensaios de Controle tecnológico de concreto

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	03	20	60	20
Execução de outros Ensaios de Controle tecnológico de concreto (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	02	20	40	-
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 11 - Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	02	20	40	20
Execução de outros Ensaios de Misturas Betuminosas (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	03	20	60	-
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

13.7 Quanto a formulação da equação para obtenção da nota geral, que resultará no ranqueamento das empresas, considera-se como mais importante a nota técnica em detrimento ao menor preço da proposta, tendo em vista que o objeto da licitação é de natureza intelectual. Assim, setenta por cento da nota será composta pela nota técnica e trinta por cento será relativo ao preço global proposto pelo proponente.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

13.8 A apresentação uma declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação também é importante, dadas as peculiaridades do município.

13.9 A nota de preço (NP) será realizada com base nos valores máximos atribuídos no Anexo IV do Edital. A empresa que participará do certame deverá preencher um modelo de planilha, a ser apresentada no TR, no qual a proposta será referente aos valores unitários, única e exclusivamente, sem a necessidade de quantidades estimadas para cada um dos itens apresentados nas propostas, visto que todas as quantidades estarão definidas como 1 (um). Assim as quantidades e valor

13.10 total do contrato serão variáveis de acordo com as demandas do escopo objeto da licitação e andamento das obras. A demanda será solicitada à medida da necessidade, por se tratar de empreitada por preço unitário. Reforçamos, nesse sentido, que o valor global estabelecido deve ser entendido como o valor máximo a ser considerado e que se refere ao montante orçamentário disponível para a consecução do projeto, no período de 12 meses.

13.11 Cabe salientar que a nota de preço (NP) será a PROPOSTA COMERCIAL, ela se remete ao Valor total unitário da proposta, o valor máximo global unitário da nota de preço (NP), para cada lote, será de:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO GLOBAL UNITÁRIO DA NOTA DE PREÇO (NP)
1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	R\$ 128.027,12
2	COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	R\$ 128.027,12
3	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 11.803,88
4	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 63.829,65
5	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)	R\$ 8.525,08
6	Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico	R\$ 1.558,25
7	Sondagem Geológica (em solo) e Ensaio de Percolação	R\$ 1.649,53
8	Sondagem sob lâmina d'água	R\$ 9.112,69
9	Ensaio de Solo e Agregados	R\$ 3.558,75
10	Ensaio de Controle tecnológico de concreto	R\$ 2.927,55
11	Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas	R\$ 1.475,11

13.12 a nota de preço será final parametrizada com a planilha de custos máximos unitários constantes no anexo IV.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Para julgamento e classificação das propostas serão analisados conjuntamente os critérios de **técnica e de preço**, observadas as pontuações nas proporções estabelecidas neste item.

13.13 Para análise e julgamento das propostas, o mérito técnico terá peso de 70% ( setenta por cento), o mérito preço terá peso equivalente a 30% (trinta por cento), na nota total atribuída aos participantes.

## **14. DOS RECURSOS, NOTIFICAÇÕES E CONTAGEM DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

14.1 Os licitantes interessados poderão apresentar recurso após a declaração de habilitação e declaração do licitante vencedor.

14.2 O prazo para apresentar recursos contra qualquer decisão neste processo licitatório, será de 03 (três) dias úteis, contados da data do encaminhamento da intimação com o envio da cópia da ata de declaração do vencedor, excluindo-se o dia do envio e incluindo-se o dia do final, da seguinte forma:

14.2.1 Encaminhamento por e-mail, informado nos termos do **ANEXO XIV**;

14.2.2 Encaminhamento por WhatsApp, informado nos termos do **ANEXO XIV**;

14.2.3 Publicação no Diário Oficial do Município de Guaraqueçaba/PR.

14.3 O licitante deve se obrigar a verificar, diariamente, os e-mails e o WhatsApp indicado no **ANEXO XIV**, sob pena de renúncia ao prazo recursal e concordância com a decisão tomada pela Comissão, conforme declarado referido anexo.

14.4 Concluído o prazo para a apresentação das razões, haverá a intimação na forma do disposto no item 14.2 deste Edital, para a apresentação das contrarrazões de recurso, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis.

14.5 Os licitantes poderão renunciar ao direito de apresentação de razões e de contrarrazões de recurso.

14.6 As intimações referidas no item 14.2 deste edital ocorrerão:

14.6.1 E-mail: [licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br);

14.6.2 Telefone/WhatsApp: (41) 99909-1804.

14.7 Apresentação das razões e contrarrazões de recursos de recurso, se dará em documento de formato PDF, devidamente datado e assinado pelo representante legal;

14.8 O recurso deverá dirigido ao presidente da Comissão, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Prefeito, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.9 Os recursos terão efeito suspensivo.

14.9.1 **Licitantes que enviam as Suas Propostas, Mas Não Participaram Presencialmente da Sessão deverão ser** comunicado, conforme o item 14.2 deste Edital;

14.9.2 A contagem do prazo será realizada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia de vencimento.

14.9.3 O recebimento da intimação, nos termos do item 14.2. será considerada como o dia do início.

## **15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1 Examinada a aceitabilidade da habilitação do licitante vencedor, bem como da proposta técnica e comercial, o objeto será adjudicado pela Comissão de licitação e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

15.1.2 Havendo interposição de recurso, a adjudicação será feita pela autoridade competente para homologação.

15.1.3 O resultado deste certame será publicado no site da **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**.

## **16. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL E PAGAMENTO**



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

16.1 O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA formalizará a contratação por meio de instrumento de contrato, conforme minuta Anexo XII.

16.2 Homologado o resultado da licitação, o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA convocará a adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável a critério do MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

16.3 A adjudicatária deverá observar a regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico- financeira também para assinatura do Contrato.

16.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações necessárias ou se recusar a assinar o contrato, o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ou revogar a licitação.

16.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.6 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

16.6.1 perda do direito à contratação;

16.6.2 perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Edital;

16.6.3 suspensão do direito de licitar ou contratar com o MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

16.7 Os serviços e o recebimento do objeto da licitação serão realizados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

16.8 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e da comprovação de regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e municipal, com o FGTS e INSS, observadas as determinações legais.

16.8.1 O pagamento a ser efetuado à Contratada, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte, de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

16.8.2 Os pagamentos devidos à Contratada restringem-se aos quantitativos de bens e/ou serviços efetivamente executados.

16.8.3 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

16.9 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.10 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

## **17. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

17.1 O contrato poderá ser aditado, nas hipóteses de acréscimos e supressões que se fizerem necessárias.

17.2 As alterações contratuais, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade competente, deverão ser formalizadas por meio de termo de aditivo.

## **18. GARANTIA CONTRATUAL**



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

18.1 A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

18.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação das sanções cabíveis, previstas no item 19 deste Edital.

18.3 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento:

18.3.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

18.3.2 Prejuízos diretos e indiretos causados a CONTRATANTE decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

18.3.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas à CONTRATADA;

18.3.4 Despesas decorrentes de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

18.4 A modalidade seguro garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observado a legislação que rege a matéria.

18.5 A modalidade fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

18.6 No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

18.7 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcial em decorrência de pagamento de qualquer obrigação descumprida, a CONTRATADA obriga-se a fazer respectiva reposição do valor correspondente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

## 19. RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 O presente instrumento poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, nas hipóteses enumerados na Lei de Licitações;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para o **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação aplicável.

**§1º.** No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará a sua intenção à outra, por escrito.

**§2º.** Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à **CONTRATADA**.

**§3º.** A **CONTRATADA**, desde já, reconhece todos os direitos do **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, em caso de rescisão unilateral por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 20. PENALIDADES

20.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas na Lei de Licitações e multas nos seguintes casos:

20.1.1 Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do Contrato;

20.1.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte ou ao item, quando a contratada não cumprir com as obrigações do contrato;



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

- 20.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor total, quando a contratada não assinar o contrato;
- 20.1.4 Suspensão temporária de 2 (dois) anos de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, bem como ser declarada inidônea, na hipótese do não recolhimento das multas aplicadas.
- 20.2 Antes da aplicação de quaisquer das penalidades acima definidas, será garantido o direito de ampla defesa e de contraditório.
- 20.3 As multas poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.
- 20.4 Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 20.5 O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para a compensação das multas definidas nesta cláusula.

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília/DF.
- 21.2 Deverá ser assegurado ao município de Guaraqueçaba o direito de propriedade intelectual dos projetos, serviços e produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.
- 21.3 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do Contrato, não poderão ser utilizados pela Contratada ou divulgados sem a autorização expressa do município de guaraqueçaba
- 21.4 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 21.5 É facultado, a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 21.6 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer comunicados publicados no site da **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**.
- 21.7 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante, salvo se passível de diligência, a critério do pregoeiro, nos termos do item **20.9** abaixo.
- 21.8 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 60 (sessenta) dias da data da emissão, salvo se houver disposição legal que verse contrariamente.
- 21.9 A Comissão de Licitação poderá, no interesse público, sanar falhas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- 21.10 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 21.11 A participação nesta licitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, seus Anexos e adendos, caso haja, bem como a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
- 21.12 Na contagem dos prazos estabelecidos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.
- 21.13 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação da **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA** poderá fixar às proponentes o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.
- 21.14 O foro é o da Comarca de Antonina - Foro Central, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.
- 21.15 Integram este Edital os seguintes Anexos:  
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

ANEXO III – RELAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS MAXIMOS E MODELO DE PROPOSTA

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA-PR.

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PERTENCER/PERTENCENTES AO QUADRO TÉCNICO DA PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANEXO X – MODELO TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.

ANEXO XI– MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA TECNICA

ANEXO XIII – MODELO DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA VISITA TÉCNICA

ANEXO XIV -

Guaraqueçaba, 30 de junho de 2025.

Daniel Cordeiro Oelke  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA 17/2025**

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

A presente contratação tem como finalidade a contratação de Prestação de Serviços e elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto. Tem-se como objetivo estabelecer a sistemática para a aplicação deste processo e de seus procedimentos, tendo como base as referências e normas técnicas de



aplicação utilizadas no País.

## **Unidade Requisitante:**

Secretaria de Planejamento e Projetos

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Projetos e serviços de engenharia são frequentemente necessários para atender a demandas específicas, como construção de pontes, estradas, sistemas de água e esgoto, instalações industriais, entre outros.

A contratação de projetos e serviços de engenharia é uma estratégia para enfrentar desafios complexos, garantir a qualidade e segurança das infraestruturas e promover o progresso econômico e social, além do dever da prefeitura municipal de dotar o município com infraestrutura adequada, confortável e segura à população.

Há uma demanda elevada por projetos e serviços de engenharia, pois, por mais que o município não seja populoso, ele possui distribuição esparsa em um território que é vasto, figurando entre os dez maiores em termos de área no Estado do Paraná. Questões geográficas, históricas e ambientais, que corroboram para essa situação de grandes demandas. Há diversas comunidades insulares e rurais, demandando provimento de infraestrutura, cada uma possuindo suas particularidades, tendo em vista as diversas modalidades de unidades de conservação e também a presença de comunidades tradicionais, como pescadores artesanais, quilombolas e indígenas.

**Justificativa Técnica:** passamos a demonstrar a interdependência dos serviços, evitando incompatibilidades e reduzindo riscos na execução.

Como explicado acima há questão de complexidade técnica dos projetos, que demanda a composição de uma equipe de engenharia para resolução das demandas apresentadas e para abordar a diversidade de desafios e aspectos técnicos envolvidos. Cada disciplina de engenharia tem seu conjunto específico de habilidades e conhecimentos, sendo que a colaboração entre diferentes especialidades é essencial para o sucesso abrangente de um projeto, o que não é possível atualmente pelo quadro de funcionários nesta área do conhecimento na prefeitura ser limitado e também pelos custos de manutenção de uma equipe completa e complexa no quadro de funcionários do município.



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Além disso, existem requisitos legais e regulatórios específicos para diferentes aspectos de um projeto e cada disciplina de engenharia traz uma especialização única, sendo assim necessária contratação por lotes para englobar os serviços de todos os profissionais que a prefeitura municipal atualmente possui demanda.

Outro impasse técnico é a questão de equipamentos para execução dos serviços, a exemplo de topografia, sondagem, batimetria, ensaios geotécnicos e geológicos, os quais são específicos e não se encontram disponíveis na prefeitura municipal, justificando a contratação dos serviços por empresas especializadas. Além disso, serviços como topografia, batimetria, ensaios geológicos e geotécnicos, sondagens sob lamina d'água antecedem a fase de elaboração do projeto, pois subsidiam a elaboração dos mesmos por meio das informações que estes serviços fornecem (declividade, resistência do solo, etc.).

Além dos ensaios e serviços que antecedem os projetos, há aqueles serviços necessários durante e após a execução da obra, sendo eles os ensaios de agregados, de controle tecnológico de concreto e de materiais betuminosos, visando garantir a qualidade e a segurança das construções, além de embasar as medições e fiscalizações dos serviços contratados pela prefeitura municipal. Assim concluímos pela viabilidade técnica da contratação do objeto pretendido.

**Vantajosidade para a Administração:** demonstraremos agora como a unificação gera ganhos operacionais e evita custos adicionais com contratação separada.

Atualmente há apenas um profissional habilitado, lotado na Secretaria de Planejamento e Projetos, para realizar serviços técnicos correlatos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil. Este profissional atua elaborando parte dos projetos demandados, preenchimento de sistemas (Portal dos Municípios – Projetos e Declaração de Vigência, Transferegov), elaboração de laudos para a Defesa Civil, apoio técnico ao departamento de urbanismo, apoio técnico na elaboração e gestão de propostas de convênios e contratos de obras e serviços de engenharia, apoio técnico para a Revisão do Plano Diretor, levantamento de *as built* e memoriais descritivos para aluguel de imóveis para a prefeitura municipal, fiscalização de obras, entre outras atividades. Pode-se verificar que são serviços diversos e que, necessitam, por vezes o profissional se encontrar dedicado ao serviço interno, em escritório, como é o caso da elaboração de projetos e de apoio técnico aos departamentos do município, ao passo que, após a elaboração do projeto, há a necessidade de se encontrar dedicado ao serviço externo, que se remete a fiscalização, direção, supervisão, coordenação e gestão de obras.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Estes últimos serviços citados se remetem a verificação de todos os serviços, o emprego de materiais de acordo com os projetos e especificações pertinentes, sendo o profissional fiscal responsável inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos. Ademais, há a necessidade de elaboração de relatórios com informações relativas às medições, acompanhadas por relatórios fotográficos, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período, demandando tempo para realização destes serviços, considerando também o tempo de deslocamento até o local da obra, o qual é um fator que compromete boa parte do turno de trabalho do profissional, tendo em vista as características geográficas do município.

Guaraqueçaba, apesar de não ser populosa, possui distribuição esparsa em um território que é vasto, figurando entre os dez maiores em termos de área no Estado do Paraná. Além disso, há mais de quarenta comunidades insulares e rurais, demandando por provimento de infraestrutura (escolas, unidades de saúde, barracões comunitários, estações de transbordo, estradas, trapiches), cada uma possuindo suas particularidades e, por conseguinte, demandando tempo para execução da atividade pretendida. Além das distâncias, há a questão de acesso, como a questão da maré na área insular para acesso de diversas comunidades, quanto as condições do principal acesso as comunidades rurais do município (PR 405), a qual não se encontra pavimentada e, por vezes, possui trechos com alagamento ou que tornam o deslocamento mais demorado.

Também há a questão de que boa parte do município não possui sinal de telefonia celular, sendo que quando o único engenheiro civil pertencente ao quadro de funcionários municipal se desloca a campo não há outro profissional na secretaria para atendimento tempestivo de demandas técnicas, tanto da instituição prefeitura quanto da população em geral, a exemplo de dúvidas técnicas referentes a aprovação de projetos/emissão de alvarás de obra para particulares. Sabendo que boa parte da população rural depende de transporte coletivo, o qual não é disponibilizado de maneira frequente, e que a população insular depende exclusivamente de transporte particular, faz-se necessária a presença permanente de um engenheiro em escritório.

Assim, a contratação de profissional que se dedique exclusivamente serviços que demandam a presença em campo (Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação de obras), se faz necessária, sendo muito mais vantajoso e eficiente a administração utilizar do presente processo de contratação para finalidade de se garantir a execução das obras e demais convênios em tramite



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

nesta administração, bem como adesão a futuros programas dos governos estadual e federal.

Também há a necessidade de atendimento de maneira tempestiva de prazos em projetos para convênios e contratos com o governo estadual, federal e outras instituições, visto que o não cumprimento destes pode resultar em consequências significativas, incluindo a possível perda de recursos financeiros, penalidades contratuais, e impactos na reputação da organização. Sendo assim, torna-se interessante realizar uma única licitação que permita a contratação de maneira célere.

Nessa toada, há a questão de demandas judiciais, situações de desastre/calamidade que demandem por infraestrutura, além de mudança de legislação, que levem a necessidade de adequação das edificações existentes, por exemplo, que também demandam contratação de serviços e projetos de engenharia de maneira tempestiva.

Há a necessidade desta contratação para também garantir que os projetos municipais estejam alinhados com práticas sustentáveis e regulamentações ambientais, minimizando impactos negativos no meio ambiente e cumprindo as demandas por licenciamento e regularização ambiental da prefeitura municipal. Além disso, pelo fato de o município estar inserido integralmente em Área Proteção Ambiental no âmbito estadual e parcialmente no âmbito federal, o licenciamento se torna constante para realização de obras do município, tornando a demanda alta por este tipo de serviço. Os custos com licenças de software de engenharia, que são específicos para cada modalidade de serviço requisitado (orçamentação, estrutural, compatibilização de projetos, projeto arquitetônico, etc.), se tornam onerosos para a prefeitura municipal manter todos estes softwares disponíveis, visto que as licenças geralmente não são perpétuas e precisam ser renovadas a cada dois ou três anos. Por meio da contratação de serviços de engenharia, estes custos serão arcados pela empresa contratada.

**Análise de Competitividade:** por meio deste tópico demonstramos que há empresas capacitadas a executar o conjunto de serviços, garantindo a ampla concorrência.

Quanto a análise de competitividade, entende-se que por meio da divisão de lotes garantimos a ampla concorrência ao certame, tendo em vista que houve separação conforme a capacidade das empresa em executar o conjunto de serviços.

Assim, foi observado os requisitos legais e regulatórios específicos para diferentes aspectos de um projeto ou serviço de engenharia, tendo em vista que cada disciplina de engenharia traz uma especialização única.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Além da questão da especialização da empresa, a divisão dos lotes observou a questão de infraestrutura e equipamentos necessários para execução do serviço, além de licenças/anuências/alvarás e outras exigências legais que implicam na manutenção de uma empresa que presta serviços de engenharia.

Ademais, é importante ressaltar que o mercado brasileiro conta com um expressivo número de empresas especializadas e capacitadas para a execução do objeto desta licitação, que abrange a prestação de serviços e elaboração de projetos nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de Laboratório e Controle Tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto. Essas empresas possuem expertise comprovada em projetos de grande complexidade e multidisciplinares, atendendo às normas técnicas e regulamentações vigentes no País.

A existência de empresas com capacitação técnica e operacional para atender a todas as etapas do objeto licitado é evidenciada pela atuação dessas organizações em projetos de infraestrutura, obras públicas e privadas, além de serviços de consultoria e execução em diversas regiões do território nacional. Muitas delas possuem certificações e qualificações reconhecidas pelo mercado, como registros nos conselhos profissionais (CREA, CAU, entre outros), ISO 9001 (gestão da qualidade) e outras normas específicas relacionadas à qualidade e segurança dos serviços prestados.

Além disso, a divisão dos lotes, conforme mencionado, foi estruturada de forma a garantir que empresas de diferentes portes e especializações possam participar, considerando suas capacidades técnicas, estruturais e operacionais. Essa segmentação permite que empresas com expertise específica em determinadas áreas, como topografia, sondagem ou ensaios de laboratório, possam concorrer de forma competitiva, ao mesmo tempo em que empresas de maior porte, com capacidade de atuação multidisciplinar, também possam apresentar propostas abrangentes.

Outro aspecto relevante é a disponibilidade de equipamentos de alta tecnologia e mão de obra qualificada no mercado, essenciais para a execução dos serviços demandados. Empresas especializadas em topobatimetria, batimetria e ensaios de laboratório, por exemplo, dispõem de equipamentos modernos e técnicas avançadas para garantir a precisão e a qualidade dos resultados, atendendo às normas técnicas e exigências do projeto.

Por fim, a conformidade com as licenças, anuências, alvarás e demais exigências legais é amplamente atendida pelas empresas do setor, que possuem experiência na gestão de processos regulatórios e na manutenção de suas atividades dentro dos parâmetros legais. Isso demonstra que o mercado está preparado para atender às demandas desta licitação, garantindo a qualidade



e a eficiência na execução dos serviços e projetos contratados.

Dessa forma, fica evidente que há no mercado empresas capacitadas e habilitadas para executar o objeto desta licitação, garantindo a competitividade e a qualidade necessárias para o sucesso do processo licitatório.

**Prevenção de Contestações:** aqui justificaremos o porquê da aglutinação de objetos dentro de alguns lotes e o parcelamento dos demais, evidenciando que a reunião dos serviços é necessária para a boa execução do contrato

Os serviços de engenharia civil/arquitetura (**lote 1**) foram aglutinados em um só lote, pela dificuldade de controle e gerenciamento pela Entidade, sem comprometimento da qualidade da execução, acaso fossem deflagradas contratações em diversos lotes, o que resultaria em diversas equipes e frentes de trabalho e provavelmente requereria pagamento corriqueiro de serviços de compatibilização de projetos, tendo em vista que seriam diversas empresas atuando ao mesmo tempo em um mesmo produto final.

Os serviços de engenharia civil/arquitetura (**lote 2**) foram aglutinados em um só lote, pela dificuldade de controle e gerenciamento pela Entidade, sem comprometimento da qualidade da execução, acaso fossem deflagradas contratações em diversos lotes, o que resultaria em diversas equipes e frentes de trabalho e provavelmente requereria pagamento corriqueiro de serviços de compatibilização de projetos, tendo em vista que seriam diversas empresas atuando ao mesmo tempo em um mesmo produto final.

**Para o Lote 3** (Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes), considera-se interessante a aglutinação deste serviço em lote único tendo em vista que a divisão permite que empresas de diferentes tamanhos e especializações participem, aumentando a concorrência e potencialmente reduzindo os custos, tendo em vista que as empresas de engenharia civil/arquitetura dificilmente contarão com um quadro consistente de engenheiros eletricitas. Além disso, por meio desse lote, procura-se garantir a qualidade no serviço prestado, por meio da expertise e da garantia de quadro técnico da empresa composto por engenheiros



eletricistas.

**Para o lote 4** (Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes), pelo fato de o município estar inserido integralmente em Área Proteção Ambiental no âmbito estadual e parcialmente no âmbito federal, o licenciamento se torna constante para realização de obras do município, tornando a demanda alta por este tipo de serviço. Estas atividades possuem exigências e características próprias, como prazos, equipamentos e profissionais especializados. A divisão do lote permite que cada uma dessas atividades seja tratada de forma independente, com foco específico em suas necessidades.

**Para o lote 5** (Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)), **o lote 6** (Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico), **lote 7** (Sondagem Geológica (em solo), **o lote 8** (Sondagem sob lâmina d'água), Ensaios de Percolação), **lote 9** (Ensaios de Solo e Agregado), **lote 10** (Ensaios de Controle tecnológico de concreto) e **lote 11** (Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas) foi pensada na divisão em lotes considerando a disponibilidade de equipamentos de alta tecnologia e mão de obra qualificada no mercado, essenciais para a execução dos serviços demandados.

A estruturação dos lotes, com a aglutinação de objetos em alguns casos e o parcelamento em outros, foi cuidadosamente planejada para garantir a eficiência, a qualidade e a viabilidade técnica e operacional da execução do contrato. A aglutinação de serviços em determinados lotes, como no Lote 1 (Engenharia Civil/Arquitetura), justifica-se pela necessidade de evitar a fragmentação excessiva das responsabilidades, o que poderia resultar em dificuldades de gerenciamento, incompatibilidades entre projetos e aumento de custos com serviços de compatibilização.

Essa abordagem assegura que uma única equipe ou empresa seja responsável por um conjunto coeso de atividades, garantindo maior integração e controle sobre o produto final. Por outro lado, o parcelamento de outros lotes, como os relacionados a serviços especializados (topografia, sondagem, ensaios laboratoriais, etc.), permite que empresas com expertise específica possam participar de forma competitiva, atendendo às demandas técnicas e normativas de cada área com maior precisão e eficácia.



Além disso, a divisão dos lotes considerou as particularidades técnicas, legais e operacionais de cada serviço, bem como a necessidade de comprovação de experiência e capacitação das empresas. Isso é evidenciado pelos requisitos específicos estabelecidos para cada lote, como a apresentação de documentos comprobatórios de execução de serviços similares, atestando a experiência prática das empresas no ramo.

Dessa forma, a estruturação proposta busca equilibrar a complexidade do gerenciamento contratual com a especialização necessária para a execução de serviços de alta qualidade, garantindo que a licitação atenda tanto às necessidades da administração pública quanto às capacidades do mercado.

Portanto, a reunião de serviços em alguns lotes e o parcelamento em outros são medidas que visam assegurar a boa execução do contrato, a competitividade do processo licitatório e a qualidade final dos projetos e serviços a serem entregues.

**Referência de preços:** aqui justificaremos o porquê da utilização de órgãos oficiais conforme previsão da tabela de custos.

A decisão pela utilização destes referenciais visa também:

- Padronização e confiabilidade: As tabelas são desenvolvidas e atualizadas pelo governo/instituições renomadas, com base em pesquisa de custos reais em diferentes regiões do Brasil. Isso proporciona um padrão confiável para estimativas de custos de materiais e mão de obra, o que ajuda a evitar discrepâncias e inconsistências.
- Transparência: Estes referenciais são fontes públicas, o que significa que as informações nele contidas são acessíveis a todos. Isso garante maior transparência no processo de orçamentação e contratação de obras, o que pode ser útil tanto para empresas quanto para órgãos públicos, especialmente em processos licitatórios.

A utilização de tabelas de custos de órgãos oficiais como referência para a composição dos preços das propostas na presente licitação é uma medida que reforça a credibilidade, a equidade e a eficiência do processo.

Essas tabelas (links disponíveis ao final deste ETP), elaboradas por instituições reconhecidas e atualizadas periodicamente, refletem os custos reais de materiais, mão de obra e serviços em diferentes regiões do país, garantindo que os valores utilizados estejam alinhados com a realidade do mercado. Além disso, a adoção desses referenciais oficiais assegura que todos os licitantes



tenham acesso às mesmas bases de cálculo, promovendo condições isonômicas e reduzindo o risco de distorções ou subpreços que possam comprometer a qualidade dos serviços a serem executados.

Outro aspecto relevante é que a utilização dessas tabelas oficiais simplifica o processo de análise e comparação das propostas, uma vez que os preços são baseados em parâmetros técnicos e transparentes.

O critério de julgamento por técnica e preço, com a nota de preço sendo atribuída pelo maior desconto ofertado sobre os custos oficiais, garante que a proposta mais vantajosa para a administração pública seja selecionada, sem perder de vista a qualidade técnica dos serviços.

Essa metodologia também contribui para a prevenção de contestações, já que os valores de referência são públicos e amplamente reconhecidos, o que reduz questionamentos sobre a formação dos preços. Dessa forma, a adoção de tabelas oficiais como base para a composição dos preços não apenas assegura a transparência e a confiabilidade do processo licitatório, mas também fortalece a credibilidade da licitação perante os participantes e a sociedade em geral.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano de Contratações Anual 2025 contempla a referida despesa de ambas as secretarias. Conforme especificado no PCA (**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**) da secretaria municipal de planejamento, Item 7, previu-se a contratação no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Conforme especificado no PCA (**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**) da secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Item 20, previu-se a contratação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Importa ressaltar que de acordo com o levantamento de mercado, a totalidade das contratações podem superar o orçamento previsto no plano de contratações anuais das secretarias.

Ressalta-se desde já a necessidade de alteração do PCA tendo em vista que não condiz com os preços e demanda atualmente praticadas, bem como a solicitação de alteração será encaminhada para a secretaria municipal de Administração.

## **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos externos:



- a) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- b) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- c) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- d) Resolução n. 103/2012 – CSJT – regulamenta a Sustentabilidade nos TRT's
- e) Guia Nacional de Licitações Sustentáveis;
- f) Normas regulamentadoras da construção civil e serviços de engenharia, a exemplo de: NBR 6118 | Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento NBR 7190 | Projeto de Estruturas de Madeira NBR 7199 | Projeto, Execução e Aplicações dos Vidros NBR 7480 | Aço Destinado a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado – Especificação
- g) E-BOX DE GUIAS PRÁTICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Solução: Obras e Serviços de Engenharia do Governo do Estado do Paraná

## **4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

4.1 Para os lotes 1 a 7: Deverá apresentar profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por projeto ou serviço técnico de características semelhantes, para fins de contratação;

4.1.1 O(s) profissional(is) comprovará(ão) o pertencimento ao quadro permanente da empresa mediante uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do CREA/CAU ou Conselho pertinente. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
- Contrato Social;
- Contrato de prestação de serviços;



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional de Trabalho - DRT;

\* o(s) profissional(is) indicado(s) acima será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa.

- Declaração contendo o termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assumam a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado.

- O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar dos serviços objeto da licitação.

4.1.1.1 Ressalta-se, oportunamente, que não há disciplina neste ETP exigindo a contratação de celetistas, sob pena de incorrerem em ingerência indevida na forma de organização das empresas.

O entendimento da contratante referente a vedação à subcontratação disciplinada, entendida como a contratação de uma empresa para execução de parcela do objeto, não obsta a opção pela contratação de profissionais pela empresa contratada, nos moldes que a organização a ser contratada entender como a opção mais viável, devendo, contudo, guardar estrita observância aos termos da legislação trabalhista e demais normas legais que regem a matéria

4.1.2 Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se como primordial a apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

4.1.2.1 No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, elas serão INABILITADAS. Não será admitida a apresentação do mesmo Responsável Técnico por diferentes licitantes, caso em que as licitantes nesta situação serão inabilitadas.

4.2 Para os lotes 8 a 10, a Licitante deverá ter o laboratório que será utilizado na realização dos serviços ora licitado - de sua propriedade alocada para esse fim, credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO conforme Resolução nº 9, de 24.08.92 do CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia; para a execução dos ensaios especificados neste ETP e posteriormente no TR.



4.2.1 Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se como primordial a apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios. Além disso, certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo CREA, em nome do Licitante, com validade na data da apresentação.

4.3 Tendo em vista que a contratação considerará critérios técnicos, considerando que se trata de serviços de cunho eminentemente intelectual, demandando a necessidade de contratação de empresa que detenha expertise na execução dos serviços propostos, abaixo é apresentada a justificativa destes critérios para contratação da empresa. Cabe salientar que estes critérios não foram efetivados a título de habilitação, mas sim a título de pontuação técnica. Reforçamos que a comprovação de experiência anterior visa exatamente verificar se a pessoa jurídica a ser contratada detém expertise para a consecução de projeto com características semelhantes ao objeto da contratação.

**4.3.1 Para a contratação do Lote 1 e Lote 2** (*Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes*) entende-se como primordial, dadas as peculiaridades locais (existência de comunidades insulares, região litorânea), a apresentação de atestados e/ou declaração de execução de projetos (básico ou executivo) de estruturas náuticas (trapiches, atracadouros, flutuantes, etc), com o intuito de garantir a contratação de uma empresa que atenda as demandas de infraestrutura municipal. Este item terá maior peso na equação da nota geral. Por questão de complexidade técnica, classificou-se este subitem em dois tipos de estrutura, sendo a pontuação maior daquele que for de maior dimensão.

Outrossim, tendo em vista que há mais de vinte escolas municipais, as quais demandam por reforma, ampliação e manutenções, a apresentação de atestado atestados e/ou declaração de execução de projetos (básico ou executivo) também auxilia na seleção de uma empresa que atenda adequadamente as necessidades municipais. Ressalta-se, nesse contexto, que escolas possuem horários, programações e calendários específicos. E, nesse sentido, é necessário verificarmos se



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

as empresas interessadas possuem expertise e capacidade para a execução dos serviços, nos prazos avançados e considerando todas as peculiaridades de um ambiente escolar. Por questão de complexidade técnica, classificou-se este subitem em dois tipos de estrutura, sendo a pontuação maior daquele que for de maior dimensão.

Além disso, a pavimentação de vias também é uma das principais demandas da população, dadas as particularidades do município e a extensa malha viária a pavimentar. Por questão de complexidade técnica, classificou-se este subitem em dois tipos de estrutura, sendo a pontuação maior daquele que for de maior dimensão.

Projetos de saneamento também possuem alta demanda, tendo em vista que a gestão do saneamento rural se encontra a cargo da prefeitura municipal, sendo interessante que a empresa contratada possua experiência nesta área, porém possuindo um peso menor na equação da nota geral.

Objetivando atender ao Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ao Decreto Federal nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024, também possuirá pontuação a empresa que possuir comprovação tenha experiência em elaboração/compatibilização de Projetos na metodologia BIM, por meio de Atestados.

Por fim, determinou-se, a apresentação de um mínimo acervo para estruturas náuticas e pavimentação, dadas as particularidades do município e demandas da população, para que seja garantido que o contratado possua experiência no lote em que pretende trabalhar.

Assim, a pontuação deste lote ficou desta maneira:

Lote 1 e Lote 2– **Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura de estruturas náuticas <sup>1</sup>	Até 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	2	8	16	8
	Acima de 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	3	9	27	9
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Prédios Escolares	Até 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Pavimentação	Até 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	2	7	14	7
	Acima de 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	3	8	24	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Saneamento		3	2	6	-



Elaboração ou desenvolvimento de projetos em BIM	1	3	3	-
Total				

**4.3.2 Para o Lote 3** (Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes), considera-se interessante a apresentação de comprovação de elaboração de projetos de iluminação pública (vias e praças) e também de instalações elétricas de edificações em geral. Determinou-se que a empresa apresente ao menos um acervo referente a Elaboração ou desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de edificações em geral. Por questão de complexidade técnica, classificou-se este subitem em dois tipos de estrutura, sendo a pontuação maior daquele que for de maior dimensão.

Assim, a pontuação deste lote ficou desta maneira:

**Lote 3 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de iluminação pública	Até 5.000 m <sup>2</sup>	01	10	10	-
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de edificações em geral	Até 500 m <sup>2</sup>	03	10	30	10
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Total				100	10

**4.3.3. Para o lote 4** (Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes), pelo fato de o município estar inserido integralmente em Área Proteção Ambiental no âmbito estadual e parcialmente no âmbito federal, o licenciamento se torna constante para realização de obras do município, tornando a demanda alta por este tipo de serviço. Isso posto, considerou-se como pontuação mínima a apresentação de comprovação da execução de Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental, acompanhado da própria licença/dispensa ambiental obtida no IAT\*, com a finalidade de comprovar que a empresa possui a capacidade de entregar o objeto que se pretende contratar de maneira



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

plena. Além disso, foi verificado que há uma elevada demanda por Relatórios Periódicos de Monitoramento Ambiental, os quais são necessários para a operação de aterros sanitários e para atendimento a condicionantes de licenças ambientais diversas, por exemplo. Plano Básico Ambiental (PBA), Plano de Recuperação Ambiental (PRAD) e Plano de Controle Ambiental (PCA) também são documentos corriqueiramente solicitados durante o processo de licenciamento ambiental, assim sendo considerado necessário incluir ao menos dois atestados desta modalidade de serviço.

\*Condicionou-se a apresentação de licença/dispensa ambiental apenas do órgão licenciador do Paraná - IAT, tendo em vista que o município se encontra 100% inserido em área de preservação estadual, sendo que as resoluções específicas relativas a licenciamento emitidas pelo órgão.

Assim, a pontuação deste lote ficou desta maneira:

**Lote 4 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental	01	20	20	-
Comprovante de pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental, acompanhado da respectiva licença/dispensa junto ao IAT	02	20	40	20
Plano Básico Ambiental (PBA) ou Plano de Recuperação Ambiental (PRAD) ou Plano de Controle Ambiental (PCA)	02	20	40	-
Total			100	20

**4.3.4 Para o lote 5** (Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)), **o lote 6** (Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico) e **o lote 8** (Sondagem sob lâmina d'água), considera-se importante a apresentação de declarações/atestados de que a empresa executou Atividades e Serviços Técnicos referentes ao lote que estão participando, com o intuito de pontuar empresas que possuam experiência no ramo em que estão se propondo a realizar. Estes serviços estão especificados no item 6 deste ETP. Por questão de complexidade técnica, classificou-se este subitem em três tipos de estrutura, sendo a pontuação maior daquele que for de maior dimensão.

Assim, a pontuação destes lotes ficaram desta maneira:



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

**Lote 5 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Atividades e Serviços Técnicos no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme elencado no anexo 01 deste TR (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	Até 500 m <sup>2</sup>	2	5	10	5
	Entre 500 m <sup>2</sup> e 5.000 m <sup>2</sup>	3	10	30	10
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	4	15	60	-
<b>Total</b>				100	15

## **Lote 6 – Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Levantamento Batimétrico e/ou Topobatimétrico, (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	Até 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	10	40	10
	Acima de 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	15	60	-
<b>Total</b>				100	10

## **Lote 8 – Sondagem sob lâmina d'água**

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem sob lâmina d'água (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	05	20	100	20
<b>Total</b>			100	20

**4.3.5 Para o lote 7 (Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação) considerou-se imperativa a apresentação de ao menos uma Sondagem Geológica (em solo) e em complementação, para pontuação a apresentação de documentação comprobatória relativa a execução de ensaios de Percolação.**

Assim, a pontuação deste lote ficou desta maneira:

### **Lote 7 - Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação**



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem Geológica (em solo) (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	04	20	80	20
Execução de ensaios de Percolação (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	01	20	20	-
<b>Total</b>			100	20

**4.3.6 Com relação ao lote 9** (Ensaio de Solo e Agregado) considerou-se imperativa a apresentação de ao menos um Ensaio de Compactação Proctor Normal ou Índice de suporte califórnia, que são relativos a ensaios de solo que são comumente empregados nos serviços executados pela prefeitura. Pelo mesmo motivo, no âmbito de ensaios de agregado, solicitou-se a apresentação de ao menos um Ensaio de massa específica "In Situ" ou Granulométrica por peneiramento e sedimentação. Outros ensaios poderão ser apresentados, conforme item 6 deste ETP.

Assim, a pontuação deste lote ficou desta maneira:

#### Lote 9 - Ensaio de Solo e Agregado

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Compactação Proctor Normal ou Índice de suporte califórnia	04	10	40	10
Ensaio de massa específica "In Situ" ou Granulométrica por peneiramento e sedimentação	04	10	40	10
Outros Ensaio de Solo e/ou Agregado (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	02	10	20	-
<b>Total</b>			100	20

**4.3.7 Para o lote 10** (Ensaio de Controle tecnológico de concreto) solicitou-se a apresentação de no mínimo um Ensaio de Resistência a Compressão Simples – Concreto, o qual é frequentemente solicitado nos serviços executados pela prefeitura. Outros ensaios poderão ser apresentados, conforme item 6 deste ETP. O intuito é pontuar empresas que possuam experiência no ramo em que estão se propondo a realizar.

Assim, a pontuação deste lote ficou desta maneira:



## Lote 10 - Ensaios de Controle tecnológico de concreto

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	03	20	60	20
Execução de outros Ensaios de Controle tecnológico de concreto (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	02	20	40	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

### 4.3.8 Para o lote 11 (Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas)

licitou-se a apresentação de no mínimo um Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ, tendo em vista que é um dos principais ensaios para o Controle tecnológico de Misturas Betuminosas. Outros ensaios poderão ser apresentados, conforme item 6 deste ETP. O intuito é pontuar empresas que possuam experiência no ramo em que estão se propondo a realizar. Assim, a pontuação deste lote ficou desta maneira:

## Lote 11 - Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	02	20	40	20
Execução de outros Ensaios de Misturas Betuminosas (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	03	20	60	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

4.3.9 Reforçarmos que a comprovação de experiência anterior visa exatamente verificar se a pessoa jurídica a ser contratada detém expertise para a consecução de projeto com características semelhantes ao objeto da contratação.

4.3.10 Quanto a formulação da equação para obtenção da nota geral, que resultará no ranqueamento das empresas, considera-se como mais importante a nota técnica em detrimento ao menor preço da proposta, tendo em vista que o objeto da licitação é de natureza intelectual. Assim, setenta por cento da nota será composta pela nota técnica e trinta por cento será relativo ao preço global proposto pelo proponente.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

4.3.11 A apresentação uma declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação também é importante, dadas as peculiaridades do município.

4.4 A nota de preço (NP) será realizada com base nos valores máximos atribuídos no Anexo 01 ETP. A empresa que participará do certame deverá preencher um modelo de planilha, a ser apresentada no TR, no qual a proposta será referente aos valores unitários, única e exclusivamente, sem a necessidade de quantidades estimadas para cada um dos itens apresentados na propostas, visto que todas as quantidades estarão definidas como 1 (um). Assim as quantidades e valor total do contrato serão variáveis de acordo com as demandas do escopo objeto da licitação e andamento das obras. A demanda será solicitada à medida da necessidade, por se tratar de empreitada por preço unitário. Reforçamos, nesse sentido, que o valor global estabelecido deve ser entendido como o valor máximo a ser considerado e que se refere ao montante orçamentário disponível para a consecução do projeto, no período de 12 meses.

4.4.1 Cabe salientar que a nota de preço (NP) será a PROPOSTA COMERCIAL, ela se remete ao Valor total unitário da proposta, como explicado no item 4.4 .

Assim, conforme Anexo 03, o valor máximo global unitário da nota de preço (NP), para cada lote, será de:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO GLOBAL UNITÁRIO DA NOTA DE PREÇO (NP)
1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	R\$ 128.027,12
2	EXCLUSIVO ME E EPP Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	R\$ 128.027,12
3	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 11.803,88
4	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 63.829,65
5	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento	R\$ 8.525,08



	Batimétrico e Topobatimétrico)	
6	Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico	R\$ 1.558,25
7	Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação	R\$ 1.649,53
8	Sondagem sob lâmina d'água	R\$ 9.112,69
9	Ensaios de Solo e Agregados	R\$ 3.558,75
10	Ensaios de Controle tecnológico de concreto	R\$ 2.927,55
11	Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas	R\$ 1.475,11

## **5 – DETALHAMENTO DO SERVIÇO**

5.1 Os serviços estão divididos em lotes, que poderão ser demandados conjunta ou separadamente, a depender das necessidades da Entidade. O escopo mínimo e especificações se encontram no item 6 da ETP.

5.2 Caso necessário, uma avaliação técnica no local será efetuada, com o intuito de avaliação prévia das necessidades e determinação do escopo do projeto, especialmente no tocante a projetos de engenharia em que não há informações suficientes para remotamente efetuar o serviços, a exemplo de um levantamento cadastral de uma edificação atualizado. A data desta avaliação técnica será determinada pela contratante, estabelecendo um mínimo prazo de dois dias úteis para a contratada poder organizar a logística do deslocamento ao local da visita.

5.2.1 A Contratada deverá agendar com a contratante, a data que irá realizar a vistoria técnica. A princípio apenas uma única vistoria será remunerada (item denominado deslocamento de equipe), com o intuito da empresa avaliar e extrair todas as informações necessárias para execução do serviço, sendo necessário que se apresente um relatório de vistoria, que basicamente se remete a um relatório fotográfico constando dados da vistoria como data, objetivo da vistoria e dados do contrato, para justificar o emprego do item. Para pagamento de outras vistorias apenas mediante apresentação de justificativa técnica, cabendo a contratante o acatamento desta ou não conforme os fatos apresentados. Em serviços mais simples e que não demandem vistoria no local, esse primeiro passo poderá ser não realizado e não remunerado, mas sempre com aval da contratante.

5.2.2 A contratada dever se certificar, preliminarmente, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo\*, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, de desconhecimento dessas condições

\* O acesso rodoviário ao Município de Guaraqueçaba é limitado a apenas uma estrada principal, denominada PR-405, que passa pela área de proteção ambiental e leva a sede do município. Trata-se de uma estrada estreita e sinuosa, que não se encontra pavimentada, o que torna o tráfego difícil, especialmente durante os períodos de elevada pluviosidade, visto que se geram diversos pontos de alagamento. A estrada ainda pode ser interrompida devido a deslizamentos de terra ou



quedas de árvores, o que pode dificultar ainda mais o acesso à região.

Esta dificuldade de acesso rodoviário é uma das razões pelas quais torna a logística de entregas deficitária e onerosa, mostrando-se um verdadeiro desafio e criando dificuldades às empresas que desejam fornecer produtos e serviços à região, pois exige uma logística cuidadosa e adaptada às condições locais.

Alternativamente a este acesso rodoviário, o município de Guaraqueçaba e suas comunidades insulares podem ser acessados por barco a partir do porto de Paranaguá. A sede possui apenas dois atracadouros. Na mesma senda, as comunidades insulares que compõem o Município carecem desta mesma infraestrutura.

Importante ainda frisar que este acesso por barco também pode ser afetado por condições climáticas adversas, como fortes ventos e ondas, especialmente durante as épocas de chuva. Ademais, uma infraestrutura limitada de armazenamento e distribuição de produtos em Guaraqueçaba pode ser um desafio para as empresas que dependem do transporte por via fluvial. Ante a dificuldade logística acima apresentada, as empresas contratadas por licitação precisam se atentar à precificação a ser apurada nos processos licitatórios, pois devem possuir uma logística rodoviária e/ou fluvial muito bem mapeada e adequada para realizar a entrega de produtos e serviços na cidade e nas ilhas e garantir que os prazos sejam cumpridos.

5.3 Posteriormente a vistoria, o serviço/projeto deverá ser realizado, mediante formalização de um documento conjunto, contendo o escopo do serviço e a data para recebimento destes produtos. Estes serviços/projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, atendendo às seguintes diretrizes gerais de projeto/serviços:

- Apreender as aspirações do Contratante em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que se inserem, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;
- Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região a serem beneficiadas;
- Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento
- Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação da Contratante
- Os trâmites para a aprovação dos projetos/serviços junto aos órgãos oficiais e/ou concessionárias de serviço serão de responsabilidade da Contratada, através dos autores dos projetos. Será de responsabilidade dos autores dos projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

-Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

- A aprovação do Projeto/Serviço não eximirá os autores dos Projeto/Serviços das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

- As inadequações apontadas pela Fiscalização, e os órgãos de aprovação, fiscalização e controle (prefeitura municipal, corpo de bombeiros, entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, etc.) serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante

-A Contratante poderá exigir o desenvolvimento de todos os detalhes que julgar convenientes para a perfeita caracterização do projeto.

5.4 Quando da elaboração dos produtos, deve-se submeter à aprovação da Contratante os currículos dos profissionais designados para a execução dos serviços, comprometendo-se a fornecer os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. Caso haja necessidade de substituição de profissional por ela indicado para exercer qualquer das funções enumeradas em sua proposta, designar imediatamente outro profissional que possua no mínimo qualificações equivalentes às do substituído/definidas pela contratada.

Quando da entrega dos documentos, os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação da Contratante;
- Identificação da Contratada e dos autores dos projetos;
- Nome, habilitação e registro profissional, números das ARTs e/ou RRTs;
- Identificação da edificação: nome e endereço;
- Identificação do projeto: etapa de execução, atividade técnica e codificação;
- Identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão;
- Demais dados pertinentes.

5.5 A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato. Além disso deve com que seus funcionários e prepostos obedeçam às normas disciplinares e administrativas da Contratante, quando em suas dependências.

5.6 A contratada deve comunicar ao Contratante, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução, propondo soluções, se for o caso;

5.7 É proibido divulgar nem fornecer a terceiros dados e informações referentes aos serviços



realizados, a menos que expressamente autorizada pelo Contratante

5.8 Os serviços licitados no presente procedimento deverão ser realizados, de maneira genérica, conforme as seguintes descrições e, de maneira mais específica, por tipo de projeto/serviço, conforme item 6 desta ETP.

## **5.1 Estudo Preliminar:**

O Estudo Preliminar é compreendido pelas representações da ideia proposta que permitam a visualização da distribuição espacial e da volumetria do conjunto.

O Estudo Preliminar visa à análise e escolha da solução que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento.

Além de estudos e desenhos que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, o Estudo Preliminar será constituído por um relatório justificativo, contendo a descrição e avaliação da alternativa selecionada, as suas características principais, os critérios, índices e parâmetros utilizados, as demandas a serem atendidas e o pré-dimensionamento dos sistemas previstos.

Deve ser fornecida ART/RRT quitada, quando pertinente.

## **5.2 Anteprojeto:**

O Anteprojeto é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra;

O Anteprojeto deverá demonstrar a viabilidade técnica, possibilitar a avaliação do custo dos serviços e obras objeto deste Termo, bem como permitir a definição dos métodos construtivos e prazos de execução do empreendimento.

Além dos desenhos que representem tecnicamente a solução aprovada através do Estudo Preliminar, o Anteprojeto será constituído por um relatório técnico, contendo o memorial descritivo dos sistemas e componentes.

Esta etapa é composta pelos seguintes produtos:

- Orçamento estimativo;
- Pranchas de desenho com os detalhes iniciais do projeto (partido adotado), apenas uma cópia;
- Relatório com os materiais e equipamentos a serem adotados, com custos comparativos e benefícios. A fiscalização irá escolher a opção mais viável à administração;
- Relatório comparativo dos sistemas (se for o caso) a serem projetados, com custos comparativos



de gastos com energia, investimento e manutenção. A fiscalização irá escolher a opção mais viável à administração.

- ART/RRT, quitada, quando pertinente.

### **5.3 Projeto Básico:**

O Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas;

O Projeto Básico deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes;

Dentre as diversas alternativas possíveis de serem implementadas, a CONTRATADA deverá justificar a alternativa que ela eleger como a melhor, considerando os aspectos econômicos e operacionais e legais especificando-a ao final do trabalho;

Além das especificações que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Anteprojeto aprovado, o Projeto Básico será constituído por um relatório técnico, contendo a revisão e complementação do memorial descritivo e do memorial de cálculo apresentados naquela etapa de desenvolvimento do projeto;

Esta etapa é composta pelos seguintes produtos:

- Orçamento detalhado em nível de projeto básico (Art. 6ª da Lei nº 14.133/21);
- Pranchas de desenho com os detalhes do projeto, apenas uma cópia;
- Composição dos custos unitários de todos os itens de serviços e quadro resumo de cotações, caso necessário;
- Composição das taxas de BDI (edificação e equipamentos);
- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas (SINAPI), caso necessário;
- Caderno de especificações técnicas e Memorial Descritivo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ART/RRT quitada, quando pertinente.

### **5.4 Projeto Executivo:**

O Projeto Executivo é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas



etapas;

O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, além dos desenhos que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Anteprojeto aprovado, e o memorial descritivo apresentado naquela etapa de desenvolvimento do projeto.

Os produtos dessa etapa são:

- Orçamento detalhado em nível de projeto executivo;
- Pranchas de desenho com os detalhes do projeto;
- Detalhes nas pranchas de desenho do desenvolvimento dos projetos;
- Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços;
- Composição das taxas de BDI (edificação e equipamento);
- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas (SINAPI);
- Caderno de especificações técnicas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ART/RRT quitada, de todos os projetos;
- ART/RRT quitada, da planilha orçamentária.

## 5.5 Projeto Legal

O Projeto Legal deverá apresentar todos os elementos gráficos e memoriais necessários à sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor, frente aos poderes públicos (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros).

**5.6 Análise:** estudo pormenorizado de cada parte de um todo, para conhecer melhor sua natureza, suas funções, relações, causas etc.

**5.7 Avaliação:** Atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento (ABNT NBR 13.752/ 1996);

**5.8 Vistoria:** Atividade de constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem (ABNT NBR 13.752/1996).

**5.9 Parecer:** O Parecer Técnico é um documento que constata através de documentos, análises e vistorias “in loco” as condições de uma edificação ou de um serviço, reconhecendo suas



características relevantes.

**5.10 Divulgação Técnica:** difundir, promover ou publicar algo para o disponibilizar e colocar ao alcance do público de teor técnico.

**5.11 Orientação técnica:** Consolidação de entendimento técnico por modalidade escrita ou verbal.

**5.12 Assistência técnica:** A assistência técnica caracteriza-se como uma prestação de serviço pura, qualificada como obrigação de fazer, mas que antecede a eventual prestação de serviço de conserto.

**5.13 Assessoria:** Trata-se da disponibilização de conhecimentos, habilidades e capacidades para a realização de um trabalho para o cliente, demandando, basicamente, dedicação de tempo.

**5.14 Consultoria:** Serviço oferecido por um profissional ou empresa de uma área específica para outro profissional ou empresa. A finalidade da consultoria é levantar as necessidades do cliente, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e, então, recomendar ações de melhoria.

**5.15 Inspeção Predial:** Diversas atividades (processos) de avaliação das condições técnicas da edificação. Fundamenta-se em atividade de anamnese e de vistoria sensorial, podendo ter o apoio de testes e verificações expeditas, apurando as causas da situação, classificação da importância das falhas, anomalias e manifestações patológicas mais significativas, assim como indicação das ações necessárias para assegurar a conservação da edificação (Adaptado da ABNT NBR de Projeto de Norma Inspeção Predial, 2016);

**5.16 Inspeção Predial Especializada:** A Inspeção Predial Especializada é um processo de menor abrangência e mais aprofundado de inspeção, que visa avaliar as condições técnicas de um sistema ou subsistema específico. Normalmente é desencadeada pela Inspeção Predial, de forma a complementar ou aprofundar o diagnóstico (Adaptado da ABNT NBR de Projeto de Norma Inspeção Predial, 2016).

**5.17 Levantamento cadastral urbano:** efetua-se normalmente quando os projetos ou estudos envolvidos podem vir a dar lugar a desapropriações. Realizado separadamente ou em conjunto



com o levantamento topográfico, define-se pela identificação física dos limites das diferentes parcelas que compõem a área de intervenção, complementado pela recolha dos dados relativos ao morador ou proprietário e à propriedade assim delimitada. Responde em particular, às necessidades de urbanistas, arquitetos e engenheiros de diversos ramos.

**5.18 Fiscalização de Obras:** consiste em fiscalizar todas as etapas de uma construção, desde o projeto à execução, cuidando para que sejam atendidos os prazos, custos e especificações previstas no período de elaboração e comunicado caso ocorram inconformidades durante o processo.

**5.19 Direção de Obras e serviços técnicos:** atividade técnica que consiste em determinar, comandar e essencialmente decidir com vistas à consecução de obra ou serviço, definindo uma orientação ou diretriz a ser seguida durante a sua execução por terceiros.

**5.20 Supervisão de obra e serviços técnicos:** auxiliar na gestão técnica da fase executiva do empreendimento, incluindo as necessárias interfaces administrativas, para que as obras e serviços do empreendimento sejam executados sob controle permanente, conduzindo a resultados compatíveis com as expectativas do proprietário, atendendo as disposições definidas nos projetos executivos, em normas, procedimentos e especificações do próprio Cliente, ABNT, legislações, cronogramas físico e financeiro das obras, e outras condições contratuais.

**5.21 Coordenação de obra e serviços técnicos:** Planejar, organizar e controlar atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos para a execução de obras de construção civil, de acordo com custo, qualidade, segurança e prazo estabelecidos.

**5.22 Gestão de obra e serviços técnicos:** Gerenciar uma obra significa administrar, simultaneamente, todas as etapas produtivas e burocráticas da construção, como tempo, custos, contratos e outros documentos necessários, prazos de entrega e recursos humanos e materiais.

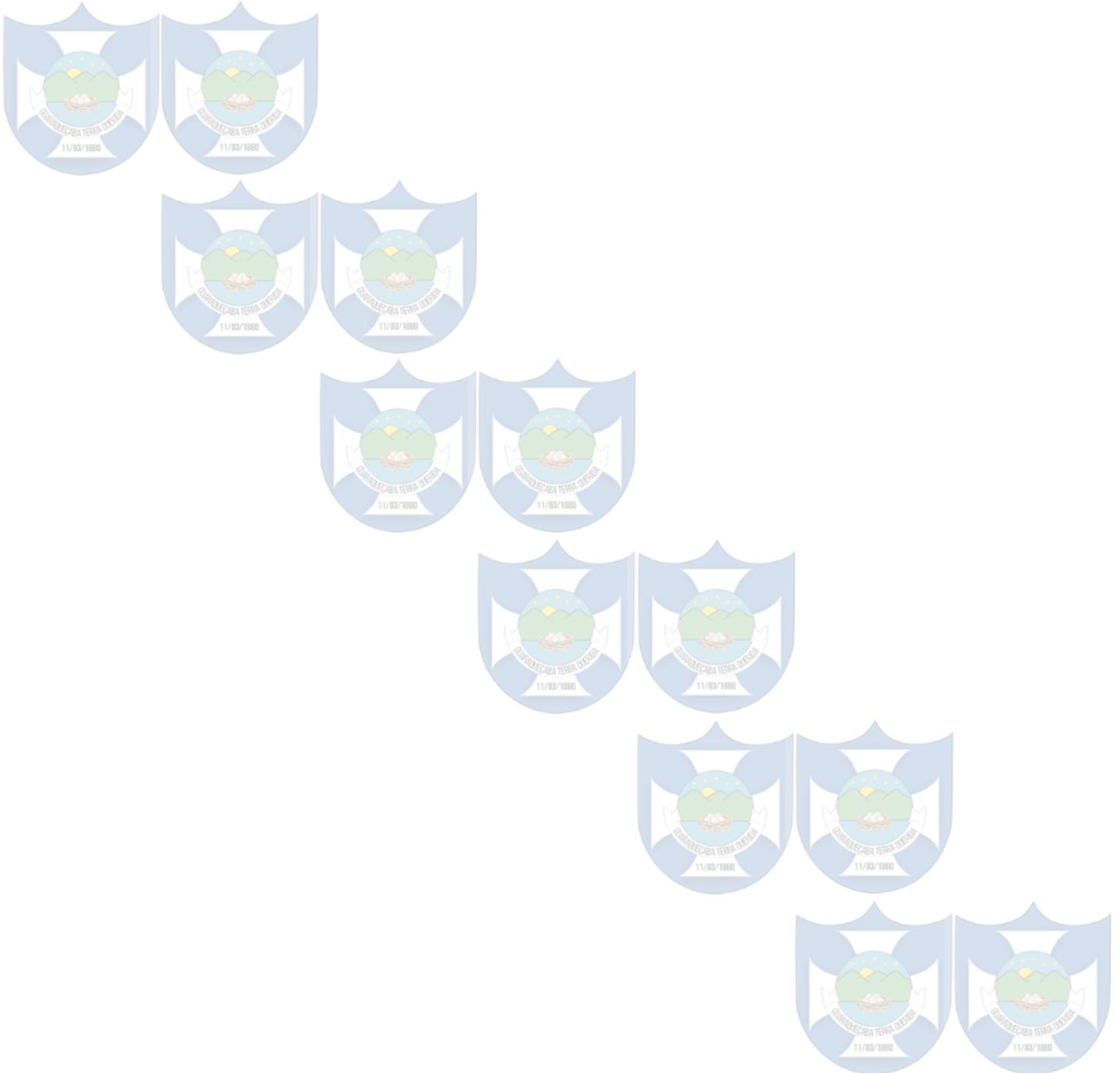
## **6. ESCOPO MÍNIMO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

6.1. Os serviços estão divididos em sete lotes, que poderão ser demandados conjunta ou



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

separadamente, a depender das necessidades da Entidade:





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Item	Descrição	Escopo Mínimo e Especificações Técnicas
Lote 1 e Lote 2	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes</b>	
Item 1	<b>Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral e, outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes</b>	
1.1.1	<b>Projeto Executivo de Arquitetura</b>	<p>Deverá conter no mínimo todos os desenhos necessários à execução da obra, em termos arquitetônicos ou seja: locações, plantas baixas, cortes, detalhes específicos, perspectivas, especificações gerais, quantitativos e memoriais, sendo que a solução de ocupação a ser adotada deverá ser a que proporcione o menor custo-benefício mais provável;</p> <p>Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.</p> <p>O Projeto Executivo de Arquitetura deverá representar detalhadamente a forma e disposição interna de todos os elementos de arquitetura, tais como paredes, divisórias, portas, janelas, forros, pisos, escadas, coberturas, áreas externas, equipamentos sanitários, entre outros. O projeto deverá apresentar desenhos em quantidade suficientes para demonstrar dimensões e disposição de todos os elementos de arquitetura, bem como todos os aspectos construtivos relevantes, interferências entre instalações e arquitetura, técnicas e materiais de acabamento, entre outros detalhes.</p> <p>O detalhamento de espaços públicos e passeios devem ser apresentados em plantas baixas e seções, podendo também apresentar elevações de caráter explicativo. O detalhamento de espaços públicos e passeios, quando necessário deve ser executado em escala, amplamente cotado, e deve exibir locação de mobiliário urbano, cotas de circulações e seu dimensionamento, níveis de piso e degraus, detalhes de rampas e guarda-corpos, faixas táteis e direcionais, desenhos de elementos paisagísticos existentes, com locação de ponto e extensão de aplicação em projeto, especificações de materiais e níveis de projeto em planta baixa e cortes.</p> <p>O detalhamento de mobiliário urbano, quando houver, deve ser executado em plantas, cortes e elevações, podendo também acrescentar perspectivas ao conjunto, totalmente cotado e com todas as informações textuais necessárias (especificações de material, revestimentos e tratamento de superfícies, eventuais espécies vegetais aplicadas no projeto paisagístico, formas de fixação ao pavimento projetado e demais aspectos construtivos de interesse). O detalhamento de mobiliário urbano e comunicação visual, deve ser executado em escala apropriada, em geral variando de 1/1 a 1/10 e de 1/20 a 1/50, que possibilite melhor entendimento para execução no canteiro de obra.</p> <p>Faz parte do Projeto Executivo de Arquitetura todo o projeto e detalhamento de elementos de acessibilidade universal, de acordo com a norma NBR 9050</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Normas Pertinentes:</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 13532/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;</p> <p>NBR 12722/1992 – Discriminação de serviços para construção de edifícios;</p> <p>NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;</p> <p>NBR 9077/1993 – Saídas de emergência em edifícios</p> <p>Plano Diretor de Guaraqueçaba e suas Leis Complementares</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.2	<i>Projeto Executivo de Paisagismo e Urbanismo</i>	<p>Deverá conter no mínimo todos os desenhos necessários à execução da obra, em termos paisagísticos/urbanísticos ou seja: locações, plantas baixas, cortes, detalhes específicos, perspectivas, especificações gerais, quantitativos e memoriais, sendo que a solução de ocupação a ser adotada deverá ser a que proporcione o menor custo-benefício mais provável.</p> <p>Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.</p> <p>Deverá conter no mínimo os desenhos em planta baixa com suas respectivas cotas; legenda; especificações; documentos de referência para elaboração do projeto, bem como todos os demais detalhes necessários ao entendimento e execução da obra;</p> <p>Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.</p> <p>O projeto deverá apresentar desenhos em quantidade suficientes para demonstrar dimensões e disposição de todos os elementos de paisagísticos, bem como todos os aspectos construtivos relevantes.</p> <p>Detalhar os diversos padrões de paisagismo que venham a ocorrer, indicando no título do desenho, o trecho ao qual se aplica.</p> <p>Especificar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alinhamento e disposição da vegetação;</li><li>- Espécie, porte da vegetação e quantidade;</li><li>- Organização dos diversos espaços verdes que compõem a obra;</li><li>- Locação dos pontos para irrigação das plantas, água potável, iluminação etc.</li></ul> <p>Quanto ao projeto de urbanismo, este contempla detalhamentos de muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Normas Pertinentes:</p> <p>Plano Diretor de Guaraqueçaba e suas Leis Complementares</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos
1.1.3	<i>Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado</i>	<p>O Projeto Estrutural de Concreto Armado deverá representar detalhadamente todos os elementos de concreto armado que compõem a parte estrutural da edificação/obra genérica, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O Projeto Estrutural de Concreto Armado deverá ser composto de planta de cargas, plantas de fôrmas, plantas de ferragens, detalhamento de vigas e pilares, relatórios de cargas e deformações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>O Projeto de Fundações e Geotecnia deverá representar detalhadamente todos os elementos de fundações da estrutura, bem como elementos de contenção, arrimos e movimentos de terra, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e recalques previstos para os elementos de fundações, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O Projeto de Fundações e Geotecnia deverá ser composto de planta de fundações, planta de movimentos de terra, detalhamento de blocos de fundações e muros de arrimos, relatórios de cargas e recalques previstos, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>O Projeto Estrutural de Concreto Armado deverá seguir o lançamento estrutural previsto no Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela CONTRATANTE, efetuando as correções e ajustes necessários, com o aval do projetista de arquitetura e da Fiscalização.</p> <p>As interfaces entre o Projeto Estrutural de Estrutura Metálica e o Projeto Estrutural de Concreto Armado deverão ser previamente acordadas entre os responsáveis técnicos por cada projeto.</p> <p>Para a alvenaria estrutural, apresentar planta de 1ª e 2ª fiada de todos os pavimentos, elevação de todas as paredes com detalhamento da armação e grauteamento.</p> <p>Será de inteira responsabilidade do projetista estrutural conhecer o laudo de sondagem e levantamento planialtimétrico, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural. O projetista deve ainda conhecer a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais, conhecer as possibilidades futuras de ampliação de área e alteração de utilização da edificação, conhecer o prazo fixado para a execução da obra.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do Projeto Estrutural de Concreto Armado, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 6118/2004 – Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;</p> <p>NBR 6120/1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;</p> <p>NBR 6123/1988 – Forças devidas ao vento em edificações;</p> <p>NBR 14931/2004 – Execução de estruturas de concreto - Procedimento;</p> <p>NBR 9062/2006 – Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;</p> <p>NBR 15200/2004 – Projeto de estruturas de concreto em situação de</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>incêndio; NBR 14432/2001 – Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento; NBR 6122/2010 – Projeto e execução de fundações. Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.4	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações</i>	<p>O Projeto Elétrico deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações elétricas, a partir do Quadro Geral, até os diversos pontos de consumo de energia elétrica, incluindo - mas não se limitando a - pontos de iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de potência, tomadas de elétrica estabilizada para informática, movimentadores de portão, motobombas de recalque e incêndio, aparelhos condicionadores de ar, alarmes, e câmeras de segurança, além de prever o grau de iluminância dos ambientes e o processo de execução dos serviços. Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, diagramas uni ou multifilares, detalhamento de conexões elétricas, detalhamento de automação de motobombas, detalhamento de automação predial, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação: NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão; NBR 13570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos; Regulamento de Instalações Consumidoras – Baixa Tensão (RIC-BT); Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.5	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Parques e Praças, Centros Esportivos, Ginásio de Esportes e Similares</i>	Seguir orientações do item 1.1.4.
1.1.6	<i>Projeto Executivo de SPDA</i>	O Projeto de SPDA deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de para-raios e/ou gaiola de Faraday, bem como o sistema de aterramento, descidas e



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>proteção contra surtos elétricos, além de prever o processo de execução dos serviços. Preferencialmente, o Projeto de SPDA deverá adotar o método de gaiola de Faraday. Recomenda-se a utilização de barras estruturais galvanizadas (re-bares), para o sistema de descida, aflorando na cobertura para servirem como captadores, e sendo interligadas com as armaduras das fundações do prédio (aterramento natural pelas fundações). O Projeto de SPDA deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de cobertura, fachadas ou cortes mostrando as descidas, detalhamento de conexões de cabos e aterramento, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos exigidos pelo Corpo de Bombeiros. O Projeto de SPDA deverá seguir as orientações do Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros para a elaboração da proteção contra incêndio do prédio. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Para a elaboração do Projeto de SPDA, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação: NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 5419/2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão; Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.7	<i>Projeto Executivo de telefonia e lógica</i>	<p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de telefonia e lógica. Deve constar de planta do pavimento e respectivo Layout com os componentes/ equipamentos das instalações dos sistemas propostos para a distribuição de piso, paredes e tetos, layout da sala dos equipamentos e detalhes da instalação. Analogamente, a contratada deverá prever a conexão à concessionária de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, devendo respeitar suas normas para conexão à rede pública de baixa tensão. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>ANSI/TIA/EIA-568-A ANSI/TIA/EIA-569-A ANSI/TIA/EIA-607 NBR 14565 ANSI/TIA/EIA-607 ANSI/TIA/EIA-606 NBR 9124</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.8	<p><i>Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem</i></p>	<p>O Projeto de Instalações Hidrossanitárias deverá representar detalhadamente todos os elementos das redes de distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de drenos para condicionadores de ar, rede de drenos para áreas descobertas, coleta e aproveitamento de águas pluviais, impermeabilização de reservatórios, elementos expostos à ação de chuva e de lençol freático, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>Faz parte do Projeto de Instalações Hidrossanitárias o detalhamento das impermeabilizações, independentemente do tipo de impermeabilização (manta asfáltica, borracha clorada, revestimento bicomponente, etc.).</p> <p>O Projeto de Instalações Hidrossanitárias deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, planta de cobertura, detalhamento de conexões hidráulicas, plantas e detalhamento de impermeabilizações e drenagens, detalhamento de reservatórios e conjunto de motobombas, detalhamento de barrilete, detalhamento de colunas de água e esgoto, detalhamento de fossa séptica e sumidouro/filtro anaeróbico ou outras soluções de tratamento individual/coletivo, quando for o caso, detalhamento de sistema de captação e aproveitamento de água da chuva, estereogramas, planilhas de perda de carga e pressão disponível, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>Quando o projeto for para águas pluviais (drenagem) de edificações, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensionamento das calhas da cobertura e condutores verticais de água pluvial;</li><li>- Dimensionamento das canaletas do piso externo;</li><li>- Dimensionamento das redes externas;</li><li>- Especificações construtivas.</li><li>- Planilha de cálculo das calhas, condutores verticais e rede externa;</li><li>- Lista de materiais;</li><li>- Planta de cobertura contendo: telhado, calhas e condutores verticais;</li><li>- Planta do pavimento térreo, contendo: rede de drenagem, caixas de inspeção, canaletas, poços de visita, bocas de lobo, pisos externos com respectivas declividades;</li><li>- Detalhes construtivos em planta, tais como: Detalhamento da calha de piso, contendo: inclinação, comprimento e dimensões; Perfil longitudinal das calhas de piso, contendo: poços de visita, caixas de inspeção, dimensões, comprimento e inclinação das calhas; Detalhe construtivo das caixas de inspeção, caixas de ralo, poços de visita, etc.;</li><li>Calhas de cobertura: apresentar perfis longitudinais, contendo comprimento, declividade e conexões utilizadas;</li><li>Outros detalhes construtivos, necessários para execução do projeto.</li></ul> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do Projeto de Instalações Hidrossanitárias, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 5626/1998 – Instalação predial de água fria;</p> <p>NBR 8160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;</p> <p>NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;</p> <p>NBR 15527/2007 – Água de chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis - Requisitos;</p> <p>NBR 9575/2010 – Impermeabilização – Seleção e projeto;</p> <p>NBR 9574/2008 – Execução de impermeabilização;</p> <p>NBR 13969/1997 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;</p> <p>Portaria 518/2004 – Ministério da Saúde – Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências;</p> <p>Resolução 357/2005 CONAMA – Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.9	<i>Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio</i>	<p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem a rede de hidrantes, a rede de chuveiros automáticos, conjunto de extintores de incêndio, sistemas de detecção e alarme de incêndio, rotas de fuga e proteção do prédio, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, detalhamento de conexões hidráulicas, detalhamento de reservatórios e conjunto de motobombas, detalhamento de caixas de hidrantes e/ou mangotinhos, detalhamento de sinalização de rotas de fuga, detalhamento de saídas de emergência, detalhamento de alarmes e detectores de incêndio, estereogramas, planilhas de perda de carga e pressão disponível, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Este projeto deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação: NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 10897/2007 vc2008 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos – Requisitos; NFPA 13/2010 – Standard for the Installation of Sprinkler Systems; NBR 15219/2005 – Plano de emergência contra incêndio – Requisitos; NBR 13434/2004 e 2005 (partes 1, 2 e 3) – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico; NBR 13714/2004 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio; NBR 9077/2001 – Saídas de emergência em edifícios; NBR 14880/2005 – Saídas de emergência em edifícios – Escadas de segurança – Controle de fumaça pressurização; NBR 10898/1999 – Sistema de iluminação de emergência; NBR 17240/2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio - Requisitos; Deverá seguir as orientações das NPA e NPT do Corpo de Bombeiros do Paraná e deverá ser submetido a avaliação do CB. Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.10	Projeto Executivo de Ar Condicionado/ Ventilação/ Climatização	<p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem o sistema de climatização do prédio, com cálculo de carga térmica, lançamento de linhas de refrigeração, posicionamento de unidades evaporadoras, ventiladoras e condensadoras do sistema, renovação mecânica do ar em ambientes climatizados; método de controle e operação do sistema, e prever o processo de execução dos serviços. Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, detalhamento de linhas de refrigeração, detalhamento de suportes de unidades externas e internas, detalhamento de conexões com a rede de drenos, detalhamento de conexões elétricas entre os aparelhos, detalhamento de dutos de insuflamento e exaustão de ar, memória de cálculo de carga térmica, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Para a elaboração do Projeto de Climatização, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação: NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 16401/2008 (partes 1 a 3) – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários; NBR 13971/1997 – Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção programada; NBR 14679/2001 – Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização; NBR 15848/2010 – Sistemas de ar-condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI); NBR 10080/1987 – Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento; Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.11	<i>Projeto Executivo de Terraplenagem</i>	<p>O Projeto de Terraplenagem deverá ter como base, além do Projeto Geométrico os estudos: topográficos, geológico-geotécnicos e ainda as premissas adotadas no anteprojeto de engenharia. Este projeto deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares obtidas a partir do estudo geotécnico;</li><li>- Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro;</li><li>- Cálculo e cubagem do movimento de terra</li><li>- Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro e grau de compactação a ser observado.</li><li>- Análise de viabilidade do material indicado para aterro, ocorrências e adequacidade do material às condições climáticas durante a execução.</li><li>- Localização geral dos empréstimos e de áreas de bota-fora (indicação da distância das mesmas à obra).</li></ul> <p>Obs. 1: Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares para o caso de dificuldade de acesso aos moradores em decorrência da implantação do projeto. Nos trechos em projeto onde as vias já estão implantadas, a terraplenagem ficará restrita a escavação da caixa da pista de rolamento.</p> <p>Obs. 2: As Áreas de Preservação Permanente, bem como unidades de conservação ou protegidas, deverão ser observadas e indicados os procedimentos necessários para obtenção das respectivas autorizações junto aos órgãos competentes.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do projeto, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>IPR – 726 – Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço, especificamente:</li><li>IS 205 – Estudos Topográficos para Projetos Executivos de Engenharia;</li><li>IS 208 – Projeto Geométrico,</li><li>IS 213 – Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;</li><li>IS-213 – Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;</li><li>IS 234 – Projeto Geométrico de Rodovias – Área Urbana;</li><li>IPR – 706 – Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais;</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1.1.12	Projeto Executivo de Drenagem Pluvial	<p>IPR – 718 – Manual de Projeto de Interseções; Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Em segmentos de travessia urbana, a drenagem a ser projetada deverá ter características de drenagem urbana, totalmente compatibilizadas com o sistema de drenagem urbano existente. Deverão ser consideradas as bacias e microbacias que compõe o sistema hídrico e de escoamento local, compatibilizando-os com as especificações propostas e as premissas adotadas no Anteprojeto de Engenharia.</p> <p>O projeto de drenagem será desenvolvido com base nos seguintes elementos: Estudos topográficos; Estudos hidrológicos; Projeto geométrico (quando for para vias); Projeto de pavimentação (quando for para vias).</p> <p>Os estudos constituirão de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coleta de dados hidrológicos;</li><li>- Avaliação do vulto das obras de arte especiais;</li><li>- Curvas de Intensidade – Duração – Frequência;</li><li>- Curvas de Altura – Duração – Frequência;</li><li>- Histograma com as distribuições mensais dos números de dias de chuva mínimos, médios e máximos.</li><li>- Metodologia de cálculo das vazões e considerações adotadas, com respectivas justificativas;</li><li>- Planilha de cálculo das vazões das bacias;</li></ul> <p>Os trabalhos deverão ser apresentados mostrando na parte superior o projeto planimétrico e na parte inferior o perfil, contendo no mínimo os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Numeração dos coletores;</li><li>- Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;</li><li>- Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação;</li><li>- Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;</li><li>- Alturas e cotas dos degraus;</li><li>- Localização e tipo das sarjetas;</li><li>- Redes existentes e suas características;</li><li>- Interferências no caminhamento da rede;</li><li>- Interferências no caminhamento da rede;</li><li>- Características dos desenhos que sejam repetidas indicadas na legenda;</li><li>- Articulação das plantas;</li><li>- Projeto estrutural (galeria celular).</li><li>- Detalhes relativos a caixas de captação/poços de visita, entre outros elementos;</li></ul> <p>As planilhas de cálculo de vazão e as bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto serão apresentadas no memorial descritivo e justificativo, bem como as memórias de cálculo para as obras de arte corrente e obras de artes especiais. O lançamento final e os coletores com grande número de interferências serão apresentados também em perfil, onde deverão constar as principais interferências com outras redes e obstáculos. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e a equipamentos existentes, quando esses existirem. Serão apresentados detalhes executivos de todos os elementos constituintes do sistema.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificação para execução da obra e justificativa.</li></ul> <p>Obs. 1: Considerar recuperação de áreas de calçada e de pavimentação nos locais onde forem causados danos devido a implantação de travessias e implantação de drenagem ao longo das</p>
--------	---------------------------------------	--



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>ruas transversais não contempladas no projeto de pavimentação, caso seja necessário.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>O projeto deverá atender a publicação: IPR 726 – Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários Básicos/ Instruções de Serviço: IS 205 – Estudos Topográficos para Projetos Executivos de Engenharia IS 234 – Projeto Geométrico de Rodovias – Área Urbana e demais Instruções de Serviço, quando couber. Manual de Drenagem de Rodovias IPR 726 – 2006 IS-203 Estudos hidrológicos Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.13	<i>Projeto Executivo de Estrutura Metálica ou Madeira</i>	<p>O Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas deverá representar detalhadamente todos os elementos metálicos que compõem a supraestrutura da edificação, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>Deverá ser evitado o uso de solda de campo, sendo preferencial o uso de solda realizada em fábrica ou oficina para montagem de conjuntos a serem transportados, e montagem no canteiro através de parafusos.</p> <p>O Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas deverá ser composto de plantas gerais, cortes e vistas, detalhamento de ligações e apoios, relatórios de cargas, reações e deformações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>O Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas deverá seguir o lançamento estrutural previsto no Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela Administração, efetuando as correções e ajustes necessários, com o aval do projetista de arquitetura.</p> <p>O projeto executivo de estrutura de madeira, deverá conter todos os elementos gráficos, desenhos e especificações, incluindo detalhes dos elementos, ligações ou conexões, entalhes e encaixes, contraventamentos, além de orientações sobre a montagem.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Para a elaboração do Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 8800/2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;</p> <p>NBR 6120/1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;</p> <p>NBR 6123/1988 – Forças devidas ao vento em edificações;</p> <p>NBR 14762/2010 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis</p> <p>NBR 14323/1999 – Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio - Procedimento;</p> <p>NBR 7190/2022 - Projeto de estruturas de madeira</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.14	Projeto Executivo de obras de Artes Especiais Pontes/Viadutos e etc.	<p>De maneira geral, o Projeto deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem a parte estrutural da obra genérica, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos.</p> <p>A representação gráfica, deverá ser efetuada em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários de construções existentes</p> <p>As OAEs a serem projetadas deverão ser concebidas baseadas nas necessidades previstas, resultantes do projeto geométrico para a implantação da via, quando for o caso.</p> <p>Deverão ser apresentados:</p> <p>Estudos Hidrológicos e Projeto Hidráulico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- níveis máximo e mínimo das águas;</li><li>- seção de vazão do projeto;</li><li>- forma conveniente e espaçamento mínimo dos pilares.</li></ul> <p>- Relatório com resultados</p> <p>- Memorial de cálculo</p> <p>- Desenhos</p> <p>Projetos Estrutural / Fundações</p> <p>- Memorial de cálculo</p> <p>- Desenhos</p> <p>- Desenhos de fôrmas, com elevações, plantas, cortes longitudinais e transversais, detalhes estruturais, especialmente de encontros bem como tipos, posicionamento e dimensões dos aparelhos de apoio, detalhes arquitetônicos e locação da obra em planta e perfil, inclusive fundações. Em casos especiais, deverá ser apresentado o esquema construtivo adotado.</p> <p>- Os desenhos de fôrmas devem conter, além das dimensões de todos os elementos estruturais componentes, as cotas necessárias à definição geométrica da obra, as contraflechas, sua classe no que se refere às cargas móveis, a qualidade do concreto. Os desenhos de armação devem indicar tipo de aço, quantidade, bitola, forma, posição e espaçamento das barras ou cabos, tipos de emendas ou ganchos, raios mínimos de dobramento, cobrimentos, bem como prever espaços para lançamento do concreto e utilização de vibradores.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quanto às verificações e dimensionamentos e demais detalhes geométricos para os diversos elementos estruturais, para a infraestrutura, meso e superestrutura deverão ser observadas as recomendações das:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 6118:2003 - Projeto e execução de obras em concreto armado;</li><li>- NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações;</li><li>- NBR 6123:1988-Versão corrigida 2:2013 - Força devidas ao vento em edificações;</li><li>- NBR 7187:2003 - Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido - Procedimento;</li><li>- NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;</li><li>- NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação;</li><li>- NBR 8681:2003 – Versão corrigida:2004 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;</li><li>- NBR 9062:2006 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;</li><li>- NBR 8953:2015 - Concreto para fins estruturais - Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência;</li><li>- NBR 10839:1989 - Execução de obras de arte especiais em concreto armado e concreto protendido – Procedimento;</li><li>- NBR 12655:2015 – Versão corrigida:2015 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;</li><li>- NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento;</li><li>- Normas e Diretrizes de Projeto de Rodovias – Publicação IPR/726;</li><li>- Manual de Projeto de Obras de Arte Especiais 698/100 de 1996;</li><li>- Especificações pertinentes do DNIT.</li></ul> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.15	<i>Projeto Executivo Geométrico de Sistema Viário</i>	<p>Os elementos a serem utilizados no desenvolvimento do projeto geométrico serão advindos de levantamento topográfico. Estes dados servirão de base para a reconstituição do projeto em planta e perfil, assim como para a definição das características técnicas e operacionais do segmento.</p> <p>O projeto deve ser apresentado sobre plantas topográficas que indicam claramente todos os detalhes. Os desenhos em planta deverão indicar, pelo menos, os seguintes elementos do projeto planimétrico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- bordas da pista;</li><li>- bordas do acostamento;</li><li>- eixo, com indicação do estaqueamento contínuo, de todas as vias;</li><li>- localização, estacas e coordenadas dos pontos notáveis do alinhamento horizontal de todas as pistas (PC's, PT's, PI's, etc.);</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- dados analíticos do alinhamento horizontal, tais como:</li><li>- raios das curvas circulares;</li><li>- parâmetros das clotóides;</li><li>- comprimento das curvas;</li><li>- ângulos centrais das curvas circulares;</li><li>- deflexões das clotóides;</li><li>- tangentes externas;</li><li>- coordenadas dos centros das curvas circulares;</li><li>- outros aplicáveis.</li><li>- dimensões planimétricas necessárias e suficientes para a definição das obras;</li><li>- localização e limites das obras de arte correntes e especiais, com suficiente referência ao estaqueamento das vias, para permitir sua inequívoca identificação e locação;</li><li>- localização e limites dos muros de arrimo, obras de contenção, etc;</li><li>- linhas aproximadas do limite externo de terraplenagem (pés de aterro e cristas de corte);</li><li>- limites da faixa de desapropriação;</li><li>- coordenadas e igualdade de estacas para todas as interseções, inícios e terminos de eixos em planta;</li><li>- igualdade de estacas (e coordenadas, quando necessário) de pontos geométricos notáveis, tais como:</li><li>- centro nos narizes físicos;</li><li>- início e fim dos "tapers";</li><li>- mudança de eixo;</li><li>- limites das divergências e convergência de eixos;</li><li>- interseção de extensões de eixos para fins de amarração.</li><li>- raios mínimos de concordância.</li></ul> <p>Além disso, deve-se prever planta geral; projeto altimétrico de cada via; projeto planimétrico com medidas de comprimento de quadras, largura e área de pistas, largura de passeios, denominação de ruas e demais elementos necessários ao bom entendimento do projeto; perfis longitudinais; seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura, declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; indicação de jazidas e área de bota-fora; apresentar seções transversais desenhadas em 1m em escala visível a cada 20m.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>A elaboração do Projeto Geométrico deverá atender as publicações: Manual de Projeto Geométrico do DNER/ 1996; IPR – 706 – Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais; IPR – 718 – Manual de Projeto de Interseções; IPR – 740 – Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas – 2010.</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.16	Projeto Executivo De Terraplanagem de Sistema Viário	<p>O projeto deve constar, no mínimo de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Perfil geotécnico; notas de Serviço de Terraplenagem; seções</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>transversais típicas; localização geral dos empréstimos e de áreas de bota-fora (indicação da distância das mesmas à obra).</p> <p>- Resumo dos ensaios; cálculo de volume de corte e aterro/quadro resumo corte/aterro; quadro de orientação de terraplenagem (distribuição dos empréstimos).</p> <p>O detalhamento do Projeto de Terraplenagem obedecerá aos parâmetros definidos nos estudos geotécnicos, hidrológicos e no projeto geométrico.</p> <p>Os estudos geotécnicos definirão as condições de capacidade de suporte dos solos do subleito das vias e as cotas de fundação para outras estruturas – aterro, reforço do subleito, sistema de drenagem – e intervenções necessárias ao projeto, e o empolamento do solo.</p> <p>A existência de solos compressíveis no subleito de vias ou em área destinada as fundações de outras estruturas ou intervenções pertinentes ao projeto, será registrada e especificada as soluções técnicas necessárias e adotadas para cada caso.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>A elaboração do Projeto deverá atender as publicações: NBR 5.681 (Controle Tecnológico de Execução de Aterro) NBR 6.484 (Solo-Sondagens) .</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.17	<i>Projeto Executivo de Canalização</i>	<p>O Projeto deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem a parte estrutural da obra genérica, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>Deverão ser apresentados:</p> <p>- Estudos Hidrológicos e Projeto Hidráulico: níveis máximo e mínimo das águas, seção de vazão do projeto; relatório com resultados, memorial de cálculo, desenhos.</p> <p>- Projetos Estrutural / Fundações: Memorial de cálculo, Desenhos.</p> <p>Deverão ser apresentados desenhos de fôrmas, com elevações, plantas, cortes longitudinais e transversais, detalhes estruturais, especialmente de encontros bem como tipos, posicionamento e dimensões dos aparelhos de apoio, detalhes arquitetônicos e locação da obra em planta e perfil, inclusive fundações. Em casos especiais, deverá ser apresentado o esquema construtivo adotado.</p> <p>Os desenhos de fôrmas devem conter, além das dimensões de todos os elementos estruturais componentes, as cotas necessárias à definição geométrica da obra, as contra flechas, sua classe no que se refere às cargas móveis, a qualidade do concreto.</p> <p>Os desenhos de armação devem indicar tipo de aço, quantidade, bitola, forma, posição e espaçamento das barras ou cabos, tipos de emendas ou ganchos, raios mínimos de dobramento, cobrimentos, bem como prever espaços para lançamento do concreto e utilização de vibradores.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quanto às verificações e dimensionamentos e demais detalhes geométricos para os diversos elementos estruturais, para a infraestrutura, meso e superestrutura deverão ser observadas as recomendações das:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 6118:2003 - Projeto e execução de obras em concreto armado;</li><li>- NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações;</li><li>- NBR 6123:1988-Versão corrigida 2:2013 - Força devidas ao vento em edificações;</li><li>- NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação;</li><li>- NBR 8681:2003 – Versão corrigida:2004 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;</li><li>- NBR 9062:2006 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;</li><li>- NBR 8953:2015 - Concreto para fins estruturais - Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência</li></ul> <p>- Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.18	Projeto Executivo de Pavimentação de Via	<p>Projeto de intervenção proposto, com indicação dos tipos de pavimentação; plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas já pavimentadas e tipo de pavimentos da área de intervenção; seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção; seções transversais em tangente e em curva; esquema longitudinal das ruas contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas; gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas.</p> <p>Descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área de cada rua do projeto; discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; justificativa das alternativas aprovadas; memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento, estudo de tráfego.</p> <p>O projeto de dimensionamento do pavimento será condicionado aos parâmetros dos estudos geotécnicos. A determinação das camadas que compõe a estrutura de pavimento será executada a partir das Normas Brasileiras Regulamentadoras emitidas pelo DNIT e/ou DER.</p> <p>O método de dimensionamento de pavimento a ser utilizado deverá utilizar os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O dimensionamento poderá ser executado por trechos;</li><li>- Execução dos estudos estatísticos para a definição do índice de suporte de projeto do subleito;</li><li>- Deverá ser calculado o número de operações de eixo padrão (N)</li><li>- Observação: Os coeficientes para reforço e sub-base podem ser alterados tendo em vista as características específicas de cada</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>material;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A definição dos materiais a serem utilizados nas diversas camadas do pavimento deverá seguir as diretrizes de comum acordo entre as partes: Fiscalização do Município e a Empresa Contratada;</li><li>- A estrutura do pavimento deverá ser dimensionada de acordo com o método específico indicado para o revestimento alternativo escolhido;</li><li>- Deverá ser apresentado detalhamento dos quantitativos de pavimentação apresentados no projeto.</li><li>- As calçadas devem atender a acessibilidade universal, conforme a NBR 9.050/2004.</li><li>- Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</li></ul> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>A elaboração do Projeto deverá atender as publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- IS-211 Projeto de pavimentação (pavimentos flexíveis) – DNIT</li><li>- IS-213 Projeto de interseções, retornos e acessos– DNIT</li><li>- IS-225 Projeto de pavimentação (pavimentos rígidos) – DNIT</li><li>- NBR 9.050</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</li></ul> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.19	<i>Projeto Executivo de Sinalização / Desvio</i>	<p>O Projeto de Sinalização deverá ser realizado com a finalidade de advertir, regulamentar e indicar a forma correta e segura para a movimentação de veículos e pedestres. Além disso, as formas, as cores e dimensões devem ser rigorosamente seguidas, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário, coerente com as Resoluções do CONTRAN que tratam da uniformização e padronização de Sinalização Vertical e Horizontal.</p> <p>O Projeto deverá ser composto da sinalização gráfica vertical, horizontal, de obra e dispositivos auxiliares, e tem por finalidade fornecer informações aos usuários da via a adotarem um comportamento adequado, de modo a aumentar a segurança, a fluidez e a ordenação do fluxo. Ainda deverá ser previsto projeto de sinalização provisória por se tratar de recuperação em trecho urbano.</p> <p>Em face de seu poder de comunicação, a sinalização deverá ser reconhecida e compreendida por todo o usuário, independentemente de sua origem ou da frequência que utiliza a via.</p> <p>Apresentar ART/RRT para o trabalho elaborado, quitada.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>O Projeto de Sinalização deverá ser elaborado atendendo aos princípios da Engenharia de Tráfego, observando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- o Código de Trânsito Brasileiro CTB, CONTRAN (edição 2008);</li><li>- o Manual Brasileiro de Sinalização Rodoviária do DNIT (edição 2010), devendo a metodologia adotada atender às condições de geometria,</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>segurança da via e, conseqüentemente, a segurança do usuário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- IS-215 – Projeto de Sinalização;</li><li>- à IS-224 – Projeto de Sinalização da Rodovia durante a Execução de Obras e Serviços;</li><li>- à Instrução de Serviço/DG Nº 01 de 27 de janeiro de 2015 que, Dispõe sobre o Guia Prático do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL e dá outras providências;</li><li>- adotar filosofia única na sinalização das interseções, a fim de se obter maior rendimento do tráfego ao longo do sistema viário a ser implantado;</li><li>- compor-se de sinalização vertical, horizontal, de obra e dos dispositivos auxiliares, e tem por finalidade fornecer informações aos usuários da via a adotarem um comportamento adequado, de modo a aumentar a segurança e a fluidez e ordenar o fluxo;</li><li>- as Resoluções CONTRAN: 160/2004, 180/2005, 243/2007 e 236/2007, ou suas eventuais substituições/atualizações;</li><li>- ES – 100/200 - DNIT;</li><li>- ES – 101/200 - DNIT;</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</li></ul> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.20	<i>Projeto Executivo Paisagístico de Via</i>	Vide item 1.2.
1.1.21	<i>Maquete Eletrônica</i>	<p>A maquete eletrônica deverá representar o interior e o exterior da edificação, com qualidade fotorrealista, em vídeo com trilha sonora e duração total de 2 (dois) minutos, sendo o primeiro minuto destinado ao passeio virtual exterior, e o segundo minuto destinado ao passeio virtual interior.</p> <p>O passeio virtual exterior deverá representar detalhadamente o exterior da edificação, quando for o caso, bem como o entorno da edificação, incluindo edificações vizinhas e sistema viário imediato.</p> <p>O passeio virtual interior deverá representar detalhadamente as principais dependências da edificação.</p> <p>O vídeo deverá ser produzido em resolução mínima de 1024x768 pixels, e a uma taxa de 30 (trinta) quadros por segundo.</p> <p>A maquete eletrônica deverá ser entregue em arquivo digital formato "Audio Video Interleaved" (*.avi), "Windows Media Video" (*.wmv) ou "Motion Picture Experts Group Video" (*.mpg), gravado em "compact disc" (CD).</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações: NBR 8196 - Emprego de escalas</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.22	<i>Orçamento Estimativo Consolidado</i>	<p>O Orçamento Consolidado deverá apresentar de forma detalhada os custos de todos os serviços e materiais necessários à execução da obra, abrangendo a execução dos serviços de todos os projetos da presente Contratação, além de apresentar as composições de custo</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

utilizadas, o cronograma físico-financeiro para execução da obra, e o cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

A planilha deverá apresentar as seguintes colunas: número de ordem do item, código, descrição do item, quantidade, unidade, preço unitário de material, preço unitário de mão-de-obra, preço total de material, preço total de mão-de-obra, preço total do item. Ao final da planilha, deverão ser apresentados o subtotal para material, mão-de-obra e total da obra, parcela de BDI (percentual e valores em reais para material, mão-de-obra e total da obra), e total geral de material, mão-de-obra e total da obra. Em casos especiais, como convênios e contratos de repasses com outras instituições governamentais, a contratante pode exigir a utilização de planilha de orçamento específica do órgão.

A Composição de todos os custos unitários da planilha deve possuir indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:

- Mediana de preços do SINAPI;
- Nos casos em que o SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Distrito Federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI;
- Preços de mercado, com coleta e apresentação de três cotações dos cinco primeiros itens da curva ABC (apenas quando não houver cotação referencial no SINAPI ou tabelas oficiais). Apresentar neste caso quadro resumo de cotações, apresentando no mínimo três cotações para cada item e indicando nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data, assinado pelo responsável técnico pela planilha orçamentária. Adotar como referência valor igual ou inferior à mediana.
- Revistas especializadas no ramo.
- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas.

O Orçamento Consolidado deverá ser entregue em formato determinado pela Fiscalização, bem como o formato de apresentação do BDI, das Composições de Custo e Quadro Resumo de Cotações e o cronograma físico-financeiro.

O Orçamento Consolidado deverá observar integralmente todos os projetos elaborados na presente contratação.

Obs.: Cabe ao responsável técnico pelo Orçamento Consolidado: fazer o levantamento de quantitativos conforme os projetos apresentados; prever verbas, taxas e custos de outros serviços e/ou materiais e/ou equipamentos necessários, ainda que não estejam explícitos nos projetos; utilizar as composições corretas, de acordo com as características da obra e as especificações técnicas; calcular a estimativa de BDI; montar a planilha de orçamento com os custos de mercado, conforme tabelas oficiais; promover as alterações solicitadas pela Fiscalização; informar à Fiscalização e ao Coordenador os dados questionados, sempre que houver solicitação; entre outras obrigações compatíveis e imputáveis ao profissional encarregado

Para a elaboração do Orçamento Consolidado, será exigido ART, quitada.

Quando solicitado, deverá ser fornecido conjuntamente ao orçamento:

- Cronograma físico-financeiro.
- Memória de cálculo de quantidades dos serviços indicados na planilha orçamentária.

A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:

- NBR 16633 – Elaboração de Orçamento e Formação de Preço para Obras de Infraestrutura.
- No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020.

- Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.

No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.23	Orçamento - Atualização de Valores	<p>Para a elaboração do Orçamento Atualizado, será exigido ART. A atualização de orçamento deverá seguir as mesmas orientações apresentadas no item 1.1.24 deste termo de referência - Orçamento Estimativo Consolidado.</p> <p>Quando solicitado, deverá ser fornecido conjuntamente ao orçamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cronograma físico-financeiro.</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 16633 – Elaboração de Orçamento e Formação de Preço para Obras de Infraestrutura.</li><li>- No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</li></ul> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.24	Compatibilização de Projetos	<p>Quando da contratação dos projetos complementares, o projeto de arquitetura e os demais deverão ser analisados e compatibilizados, determinando, se necessário, as alterações em cada um dos projetos a fim de evitar conflitos entre eles.</p> <p>Qualquer elemento proposto que venha a interferir ou impactar na estética arquitetônica existente, deverá ser previamente aprovada pelo responsável do acompanhamento dos serviços.</p> <p>Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de projeto estabelecidas anteriormente e conforme cronograma físico-financeiro.</p> <p>O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção Arquitetônica apresentada pela Prefeitura Municipal com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos. Caso necessite de alterações terá que ser levada a apreciação e aprovação, devidamente justificadas.</p> <p>Apresentar ART/RRT para o trabalho elaborado, quitada.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>NBR 8196 - Emprego de escalas</li><li>NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas -</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Larguras das linhas NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico NBR 10068 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho NBR 13142 - Dobramento de cópia Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.25	<p><i>Desenho de Cadastro de Construções Existentes (Levantamento Arquitetônico)</i></p>	<p>Remete-se a Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços e materiais empregados na construção existente. Este item se aplica, inclusive, a elaboração de As Built arquitetônico da Obra. A ART/RRT do serviço deverá ser apresentada por técnico habilitado. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações: NBR 8196 - Emprego de escalas NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico NBR 10068 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho NBR 13142 - Dobramento de cópia Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.26	<p><i>Projeto Urbanização</i></p>	<p>O escopo mínimo remete-se a: Planta de situação, plano geral de intervenção Seções transversais Detalhe geral mobiliário e outros elementos Detalhes de pavimentação Planta de marcação de piso Planta de locação de árvores e mobiliário OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>Normas Pertinentes:</p> <p>Plano Diretor de Guaraqueçaba e suas Leis Complementares</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.27	<i>Projeto de Parcelamento do Solo (loteamento, conjuntos habitacionais)</i>	<p>Projeto seguindo as orientações do Plano Diretor do município destinatário do projeto, no tocante ao Parcelamento do Solo. O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Normas Pertinentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plano Diretor do município destinatário do projeto</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.28	<i>Planta Humanizada</i>	<p>Medidas dos cômodos, sugestões de mobílias, cores e representações em 3D para auxiliar no entendimento desse projeto para o público leigo. Texturização de acabamentos e cores, paisagismo, componentes de mobília, iluminação.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações:</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 8196 - Emprego de escalas Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.29	Imagem Fotorrealista	<p>Imagens fotorrealísticas utilizando materiais e luzes que simulam o mundo físico real ("renderização") dos projetos executados, que possam ser aproveitadas na documentação ou exportadas para usos em apresentações e relatórios.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações: NBR 8196 - Emprego de escalas Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.30	Projeto de Comunicação Visual	<p>Considera-se identidade visual o conjunto de elementos gráficos que representam visualmente e de forma sistematizada, o nome, ideia, instituição ou serviço. Esse conjunto de elementos baseia-se em um conceito e todas as possibilidades de sua aplicação dentro da comunicação visual da instituição.</p> <p>Basicamente serão analisados os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elevações indicando a altura dos elementos;</li><li>- Desenho do alfabeto a ser utilizado, indicando com clareza suas características gráficas e critérios de alinhamento e espaçamento de letras;</li><li>- Desenho de todos os símbolos, pictogramas e signos direcionais utilizados, em escala 1:1;</li><li>- Desenhos contendo a diagramação de associações de mensagens, escritas com signos direcionais, mensagens escritas com pictogramas, pictogramas com signos direcionais, e outras;</li><li>- Indicar o material das placas, das letras, tipo de pintura e tipo de adesivo.</li><li>- Memorial descritivo;</li><li>- Especificação técnica de todos os materiais e equipamentos;</li><li>- Planilhas quantitativas</li><li>- Integrar o projeto de comunicação visual com o de arquitetura, compatibilizando seus objetivos, funções e formas de utilização dos espaços da edificação, a fim de assegurar uma contribuição efetiva para sua implantação e ambientação;</li><li>- Definir um sistema baseado nas necessidades de informações a serem transmitidas ao usuário do edifício, através de mensagens visuais, cuja codificação seja adequada às funções do edifício e ao repertório do usuário. O sistema informativo a ser adotado deverá</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>abordar, entre outros, os aspectos de orientação, identificação e regulamentação, inclusive viária, incluindo sinalização especial para deficientes físicos. O suporte do sistema poderá ser tanto horizontal, no piso, quanto vertical;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Consultar as posturas municipais para normas de sinalização;</li><li>- Codificação das mensagens visuais através de uma linguagem gráfica única;</li><li>- Racionalização das informações indispensáveis à orientação do usuário no edifício;</li><li>- Definição de um sistema adequado pelo qual serão transmitidas as mensagens visuais</li><li>- Indicar / Identificar desenho detalhado de cada elemento indicando, se for o caso, o modo de fixação, em escalas convenientes, assim como as relações com elementos elétricos ou de outros sistemas, se houver.</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.31	Projeto de Impermeabilização	<p>Devem constar todas as informações gráficas e descritivas das soluções de impermeabilização que serão empregadas na obra, como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plantas de localização e identificação das impermeabilizações;</li><li>- Descrição gráfica dos detalhes específicos e genéricos das soluções adotadas;</li><li>- Estudo de desempenho;</li><li>- Memorial descritivo de todos os materiais e das camadas de impermeabilização e os procedimentos que serão adotados na execução;</li><li>- Especificação técnica de todos os materiais e equipamentos;</li><li>- Planilhas quantitativas</li><li>- Cronograma físico financeiro</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.32	Projeto GLP ou GN	<p>O escopo do projeto de gás inclui: Determinação do tipo de gás a ser utilizado Definição da trajetória do gás Especificação dos reguladores de pressão Dimensionamento da tubulação de gás Localização dos aparelhos Dispositivos de segurança Procedimentos de manutenção</p> <p>Este projeto deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>No geral seguir NBR 9574 – Impermeabilização e outras pertinentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.33	As Built	<p>O projeto As Built minimamente inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Plantas</li><li>Cortes</li><li>Fachadas</li><li>Detalhes da construção</li><li>Anotações pertinentes em plantas, cortes, detalhamentos, etc.</li></ul> <p>A NBR 14.645/2011 é a principal diretriz para a elaboração de projetos As Built.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.34	<i>Abastecimento de água</i> 	<p>Os projetos de abastecimento de água devem seguir as normas da ABNT, como a NBR 12211 e a NBR 12218 e outras pertinentes.</p> <p>O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos.</p> <p>Genericamente, um projeto de SAA deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Memorial descritivo</li><li>Memorial de cálculo</li><li>Desenhos</li><li>Especificações técnicas</li><li>Cronograma de implantação das obras</li><li>Estudos básicos da comunidade</li><li>Definição do manancial</li><li>Concepção do sistema proposto</li><li>Dimensionamento das unidades</li></ul> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.35	<i>Esgotos sanitários</i>	<p>O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos.</p> <p>Genericamente, um projeto de SAA deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Memorial descritivo</li><li>Memorial de cálculo</li><li>Desenhos</li><li>Especificações técnicas</li><li>Cronograma de implantação das obras</li><li>Estudos básicos da comunidade</li><li>Definição do manancial</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Concepção do sistema proposto Dimensionamento das unidades Os projetos de abastecimento de água devem seguir as normas da ABNT, a saber as principais: NBR 17076:2024, que apresenta as etapas do processo de tratamento de esgoto, incluindo fossas, filtros e sumidouros. A norma visa garantir a segurança e eficiência no manejo dos efluentes. NBR 7229/93, que orienta sobre a construção e instalação de fossas sépticas e disposição de efluentes NBR 12209, que orienta sobre projetos hidráulicos e sanitários de estações de tratamento de esgoto NBR 13969, que orienta sobre tanques sépticos Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.36	<i>Cadastramento de infraestrutura (rede de água, drenagem, gás, telefone, etc.)</i>	<p>Cadastramento de infraestrutura (rede de água, drenagem, gás, telefone, etc.). Trata-se da colocação em plantas das informações obtidas através dos levantamentos em campo, de todas as estruturas e dispositivos que compõem os sistemas redes de coleta de esgoto. O cadastro deverá representar fielmente as instalações na sua condição atualizada. Não deverão ser aproveitadas plantas e documentação originais de instalações que tenham sofrido alterações em relação ao projeto inicial.</p> <p>a) Redes de distribuição deverão ser desenhadas e representadas com especificação dos tipos de materiais, diâmetros nominais, extensões, declividade, poços de visita, e peças especiais no quadro de nós.</p> <p>b) Emissários e Interceptores: com especificação dos tipos de materiais, diâmetros nominais e extensões. Deverão constar as interferências subterrâneas como redes de água, galerias de águas pluviais, energia elétrica, gás, telefone, devidamente am</p> <p>c) tubulações entre si e a reservatórios, captações, "boosters", estações elevatórias, estações de tratamento etc. serão detalhados. Deverão ser especificados os tipos das peças, os tipos de materiais, as extensões e os diâmetros nominais, de forma a facilitar a manutenção, operação ou futuras interligações.</p> <p>d) Áreas de captação, tratamento, estações elevatórias e reservação deverão ser indicadas, com informação do seu tipo e capacidade.</p> <p>e) Edificações: deverão ser indicados os prédios ou construções que sirvam para facilitar a localização, tais como: escolas, praças, hospitais, pontes etc.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>f) Arruamentos: caso não haja arruamento definido, deverá sempre ser mantido o eixo original da rua, para evitar a geração de erros na determinação da extensão da rede.</p> <p>g) Outras informações: tipo de pavimentação, etc.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.37	<p><i>Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Engenheiro Civil Pleno</i></p>	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e outros documentos desse serviço, além de estar devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, Código de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.38	<p><i>Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias,</i></p>	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

	<p><i>Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno</i></p>	<p>itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e outros documentos desse serviço, além de estar devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG, além da legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.39	<p><i>Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Engenheiro Civil Pleno</i></p>	<p>a) No que compete a fiscalização de obras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Fiscalizar a execução de obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos.</li><li>- Emitir ART de Fiscalização da execução de obras e quitá-la quando do início da atividade;</li><li>- Realizar o acompanhamento das condições de segurança durante as obras;</li><li>- Organizar arquivo das documentações pertinentes as obras mantendo-o com cópias dos projetos, memoriais descritivos, cadernos de especificações técnicas, planilhas quantificações e orçamento, editais, propostas das licitantes vencedoras e contrato firmado com as construtoras, cópias de informações, medições e relatórios emitidos e recebidos durante o desenvolvimento dos trabalhos, e demais elementos pertinentes, além das folhas do Diário de Obras;</li><li>- Analisar, aprovando ou não, as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;</li><li>- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;</li><li>- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

para que acrescente ao projeto "as built", que deverá ser apresentado após a conclusão das respectivas obras;

- Analisar os projetos "as built", verificando a correção de suas informações;

- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;

- Encaminhar, mensalmente, ou conforme determinação da contratante, as informações relativas às medições acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;

- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos ou descumprimentos das construtoras no atendimento de quaisquer solicitações que possam comprometer a qualidade, segurança e o andamento das obras

- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;

- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das contratadas, inclusive perante terceiros;

- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;

- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;

- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;

- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;

- Elaborar de esclarecimentos a Construtora, a Prefeitura ou outro órgão pertinente;

- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos.

- Elaborar, caso seja necessário, documentações complementares no âmbito da fiscalização de obras, a exemplo de convênios com órgãos estaduais e federais;

A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:

Seguir Manual TCE/PR para orientações referentes a rotina e documentação básica para execução deste serviço, sendo que para convênios e contratos de repasse deverão ser consideradas orientações das instituições mandatárias ou órgãos concedentes.

b) Direção, Supervisão e Coordenação - nestes casos deve ser apresentado relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente, um anexo fotográfico, emissão e quitação de ART deverá ser realizada.

As principais atividades são:

- Estabelecer diretrizes e orientar os serviços a serem executados;

- Garantir a segurança do trabalho;

- Manter o projeto disponível no local da obra;

- Direcionar a obra conforme escopo;

- Gerenciar profissionais e suas entregas;

- Organizar etapas, prazos e recursos;

- Respeitar ao máximo o cronograma predefinido;

- Fiscalizar internamente a execução dos processos;

- Auxiliar na elaboração de As Built da Obra;

- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;

- Elaborar de esclarecimentos a Prefeitura ou outro órgão pertinente;

- Preencher diário de obras;

- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>das especificações dos materiais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;</li><li>- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas;</li><li>- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos;</li><li>- Orientar os funcionários da obra em relação as normas e boas práticas atreladas aos processos executivos dos serviços a serem executados;</li><li>- Definir materiais de construção, coordenar e acompanhar a utilização, evitando desperdícios.</li></ul>
1.1.40	<p><i>Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno</i></p>	<p>a) No que compete a fiscalização de obras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Fiscalizar a execução de obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos.</li><li>- Emitir ART de Fiscalização da execução de obras e quitá-la quando do início da atividade;</li><li>- Realizar o acompanhamento das condições de segurança durante as obras;</li><li>- Organizar arquivo das documentações pertinentes as obras mantendo-o com cópias dos projetos, memoriais descritivos, cadernos de especificações técnicas, planilhas quantificações e orçamento, editais, propostas das licitantes vencedoras e contrato firmado com as construtoras, cópias de informações, medições e relatórios emitidos e recebidos durante o desenvolvimento dos trabalhos, e demais elementos pertinentes, além das folhas do Diário de Obras;</li><li>- Analisar, aprovando ou não, as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;</li><li>- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;</li><li>- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto "as built", que deverá ser apresentado após a conclusão das respectivas obras;</li><li>- Analisar os projetos "as built", verificando a correção de suas informações;</li><li>- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;</li><li>-Encaminhar, mensalmente, ou conforme determinação da contratante, as informações relativas às medições acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;</li><li>- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos ou descumprimentos das construtoras no atendimento de quaisquer solicitações que possam comprometer a qualidade, segurança e o andamento das obras</li><li>- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;</li><li>- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das contratadas, inclusive perante</li></ul>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		<p>terceiros;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;</li><li>- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;</li><li>- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;</li><li>- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;</li><li>- Elaborar de esclarecimentos a Construtora, a Prefeitura ou outro órgão pertinente;</li><li>- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos.</li><li>- Elaborar, caso seja necessário, documentações complementares no âmbito da fiscalização de obras, a exemplo de convênios com órgãos estaduais e federais;</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Seguir Manual TCE/PR para orientações referentes a rotina e documentação básica para execução deste serviço, sendo que para convênios e contratos de repasse deverão ser consideradas orientações das instituições mandatárias ou órgãos concedentes.</p> <p>b) Direção, Supervisão e Coordenação - nestes casos deve ser apresentado relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente, um anexo fotográfico, emissão e quitação de ART deverá ser realizada.</p> <p>As principais atividades são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer diretrizes e orientar os serviços a serem executados;</li><li>- Garantir a segurança do trabalho;</li><li>- Manter o projeto disponível no local da obra;</li><li>- Direcionar a obra conforme escopo;</li><li>- Gerenciar profissionais e suas entregas;</li><li>- Organizar etapas, prazos e recursos;</li><li>- Respeitar ao máximo o cronograma predefinido;</li><li>- Fiscalizar internamente a execução dos processos;</li><li>- Auxiliar na elaboração de As Built da Obra;</li><li>- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;</li><li>- Elaborar de esclarecimentos a Prefeitura ou outro órgão pertinente;</li><li>- Preencher diário de obras;</li><li>- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações dos materiais;</li><li>- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;</li><li>- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas;</li><li>- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos;</li><li>- Orientar os funcionários da obra em relação as normas e boas práticas atreladas aos processos executivos dos serviços a serem executados;</li><li>- Definir materiais de construção, coordenar e acompanhar a utilização, evitando desperdícios.</li></ul>
1.1.41	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lote 3</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	
3.1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações Administrativas	O Projeto Elétrico deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações elétricas, a partir



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>do Quadro Geral, até os diversos pontos de consumo de energia elétrica, incluindo - mas não se limitando a - pontos de iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de potência, tomadas de elétrica estabilizada para informática, movimentadores de portão, motobombas de recalque e incêndio, aparelhos condicionadores de ar, alarmes, e câmeras de segurança, além de prever o grau de iluminância dos ambientes e o processo de execução dos serviços.</p> <p>Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, diagramas uni ou multifilares, detalhamento de conexões elétricas, detalhamento de automação de motobombas, detalhamento de automação predial, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;</p> <p>NBR 13570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;</p> <p>Regulamento de Instalações Consumidoras – Baixa Tensão (RIC-BT);</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
3.2	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas Edificações Educacionais</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.3	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Esportivas (inclusive ginásios)</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.4	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Hospitalares e de Saúde</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.5	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.6	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Áreas Abertas e Implantações (Iluminação externa e alimentadores)</i>	Seguir orientações do item 2.1. Quanto ao projeto de iluminação pública, este deve conter informações sobre os tipos de luminárias, postes, lâmpadas, tensão, distribuição das luminárias, entre outros. Escopo mínimo: Classificação das vias Níveis de iluminamento Fator de uniformidade Tipos de luminárias, lâmpadas e postes Tensão nos circuitos Tipo de instalação Cálculo e estudo luminotécnico



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Distribuição das luminárias Memorial descritivo Memorial de cálculo Desenhos Especificações técnicas Cronograma de implantação das obras Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação (além das citadas no item 2.1): -NBR 5101, que estabelece os requisitos mínimos para a iluminação pública. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
3.7	Projeto Executivo de SPDA	<p>O Projeto de SPDA deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de pára-raios e/ou gaiola de Faraday, bem como o sistema de aterramento, descidas e proteção contra surtos elétricos, além de prever o processo de execução dos serviços. Preferencialmente, o Projeto de SPDA deverá adotar o método de gaiola de Faraday. Recomenda-se a utilização de barras estruturais galvanizadas (re-bares), para o sistema de descida, aflorando na cobertura para servirem como captos, e sendo interligadas com as armaduras das fundações do prédio (aterramento natural pelas fundações). O Projeto de SPDA deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de cobertura, fachadas ou cortes mostrando as descidas, detalhamento de conexões de cabos e aterramento, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos exigidos pelo Corpo de Bombeiros. O Projeto de SPDA deverá seguir as orientações do Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros para a elaboração da proteção contra incêndio do prédio. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Para a elaboração do Projeto de SPDA, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação: NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 5419/2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
3.8	<i>Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, telefonia, lógica</i>	<p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de cabeamento estruturado, telefonia, lógica.</p> <p>Deve constar de planta do pavimento e respectivo Layout com os componentes/ equipamentos das instalações dos sistemas propostos para a distribuição de piso, paredes e tetos, layout da sala dos equipamentos e detalhes da instalação.</p> <p>Para cabeamento estruturado deverá ser previsto, na elaboração do projeto executivo, a entrada dos circuitos de telecomunicações, que terá seu início no poste telefônico, prevendo uma estrutura interligando o poste telefônico ao rack principal, caso necessário, devendo também respeitar as regras estabelecidas pela companhia local de serviços de telefonia fixa.</p> <p>Analogamente, a contratada deverá prever a conexão à concessionária de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, devendo respeitar suas normas para conexão à rede pública de baixa tensão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>ANSI/TIA/EIA-568-A</li><li>ANSI/TIA/EIA-569-A</li><li>ANSI/TIA/EIA-607</li><li>NBR 14565</li><li>ANSI/TIA/EIA-607</li><li>ANSI/TIA/EIA-606</li><li>NBR 9124</li></ul> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
3.9	<i>Projeto Executivo de Sonorização/ Alarme/ CFTV</i>	<p>O Projeto de CFTV deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de monitoramento e vigilância eletrônica, com a utilização de câmeras de vídeo, além de prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O Projeto de CFTV deverá ser composto de planta de situação e localização, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, diagramas uni ou multifilares; detalhamento de conexões de vídeo, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Para a elaboração do Projeto de CFTV, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;</p> <p>NBR 13570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;</p> <p>ANSI/TIA 568 C.1/2009 – Commercial building telecommunications cabling standard;</p> <p>NBR 14565/2007 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;</p> <p>NBR 14306/1999 – Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas</p> <p>de telecomunicações em edificações – Projeto;</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
3.10	<i>Projeto de microgeração de energia solar fotovoltaica</i>	<p>Inclui a instalação de equipamentos que captam e convertem a luz do sol em eletricidade e os seus componentes, como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Módulos fotovoltaicos</li><li>Inversores fotovoltaicos</li><li>Estruturas de fixação</li><li>String box</li><li>Caixa de proteção CA</li><li>Cabos e conectores</li></ul> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Normas e legislação:</p> <p>NBR 16690</p> <p>Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/202</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
3.11	<i>Iluminação artística</i>	<p>O projeto de iluminação artística pode incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Análise funcional do ambiente</li><li>Cálculo da quantidade de luz necessária</li><li>Escolha do tipo de lâmpada</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Disposição das lâmpadas Harmonização da paleta de cores do ambiente com as luminárias Combinação de luz natural com luz artificial Normas e legislação: Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Iluminância de interiores NBR 5413 Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
3.12	<i>Serviços Diversos - Engenheiro Eletricista</i>	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções, direção, supervisão, coordenação, gestão de obras, outras atividades e serviços técnicos correlatos e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido. Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG, além da legislação aplicável ao serviço em questão. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
3.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	<p>Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
<b>Lote 4</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de</b>	



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1966 e outras pertinentes		
4.1	<p><i>Laudos Técnicos, Pareceres e Serviços Diversos</i></p>	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos outros itens deste lote, como análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções, direção, supervisão, coordenação, gestão de obras, outros projetos e planos, outras atividades e serviços técnicos correlatos e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada neste lote.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG, além da legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.2	<p><i>Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental</i></p>	<p>Realizar e elaborar a documentação necessária para Pedido de Licença (LP, LI, LO) e Dispensa Ambiental, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Identificar o órgão ambiental competente</li><li>Identificar o tipo de licença ambiental a ser requerida</li><li>Preencher formulário de requerimento ao órgão licenciador</li><li>Requerimento da licença/autorização e abertura de processo (art. 10, II, Resolução CONAMA nº 237/1997)</li><li>Apresentação de estudos e demais documentos que forem solicitados</li><li>Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações;</li><li>Outros trâmites que sejam necessários para obtenção da licença, como, por exemplo, auxílio no preenchimento de sistema relacionado a esse pedido de licença/dispensa, que tenha que ser realizado pela contratada;</li><li>Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação de licenças.</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981</li><li>Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA</li><li>Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO</li></ul> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>



## 4.3 Plano Básico Ambiental (PBA)

Escopo básico de um PBA deverá conter:

- Apresentação: Apresentar informações sobre o cenário do empreendimento e indicar o contexto da elaboração e execução do PBA tendo em vista as informações apresentadas

Relatório Ambiental Preliminar – RAP.

- Informações gerais: requerente, empreendimento, responsável técnico

- Caracterização do empreendimento:

Apresentar, resumidamente, informações relativas à concepção, dimensionamento e características técnicas dos elementos componentes do empreendimento imobiliário. Indicar denominação do empreendimento, região ou zona em que será instalado, título de propriedade, área dos lotes, vias públicas, institucionais, verdes, outras áreas, área total da gleba (m<sup>2</sup>, %), número de lotes, número de quadras, área total para supressão vegetal, área de preservação permanente, área de reserva legal, faixa de domínio, faixa de segurança.

Apresentar Planta de Localização do empreendimento. Locar na planta os lotes previstos na instalação da atividade, arruamento, distância de corpos hídricos, áreas de preservação permanente, reserva legal, locação da infraestrutura básica, principal via de acesso.

- Caracterização do Processo Construtivo:

Indicar, de forma sucinta, todas as etapas e informações referentes ao processo construtivo do empreendimento, incluindo recursos humanos, insumos, equipamentos, ferramentas, métodos construtivos, mobilização e desmobilização de canteiro de obras.

Descrever as ações de implantação do empreendimento: limpeza do terreno, remoção de vegetação, terraplenagem, cortes e aterros, bota-fora, etc.

- Programas Ambientais:

O Plano Básico Ambiental deverá apresentar os seguintes subprogramas: Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC).

Este subprograma deverá indicar a estimativa de geração de resíduos da construção civil prevista para a etapa de implantação do empreendimento imobiliário e apresentar a metodologia de gerenciamento dos RCC, contendo: segregação, acondicionamento, transporte, tratamento, destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Subprograma de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho – Propor ações de prevenção de acidentes e segurança dos trabalhadores, em conformidade com as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e indicar os profissionais envolvidos na implantação do subprograma, com a respectiva ART.

Subprograma de Controle de Emissão de Gases e Materiais Particulados – Apresentar metodologia adotada na prevenção e mitigação de emissões atmosféricas de gases e de materiais particulados (poeiras, neblinas, fumaças, aerossóis);

Subprograma de Controle de Ruídos e Vibrações – Identificar fontes emissoras de ruídos e vibrações e estabelecer normas para controle das mesmas;

Subprograma de Gerenciamento de Efluentes Líquidos dos Canteiros de Obras – Realizar acompanhamento técnico, apresentar o tratamento e destinação dos efluentes líquidos gerados no canteiro de obras.

Subprograma de Educação Ambiental – Apresentar ações educativas voltadas à conscientização dos trabalhadores, responsáveis e demais atores envolvidos na implantação do empreendimento, visando à sensibilização ambiental e execução adequada dos subprogramas previstos no PBA.

Subprograma de Monitoramento da Fauna: Apresentar proposta de monitoramento e resgate de fauna com o objetivo de monitorar possíveis alterações, ao longo do tempo, decorrentes da perda de habitat dada pela supressão da vegetação.



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD:  
Apresentar medidas de recuperação de áreas degradadas e propor ações de monitoramento e manutenção das medidas implementadas. O PRAD contemplará os seguintes itens:

a) Prevenção e Controle de Processos Erosivos – Indicar ações minimizadoras tendo em vista os impactos decorrentes da implantação do empreendimento ou já existentes no local de intervenção, como por exemplo, limpeza do terreno, remoção da cobertura vegetal, movimentação de terra, recuperação da calha do corpo hídrico, uma vez que estes fatores desestabilizam a estrutura natural dos terrenos fazendo com que fiquem mais propícios às influências de intempéries, que resultam no desencadeamento dos processos erosivos.

b) Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais – Propor medidas de controle com o intuito de acompanhar as condições de qualidade dos cursos de água sob a influência da implantação do empreendimento e minimizar os impactos ambientais causados sobre os corpos hídricos.

Cada subprograma deverá conter, necessariamente, os seguintes itens:  
a) Justificativa

Descrever as razões pelas quais o subprograma deve ser executado e como poderá contribuir para a solução ou amenização dos impactos ambientais previstos no RAP.

b) Objetivos

Indicar os propósitos do subprograma e descrever os resultados que se pretende alcançar por meio de sua execução, por meio de descrição clara e realista. O objetivo geral é o resultado máximo que se deseja alcançar com o programa, sendo escrito de forma mais abrangente para englobar o conjunto dos objetivos específicos. Os objetivos específicos devem dizer com clareza o que será feito (mas não como será feito, pois isso deverá constar na metodologia).

c) Metas

Etapas necessárias para alcançar os objetivos; descrição detalhada do que se pretende fazer e em que prazo de tempo, medida em termos quantitativos ou qualitativos.

d) Indicadores Ambientais

Os subprogramas do PBA deverão apresentar indicadores quantitativos e qualitativos, vinculados às metas definidas, para avaliação de seu desempenho e os respectivos critérios para sua escolha.

e) Público-Alvo

Indicar os atores envolvidos na implantação e execução do Plano Básico Ambiental

f) Metodologia

Apresentar a descrição detalhada das medidas mitigadoras e compensatórias, das técnicas e dos recursos materiais e humanos empregados na realização das metas e das atividades a elas subordinadas. Deve responder como os objetivos propostos serão alcançados. A metodologia é o referencial teórico do subprograma que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço.

g) Acompanhamento e avaliação

Cada subprograma deverá prever formas de monitoramento de suas ações propostas e sua reavaliação pelos executores do programa, de modo a verificar o cumprimento das metas e sua eficácia, permitindo a adequação de futuras atividades.

h) Cronograma físico de execução

Apresentar tabela contendo o período de execução das ações previstas em cada subprograma.

- Equipe Técnica Responsável: Identificar todos os profissionais habilitados responsáveis envolvidos na elaboração do Plano Básico Ambiental.

- Referencias

- Anexos:

Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante;

Mapas, plantas e demais anexos pertinentes ao PBA.



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.4	<i>Plano de Controle Ambiental (PCA)</i>	<p>Escopo mínimo: Descrição geral do empreendimento. Diagnóstico ambiental. Aspectos e impactos ambientais. Medidas mitigadoras. Dispositivos Legais. Equipe responsável. Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; Mapas, plantas e demais anexos pertinentes ao PCA Além disso, este item contemplará: Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do PCA. Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do PCA Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório. A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resolução CONAMA nº 09/90 Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.5	<i>Plano de Recuperação Ambiental (PRAD)</i>	<p>Escopo mínimo: Descrição geral do empreendimento. Identificação do interessado Identificação do responsável técnico pela elaboração do PRAD Identificação do responsável técnico pela execução do PRAD Origem da degradação Caracterização regional e local Objetivo geral Objetivos específicos Da implantação Da manutenção (Tratos culturais e demais intervenções) Monitoramento da recuperação Cronograma físico e cronograma financeiro Destaca-se que o PRAD deverá ser elaborado e executado por profissional habilitado com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no conselho de classe. Além disso, este item contemplará: Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do PRAD Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do plano. Anexos: Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório. A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.6	<i>Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental</i>	<p>Deverá constar dados e acompanhamento da gestão ambiental do empreendimento, de forma a garantir a manutenção da mitigação do impacto da atividade no ambiente. O RMA é um projeto que obrigatoriamente acompanha a Renovação da Licença de Operação, esse relatório conterá as informações de como foi o andamento da atividade na vigência da Licença de Operação e contemplará as condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente, informando se as exigências foram atendidas ou se estão em andamento. Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório. Além disso, este item contemplará: Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do relatório Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do relatório. Anexos: Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório. A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.7	<i>Parecer Técnico de Extração - Saibro/Areais/Argila /Cascalho / Cascalho Silicioso / Seixos / Seixos rolados</i>	<p>O escopo mínimo de um parecer técnico de extração deverá seguir os seguintes itens: Introdução Justificativa do Empreendimento Estudo de Alternativas Caracterização do Empreendimento (histórico, localização, delimitações, volume e produção prevista cavas, poligonal, área da poligonal, titular do processo, proprietário do solo, uso pretendido do minério. Dados produtivos (área de lavra atual e final, reserva lavrável, produção, vida útil), depósitos, configuração geométrica da lavra, insumos utilizados (energia, combustível, explosivos, água, etc.) Investimentos e cronograma Área de influência do empreendimento Identificação de impactos ambientais e medidas mitigadoras Conclusão Além disso, este item contemplará: Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações; Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do parecer; Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do parecer. Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>e demais anexos pertinentes ao relatório.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.8	<i>Requerimento de Registro de Extração</i>	<p>O registro de extração preenchido por meio de requerimento eletrônico disponível no site da Agência Nacional de Mineração, devendo conter as seguintes informações: qualificação do requerente; indicação da substância mineral a ser extraída; planta de situação e memorial descritivo da área e licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente.</p> <p>Além disso, é necessário fornecer um memorial com informações sobre a necessidade do uso da substância mineral indicada em obra pública, dados sobre a localização e a extensão, em hectares, indicação dos prazos previstos para o início e para a conclusão da obra e memorial explicativo da lavra, onde deverão ser descritas as operações de extração mineral e de recuperação da área minerada.</p> <p>Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório.</p> <p>Além disso, este item contemplará:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações;</li><li>Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do requerimento;</li><li>Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do requerimento.</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resolução n 1, de 10 de dezembro de 2018. Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.9	<i>Consulta Técnicas</i>	<p>Serviço que visa esclarecer dúvidas dentro da temática de enquadramento do lote 3.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.10	<i>Hora Técnica</i>	<p>Entende-se como as atividades não contempladas nos itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias,</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções, direção, supervisão, coordenação, gestão de obras, outras atividades e serviços técnicos correlatos e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido. Quando pertinente, o contratado deve protocolizar requerimentos e os documentos exigidos, além de responder as diligências.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica, conforme a necessidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.11	<i>Cessão Total de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa</i>	<p>Para Cessão total de direitos minerários, a rotina, de maneira genérica será :</p> <p>Preencher o requerimento Pagar o emolumento Protocolizar o requerimento e os documentos exigidos no Protocolo Digital da ANM Aguardar a análise do requerimento pelo setor competente e responder as diligências, visto que OS procedimentos que envolvem a Agência Nacional de Mineração (ANM).</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.12	<i>Cessão Parcial de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa</i>	Vide item 3.11
4.13	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lote 5</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)</b>	
5.1	<i>Levantamento cadastral</i>	<p>Planta cadastral georreferenciada da área, apresentando o levantamento de coordenadas georreferenciadas da poligonal da área e a situação existente, identificando as características físicas e topográficas da área, envolvendo o levantamento de quadras, lotes, estrutura viária, declividades do terreno, calçadas, árvores, postes, pontos de visita e outros elementos identificados no local. Deverá ainda conter as cotas de soleira dos domicílios, pontos de lançamento de esgoto e drenagem, redes existentes de água, esgoto, drenagem e acessos a unidade habitacional. Cada lote será cadastrado, identificando o ocupante, número de domicílio no lote, a área, perímetro, os confrontantes, projeção de construções, em planta e memorial descritivo.</p> <p>Elaboração de cadastro físico dos imóveis existentes na área objeto de intervenção, compreendendo a identificação, a codificação e a</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>delimitação dos lotes e dos domicílios existentes na área, a caracterização do uso (residencial, misto, comercial, institucional, de prestação de serviços), as condições gerais de habitabilidade das edificações, entre outros.</p> <p>Relatório conclusivo da etapa contendo o cadastro físico realizado, com comprovação por meio de registros fotográficos.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:</p> <p>NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.2	<p><i>Cadastro Imobiliário individual de lotes até 500 m<sup>2</sup> para fins de regularização (exclusive cadastro arquitetônico)</i></p>	<p>Escopo mínimo: Localização Área total do terreno Área construída Destinação do imóvel Matrícula do imóvel no cartório de registro de imóveis Origem do terreno Dimensões do terreno Limites do terreno</p> <p>Deverá ser apresentado: Relatório conclusivo da etapa contendo o cadastro físico realizado, com comprovação por meio de registros fotográficos.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.3	Levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral de vias	<p>Planta planialtimétrica cadastral georreferenciada da área, apresentando o levantamento de coordenadas georreferenciadas da poligonal da área e a situação existente, identificando as características físicas e topográficas da área, envolvendo o levantamento lotes, estrutura viária, declividades do terreno, árvores, postes, pontos de visita e outros elementos e interferências identificados no local.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Deverá ser apresentado: Relatório conclusivo da etapa contendo o cadastro físico realizado, com comprovação por meio de registros fotográficos.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa,</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.4	<i>Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-cadastral de áreas</i>	Vide item 4.3
5.5	<i>Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-cadastral de áreas</i>	Vide item 4.3, afora altimetria
5.6	<i>Elaboração de planta de locação</i>	<p>Escopo mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Indicar o perímetro do terreno</li><li>Definir os eixos do projeto</li><li>Identificar os limites externos da edificação</li><li>Indicar as vias de acesso</li><li>Definir os recuos da edificação</li><li>Indicar a localização de estacionamentos, áreas cobertas, platôs e taludes</li><li>Indicar a localização de curvas de nível</li><li>Indicar a orientação norte</li><li>Indicar a escala</li><li>Indicar as cotas gerais e níveis principais</li></ul> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.
5.7	<i>Levantamento topográfico planialtimétrico semi cadastral de áreas de invasão e/ou de risco (encostas, brejos, etc.) e áreas com vegetação densa</i>	Vide item 4.3
5.8	<i>Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico</i>	<p>Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico</p> <p>Apresentar relatório conclusivo do serviço contendo fotografias para comprovação.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.9	<i>Implantação de marcos de concreto</i>	<p>Procedimento que consiste em enterrar no solo um marco de concreto com a forma de tronco de pirâmide, para servir como ponto de referência.</p> <p>Apresentar relatório conclusivo do serviço contendo fotografias para comprovação.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.10	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)</i>	<p>Deslocamento de equipe técnica.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
5.11	<i>Serviços Diversos – Auxiliar de Topógrafo</i>	<p>Complementa o serviço do item 4.12, quando este profissional for necessário para execução do serviço.</p>
5.12	<i>Serviços Diversos - Topógrafo</i>	<p>Entende-se por serviços não contemplados nos itens anteriores, como análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria e consultoria, inspeções e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Para serviços diversos devem ser efetuadas visitas "In loco". Para os casos em que não se remeter a projeto, deve-se apresentar relatório fotográfico conjuntamente ao serviço elaborado, o qual deverá ser também documentado por escrito.</p> <p>Quando pertinente, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a vistorias, estas devem ser realizadas a fim de verificar o potencial em atender as exigências previstas nos Padrões Básicos pertinentes a uma determinada obra ou situação, devendo ser elaborado Laudo Técnico de Vistoria e Relatório Fotográfico.</p> <p>Os laudos deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho relativo a profissão citada e com as normativas e orientações da própria PMG.</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p> <p>Além disso, este item contemplará:</p> <p>Acompanhamento de processos relativos a serviços de topografia e eventuais correções/complementações deste;</p> <p>Outros trâmites que sejam necessários para aprovação de processos em outros órgãos;</p> <p>Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação de processos em outros órgãos.</p>
<b>Lote 6</b>	<b>Levantamento Topobatimétrico</b>	
6.1	<b>Levantamento de Seções Topobatimétricas</b>	<p>Este serviço tem por objetivo a obtenção de seções topobatimétricas do leito submerso de rios, canais, lagos, reservatórios etc.</p> <p>O escopo deste serviço é:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento de seções transversais, nos trechos selecionados pela contratante</li><li>• Medição de perfis de linha d'água nas seções transversais levantadas;</li></ul> <p>Adicionalmente pode ser requisitado por meio deste item:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação de marcas de cheia notáveis</li><li>• Georreferenciamento de estações fluviométricas nos cursos d'água investigados</li></ul> <p>Para obras de arte especiais deve ser executado levantamento batimétrico de 5 m em 5 m, no eixo da obra de arte e duas seções paralelas localizadas a 20 m a montante e jusante do eixo e, o perfil do fundo do rio numa extensão de 100 m para cada lado do eixo. As obras de artes novas devem ter seus locais levantados conforme recomendados.</p> <p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p> <p>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</p> <p>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações ET-DE-B00/002 – DER/SP – Levantamento Topográfico, batimetria, cadastro NBR 13133. Execução de Levantamento topográfico. NORMAM-25</p>
6.2	<i>Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km)</i>	<p>Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km). A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
6.3	<i>Levantamento topográfico batimétrico e semi cadastral de áreas</i>	<p>O escopo deste serviço é:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento de seções transversais, nos trechos selecionados pela contratante</li><li>• Medição de perfis de linha d'água nas seções transversais levantadas;</li><li>• Representações gráficas que mostram relevos, medidas, benfeitorias e outros dados</li></ul> <p>O levantamento deve ser realizado com equipamento adequado, sendo que a aferição deverá ser executada na profundidade próxima a máxima profundidade local.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Apresentar relatório com o resultado consolidado dos levantamentos efetuados, incluindo registro fotográfico da execução dos serviços.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ET-DE-B00/002 – DER/SP – Levantamento Topográfico, batimetria, cadastro NBR 13133. Execução de Levantamento topográfico. NORMAM-25</p>
6.4	Levantamento batimétrico	<p>O serviço de batimetria compreende somente o levantamento do leito submerso. O complemento da seção, quando for o caso, deve ser levantado topograficamente pelo método usual.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Apresentar relatório com o resultado consolidado dos levantamentos efetuados, incluindo registro fotográfico da execução dos serviços.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ET-DE-B00/002 – DER/SP – Levantamento Topográfico, batimetria, cadastro NBR 13133. Execução de Levantamento topográfico. NORMAM-25</p>
6.5	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	<p>Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
<b>Lote 7</b>	<b>Sondagem Geológica e Ensaio de Percolação</b>	
7.1	<i>Perfuração em solos - sondagem geológica</i>	<p>Perfuração em solos - sondagem geológica, com equipamentos adequados. Quantidade mínima de furos conforme NBR-8036:1983. As sondagens de solos podem ser tanto pelo percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) quanto sondagem rotativa. Os ensaios serão realizados a cada metro ao longo do decurso do subsolo, para se atingir as profundidades exatas enrosca-se através de luvas de emenda segmentos de haste de 1 ou 2 m de comprimento para</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>se atingir a profundidade necessária. Os comprimentos das hastes são padronizados e normatizados pela ABNT. Não se deve utilizar hastes de medida diferentes do padrão.</p> <p>Interrupção do ensaio se dará conforme NBR 6484:2001,</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR-8036:1983 NBR 6484:2001</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>
7.2	<i>Laudo de fundações - sondagem geológica</i>	<p>Para estes laudos é necessário um método de investigação de solo específico conhecido como sondagens (item 5.1).</p> <p>A partir da compilação de todas as informações levantadas em escritório e em campo, incluindo mapa de localização dos testes e sondagens, é redigido um laudo técnico onde o profissional irá se posicionar quanto a execução das intervenções necessárias e pretendidas e emitirá a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Apresentar relatório conclusivo do serviço contendo fotografias para comprovação do serviço.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR-8036:1983 NBR 6484:2001</p>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão
7.3	<i>Mobilização - sondagem geológica</i>	Mobilização de equipe e equipamentos para sondagem geológica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
7.4	<i>Ensaio de Percolação</i>	Ensaio necessário para determinar a capacidade de percolação (infiltração/absorção) da zona superficial do solo, em que os poros se encontram cheios de ar. Os procedimentos do ensaio de percolação, devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). O relatório com os resultados deste ensaio é incluso neste item, devendo apresentar também a localização/mapeamento dos pontos ensaiados. Realizar relatório fotográfico do serviço. - É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos. - A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho. - A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13.969/97 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.
7.5	<i>Mobilização - Ensaio de Percolação</i>	Mobilização de equipe e equipamentos para Ensaio de Percolação. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
7.6	<i>Instalação de Equipamentos Sondagem Rotativa e/ou Percussão e/ou CPTU - por Furo</i>	Refere-se ao serviço de Instalação de Equipamentos em cada furo de sondagem que se pretende efetuar. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo serviço de sondagem.
7.7	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lote 8</b>	<b>Sondagem sob lâmina d'água</b>	



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

8.1	<i>Flutuante para sondagem/balsa</i>	<p>Flutuante para rios, lagoas ou em mar considerando também aqueles próprios para ondulações significativas, a depender da correnteza local utilizando flutuantes ou balsas.</p> <p>Refere-se ao serviço de disponibilização e também de instalação de flutuante para o serviço completo de sondagem, no tempo que for necessário para tal.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista).</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>
8.2	<i>Instalação sondagem percussão sem flutuante</i>	<p>Instalação dos equipamentos de sondagem percussão sem flutuante.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
8.3	<i>Instalação sondagem rotativa sem flutuante</i>	<p>Instalação dos equipamentos de sondagem rotativa sem flutuante</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
8.4	<i>Sondagem Ate 15m loc. Alag.</i>	Sondagem em local alagado. Vide item 6.1.
8.5	<i>Sondagem.15a30m loc.alag.</i>	Sondagem em local alagado. Vide item 6.1.
8.6	<i>Sondagem.+30m loc.alag</i>	Sondagem em local alagado. Vide item 6.1.
8.7	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)</i>	<p>Deslocamento de equipe técnica.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
<b>Lote 9</b>	<b>Ensaio de Solo e Agregado e Geológicos</b>	
9.1	<i>Ensaio de Compactação Proctor Normal</i>	<p>Ensaio de Compactação Proctor Normal, empregando equipamentos pertinentes.</p> <p>Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista).</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>O relatório deste ensaio é incluso neste item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 7182 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p>
9.2	<p><i>Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova</i></p>	<p>Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova, empregando equipamentos pertinentes. Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). - É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos. - A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho. - A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:2016 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p>
9.3	<p><i>Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova</i></p>	<p>Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova, empregando equipamentos pertinentes. Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente. - É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:2016 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p>
9.4	<i>Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova</i>	<p>Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova, empregando equipamentos pertinentes.</p> <p>Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista).</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>O relatório deste ensaio é incluso neste item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:2016 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p>
9.5	<i>Análise Granulométrica por peneiramento e sedimentação</i>	<p>Apresentar o percentual dos grãos mais grossos (areia, pedregulho e pedrão) e também determinar o percentual dos finos (silte e argila) permitindo a caracterização completa da amostra.</p> <p>O relatório deste ensaio é incluso neste item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 7181:2016 - Solos - Análise Granulométrica DNER-ME 051/94 - Solos - análise granulométrica DNER-ME 080/94 - Solos - análise granulométrica por peneiramento DNER-ME 083/98 - Agregados - análise granulométrica Outras pertinentes</p>
9.6	<i>Granulometria por peneiramento</i>	Vide item 6.5, desconsiderando sedimentação.
9.7	<i>Limite de liquidez</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 6459 Outras pertinentes</p>
9.8	<i>Limite de plasticidade</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 6457 Outras pertinentes</p>
9.9	<i>Índice de suporte californiano</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso neste item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:20 Outras pertinentes</p>
9.10	<i>Equivalente de areia</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso neste item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 12052 Outras pertinentes</p>
9.11	<i>Compactação proctor intermediário</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR 7182/2016. Outras pertinentes</p>
9.12	<i>Ensaio de massa específica "In Situ"</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR 7185-1986 Outras pertinentes</p>
9.13	<i>Abrásão Los Angeles</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR NM 51 DE 06/2021 Outras pertinentes</p>
9.14	<i>Peso Específico de Rocha (real e aparente)</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações ABNT NBR 6508/84 NBR 6502 Rochas e solos Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p>
9.15	<i>Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico</i>	Mobilização de equipe e equipamentos para efetuar os ensaios. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
9.16	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lote 10</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de concreto</b>	
10.1	<i>Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR 5739:2018. Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p>
10.2	<i>Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia 101 a 150 km</i>	A Contratada deverá, previamente, coletar os materiais utilizados na dosagem do concreto, seja em uma usina Contratada e/ou no canteiro de obra, ensaiar e emitir relatórios que atestem a qualidade dos mesmos, segundo as Normas Brasileiras (NBR 7217, NBR 7215, NBR 6474, NBR 7218, NBR 7219, NBR 7220 e NBR 9937). Os relatórios



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>deverão ser apresentados com os resultados de rompimento dos corpos de prova, com 7 (sete) dias e 28 (vinte e oito) dias. A data de ruptura dos corpos de prova é de responsabilidade da Contratada.</p> <p>Ficará a cargo do Projetista Responsável o fornecimento de todas as informações necessárias para a definição e a fixação de valores para as seguintes características do concreto: – consumo máximo ou mínimo, considerando o tipo e a classe de cimento expresso em kg/m<sup>3</sup> de concreto fresco adensado; – a relação água/cimento, considerando a classe e o tipo de uso; – a massa específica aparente máxima e mínima; e – módulo de deformação estático mínimo na idade de desforma</p> <p>Além disso, no relatório de controle tecnológico do concreto pode ser requisitado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificação da qualidade dos materiais utilizados</li><li>• Verificação da dosagem do concreto</li><li>• Verificação da resistência à compressão</li><li>• Verificação da elasticidade</li><li>• Verificação da consistência</li><li>• Verificação da absorção de água</li><li>• Verificação do tempo de pega</li></ul> <p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <p>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p> <p>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</p> <p>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações</p> <p>- Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto - ABNT NBR 7680:2015</p> <p>- Concreto - Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos – NBR 5739:2007</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão, além das citadas neste item.</p>
10.3	<i>Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico</i>	Mobilização de equipe e equipamentos para efetuar os ensaios. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
10.4	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar



		este serviço.
<b>Lote 11</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas</b>	
11.1	<i>Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico</i>	<p>Os corpos de prova devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Isentos de materiais contaminantes</li><li>Ter faces regulares</li><li>Ter um diâmetro de, no mínimo, quatro vezes o tamanho máximo do agregado</li><li>Ter uma espessura de, no mínimo, 1,5 vezes o tamanho máximo do agregado</li></ul> <p>Os corpos de prova devem ser armazenados em uma superfície plana e horizontal, à temperatura ambiente, por um período mínimo de 24 horas e máximo de 30 dias.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações DNIT 178 – PRO.</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11.2	<i>Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações</p>



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 15087</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11.3	<i>Teor de Betume</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações DNER-ME 053/94 NBR 16208/2013</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11.4	<i>Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações DNIT 135/2018</p>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão
11.5	<i>Ensaio de Densidade do Material Betuminoso</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações Densidade de materiais betuminosos MB-387-ABNT</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11.6	<i>Mobilização - Ensaios de Laboratório e Controle Tecnológico</i>	<p>Mobilização de equipe e equipamentos para efetuar os ensaios.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
11.7	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	<p>Deslocamento de equipe técnica.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>

## 7. – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

7.1 A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item de cada lote a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de serviços, com base em vistoria prévia realizada no local em que será realizado o serviço o que resultará no orçamento completo do serviço a executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

7.2 Abaixo é apresentado um quadro que elenca a previsão de demanda relativa aos serviços que se pretende realizar no período de 12 (doze) meses do contrato. Deve-se observar que é apenas uma estimativa da demanda, sendo que o quantitativo em cada item será estabelecido ao longo da execução do contrato. Cabe salientar que essa demanda foi levantada por meio de informações requeridas por memorando expedido a todas as secretarias municipais, sendo a resposta apresentada no Anexo 05, além dos relatórios de convênios existentes/a executar realizados



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

quando da comissão de transição de gestão (tendo em vista que houve mudança de gestão em 2025), presentes neste mesmo anexo, demandas judiciais e requerimentos efetuados no âmbito de solicitação de serviços/projetos de engenharia.

**Demanda - Serviços e elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto**

46. Projeto de Reforma e Ampliação do Paço Municipal
47. Projeto de Reforma Antigo NAES
48. Projeto de Reforma do Mercado Municipal
49. Projeto de 06 Unidades de "Meu Campinho" em comunidades rurais e insulares
50. Projeto de Revitalização Praça do Esporte
51. Projeto de Construção de Posto de atendimento ao Turista
52. Projeto de Revitalização da Trilha do Quitumbe
53. Projeto de Transbordo de Resíduos Sólidos para Sede
54. Projeto de 10 "mini transbordo" em comunidades rurais e insulares
55. Projeto de Requalificação do Barracão da Ilha das Peças, Superagui e sede
56. Projeto de Encerramento e construção de uma nova célula de aterro sanitário
57. Projeto de Reforma de escolas municipais em comunidades rurais e insulares (20 unidades)
58. Projeto de Reforma da sede da secretaria de educação
59. Projeto de Reforma do Almoarifado
60. Projeto de Ampliação CMEI Sonho de Criança
61. Projeto de Ampliação Escola Antonio Barbosa Pinto
62. Projeto de Reforma dos Postos de Saúde de: Superagui, Tagaçaba, Tagaçaba de Cima, Barra do Ararapira, Rio Verde, Itaqui Serra Negra, Tibicanga, Batuva
63. Projeto de Construção de Garagem na comunidade do Tagaçaba e Sede
64. Projeto de Construção de Posto de atendimento do SAMU
65. Projeto de Ponto de ônibus Escola Barbosa Pinto/CMEI Sonho de Criança
66. Projeto de Requalificação do Porto do Cerquinho
67. Projeto de Projeto Trapiche Ilha das Peças
68. Projeto de Requalificação do calçamento antigo da Rua Dr. Ramos Figueira
69. Projeto de Requalificação calçadas da Sede
70. Projeto de Revitalização cobertura passeio Rua Paula Miranda
71. Projeto de Trapiche comunidade saco do Morro
72. Projeto de Requalificação sede secretaria de obras e construção de garagem
73. Projeto de Pontes/passarelas na comunidade do Superagui (08 unidades), Ipanema (03 unidades), Batuva (03 unidades), Bromado (03 unidades), Barra do Ararapira (10 unidades), Ilha das Peças (03 unidades)
74. Projeto de Construção Nova Capela Mortuária Sede, Superagui, Ilha Rasa, Serra Negra
75. Projeto de Reforma Capela Mortuária Tagaçaba de Cima
76. Projeto de Construção de Pontos de Ônibus na comunidade do Assungui (Corrente), Serra Negra (Francês), Rio Bananal, Tagaçaba de Cima (PR 405), Kuaray Haxa
77. Projeto de Drenagem estrada do Itaqui em trecho de 2 a 3 km de extensão
78. Projeto de Poço artesiano comunidades do Itaqui, Ilha das Peças, Superagui, Serra Negra
79. Projeto de Desassoreamento "Rio da Botuca" – Barra do Superagui, Desassoreamento do Rio Tagaçaba
80. Projeto de Pavimentação de vias urbanas, adequação de vias rurais
81. Projeto de estruturas efêmeras/provisórias (infraestrutura e elétrica) para eventos do município
82. Atualização de projetos existentes, conforme relatório de transição de gestão, conforme Anexo 04 – Academia da Saúde Ilha das Peças, Almeida, Sede Costão, Superagui, Revitalização Casarão, Quadra coberta tagaçaba, Reforma, revitalização e construção de trapiches no município de guaraqueçaba, Construção de 01 UBS rural – ilha das peças, Iluminação Pública (LED). Serviços e Projetos relativos a propostas cadastradas na Etapa 1 do Novo PAC, Portal dos Municípios e Bússola Social
83. Projeto de abrigo institucional
84. Projeto de adequação do conselho tutelar e adequação do muro
85. Projeto de requalificação do CRAS e construção de garagem
86. Reforma do prédio da secretaria de ação social da criança, do adolescente e assuntos da família
87. Novos projetos conforme editais de programas abertos, como o caso do Rota do Progresso e Etapa 2 do Novo PAC, entre outros.
88. Serviços de engenharia relativos a regularização fundiária, plano diretor e habitação.
89. Serviços ambientais relativos ao sistema de coleta, gerenciamento e disposição de resíduos sólidos, saibreiras.



90. Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:
- 45.1 Já licitada/com licitação já publicada e/ou contrato em andamento:
- f. Itaipu Binacional - Microdrenagem Urbana Sede (Concorrência Pública 02/2024)
  - g. Construção de Escola na Comunidade do Taquanduva – (Concorrência Pública 03-2024)
  - h. Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável – Quilombola Batuva, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas (Concorrência Pública - 6/2024)
  - i. Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto intertravado, 17.027,59 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos (Concorrência Pública - 4/2024)
  - j. Itaipu Binacional - Biodigestor Tagaçaba Escola Municipal (Dispensa De Licitação Nº 22/2024)
- 45.2 A licitar:
- d. Iluminação Pública – Prioridade 33 – SAM 28
  - e. Reforma e Revitalização de 12 Trapiches, Reforma e Ampliação de 1 Trapiche e Construção de 2 Trapiches, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas. – Convênio SEIL/DER
  - f. Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos de Obras e serviços com projeto/documentação a ser elaborada, conforme itens 1 a 44 desse quadro de demandas

7.3 Além disso, será majorada a demanda pelos serviços elencados nesse certame, tendo em vista que há serviços/projetos em que não é possível esta previsão, pois dependem do cronograma de abertura de convênios/instrumentos de repasse ou que são de adesão voluntária por meio de edital, no âmbito do governo federal, estadual e de outras instituições. Além disso há, aqueles advindos de demanda judicial, aqueles necessários para atendimento/adequação em relação a novas legislações e também os que advêm de situações de calamidade pública / eventos pluviiais extremos, sendo que todos eles demandam por atendimento tempestivo.

7.4 Cabe salientar que há serviços inerentes aos projetos supracitados, como é o caso de demandas por construção e ampliação de edificações, que necessitarão, caso a caso, de serviços de sondagem, por exemplo. A mesma situação ocorre com construção de trapiches, que demandam sondagem sob lamina d'água. Projetos de desassoreamento requerem topobatimetria. Projetos de pavimentação, por sua vez, ensaios laboratoriais para caracterização do leito da via a pavimentar, além de serviços topográficos. Para todos os projetos serviços ambientais serão demandados, tendo em vista que o município se encontra parcialmente em APA Federal e integralmente em APA Estadual.

7.5 Frisamos que a relação de serviços/projetos poderá ser alterada, conforme necessidades supervenientes verificadas durante a condução do processo, ou seja, da avaliação da situação concreta de cada serviço/projeto que a principio haveria demanda, oportunidade em que serão substituídas por outras demandas que se mostrarem prioritárias a administração.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

8.1 Tendo em vista a natureza da presente contratação, o levantamento de mercado e as estimativas de preço para a contratação serão determinadas por meio de tabelas expedidas por CNPJ Nº 76.022.508/0001-52 - ESTADO DO PARANÁ - Rua Major Domingos Nascimento, nº 46 – Telefone (41) 3482-1280 CEP: 83.390-000 131 - Site Oficial do Município: GUARAQUEÇABA – PARAN <https://www.quaraquecaba.pr.gov.br/>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

órgãos oficiais, como SINAPI, Manual de procedimentos e contratação de serviços de arquitetura e urbanismo - CAU/BR, e outras tabelas referenciais governamentais e de conselhos de classe profissional, como o caso da Resolução nº 028/2024/SECID. Tais valores podem ser verificados em tabela anexa (Anexo 01).

8.1.1 Estes preços computam, de forma embutida aos preços unitários estabelecidos, todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciárias, bonificação, despesas indiretas e administrativas, tais como: aluguel de escritório, custos de administração central, de material de escritório e informática, uniformes e alimentação, alojamento, ajuda de custo, transporte de pessoal até o local de trabalho (veículos, quilometragens, pedágios etc.), equipamentos de segurança e despesas diretas necessárias à perfeita execução do serviço.

## **9. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O Valor total estimado para presente contratação é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme tabela em anexo.

Sendo os valores estimados por órgãos:

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020, segue a descrição da solução como um todo:

Contratação futura e parcelada de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços e elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, e geologia, necessários para realização de projetos e serviços de engenharia no município de Guaraqueçaba.

## **10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

10.1 O parcelamento da solução é recomendável, por meio do estabelecimento de lotes, tendo em vista a questão da eficiência técnica e das diferentes disciplinas de engenharia, que



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

demandam conjunto específico de habilidades, conhecimentos e, conseqüentemente equipamentos e profissionais diferentes, conforme o art. 47, § 1º, da Lei 14.133/21.

10.2 Assim, os serviços foram divididos em dez lotes, considerando questões de similaridade dos produtos entregáveis, questões de registros em órgãos/entidades de classe, equipe técnica, equipamentos e infraestrutura necessária para realização dos projetos/serviços solicitados e, ainda, objetivando os ganhos de econômicos de escala. A saber:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO
1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes
2	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes
3	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes
4	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes
5	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)
6	Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico
7	Sondagem Geológica (em solo) e Ensaio de Percolação
8	Sondagem sob lâmina d'água
9	Ensaio de Solo e Agregados
10	Ensaio de Controle tecnológico de concreto
11	Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas

10.3 Cabe salientar que o serviços de engenharia civil/arquitetura (lote 1) foram aglutinados em um só lote, pela dificuldade de controle e gerenciamento pela Entidade, sem comprometimento da qualidade da execução, acaso fossem deflagradas contratações em diversos lotes, o que resultaria em diversas equipes e frentes de trabalho e provavelmente requereria pagamento corriqueiro de serviços de compatibilização de projetos, tendo em vista que seriam diversas empresas atuando ao mesmo tempo em um mesmo produto final.

10.3.1 É necessário, porquanto, que todos os esforços sejam conjugados de maneira uniforme para análise da qualidade e eficiência da contratação, que se constitui em projeto piloto, o que reforça a necessidade de acompanhamento não somente da qualidade da prestação dos serviços, como



também da própria modelagem adotada.

## **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

11.1.1 Obter projetos e serviços de engenharia que propiciem infraestrutura adequada, confortável e segura a população de Guaraqueçaba

11.1.2 Atingir as metas estabelecidas no plano plurianuais e em harmonia com o Plano de Contratações e Aquisições da Prefeitura Municipal.

11.1.3 Proporcionar um melhor acompanhamento e fiscalização das obras públicas sendo executadas no município, e por consequência, um aumento na qualidade da execução das obras, que poderão ser fiscalizadas mais minuciosamente.

11.1.4 Proporcionar uma maior agilidade na execução dos serviços e um aumento na capacidade do município de atender as demandas de obras do município.

11.1.5 Sendo assim, considerando o grande montante de obras em execução no município de Guaraqueçaba, os quais, em sua maioria, são oriundos de recursos disponibilizados por convênios com o Governo Estadual e Federal, percebe-se que a contratação deste serviço é primordial para a continuidade dos projetos e obras em andamento no município.

## **12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 O contrato e a fiscalização técnica da correta prestação do serviço serão realizados pelos fiscais e gestores do contrato.

## **13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Até o momento não se constatou nenhum processo que venha ocorrer a contratação correlatas ou interdependentes.

## **14 IMPACTOS AMBIENTAIS**



14.1 Na contratação pretendida não há impactos ambientais por se tratar de contratação de serviços de natureza intelectual.

## 15 ANÁLISE DE RISCO

Considerando a natureza da contratação, deve se considerar o seguinte risco:

a) Risco 1: Serviço não ser executado de maneira eficiente

Dano: Não fornecimento do serviço, acarretando em não cumprimento de prazos / cláusulas suspensivas em convênios/instrumentos de repasse, resultando em:

Perda de Investimentos: Recursos financeiros aplicados sem retorno concreto (projetos inacabados ou não entregues).

Aumento de Custos: Projetos não entregues podem gerar custos extras a administração pública, além de possíveis atualizações de contratos e reprogramação de cronogramas.

Ação preventiva:

Fiscal do contrato : Fiscalização do contrato para que se cumpra com as especificações conforme termo de referência.

Compras e licitações: Apresentação de documentos comprobatórios da capacidade técnica da empresa antes da contratação, tendo em vista que a modalidade de licitação será por técnica e preço, tendo a técnica um peso maior na nota final que o preço da proposta

b) Risco 2: Empresa com Problemas na Documentação

Dano: Não Contratação Do Serviço

Ação preventiva:

Compras e licitações: Exigência e Conferência na documentação.

Ademais, não se vislumbram outros riscos significativos para a contratação, importando ressaltar inclusive que um dos objetivos da presente contratação é justamente mitigar a ocorrência de erros na execução de obras públicas.

Em anexo é apresentado a matriz.

## 16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.



## 17 – Links Preços Referenciais de Custos

Link

RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID

[resolucao secid no 028 2024 - tabela de custos de projetos 0.pdf](#)

DER-ES 2024

[DER-ES - Referencial de Preços Edificações](#)

CEHOP-SE 2024 10/24

[cehop.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Honorarios-Ano-2024.pdf](#)

ABENC-TO 2023

[Tabela-de-honorarios-ENGENHARIA-CIVIL.pdf](#)

DAER RS 05/16

[02133624-4tabela-projeto-maio-16-oficial.pdf](#)

SEINFRA 28.1

[Tabela de Custos e Insumos - Seinfra - 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%](#)

SUDECAP 2024

[Tabela de Preços | Prefeitura de Belo Horizonte](#)

MOEP

[MOEP - Manual de Orçamentação de Estudos e Projetos | Sanepar](#)

ABEE – MS

[ABEE-MS atualiza tabela de honorários para serviços da Engenharia Elétrica - CREA-MS](#)

Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR

<https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/>

ORSE

[orse.cehop.se.gov.br](#)

AETESP

<http://www.aetesp.com.br/>

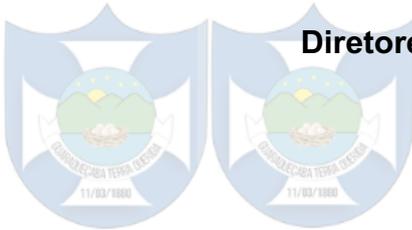
TPU

[Tabela de Preços Unitários](#)

## 18 – RESPONSÁVEIS



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**



## **Diretores Responsável ETP**



---

Andressa Berno Benetti – Eng. Civil CREA 144451/D  
Matricula Nº 1488



---

Elisdiana Alves da Mota  
Diretora do meio Ambiente





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

## ANEXO - PREÇOS UNITÁRIOS

**Contratação Futura e Parcelada, via Sistema de Registro de Preço, de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos e Prestação de Serviços de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1 e 2		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes</b>			
	1.1	Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral e outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes			
	1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura	Edificações Hospitalares e de Saúde RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 41,78
			Demais Edificações		R\$ 32,65
	1.1.2	Projeto Executivo de Paisagismo e Urbanismo	para áreas até 500,00 m² RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 4,15
			para áreas acima de 500,01 m²		R\$ 3,73
	1.1.2	Projeto de urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros)	DER-ES 2024	m²	R\$ 4,87
	1.1.3	Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado	Projeto Executivo Estrutural de Fundações RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 9,35
Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado (Superestrutura)			R\$ 15,75		
Fundações profundas, reforço do solo e soluções complexas			2.2.2 CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 10,00
Recuperação estrutural com reforço			2.1.4 CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 13,20
	1.1.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações	Edificações Administrativas	m²	R\$ 10,38
Edificações Educacionais			RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 9,20
Edificações Hospitalares e de Saúde			m²	R\$ 36,33	
Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação:			m²	R\$ 20,76	
	1.1.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Parques e Praças, Centros Esportivos, Ginásio de Esportes e Similares	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 6,24
	1.1.6	Projeto Executivo de SPDA	DER-ES 2024	m²	R\$ 3,15



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1. 1. 7	Projeto Executivo de telefonia e lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	DER-ES 2024	m²	R\$ 4,24	
		Edifícios educacionais - projeto de lógica		m²	R\$ 4,15	
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico		m²	R\$ 1,88	
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica		m²	R\$ 1,88	
		Edifícios administrativos- Projeto telefônico		m²	R\$ 4,00	
		Edifícios administrativos - projeto de lógica		m²	R\$ 3,15	
		Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico		m²	R\$ 5,61	
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica		m²	R\$ 5,61	
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico		m²	R\$ 7,92	
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica		m²	R\$ 6,13	
1. 1. 8	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem	Edificações Administrativas e Educacionais:	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 10,81	
		Edificações Esportivas (inclusive Ginásios)		m²	R\$ 5,84	
		Edificações Hospitalares e de Saúde		m²	R\$ 41,78	
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação		m²	R\$ 21,50	
		Implantação em Projetos Existentes ou Projetos Padrões		-	25% Projeto completo	
		Projeto executivo em Ampliações		-	100% Projeto completo	
		Projeto executivo em Reformas		-	150% Projeto completo	
		Água fria		2.3.1 CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 3,50
		Água quente		2.3.2 CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 1,70
		Piscinas		ABENC-TO 2023	m²	R\$ 2,97
1. 1.	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio	Edificações Administrativas	RESOLUÇÃO Nº	m²	R\$ 2,97	



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

9		Edificações Educacionais	028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 3,37
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)		m <sup>2</sup>	R\$ 1,77
		Edificações Hospitalares e de Saúde		m <sup>2</sup>	R\$ 5,29
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação		m <sup>2</sup>	R\$ 5,78
		Projeto executivo em Ampliações		-	100% Projeto completo
		Projeto executivo em Reformas		-	150% Projeto completo
1. 1. 1 0	Projeto Executivo de Ar Condicionado/ Ventilação/ Climatização	Edificações Administrativas	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 4,99
		Edificações Hospitalares e de Saúde		m <sup>2</sup>	R\$ 9,85
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação		m <sup>2</sup>	R\$ 9,61
1. 1. 1 1	Projeto Executivo de Terraplenagem	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 2,80	
1. 1. 1 2	Projeto Executivo de Drenagem Pluvial	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15	
1. 1. 1 3	Projeto Executivo de Estrutura Metálica ou Madeira	Estrutura Metálica, áreas até 200 m <sup>2</sup>	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 13,71
		Est. Metálica, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 11,91
		Est. Metálica, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 9,85
		Est. Metálica, áreas acima de 1.000 m		m <sup>2</sup>	R\$ 7,33
		Estrutura em Madeira, áreas até 200 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 10,24
		Est. em Madeira, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 8,75
		Est. em Madeira, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	\$ 6,94
		Est. em Madeira, áreas acima de 1.000 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 4,64
1. 1. 1 4	Projeto Executivo de obras de Artes Especiais, Pontes/Viadutos e etc.	Projeto Estrutural de Ponte/Viaduto (1m<vão<=32m)	DAER RS 05/16	m <sup>2</sup>	93,99
		Projeto Estrutural de Passarela / Alargamento de Ponte / Viaduto		m	311,79
		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes -		m <sup>2</sup>	51,16



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Cortina Atirantada			
		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Muro Arrimo/Gabião		m²	16,2
		Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes de maior porte		est	14.164,11
		Hidrologia (exclusive Pontes)		km	1.607,58
		Estudo Hidrológico para Intervenções e Obras em Corpos Hídricos	054008001 – SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 2.598,50
		Barragem em concreto com altura até 2,0 m	060010001 – SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 2.170,76
		Barragem em concreto com altura entre 2,1 m até 4,0 m	060010002 - SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 3.330,92
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório elevado)	C3507 SEINFRA 28.1	m²	R\$ 28,68
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório apoiado, elevatória e caixa de areia)	C3508 SEINFRA 28.1	m²	R\$ 17,78
1.1.1.5	Projeto Executivo Geométrico de Sistema Viário		62.03.01 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 6.718,97
1.1.1.6	Projeto Executivo de Terraplanagem de Sistema Viário		62.03.02 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 2.423,25
1.1.1.7	Projeto Executivo de Canalização	Projeto executivo	62.03.03 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 11.865,01
		Estudo hidraulico de canal existente	62.03.20 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 6367,8
1.1.1.8	Projeto Executivo de Pavimentação de Via	Local	62.03.08 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 2.032,33
		Coletora/Primária	62.03.09 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 3.154,81
		Estudo de tráfego simplificado - um posto -	DAER RS 05/16	unid	R\$ 4.069,22



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		(contagem de 1 dia -			
		24 h e cálculo nº n) - tráfego baixo <= 1500			
		Estudo comparativo de traçados	DAER RS 05/16	km	R\$ 5.459,79
		Estudos Geológicos – Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.011,10
		Estudos Geológicos – Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 779,20
		Estudos Geológicos – Estradas maiores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 649,34
		Estudos Hidrológicos – Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 2.022,22
		Estudos Hidrológicos – Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.558,41
		Estudos Hidrológicos – Estradas maiores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.298,66
		Estudos Geotécnicos – Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 2.077,87
		Estudos Geotécnicos – Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.576,96
		Estudos Geotécnicos – Estradas maiores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.354,33
		Estudos de Tráfego – Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 519,47
		Estudos de Tráfego – Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 389,59
		Estudos de Tráfego – Estradas maiores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 333,94
1.1.1.9	Projeto Executivo de Sinalização / Desvio		62.03.11 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 2.494,22
1.1.2.0	Projeto Executivo Paisagístico de Via		62.03.12 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 1.694,48
1.1.2.1	Maquete Eletrônica		DER-ES 2024	m²	R\$ 4,87



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1. 1. 2 2	Orçamento Estimativo Consolidado	Edificações Hospitalares e de Saúde	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 7,68
		Edificações Administrativas e Educacionais		m²	R\$ 5,93
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)		m²	R\$ 5,12
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação		m²	R\$ 11,69
		Fundação	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,40
		Estrutural	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,60
		Elétrico	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,90
		Hidráulico, sanitário, drenagem, incêndio, gás, SPDA, cabeamento estruturado	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,30
		Sonorização, CFTV, climatização, gases medicinais,	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,20
		Infraestrutura - Até 10.000,00 m²	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,80
		Infraestrutura - 10.000,00 m² - 30.000,00 m²	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,70
		Infraestrutura - Acima de 30.000,00 m²	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,60
		Urbanização - Até 10.000,00 m²	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,80
		Urbanização - 10.000,00 m² - 30.000,00 m²	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,70
		Urbanização - Acima de 30.000,00 m²	CEHOP-SE 2024 10/24	m²	R\$ 0,60
1. 1. 2 3	Orçamento - Atualização de Valores	Quantitativos já determinados	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	-	50 % Orçamento Estimativo Consolidado
1. 1. 2 4	Compatibilização de Projetos		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	-	15 % Projeto Executivo de Arquitetura Completo
1. 1. 2 5	Desenho de Cadastro de Construções Existentes (Levantamento Arquitetônico)		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	-	10% do Projeto Executivo de Arquitetura Completo
1. 1. 2 6	Projeto Urbanização	Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 0 a 2.000 m²	1.4.1 – CEHOP SE 2024	m²	R\$ 2,20
			1.4.1 – CEHOP	m²	R\$ 1,80



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 2.000 a 5.000 m <sup>2</sup>	SE 2024		
		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 5.000 a 10.000	1.4.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,60
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - 0 a 25.000 m <sup>2</sup>	1.4.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,10
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - Acima de 25.000 m <sup>2</sup>	1.4.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
1.1.2.7		Projeto de Parcelamento do Solo (loteamento, conjuntos habitacionais)	1.4.3 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 15,00
1.1.2.8	Planta Humanizada		62.01.44 - SUDECAP 10/24	A1	R\$ 931,57
1.1.2.9	Imagem Fotorrealista		62.20.03 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 931,57
1.1.3.0	Projeto de Comunicação Visual		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 4,48



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1. 1. 3 1	Projeto de Impermeabilização	62.01.45 - SUDECAP 05/22	A1	R\$ 1.615,25	
1. 1. 3 2	Projeto GLP ou GN	2.8.1 CEHOP- SE 2024	unid	R\$ 1.600,00	
1. 1. 3 3	As Built	2.19.1 CEHOP- SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,00	
1. 1. 3 4	Abastecimento de água	distribuição - Até 15.000 m <sup>2</sup>	3.1.4 CEHOP- SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
		distribuição - 15.000 m <sup>2</sup> a 40.000 m <sup>2</sup>	3.1.4 CEHOP- SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		distribuição - 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.4 CEHOP- SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50
		distribuição - Acima de 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.4 CEHOP- SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
		Alimentação de água	3.2.4 CEHOP- SE 2024	km	5.900,00
		Avaliação de Disponibilidade Hídrica para Captação de Água - até 2.500 ligações	056003001 - SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 6.023,75
		Reservatório - até 150 m <sup>3</sup>	057007001 - SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 6.686,32
		Desarenador e Calha Parshall	064006003 - SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 1.779,36
Decantadores	064003012 - SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 818,28		
1. 1. 3 5	Esgotos sanitários	Rede condominial com fossa e filtro até 15.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Rede condominial com fossa e filtro 15.000 m <sup>2</sup> a 165.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,55
		Rede condominial com fossa e filtro Acima de 165.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50
		Tratamento de maior complexid	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,30



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		ade/estação elevatória até 15.000 m <sup>2</sup>			
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória 15.000 m <sup>2</sup> a 40.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,20
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,00
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória acima de 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,90
		Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA)	2.4.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 3,50
		Projeto de tratamento de esgoto (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA, no caso de contratação apenas do tratamento)	2.4.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70
		Projeto de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland)	2.4.3 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 2,70
		Rede Coletora de Esgoto de SES (por km <sup>2</sup> )	058002002 – SANEPAR MOEP 06-22	km <sup>2</sup>	R\$ 4.260,14
		Estudo Hidrológico para Avaliação de Disponibilidade	059011001 – SANEPAR MOEP 06-22	unid	R\$ 7.216,49



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Hídrica para Diluição de Efluentes - até 2.500 ligações			
1. 1. 3 6	Cadastramento de infraestrutura (inclui rede de água, drenagem, gás, telefone, entre outras existentes etc.)	3.2.9 CEHOP-SE 2024	km	5.000,00	
1. 1. 3 7	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno	90778 /SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 118,11	
1. 1. 3 8	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista pleno	90769 / SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 109,45	
1. 1. 3 9	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno	90778 /SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 118,11	
1. 1. 4 0	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno	90769 / SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 109,45	
1. 4 1	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65	
<b>3</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>				
3. 1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações Administrativas	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 10,38	
3. 2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas Edificações Educacionais	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 9,20	
3. 3	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 6,24	
3. 4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Hospitalares e de Saúde	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 36,33	
3. 5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 20,76	
3. 6	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Áreas Abertas e Implantações (Iluminação externa e alimentadores)	Áreas até 500 m²	ABEE- MS 2024	m²	R\$ 0,38
		Áreas de 501 a 10000 m²	ABEE- MS 2024	m²	R\$ 0,40
		Projeto de Iluminação Pública em geral	DAER RS – 05/16	km	5.980,82
.7	Projeto Executivo de SPDA	DER-ES 2024	m²	R\$ 3,15	



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

3. 8	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, telefonia, lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 4,24
		Edifícios educacionais - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
		Edifícios educacionais - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 7,04
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 5,69
		Edifícios administrativos- Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 4,00
		Edifícios administrativos - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
		Edifícios administrativos - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 6,19
		Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 10,54
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 7,92
Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 6,13			



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 12,31
3.9	Projeto Executivo de Sonorização/ Alarme/ CFTV	Edifícios educacionais – alarme e CFTV	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 3,39
		Edifícios administrativos – alarme e CFTV		m <sup>2</sup>	R\$ 3,06
		Hospitales e saúde– alarme e CFTV		m <sup>2</sup>	R\$ 6,47
		Edifício histórico ou de interesse de preservação– alarme e CFTV		m <sup>2</sup>	R\$ 4,99
		Edifícios educacionais – sonorização		m <sup>2</sup>	R\$ 1,38
		Edifícios administrativos– sonorização		m <sup>2</sup>	R\$ 1,71
		Edifícios esportivos– sonorização		m <sup>2</sup>	R\$ 1,38
		Edifício histórico ou de interesse de preservação		m <sup>2</sup>	R\$ 3,33
3.10	Projeto de microgeração de energia solar fotovoltaica	Para Potência Instalada até 2kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$500,00
		Para Potência Instalada de 2kWp até 5kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$1.190,00
		Para Potência Instalada de 5kWp até 10kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$1.530,00
		Para Potência Instalada de 10kWp até 20kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$1.600,00
3.11	Iluminação artística		2.10.5 – CEHOP SE	m <sup>2</sup> (área fachada)	25
3.12	Serviços Diversos - Engenheiro Eletricista	No escritório	ABEE- MS	h	R\$ 62,40
		Na obra	ABEE- MS	h	109,2
		Diária	ABEE- MS	unid	600
3.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65
4	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>				



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4.1	Laudos Técnicos, Pareceres e Serviços Diversos	Até 10 horas Trabalhadas	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 3.420,00
4.2	Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 1.200,00
4.3	Plano Básico Ambiental (PBA)		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 10.260,00
4.4	Plano de Controle Ambiental (PCA)		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 9.575,00
3.5	Plano de Recuperação Ambiental (PRAD)		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 9.575,00
4.6	Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 5.985,00
4.7	Parecer Técnico de Extração - Saibro/Areais/Argila /Cascalho / Cascalho Silicoso / Seixos / Seixos rolados		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/AGEPAR-ASSOCIA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-DOS-LOGOS-DOPARAN%C3%81.pdf">https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/AGEPAR-ASSOCIA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-DOS-LOGOS-DOPARAN%C3%81.pdf</a> )	unid	5.985,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4.8	Requerimento de Registro de Extração	Área Isolada	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR (https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/)	unid	R\$ 3.590,00
		Área Contígua (Cada Área Adicional)	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR (https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/)	unid	R\$ 3.080,00
4.9	Consulta Técnicas	com Solução Verbal	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR (https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/)	h	R\$ 260,00
		com Solução por Escrito	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR (https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/)	dia	R\$ 430,00
4.10	Hora Técnica		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR (https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/)	h	R\$ 171,00
4.11	Cessão Total de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR (https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/)	h	R\$ 3.080,00
4.12	Cessão Parcial de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR (https://www.agerpar.org/tabela-de-honorarios/)	h	R\$ 7.215,00
4.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65
5	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)</b>				
5.1	Levantamento Cadastral	Levantamento planialtimétrico cadastral <= 10.000 m2 - inclusive desenho	62.05.12 - SUDECAP 10/24	m²	R\$ 0,71
		Levantamento planialtimétrico cadastral > 10.000 m2 - inclusive	62.05.13 - SUDECAP 10/24	m²	R\$ 0,63



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		desenho			
		Levantamento planimétrico cadastral <= 10.000 m <sup>2</sup> -inclusive desenho	62.05.30 - SUDECAP 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,36
		Levantamento planimétrico cadastral > 10.000 m <sup>2</sup> -inclusive desenho	62.05.31 - SUDECAP 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,31
5.2	Cadastro Imobiliário individual de lotes até 500 m <sup>2</sup> para fins de regularização (exclusive cadastro arquitetônico)	Até 01 lote	5.11.1 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 920,00
		01 a 05 lotes	5.11.2 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 805,00
		05 a 10 lotes	5.11.3 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 690,00
		10 a 25 lotes	5.11.4 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 575,00
		25 a 50 lotes	5.11.5 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 460,00
		Acima de 50 lotes	5.11.6 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 345,00
5.3	Levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral de vias		5.1.1 – CEHOP SE 2024	km	R\$ 4.600,00
5.4	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,38
		1 ha – 5 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,33
		5 ha – 10 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,27
		10 ha a 25 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,2
		25 ha a 50 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,15
		Acima de 50 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,1
5.5	Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,18
		1 ha – 5 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,15
		5 ha – 10 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,13
		10 ha a 25 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,1
		25 ha a 50 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,08
		Acima de 50 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,06
4.6	Elaboração de planta de locação	Obras de infraestrutura	5.9.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,15
		Obras civis	5.9.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,4
5.7	Levantamento topográfico planialtimétrico semi cadastral de áreas de invasão e/ou de risco (encostas, brejos, etc.) e áreas com vegetação densa	Até 1 ha	5.10.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,8
		1 ha a 5 ha	5.10.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,7
		Acima de 10 ha	5.10.3 –	m <sup>2</sup>	0,6



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

			CEHOP SE 2024		
5.8	Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico	Sem nivelamento	5.19.1 - AETESP - <a href="http://www.aete.sp.com.br/">http://www.aete.sp.com.br/</a>	m	R\$ 3,15
		Com nivelamento geométrico	5.19.2 - AETESP - <a href="http://www.aete.sp.com.br/">http://www.aete.sp.com.br/</a>	m	R\$ 4,88
5.9	Implantação de marcos de concreto		5.6.1 – CEHOP SE 2024	unid	R\$ 73,00
5.10	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65
5.11	Auxiliar de topógrafo		88253 - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 12,79
5.12	Serviços Diversos - Topógrafo		90781 - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	25,82
<b>6</b>	<b>Levantamento Topobatimétrico</b>				
6.1	Levantamento de Seções Topobatimétricas		21.02.22.01-TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 11,80
6.2	Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km)		21.02.26.01-TPU 10/2024 DER SP	unid	R\$ 1.539,42
		< 1 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,72
		1 ha a 5 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,63
		5 ha a 10 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,51
6.3	Levantamento topográfico batimétrico e semi cadastral de áreas	10 ha a 25 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,42
		25 ha a 50 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,32
		Acima de 50 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,22
6.4	Levantamento batimétrico		C0053 SEINFRA 28.1	m <sup>2</sup>	R\$ 0,56
6.5	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>7</b>	<b>Sondagem Geológica (em solo) e Ensaio de Percolação</b>				
7.1	Perfuração em solos - sondagem geológica		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m	R\$ 68,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

7.2	Laudo de fundações - sondagem geológica	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	unid	R\$ 800,00
7.3	Mobilização - sondagem geológica	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	km	R\$ 29,00
7.4	Ensaio de Percolação	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	furo	R\$ 500,00
7.5	Mobilização - Ensaio de Percolação	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	km	R\$ 8,20
7.6	Instalação de Equipamentos Sondagem Rotativa e/ou Percussão e/ou CPTU - por Furo	DAER RS - 05/16	unid	R\$ 240,68
7.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>8 Sondagem sob lâmina d'água</b>				
8.1	Flutuante para sondagem/balsa	1160/ORSE	dia	R\$ 535,21
8.2	Instalação sondagem percussão sem flutuante	21.01.15- TPU 10/2024 DER SP	sond	R\$ 2.113,16
8.3	Instalação sondagem rotativa sem flutuante	21.01.16 - TPU 10/2024 DER SP	sond	R\$ 5.635,08
8.4	Sondagem Ate 15m loc. Alag.	21.01.02- TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 239,95
8.5	Sondagem 15a30m loc.alag.	21.01.04- TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 274,55
8.6	Sondagem 30m loc.alag.	21.01.06- TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 311,09
8.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>9 Ensaios de Solo e Agregados</b>				
9.1	Ensaio de Compactação Proctor Normal com 5 Corpos de Porva	67.01.09 - SUDECAP 05/22	unid	R\$ 100,00
9.2	Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova	67.01.12 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 50,00
9.3	Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova	67.01.13 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 120,00
9.4	Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova	67.01.14 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 150,00
9.5	Análise Granulométrica por peneiramento e sedimentação	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 620,00
9.6	Granulométrica por peneiramento	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 165,00
9.7	Limite de liquidez	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 165,00
9.8	Limite de plasticidade	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 165,00
9.9	Índice de suporte califórnia	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 285,00
9.10	Equivalente de areia	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 175,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

9.1.1	Compactação proctor intermediário	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 220,00
9.1.2	Ensaio de massa específica "In Situ"	11432 – DER ES 01/22	unid	R\$ 94,40
9.1.3	Abrásão Los Angeles	DAER RS 05/16	unid	R\$ 239,00
9.1.4	Peso Específico de Rocha (real e aparente)	DAER RS 05/16	unid	R\$ 80,00
9.1.5	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	99579 -DER ES 01/24	unid	R\$ 926,70
9.1.6	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>10</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de concreto</b>			
10.1.1	Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	10525 -DER ES 01/24	unid	R\$ 139,35
10.1.2	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia 101 a 150 km	07197 - ORSE 11/24	unid	R\$ 1.857,85
10.1.3	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	99579 -DER ES 01/24	unid	R\$ 926,70
10.1.4	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>11</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas</b>			
11.1.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico	7.1 DAER RS 05/16	unid	R\$ 41,76
11.1.2	Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	7.3 DAER RS 05/16	unid	R\$ 191,00
11.1.3	Teor de Betume	7.4 DAER RS 05/16	unid	R\$ 180,00
11.1.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	74022/53 SEIL/2016	unid	R\$ 83,84
11.1.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	74022/56 SEIL/2016	unid	R\$ 48,16
11.1.6	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	99579 -DER ES 01/24	unid	R\$ 926,70
11.1.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65

Na sequência é apresentada a planilha que possui os preços unitários de referência, os quais terão seu desconto efetuado conforme o percentual de descontos referente ao lote que pertencer.

Cabe salientar que, com base no valor do projeto executivo completo, são os seguintes percentuais a considerar, conforme RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID, a saber:

- Estudo preliminar: 10% (dez por cento)
- Anteprojeto: 30% (trinta por cento)
- Projeto Básico: 25% (vinte e cinco por cento)
- Projeto legal: 10% (dez por cento)
- Projeto executivo/ Detalhamento: 15% (quinze por cento)
- Memorial Descritivo e Relação de Materiais: 10% (dez por cento).



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Com base no valor do projeto arquitetônico executivo completo, são os seguintes percentuais a considerar, conforme Res. RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID, a saber:

- a) Levantamentos arquitetônicos: 10%
- b) Leiautes de mobiliário, máquinas e equipamentos: 15%
- c) Memorial descritivo : 5%
- d) Relação de materiais : 5%
- e) Perspectivas externas/internas/ 3D: 5%

f) Compatibilização de projetos: 15%

Com base no valor do projeto arquitetônico executivo completo, são os seguintes coeficientes a considerar, conforme Res. RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID, a saber:

- a) Aprovação de obras existentes: 0,50
- b) Projeto de ampliação de edificação existente: 1,15
- c) Projeto de reforma e/ou revitalização de edificação existente: 1,50
- d) Projeto de restauro de edificações existentes: 2,00

Obs.: Quando da contratação de projeto arquitetônico executivo e projetos executivos complementares, deverá ser considerada, no custo total, a coordenação de projetos (15% do valor do projeto arquitetônico executivo). No caso de reformas e ampliações sempre verificar a existência de projetos anteriormente aprovados. Se não houver, considerar o custo dos serviços necessários pra tal tarefa

## ANEXO 03 - VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ESTIMADO

**LOTE 01 e LOTE 02** - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 128.027,12**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura	Edificações Hospitalares e de Saúde	R\$ 41,78
		Demais Edificações	R\$ 32,65
1.1.2	Projeto Executivo de Paisagismo e Urbanismo	para áreas até 500,00 m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
		para áreas acima de 500,01 m <sup>2</sup>	R\$ 3,73
		Projeto de urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros)	R\$ 4,87
1.1.3	Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado	Projeto Executivo Estrutural de Fundações	R\$ 9,35
		Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado (Superestrutura)	R\$ 15,75
		Fundações profundas, reforço do solo e	R\$ 10,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		soluções complexas		
		Recuperação estrutural com reforço	m <sup>2</sup>	R\$ 13,20
1.1.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações	Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 10,38
		Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 9,20
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 36,33
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação:	m <sup>2</sup>	R\$ 20,76
1.1.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Parques e Praças, Centros Esportivos, Ginásio de Esportes e Similares		m <sup>2</sup>	R\$ 6,24
1.1.6	Projeto Executivo de SPDA		m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
1.1.7	Projeto Executivo de telefonia e lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 4,24
		Edifícios educacionais - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Edifícios administrativos- Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 4,00
		Edifícios administrativos - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
		Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 7,92
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 6,13
1.1.8	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem	Edificações Administrativas e Educacionais:	m <sup>2</sup>	R\$ 10,81
		Edificações Esportivas (inclusive Ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 5,84
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 41,78
		Edificações Históricas ou de Interesse de	m <sup>2</sup>	R\$ 21,50



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Preservação		
		Água fria	m <sup>2</sup>	R\$ 3,50
		Água quente	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70
		Piscinas	m <sup>2</sup>	R\$ 2,97
		Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 2,97
		Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 3,37
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 1,77
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 5,29
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 5,78
1.1.9	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio	Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 4,99
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 9,85
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 9,61
1.1.1 0	Projeto Executivo de Ar Condicionado/ Ventilação/ Climatização			
1.1.1 1	Projeto Executivo de Terraplenagem		m <sup>2</sup>	R\$ 2,80
1.1.1 2	Projeto Executivo de Drenagem Pluvial		m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
1.1.1 3	Projeto Executivo de Estrutura Metálica ou Madeira	Estrutura Metálica, áreas até 200 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 13,71
		Est. Metálica, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 11,91
		Est. Metálica, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 9,85
		Est. Metálica, áreas acima de 1.000 m	m <sup>2</sup>	R\$ 7,33
		Estrutura em Madeira, áreas até 200 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 10,24
		Est. em Madeira, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 8,75
		Est. em Madeira, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 6,94
		Est. em Madeira, áreas acima de 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 4,64
1.1.1 4	Projeto Executivo de obras de Artes Especiais, Pontes/Viadutos e etc.	Projeto Estrutural de Ponte/Viaduto (1m<vão<=32m)	m <sup>2</sup>	R\$ 93,99
		Projeto Estrutural de Passarela / Alargamento de Ponte / Viaduto	m	R\$ 311,79
		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Cortina Atirantada	m <sup>2</sup>	R\$ 51,16



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Muro Arrimo/Gabião	m <sup>2</sup>	R\$ 16,20
		Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes de maior porte	est	R\$ 14.164,11
		Hidrologia (exclusive Pontes)	km	R\$ 1.607,58
		Estudo Hidrológico para Intervenções e Obras em Corpos Hídricos	unid	R\$ 2.598,50
		Barragem em concreto com altura até 2,0 m	unid	R\$ 2.170,76
		Barragem em concreto com altura entre 2,1 m até 4,0 m	unid	R\$ 3.330,92
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório elevado)	m <sup>2</sup>	R\$ 28,68
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório apoiado, elevatória e caixa de areia)	m <sup>2</sup>	R\$ 17,78
1.1.1 5	Projeto Executivo Geométrico de Sistema Viário	km	R\$ 6.718,97	
1.1.1 6	Projeto Executivo de Terraplanagem de Sistema Viário	km	R\$ 2.423,25	
1.1.1 7	Projeto Executivo de Canalização	Projeto executivo	km	R\$ 11.865,01
		Estudo hidraulico de canal existente	km	R\$ 6.367,80
1.1.1 8	Projeto Executivo de Pavimentação de Via	Local	km	R\$ 2.032,33
		Coletora/Primária	km	R\$ 3.154,81
		Estudo de tráfego simplificado - um posto - (contagem de 1 dia - 24 h e cálculo nº n) - tráfego baixo <= 1500	unid	R\$ 4.069,22
		Estudo comparativo de traçados	km	R\$ 5.459,79
		Estudos Geológicos – Vias Urbanas	km	R\$ 1.011,10
		Estudos Geológicos –	km	R\$ 779,20



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Estradas menores que 7 km		
		Estudos Geológicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 649,34
		Estudos Hidrológicos – Vias Urbanas	km	R\$ 2.022,22
		Estudos Hidrológicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 1.558,41
		Estudos Hidrológicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 1.298,66
		Estudos Geotécnicos– Vias Urbanas	km	R\$ 2.077,87
		Estudos Geotécnicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 1.576,96
		Estudos Geotécnicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 1.354,33
		Estudos de Tráfego– Vias Urbanas	km	R\$ 519,47
		Estudos de Tráfego– Estradas menores que 7 km	km	R\$ 389,59
		Estudos de Tráfego– Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 333,94
1.1.1.9	Projeto Executivo de Sinalização / Desvio		km	R\$ 2.494,22
1.1.2.0	Projeto Executivo Paisagístico de Via		km	R\$ 1.694,48
1.1.2.1	Maquete Eletrônica		m <sup>2</sup>	R\$ 4,87
1.1.2.2	Orçamento Estimativo Consolidado	Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 7,68
		Edificações Administrativas e Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 5,93
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 5,12
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 11,69
		Fundação	m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
		Estrutural	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Elétrico	m <sup>2</sup>	R\$ 0,90
		Hidráulico, sanitário, drenagem, incêndio, gás, SPDA, cabeamento estruturado	m <sup>2</sup>	R\$ 0,30
		Sonorização,	m <sup>2</sup>	R\$



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		CFTV, climatização, gases medicinais,		0,20
		Infraestrutura - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
		Infraestrutura - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
		Infraestrutura - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Urbanização - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
		Urbanização - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
		Urbanização - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
1.1.2 6	Projeto Urbanização	Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 0 a 2.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 2,20
		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 2.000 a 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,80
		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 5.000 a 10.000	m <sup>2</sup>	R\$ 1,60
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - 0 a 25.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,10
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos,	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - Acima de 25.000 m <sup>2</sup>		
1.1.27	Projeto de Parcelamento do Solo (loteamento, conjuntos habitacionais)	lote	R\$ 15,00	
1.1.28	Planta Humanizada	A1	R\$ 931,57	
1.1.29	Imagem Fotorrealista	unid	R\$ 931,57	
1.1.30	Projeto de Comunicação Visual	m <sup>2</sup>	R\$ 4,48	
1.1.31	Projeto de Impermeabilização	A1	R\$ 1.615,25	
1.1.32	Projeto GLP ou GN	unid	R\$ 1.600,00	
1.1.33	As Built	m <sup>2</sup>	R\$ 1,00	
1.1.34	Abastecimento de água	distribuição - Até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
		distribuição - 15.000 a 40.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		distribuição - 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50
		distribuição - Acima de 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
		Alimentação de água	km	R\$ 5.900,00
		Avaliação de Disponibilidade Hídrica para Captação de Água - até 2.500 ligações	unid	R\$ 6.023,75
		Reservatório - até 150 m <sup>3</sup>	unid	R\$ 6.686,32
		Desarenador e Calha Parshall	unid	R\$ 1.779,36
	Decantadores	unid	R\$ 818,28	
1.1.35	Esgotos sanitários	Rede condominial com fossa e filtro até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Rede condominial com fossa e filtro 15.000 m <sup>2</sup> a 165.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,55
		Rede condominial com fossa e filtro Acima de 165.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,30
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória 15.000 m <sup>2</sup> 40.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,20
	Tratamento de maior complexidade/estação elevatória 40.000 m <sup>2</sup> a	m <sup>2</sup>	R\$ 1,00	



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		125.000 m <sup>2</sup>		
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória acima de 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,90
		Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fissa e filtro, sumidouro ou DAFA)	m <sup>2</sup>	R\$ 3,50
		Projeto de tratamento de esgoto (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA, no caso de contratação apenas do tratamento)	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70
		Projeto de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland)	m <sup>2</sup>	R\$ 2,70
		Rede Coletora de Esgoto de SES (por km <sup>2</sup> )	km <sup>2</sup>	R\$ 4.260,14
		Estudo Hidrológico para Avaliação de Disponibilidade Hídrica para Diluição de Efluentes - até 2.500 ligações	unid	R\$ 7.216,49
1.1.3 6	Cadastramento de infraestrutura (inclui rede de água, drenagem, gás, telefone, entre outras existentes etc.)	km		R\$ 5.000,00
1.1.3 7	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno	h		R\$ 118,11
1.1.3 8	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista pleno	h		R\$ 109,45
1.1.3 9	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno	h		R\$ 118,11
1.1.4 0	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno	h		R\$ 109,45
1.1.4 1	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km		R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 128.027,12</b>

**LOTE 03 - Atividades e Serviços Técnicos** que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 11.803,88**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-------------------	---------	----------------



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

3.1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 10,38
3.2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 9,20
3.3	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,24
3.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 36,33
3.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 20,76
3.6	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Áreas Abertas e Implantações (Iluminação externa e alimentadores)	Áreas até 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> R\$ 0,38
		Áreas de 501 a 10000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> R\$ 0,40
		Projeto de Iluminação Pública em geral	km R\$ 5.980,82
3.7	Projeto Executivo de SPDA	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
3.8	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, telefonia, lógica	Edifícios educacionais - Projeto telefônico	m <sup>2</sup> R\$ 4,24
		Edifícios educacionais - projeto de lógica	m <sup>2</sup> R\$ 4,15
		Edifícios educacionais - projeto sist. Cabeamento estrutura do (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup> R\$ 7,04
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico	m <sup>2</sup> R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica	m <sup>2</sup> R\$ 1,88
	Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto sist. Cabeamento estrutura	m <sup>2</sup> R\$ 5,69	



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

	do (voz, dados e sonorização)		
	Edifícios administrativos - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 4,00
	Edifícios administrativos - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
	Edifícios administrativos - projeto sist. Cabeamento estrutura do (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,19
	Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
	Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
	Edifícios hospitalares e saúde - projeto sist. Cabeamento estrutura do (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 10,54
	Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 7,92
	Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 6,13
	Edifício histórico ou de interesse de	m <sup>2</sup>	R\$ 12,31



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		preservação - projeto sist. Cabeamento estrutura do (voz, dados e sonorização)		
		Edifícios educacionais – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 3,39
		Edifícios administrativos – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 3,06
		Hospitais e saúde – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 6,47
		Edifício histórico ou de interesse de preservação – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 4,99
3.9	Projeto Executivo de Sonorização/ Alarme/ CFTV	Edifícios educacionais – sonorização	m <sup>2</sup>	R\$ 1,38
		Edifícios administrativos – sonorização	m <sup>2</sup>	R\$ 1,71
		Edifícios esportivos – sonorização	m <sup>2</sup>	R\$ 1,38
		Edifício histórico ou de interesse de preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 3,33
		Hospitais e saúde - sonorização	m <sup>2</sup>	R\$ 3,92
3.10	Projeto de microgeração de energia solar fotovoltaica	Para Potência Instalada até 2kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 500,00
		Para Potência Instalada de 2kWp até 5kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.190,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Para Potência Instalada de 5kWp até 10kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.530,00
		Para Potência Instalada de 10kWp até 20kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.600,00
3.1.1	Iluminação artística		m <sup>2</sup> (área fachada)	R\$ 25,00
3.1.2	Serviços Diversos - Engenheiro Eletricista	No escritório	h	R\$ 62,40
		Na obra	h	R\$ 109,20
		Diária	unid	R\$ 600,00
3.1.3	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 11.803,88</b>

**LOTE 04** - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 63.829,65**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
4.1	Laudos Técnicos, Pareceres e Serviços Diversos	Até 10 horas Trabalhadas unid	R\$ 3.420,00
4.2	Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental	unid	R\$ 1.200,00
4.3	Plano Básico Ambiental (PBA)	unid	R\$ 10.260,00
4.4	Plano de Controle Ambiental (PCA)	unid	R\$ 9.575,00
4.5	Plano de Recuperação Ambiental (PRAD)	unid	R\$ 9.575,00
4.6	Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental	unid	R\$ 5.985,00
4.7	Parecer Técnico de Extração - Saibro/Areais/Argila /Cascalho / Cascalho Silicoso / Seixos / Seixos rolados	unid	R\$ 5.985,00
4.8	Requerimento de Registro de Extração	Área Isolada	unid R\$ 3.590,00
		Área Contígua (Cada Área Adicional)	unid R\$ 3.080,00
4.9	Consulta Técnicas	com Solução Verbal	h R\$ 260,00
		com Solução por Escrito	dia R\$ 430,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4.10	Hora Técnica	h	R\$	171,00
4.11	Cessão Total de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa	h	R\$	3.080,00
4.12	Cessão Parcial de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa	h	R\$	7.215,00
4.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$	3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 63.829,65</b>

**LOTE 05:** Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 8.525,08**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	
5.1	Levantamento Cadastral	Levantamento planialtimétrico cadastral <= 10.000 m2 - inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,71
		Levantamento planialtimétrico cadastral > 10.000 m2 - inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,63
		Levantamento planimétrico cadastral <= 10.000 m2- inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,36
		Levantamento planimétrico cadastral > 10.000 m2- inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,31
5.2	Cadastro Imobiliário individual de lotes até 500 m <sup>2</sup> para fins de regularização (exclusive cadastro arquitetônico)	Até 01 lote	lote	R\$ 920,00
		01 a 05 lotes	lote	R\$ 805,00
		05 a 10 lotes	lote	R\$ 690,00
		10 a 25 lotes	lote	R\$ 575,00
		25 a 50 lotes	lote	R\$ 460,00
		Acima de 50 lotes	lote	R\$ 345,00
5.3	Levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral de vias	km	R\$ 4.600,00	
5.4	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,38
		1 ha – 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,33
		5 ha – 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,27
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,20
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,15
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,10
5.5	Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,18
		1 ha – 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,15



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		5 ha – 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,13
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,10
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,08
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,06
5.6	Elaboração de planta de locação	Obras de infraestrutura	m <sup>2</sup>	R\$	0,15
		Obras civis	m <sup>2</sup>	R\$	0,40
5.7	Levantamento topográfico planialtimétrico semi cadastral de áreas de invasão e/ou de risco (encostas, brejos, etc.) e áreas com vegetação densa	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,80
		1 ha a 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,70
		Acima de 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
5.8	Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico	Sem nivelamento	m	R\$	3,15
		Com nivelamento geométrico	m	R\$	4,88
5.9	Implantação de marcos de concreto		unid	R\$	73,00
5.10	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$	3,65
5.11	Auxiliar de topógrafo		h	R\$	12,79
5.12	Serviços Diversos - Topógrafo		h	R\$	25,82
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 8.525,08</b>

## LOTE 06: Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico

Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 1.558,25

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
6.1	Levantamento de Seções Topobatimétricas	m	R\$ 11,80
6.2	Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km)	unid	R\$ 1.539,42
6.3	Levantamento topográfico batimétrico e semi cadastral de áreas	< 1 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,72
		1 ha a 5 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,63
		5 ha a 10 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,51
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,42
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,32
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,22
6.4	Levantamento batimétrico	m <sup>2</sup>	R\$ 0,56
6.5	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.558,25</b>

## LOTE 07: Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação

Valor Máximo Unitário Estimado = R\$1.649,53

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
7.1	Perfuração em solos - sondagem geológica	m	R\$ 68,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

7.2	Laudo de fundações - sondagem geológica	unid	R\$ 800,00
7.3	Mobilização - sondagem geológica	km	R\$ 29,00
7.4	Ensaio de Percolação	furo	R\$ 500,00
7.5	Mobilização - Ensaio de Percolação	km	R\$ 8,20
7.6	Instalação de Equipamentos Sondagem Rotativa e/ou Percussão e/ou CPTU - por Furo	unid	R\$ 240,68
7.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.649,53</b>

## LOTE 08: Sondagem sob lâmina d'água

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 9.112,69**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
8.1	Flutuante para sondagem/balsa	1160/ORSE	R\$ 535,21
8.2	Instalação sondagem percussão sem flutuante	sond	R\$ 2.113,16
8.3	Instalação sondagem rotativa sem flutuante	sond	R\$ 5.635,08
8.4	Sondagem Ate 15m loc. Alag.	m	R\$ 239,95
8.5	Sondagem 15a30m loc.alag.	m	R\$ 274,55
8.6	Sondagem 30m loc.alag.	m	R\$ 311,09
8.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 9.112,69</b>

## LOTE 09: Ensaios de Solo e Agregados

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$3.558,75**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
9.1	Ensaio de Compactação Proctor Normal com 5 Corpos de Prova	unid	R\$ 100,00
9.2	Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova	unid	R\$ 50,00
9.3	Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova	unid	R\$ 120,00
9.4	Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova	unid	R\$ 150,00
9.5	Análise Granulométrica por peneiramento e sedimentação	unid	R\$ 620,00
9.6	Granulométrica por peneiramento	unid	R\$ 165,00
9.7	Limite de liquidez	unid	R\$ 165,00
9.8	Limite de plasticidade	unid	R\$ 165,00
9.9	Índice de suporte califórnia	unid	R\$ 285,00
9.10	Equivalente de areia	unid	R\$ 175,00
9.11	Compactação proctor intermediário	unid	R\$ 220,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

9.12	Ensaio de massa específica "In Situ"	unid	R\$	94,40
9.13	Abrasão Los Angeles	unid	R\$	239,00
9.14	Peso Específico de Rocha (real e aparente)	unid	R\$	80,00
9.15	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$	926,70
9.16	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$	3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$</b>	<b>3.558,75</b>

## LOTE 10: Ensaio de Controle tecnológico de concreto

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 2.927,55**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
10.1	Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	unid	R\$ 139,35
10.2	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distância 101 a 150 km	unid	R\$ 1.857,85
10.3	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70
10.4	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 2.927,55</b>

## LOTE 11: Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$1.475,11**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
11.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico	unid	R\$ 41,76
11.2	Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	unid	R\$ 191,00
11.3	Teor de Betume	unid	R\$ 180,00
11.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	unid	R\$ 83,84
11.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	unid	R\$ 48,16
11.6	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70
11.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.475,11</b>



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 Processo Administrativo n. 51

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.2. Contratação Futura e Parcelada, via Sistema de Registro de Preço, de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos e Prestação de Serviços de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
1 e 2		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes</b>		<b>150.000,00</b>
	1	Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnica, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral, Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, Gestão de obras e outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	833-20060	<b>150.000,00</b>
3		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	831-213	<b>10.000,00</b>
4		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	831-817	<b>100.000,00</b>
5		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)</b>	835-21369	<b>50.000,00</b>
6		<b>Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico</b>	835-957	<b>20.000,00</b>
7		<b>Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação</b>	871-965	<b>20.000,00</b>
8		<b>Sondagem sob lâmina d'água</b>	835-981	<b>20.000,00</b>
9		<b>Ensaios de Solo e Agregados</b>	835-990	<b>5.000,00</b>
10		<b>Ensaios de Controle tecnológico de concreto</b>	835-1058	<b>2.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

11	Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas	835- 1066	2.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)</b>			

O **Anexo 01** apresenta a planilha de preços unitários, de maneira pormenorizada, por lote.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO.

1.5. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Obs.: A demanda será solicitada à medida da necessidade, por se tratar de empreitada por preço unitário. Reforçamos, nesse sentido, que o valor de **R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)** foi estabelecido conforme item 1.3 do Edital, sendo esse o valor máximo a ser considerado e que se refere ao montante orçamentário disponível para a consecução do projeto, no período de 12 meses.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e reproduzido no Anexo 02 deste documento, por meio da especificação pormenorizada de cada subitem a ser contratado.

## **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Considerando que se trata de serviços de cunho eminentemente intelectual, demandando a necessidade de contratação de empresa que detenha expertise na execução dos serviços propostos, a seleção deverá ser efetivada adotando-se o critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO. Os percentuais e critérios de experiência adotados justificam-se pela amplitude, conforme se verifica das justificativas nos Estudos Técnicos Preliminares.

### **4.1 Critérios para Pontuação**

Será declarado vencedor o licitante que, após as fases já descritas, apresentar a maior Nota Geral (NG), de acordo com os seguintes critérios:

Da obtenção da NOTA TÉCNICA (NT):  $NT = (PTP \times 100) / MPTP$ ,

onde:

PTP = pontuação técnica da proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos.

MPTP = maior pontuação técnica das proponentes participantes da licitação.



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Da obtenção da NOTA DE PREÇO (NP):  $NP = (MPX \times 100) / Pp$ ,

onde: MPX = menor preço global entre as proponentes da licitação.

Pp = preço global proposto pela proponente.

Da obtenção da NOTA GERAL (NG):  $NG = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)$ ,

onde: NT = nota técnica obtida pela proponente.

NP = nota de preço obtida pela proponente.

A licitante vencedora será a que obtiver maior pontuação na Nota Final.

**IMPORTANTE:** Para efeitos dos cálculos será utilizado duas casas decimais.

Obs: A nota de preço (NP) será realizada com base nos valores máximos atribuídos no Anexo 03 deste TR, cujo valor máximo é apresentado na tabela abaixo, os quais foram extraídos do Anexo 01 deste TR, que apresenta o referencial dos preços unitários empregados. A empresa que participará do certame deverá preencher o modelo apresentado no Edital de licitação deste TR. No referido anexo, a proposta será relatada aos valores unitários, única e exclusivamente, sem a necessidade de quantidades estimadas para cada um dos itens apresentados, visto que todas as quantidades estão definidas como 1 (um), sendo excluídos apenas os itens que são relativos a porcentagens, que já possuem, por conseguinte, relação com outros itens da tabela da proposta. Assim, as quantidades e valor total do contrato serão variáveis e de acordo com as demandas do escopo objeto da licitação e o andamento das obras/instrumentos de repasses a serem firmados, entre outras condicionantes apresentadas no item 08, que estima as quantidades deste TR. A demanda será solicitada, portanto, à medida da necessidade, por se tratar de empreitada por preço unitário. Reforçamos, nesse sentido, que o valor de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) foi estabelecido conforme item 1.3 do Edital, sendo esse o valor máximo a ser considerado e que se refere ao montante orçamentário disponível para a consecução do projeto, no período de 12 meses.

Assim, conforme Anexo 03, o valor máximo global unitário da nota de preço (NP), para cada lote, será de:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO GLOBAL UNITÁRIO DA NOTA DE PREÇO (NP)
1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	R\$ 128.027,12
2	EXCLUSIVO ME E EPP  Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	
3	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 11.803,88



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	R\$ 63.829,65
5	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)	R\$ 8.525,08
6	Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico	R\$ 1.558,25
7	Sondagem Geológica (em solo) e Ensaio de Percolação	R\$ 1.649,53
8	Sondagem sob lâmina d'água	R\$ 9.112,69
9	Ensaio de Solo e Agregados	R\$ 3.558,75
10	Ensaio de Controle tecnológico de concreto	R\$ 2.927,55
11	Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas	R\$ 1.475,11

## 4.2 PTP - Pontuação Técnica Da Proponente

As Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma Nota Técnica final (NT) para cada licitante, da qual resultará a classificação, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

Requisitos - PTP	Pontuação Máxima
Experiência da Licitante	100 Pontos
Total da Pontuação - PTP	100 Pontos

Abaixo é apresentada a tabela de pontuação técnica, separada por lote:

Experiência da Licitante: Serão analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins em nome da empresa, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, além do competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar, quando da assinatura do contrato, dos serviços objeto da licitação.

**Lote 1 e lote 2 – Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura de estruturas náuticas <sup>1</sup>	Até 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	2	8	16	8
	Acima de 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	3	9	27	9
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Prédios Escolares	Até 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Pavimentação	Até 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	2	7	14	7
	Acima de 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	3	8	24	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Saneamento		3	2	6	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos em BIM		1	3	3	-
Total				100	24

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

**Lote 3 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado *		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de iluminação pública	Até 5.000 m <sup>2</sup>	01	10	10	-
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de edificações em geral	Até 500 m <sup>2</sup>	03	10	30	10
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Total				100	10

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

**Lote 4 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado *	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental	01	20	20	-
Comprovante de pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental, acompanhado da respectiva licença/dispensa junto	02	20	40	20



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

ao IAT				
Plano Básico Ambiental (PBA) ou Plano de Recuperação Ambiental (PRAD) ou Plano de Controle Ambiental (PCA)	02	20	40	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios. Para o caso Comprovante de pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental (gerado pelo SGA e protocolo), sendo que este deve estar acompanhado da respectiva licença/dispensa junto ao IAT

**Lote 5 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Atividades e Serviços Técnicos no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme elencado no anexo 01 deste TR (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	Até 500 m <sup>2</sup>	2	5	10	5
	Entre 500 m <sup>2</sup> e 5.000 m <sup>2</sup>	3	10	30	10
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	4	15	60	-
<b>Total</b>				<b>100</b>	<b>15</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 6 – Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Levantamento Batimétrico e/ou Topobatimétrico, (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	Até 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	10	40	10
	Acima de 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	15	60	-



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

	m <sup>2</sup>				
Total				100	10

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 7 - Sondagem Geológica (em solo) e Ensaio de Percolação

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem Geológica (em solo) (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	04	20	80	20
Execução de ensaios de Percolação (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	01	20	20	-
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 8 – Sondagem sob lâmina d'água

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem sob lâmina d'água (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	05	20	100	20
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 9 - Ensaio de Solo e Agregado

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Compactação Proctor Normal ou Índice de	04	10	40	10



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

suporte california				
Ensaio de massa específica "In Situ" ou Granulométrica por peneiramento e sedimentação	04	10	40	10
Outros Ensaio de Solo e/ou Agregado (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	02	10	20	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 10 - Ensaio de Controle tecnológico de concreto

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	03	20	60	20
Execução de outros Ensaio de Controle tecnológico de concreto (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	02	20	40	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

## Lote 11 - Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	02	20	40	20
Execução de outros Ensaio de Misturas Betuminosas (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	03	20	60	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

### 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

#### 4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no capítulo 8 do documento citado.

### 4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

### 4.3 Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional

#### 4.3.1 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por projeto ou serviço técnico de características semelhantes, para fins de contratação. A(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante deverão ser apresentadas.

O(s) profissional (is) comprovará(ão) o pertencimento ao quadro permanente da empresa mediante uma das seguintes formas:

-Carteira de Trabalho;

-Certidão do CREA/CAU ou Conselho pertinente. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

-Contrato Social;

-Contrato de prestação de serviços;

Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional de Trabalho - DRT;

\* o(s) profissional(is) indicado(s) acima será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa.

- Declaração contendo o termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assumam(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado – Anexo 05

- O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar dos serviços objeto da licitação.

\* Ressalta-se, oportunamente, que não há disciplina neste TR exigindo a contratação de celetistas, sob pena de incorrerem em ingerência indevida na forma de organização das empresas.

O entendimento da contratante referente a vedação à subcontratação disciplinada, entendida como a contratação de uma empresa para execução de parcela do objeto, não obsta a opção pela contratação de profissionais pela empresa contratada, nos moldes que a organização a ser contratada entender como a opção mais viável, devendo, contudo, guardar estrita observância aos termos da legislação trabalhista e demais normas legais que regem a matéria

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme item 4 deste edital.

III - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

IV - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

V - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 2º Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar do projeto ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 3º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 4. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 5. para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 6. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, elas serão INABILITADAS. Não será admitida a apresentação do mesmo Responsável Técnico por diferentes licitantes, caso em que as licitantes nesta situação serão inabilitadas.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

*5.1 O prazo de início dos serviços é de até 2 (dois) dias úteis, contados da formalização do pedido deste serviço. Entretanto, a CONTRATADA terá prazo máximo variável para finalização do serviço, que dependerá do projeto a ser desenvolvido, sendo a data a ser assinalada definida e oficializada pela CONTRATANTE para cada serviço solicitado.*

*5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

*5.1.2 Os projetos em que seja necessária a aprovação, terão dilação de prazo para a entrega definitiva, referente ao tempo necessário para os trâmites internos nos órgãos responsáveis pela aprovação, os quais deverão ser devidamente comprovados por meio de guias protocolares e acompanhamento semanal, até a aprovação final, cujas datas serão computadas para efeito de dilação dos prazos.*

*5.1.3 A Contratante poderá solicitar diversos projetos de forma simultânea para cumprimento dos prazos do projeto, devendo a Contratada observar os prazos máximos de atendimento, ainda que com demandas*  
CNPJ Nº 76.022.508/0001-52 - ESTADO DO PARANÁ - Rua Major Domingos Nascimento, nº 46 – Telefone (41) 181  
3482-1280 CEP: 83.390-000 - Site Oficial do Município: GUARAQUEÇABA – PARAN  
<https://www.guaraquecaba.pr.gov.br/>



consecutivas

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, bem como quaisquer outros necessários ao fiel cumprimento deste projeto.

## 7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1 A CONTRATADA deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos

7.2 Serão encargos da CONTRATADA todas as despesas com o CREA/CAU/Outros Conselhos e taxas de aprovação e consulta junto a Concessionárias e Permissionárias de Serviço Públicos, órgãos, entidades e outras empresas, bem como qualquer despesa que se fizer necessária para o bom andamento e desenvolvimento do objeto especificado por este Edital.

7.3 As ARTs para cada projeto ou serviço executado serão quitadas pela CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA deverá comparecer nas reuniões com a frequência, local e horário determinados pela CONTRATANTE.

7.5 Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos ou serviços, no todo ou em partes, que dificultem ou impossibilitem a conclusão dos serviços.

7.6 Caso a empresa adjudicada não seja de Guaraqueçaba, todas as despesas referentes aos deslocamentos e hospedagem, afora a vistoria remunerada do item 7.9.1, para realização de reuniões periódicas deverão estar embutidas no valor da proposta.

7.7 Nos preços, a serem expressos em moeda nacional, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste procedimento licitatório, ou seja as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciárias, bonificação, despesas indiretas e administrativas, tais como: aluguel de escritório, custos de administração central, de material de escritório e informática, uniformes e alimentação, alojamento, ajuda de custo, transporte de pessoal até o local de trabalho (veículos, quilometragens, pedágios etc.), equipamentos de segurança e despesas diretas necessárias à perfeita execução do serviço.

7.7.1 Os valores para cada um dos itens que compõem os valores discriminados em planilha orçamentária (Anexo 01) serão analisados tomando-se por base os valores constantes da planilha constante no Anexo 03.

7.8 Os serviços estão divididos em lotes, que poderão ser demandados conjunta ou separadamente, a depender das necessidades da contratante. O escopo mínimo e especificações se encontram no Anexo 02 no TR.

7.9 Caso necessário, uma avaliação técnica no local será efetuada, com o intuito de avaliação prévia das necessidades e determinação do escopo do projeto, especialmente no tocante a projetos de engenharia em que não há informações suficientes para remotamente efetuar os serviços, a exemplo de um levantamento cadastral de uma edificação atualizado. A data desta avaliação técnica será determinada pela contratante, estabelecendo um mínimo prazo de dois dias úteis para a contratada poder organizar a logística do deslocamento ao local da visita.

7.9.1 A Contratada deverá agendar com a contratante, a data que irá realizar a vistoria técnica. A princípio apenas uma única vistoria será remunerada (item denominado deslocamento de equipe), com o intuito da empresa avaliar e extrair todas as informações necessárias para execução do serviço, sendo necessário que se apresente um relatório de vistoria, que basicamente se remete a um relatório fotográfico constando dados da vistoria como data, objetivo da vistoria e dados do contrato, para justificar o emprego do item. Para pagamento de outras vistorias apenas mediante apresentação de justificativa técnica, cabendo a contratante o acatamento desta ou não conforme os fatos apresentados. Em serviços mais simples e que não demandem vistoria no local, esse primeiro passo poderá ser não realizado, mas sempre com aval da contratante.

7.9.2 A contratada deve se certificar, preliminarmente, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo\*, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, de desconhecimento dessas condições

\* O acesso rodoviário ao Município de Guaraqueçaba é limitado a apenas uma estrada principal, denominada PR-405, que passa pela área de proteção ambiental e leva a sede do município. Trata-se de uma estrada estreita e sinuosa, que não se encontra pavimentada, o que torna o tráfego difícil, especialmente durante os períodos de elevada pluviosidade, visto que se geram diversos pontos de alagamento. A estrada ainda pode ser interrompida devido a deslizamentos de terra ou quedas de árvores, o que pode dificultar ainda mais o acesso à região.

Esta dificuldade de acesso rodoviário é uma das razões pelas quais torna a logística de entregas deficitária



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

e onerosa, mostrando-se um verdadeiro desafio e criando dificuldades às empresas que desejam fornecer produtos e serviços à região, pois exige uma logística cuidadosa e adaptada às condições locais. Alternativamente a este acesso rodoviário, o município de Guaraqueçaba e suas comunidades insulares podem ser acessados por barco a partir do porto de Paranaguá. A sede possui apenas dois atracadouros. Na mesma senda, as comunidades insulares que compõem o Município carecem desta mesma infraestrutura.

Importante ainda frisar que este acesso por barco também pode ser afetado por condições climáticas adversas, como fortes ventos e ondas, especialmente durante as épocas de chuva. Ademais, uma infraestrutura limitada de armazenamento e distribuição de produtos em Guaraqueçaba pode ser um desafio para as empresas que dependem do transporte por via fluvial.

Ante a dificuldade logística acima apresentada, as empresas contratadas por licitação precisam se atentar à precificação a ser apurada nos processos licitatórios, pois devem possuir uma logística rodoviária e/ou fluvial muito bem mapeada e adequada para realizar a entrega de produtos e serviços na cidade e nas ilhas e garantir que os prazos sejam cumpridos.

7.10 Posteriormente a vistoria, o serviço/projeto deverá ser realizado, mediante formalização de um documento conjunto contendo o escopo do serviço e a data para recebimento destes produtos. Estes serviços/projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, atendendo às seguintes diretrizes gerais de projeto:

-Aprender as aspirações do Contratante em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que se inserem, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

-Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região a serem beneficiadas;

-Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento

-Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação da Contratante

-Os trâmites para a aprovação dos projetos junto aos órgãos oficiais e/ou concessionárias de serviço serão de responsabilidade da Contratada, através dos autores dos projetos. Será de responsabilidade dos autores dos projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação

-Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

- A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

- As inadequações apontadas pela Fiscalização, e os órgãos de aprovação, fiscalização e controle (prefeitura municipal, corpo de bombeiros, entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, etc.) serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante

-A Contratante poderá exigir o desenvolvimento de todos os detalhes que julgar convenientes para a perfeita caracterização do projeto.

7.10.1 Quanto a serviços de Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, Gestão de obras, para mensuração das horas trabalhadas/ relatórios técnicos, será levado em consideração não somente o contrato, mas sim o porte da obra a ser fiscalizada/dirigida/supervisionada/coordenada, sendo a quantificação de horas a serem pagas previamente determinada a execução do serviço.

7.11 Quando da elaboração dos produtos, deve-se submeter à aprovação da Contratante os currículos dos profissionais designados para a execução dos serviços, comprometendo-se a fornecer os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. Caso haja necessidade de substituição de profissional por ela indicado para exercer qualquer das funções enumeradas em sua proposta, designar imediatamente outro profissional que possua no mínimo qualificações equivalentes às do substituído/definidas pela contratada.

Quando da entrega dos documentos, os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação da Contratante;
- Identificação da Contratada e dos autores dos projetos;
- Nome, habilitação e registro profissional, números das ARTs e/ou RRTs;
- Identificação da edificação: nome e endereço;
- Identificação do projeto: etapa de execução, atividade técnica e codificação;
- Identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão;
- Demais dados pertinentes.

7.12 A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato. Além disso deve com que seus funcionários e prepostos obedeçam às normas disciplinares e administrativas da Contratante, quando em suas dependências.

7.13 A contratada deve comunicar ao Contratante, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução, propondo soluções, se for o caso;

7.14 É proibido divulgar nem fornecer a terceiros dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizada pelo Contratante

7.15 Os serviços licitados no presente procedimento deverão ser realizados, de maneira genérica, conforme



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

as seguintes descrições e, de maneira mais específica, por tipo de projeto/serviço, conforme Anexo 02 deste TR.

## a) Estudo Preliminar:

O Estudo Preliminar é compreendido pelas representações da ideia proposta que permitam a visualização da distribuição espacial e da volumetria do conjunto.

O Estudo Preliminar visa à análise e escolha da solução que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento.

Além de estudos e desenhos que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, o Estudo Preliminar será constituído por um relatório justificativo, contendo a descrição e avaliação da alternativa selecionada, as suas características principais, os critérios, índices e parâmetros utilizados, as demandas a serem atendidas e o pré-dimensionamento dos sistemas previstos.

Deve ser fornecida ART/RRT quitada, quando pertinente.

## b) Anteprojeto:

O Anteprojeto é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra;

O Anteprojeto deverá demonstrar a viabilidade técnica, possibilitar a avaliação do custo dos serviços e obras objeto deste Termo, bem como permitir a definição dos métodos construtivos e prazos de execução do empreendimento.

Além dos desenhos que representem tecnicamente a solução aprovada através do Estudo Preliminar, o Anteprojeto será constituído por um relatório técnico, contendo o memorial descritivo dos sistemas e componentes.

Esta etapa é composta pelos seguintes produtos:

- Orçamento estimativo;
- Pranchas de desenho com os detalhes iniciais do projeto (partido adotado), apenas uma cópia;
- Relatório com os materiais e equipamentos a serem adotados, com custos comparativos e benefícios. A fiscalização irá escolher a opção mais viável à administração;
- Relatório comparativo dos sistemas (se for o caso) a serem projetados, com custos comparativos de gastos com energia, investimento e manutenção. A fiscalização irá escolher a opção mais viável à administração.
- ART/RRT, quitada, quando pertinente.

## c) Projeto Básico:

O Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas;

O Projeto Básico deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes;

Dentre as diversas alternativas possíveis de serem implementadas, a CONTRATADA deverá justificar a alternativa que ela eleger como a melhor, considerando os aspectos econômicos e operacionais e legais especificando-a ao final do trabalho;

Além das especificações que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Anteprojeto aprovado, o Projeto Básico será constituído por um relatório técnico, contendo a revisão e complementação do memorial descritivo e do memorial de cálculo apresentados naquela etapa de desenvolvimento do projeto;

Esta etapa é composta pelos seguintes produtos:

- Orçamento detalhado em nível de projeto básico (Art. 6ª da Lei nº 14.133/21);
- Pranchas de desenho com os detalhes do projeto, apenas uma cópia;
- Composição dos custos unitários de todos os itens de serviços e quadro resumo de cotações, caso necessário;
- Composição das taxas de BDI (edificação e equipamentos);
- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas (SINAPI), caso necessário;
- Caderno de especificações técnicas e Memorial Descritivo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ART/RRT quitada, quando pertinente.

## d) Projeto Executivo:

O Projeto Executivo é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas;

O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, além dos desenhos que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Anteprojeto aprovado, e o memorial descritivo apresentado naquela etapa de desenvolvimento do projeto.

Os produtos dessa etapa são:

- Orçamento detalhado em nível de projeto executivo;



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

- Pranchas de desenho com os detalhes do projeto;
- Detalhes nas pranchas de desenho do desenvolvimento dos projetos;
- Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços;
- Composição das taxas de BDI (edificação e equipamento);
- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas (SINAPI);
- Caderno de especificações técnicas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ART/RRT quitada, de todos os projetos;
- ART/RRT quitada, da planilha orçamentária.

## e) Projeto Legal

O Projeto Legal deverá apresentar todos os elementos gráficos e memoriais necessários à sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor, frente aos poderes públicos (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros).

f) Análise: estudo pormenorizado de cada parte de um todo, para conhecer melhor sua natureza, suas funções, relações, causas etc.

g) Avaliação: Atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento (ABNT NBR 13.752/ 1996);

h) Vistoria: Atividade de constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem (ABNT NBR 13.752/1996).

i) Parecer: O Parecer Técnico é um documento que constata através de documentos, análises e vistorias "in loco" as condições de uma edificação ou de um serviço, reconhecendo suas características relevantes.

j) Divulgação Técnica: difundir, promover ou publicar algo para o disponibilizar e colocar ao alcance do público de teor técnico.

k) Orientação técnica: Consolidação de entendimento técnico por modalidade escrita ou verbal.

l) Assistência técnica: A assistência técnica caracteriza-se como uma prestação de serviço pura, qualificada como obrigação de fazer, mas que antecede a eventual prestação de serviço de conserto.

m) Assessoria: Trata-se da disponibilização de conhecimentos, habilidades e capacidades para a realização de um trabalho para o cliente, demandando, basicamente, dedicação de tempo.

n) Consultoria: Serviço oferecido por um profissional ou empresa de uma área específica para outro profissional ou empresa. A finalidade da consultoria é levantar as necessidades do cliente, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e, então, recomendar ações de melhoria.

o) Inspeção Predial: Diversas atividades (processos) de avaliação das condições técnicas da edificação. Fundamenta-se em atividade de anamnese e de vistoria sensorial, podendo ter o apoio de testes e verificações expeditas, apurando as causas da situação, classificação da importância das falhas, anomalias e manifestações patológicas mais significativas, assim como indicação das ações necessárias para assegurar a conservação da edificação (Adaptado da ABNT NBR de Projeto de Norma Inspeção Predial, 2016);

p) Inspeção Predial Especializada: A Inspeção Predial Especializada é um processo de menor abrangência e mais aprofundado de inspeção, que visa avaliar as condições técnicas de um sistema ou subsistema específico. Normalmente é desencadeada pela Inspeção Predial, de forma a complementar ou aprofundar o diagnóstico (Adaptado da ABNT NBR de Projeto de Norma Inspeção Predial, 2016).

q) Levantamento cadastral urbano: efetua-se normalmente quando os projetos ou estudos envolvidos podem vir a dar lugar a desapropriações. Realizado separadamente ou em conjunto com o levantamento topográfico, define-se pela identificação física dos limites das diferentes parcelas que compõem a área de intervenção, complementado pela recolha dos dados relativos ao morador ou proprietário e à propriedade assim delimitada. Responde em particular, às necessidades de urbanistas, arquitetos e engenheiros de diversos ramos.

## 8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

8.1 Abaixo é apresentado um quadro que elenca a previsão de demanda relativa aos Serviços que se pretende realizar no período de 12 (doze) meses do contrato. Deve-se observar que é apenas uma estimativa da demanda, sendo que o quantitativo em cada item será estabelecido ao longo da execução do contrato. Cabe salientar que essa demanda foi levantada por meio de informações requeridas por memorando expedido a todas as secretarias municipais, além dos relatórios de convênios existentes/a executar realizados quando da comissão de transição de gestão (tendo em vista que houve mudança de gestão em 2025), demandas judiciais e requerimentos efetuados no âmbito de solicitação de serviços/projetos de engenharia.

<b>Demanda - Serviços e elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto</b>
--

1 Projeto de Reforma e Ampliação do Paço Municipal
--

2 Projeto de Reforma Antigo NAES
----------------------------------

3 Projeto de Reforma do Mercado Municipal
---



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

- 4 Projeto de 06 Unidades de “Meu Campinho” em comunidades rurais e insulares
  - 5 Projeto de Revitalização Praça do Esporte
  - 6 Projeto de Construção de Posto de atendimento ao Turista
  - 7 Projeto de Revitalização da Trilha do Quitumbe
  - 8 Projeto de Transbordo de Resíduos Sólidos para Sede
  - 9 Projeto de 10 “mini transbordo” em comunidades rurais e insulares
  - 10 Projeto de Requalificação do Barracão da Ilha das Peças, Superagui e sede
  - 11 Projeto de Encerramento e construção de uma nova célula de aterro sanitário
  - 12 Projeto de Reforma de escolas municipais em comunidades rurais e insulares (20 unidades)
  - 13 Projeto de Reforma da sede da secretaria de educação
  - 14 Projeto de Reforma do Almoxarifado
  - 15 Projeto de Ampliação CMEI Sonho de Criança
  - 16 Projeto de Ampliação Escola Antonio Barbosa Pinto
  - 17 Projeto de Reforma dos Postos de Saúde de: Superagui, Tagaçaba, Tagaçaba de Cima, Barra do Arapira, Rio Verde, Itaqui Serra Negra, Tibicanga, Batuva
  - 18 Projeto de Construção de Garagem na comunidade do Tagaçaba e Sede
  - 19 Projeto de Construção de Posto de atendimento do SAMU
  - 20 Projeto de Ponto de ônibus Escola Barbosa Pinto/CMEI Sonho de Criança
  - 21 Projeto de Requalificação do Porto do Cerquinho
  - 22 Projeto de Projeto Trapiche Ilha das Peças
  - 23 Projeto de Requalificação do calçamento antigo da Rua Dr. Ramos Figueira
  - 24 Projeto de Requalificação calçadas da Sede
  - 25 Projeto de Revitalização cobertura passeio Rua Paula Miranda
  - 26 Projeto de Trapiche comunidade saco do Morro
  - 27 Projeto de Requalificação sede secretaria de obras e construção de garagem
  - 28 Projeto de Pontes/passarelas na comunidade do Superagui (08 unidades), Ipanema (03 unidades), Batuva (03 unidades), Bromado (03 unidades), Barra do Arapira (10 unidades), Ilha das Peças (03 unidades)
  - 29 Projeto de Construção Nova Capela Mortuária Sede, Superagui, Ilha Rasa, Serra Negra
  - 30 Projeto de Reforma Capela Mortuária Tagaçaba de Cima
  - 31 Projeto de Construção de Pontos de Ônibus na comunidade do Assungui (Corrente), Serra Negra (Francês), Rio Bananal, Tagaçaba de Cima (PR 405), Kuaray Haxa
  - 32 Projeto de Drenagem estrada do Itaqui em trecho de 2 a 3 km de extensão
  - 33 Projeto de Poço artesiano comunidades do Itaqui, Ilha das Peças, Superagui, Serra Negra
  - 34 Projeto de Desassoreamento “Rio da Botuca” – Barra do Superagui, Desassoreamento do Rio Tagaçaba
  - 35 Projeto de Pavimentação de vias urbanas, adequação de vias rurais
  - 36 Projeto de estruturas efêmeras/provisórias (infraestrutura e elétrica) para eventos do município
  - 37 Atualização de projetos existentes, conforme relatório de transição de gestão, conforme Anexo 04 – Academia da Saúde Ilha das Peças, Almeida, Sede Costão, Superagui, Revitalização Casarão, Quadra coberta tagaçaba, Reforma, revitalização e construção de trapiches no município de guaraqueçaba, Construção de 01 UBS rural – ilha das peças, Iluminação Pública (LED). Serviços e Projetos relativos a propostas cadastradas na Etapa 1 do Novo PAC, Portal dos Municípios e Bússola Social
  - 38 Projeto de abrigo institucional
  - 39 Projeto de adequação do conselho tutelar e adequação do muro
  - 40 Projeto de requalificação do CRAS e construção de garagem
  - 41 Reforma do prédio da secretaria de ação social da criança, do adolescente e assuntos da família
  - 42 Novos projetos conforme editais de programas abertos, como o caso do Rota do Progresso e Etapa 2 do Novo PAC, entre outros.
  - 43 Serviços de engenharia relativos a regularização fundiária, plano diretor e habitação.
  - 44 Serviços ambientais relativos ao sistema de coleta, gerenciamento e disposição de resíduos sólidos, saibreiras.
  - 45 Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:
- 45.1 Já licitada/com licitação já publicada e/ou contrato em andamento:  
k.Itaipu Binacional - Microdrenagem Urbana Sede (Concorrência Pública 02/2024)



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

- I. Construção de Escola na Comunidade do Taquanduva – (Concorrência Pública 03-2024)
- m. Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável – Quilombola Batuva, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas (Concorrência Pública - 6/2024)
- n. Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto intertravado, 17.027,59 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos (Concorrência Pública - 4/2024)
- o. Itaipu Binacional - Biodigestor Tagaçaba Escola Municipal (Dispensa De Licitação Nº 22/2024)
- 45.2 A licitar:
- g. Iluminação Pública – Prioridade 33 – SAM 28
- h. Reforma e Revitalização de 12 Trapiches, Reforma e Ampliação de 1 Trapiche e Construção de 2 Trapiches, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas. – Convenio SEIL/DER
- i. Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos de Obras e serviços com projeto/documentação a ser elaborada, conforme itens 1 a 44 desse quadro de demandas

8.2.1 A relação de serviços/projetos poderá ser alterada, conforme necessidades supervenientes verificadas durante a condução do processo, ou seja, da avaliação da situação concreta de cada serviço/projeto que a princípio haveria demanda, oportunidade em que serão substituídas por outras demandas que se mostrarem prioritárias a administração.

8.2.2 As quantidades estabelecidas são estimadas, de modo que o Contratante não está obrigado a contratar a totalidade do quantitativo, não cabendo à Contratada qualquer pleito nesse sentido

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO	TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO
1	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	Conforme Demanda	12 Meses
2	EXCLUSIVO ME E EPP Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes		
3	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	Conforme Demanda	12 Meses
4	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes	Conforme Demanda	12 Meses
5	Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo,	Conforme Demanda	12 Meses



	de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)		
6	Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico	Conforme Demanda	12 Meses
7	Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação	Conforme Demanda	12 Meses
8	Sondagem sob lâmina d'água	Conforme Demanda	12 Meses
9	Ensaios de Solo e Agregados	Conforme Demanda	12 Meses
10	Ensaios de Controle tecnológico de concreto	Conforme Demanda	12 Meses
11	Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas	Conforme Demanda	12 Meses

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

9.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

9.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

9.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

9.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

9.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9.12 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento

## 10. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

10.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

c) Atraso para início e entrega da prestação do serviço sem justificativa plausível. Não serão admitidas justificativas baseadas na eventual insuficiência de projetistas e de funcionários relacionados à prestação dos serviços.

10.2 Será medida a qualidade dos serviços que serão prestados por meio de indicadores objetivos e mensuráveis definidos a seguir;

10.2.1. Foi estabelecida uma série de padrões de atendimento e o seu descumprimento acarretará a perda de pontos para empresa;

10.2.1.1 A empresa inicia o serviço com 100 pontos;

10.2.2. O faturamento será ajustado conforme a qualidade do serviço prestado, de acordo com o número de pontos perdidos pela empresa, conforme tabela abaixo:

Pontos restantes no fechamento da fatura mensal	Percentual do valor do total do mês a ser faturado
>= 95 pontos	100%
>= 90 e <95 pontos	97%
>= 85 e <90 pontos	94%
>= 80 e <85 pontos	91%
>= 75 pontos e <80 pontos	88%
>= 70 pontos e < 75 pontos	85%
< 70 pontos	80%

10.2.3 A aplicação dessa tabela de remuneração não influencia a aplicação das sanções cabíveis por qualquer descumprimento contratual ou outra infração;

10.2.4 O faturamento será apurado e atestado pela fiscalização, seguindo os parâmetros, conforme tabela abaixo, considerando a severidade, complexidade e prazos:

Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;	Perda de 5 (cinco) pontos a cada ocorrência apontada pela fiscalização do contrato .
Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.	Perda de 1 (um) pontos a cada ocorrência constatada pela fiscalização do contrato .
Deixar de atender as solicitações Fiscalização da Contratante dentro do prazo de 3 (três) dias corridos	Perda de 2 (dois) pontos por dia de atraso não justificado com antecedência.
Atrasar o prazo de execução acordado com a fiscalização para execução dos serviços, conforme item referente aos prazos de execução	Perda de 5 (cinco) pontos por dia de atraso não justificado com antecedência

## 11.3. DO RECEBIMENTO

11.3.1 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar revisões finais que se fizerem necessárias.

11.3.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

11.3.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado e a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3.4. Após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecerá as seguintes diretrizes:

11.3.4.1. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.3.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com CNPJ Nº 76.022.508/0001-52 - ESTADO DO PARANÁ - Rua Major Domingos Nascimento, nº 46 – Telefone (41) 189

3482-1280 CEP: 83.390-000 - Site Oficial do Município: GUARAQUEÇABA – PARANÁ

<https://www.guaraquecaba.pr.gov.br/>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

base nos relatórios e documentações apresentadas;

11.3.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no item 8 deste TR.

11.3.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2025 devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente:

(12) 33.90.39.00.0.0 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

(17) 33.90.39.00.0.0 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

(312) 33.90.39.00.0.0 – 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

12.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Guaraqueçaba, 13 de junho de 2025.

---

Andressa Berno Benetti – Eng. Civil CREA 144451/D  
Matrícula Nº 1488

---

Elisdiana Alves da Mota  
Diretora do meio Ambiente



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

---

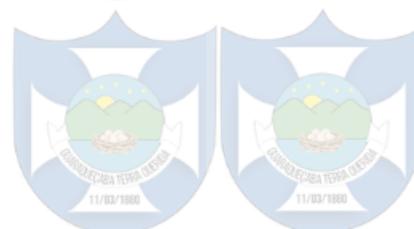
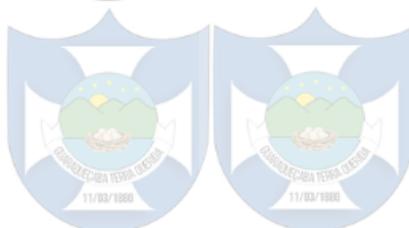
Vagmar Lopes Barboza

Secretario de Planejamento e Projetos



---

Eurival Carlos Do Nascimento Filho





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

## ANEXO I - PREÇOS UNITÁRIOS

Contratação Futura e Parcelada, via Sistema de Registro de Preço, de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos e Prestação de Serviços de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	
1 e 2		Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes				
	1.1	Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral e outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes				
	1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura	Edificações Hospitalares e de Saúde	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 41,78
			Demais Edificações			R\$ 32,65
	1.1.2	Projeto Executivo de Paisagismo e Urbanismo	para áreas até 500,00 m <sup>2</sup>	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
			para áreas acima de 500,01 m <sup>2</sup>			R\$ 3,73
			Projeto de urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros)	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 4,87
	1.1.3	Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado	Projeto Executivo Estrutural de Fundações	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 9,35





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado (Superestrutura)			R\$ 15,75
		Fundações profundas, reforço do solo e soluções complexas	2.2.2 CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 10,00
		Recuperação estrutural com reforço	2.1.4 CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 13,20
1.1.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações	Edificações Administrativas	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 10,38
		Edificações Educacionais		m <sup>2</sup>	R\$ 9,20
		Edificações Hospitalares e de Saúde		m <sup>2</sup>	R\$ 36,33
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação:		m <sup>2</sup>	R\$ 20,76
1.1.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Parques e Praças, Centros Esportivos, Ginásio de Esportes e Similares		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 6,24
1.1.6	Projeto Executivo de SPDA		DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
1.1.7	Projeto Executivo de telefonia e lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 4,24
		Edifícios educacionais		m <sup>2</sup>	R\$ 4,15







# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		telefônico			
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 6,13
1.1.8	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem	Edificações Administrativas e Educacionais:	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 10,81
		Edificações Esportivas (inclusive Ginásios)		m <sup>2</sup>	R\$ 5,84
		Edificações Hospitalares e de Saúde		m <sup>2</sup>	R\$ 41,78
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação		m <sup>2</sup>	R\$ 21,50
		Implantação em Projetos Existentes ou Projetos Padrões		-	25% Projeto completo
		Projeto executivo em Ampliações		-	100% Projeto completo
		Projeto executivo em Reformas		-	150% Projeto completo
		Água fria		2.3.1 CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>





# Prefeitura Municipal de GUARAPUÇU

1.1.9	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio	Água quente	2.3.2 CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70
		Piscinas	ABENC-TO 2023	m <sup>2</sup>	R\$ 2,97
		Edificações Administrativas	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 2,97
		Edificações Educacionais		m <sup>2</sup>	R\$ 3,37
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)		m <sup>2</sup>	R\$ 1,77
		Edificações Hospitalares e de Saúde		m <sup>2</sup>	R\$ 5,29
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação		m <sup>2</sup>	R\$ 5,78
		Projeto executivo em Ampliações		-	100% Projeto completo
		Projeto executivo em Reformas		-	150% Projeto completo
		Edificações Administrativas		DER-ES 2024	m <sup>2</sup>
Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 9,85			
Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 9,61			
1.1.11	Projeto Executivo de Terraplenagem		DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 2,80





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1.1. 12	Projeto Executivo de Drenagem Pluvial		DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
1.1. 13	Projeto Executivo de Estrutura Metálica ou Madeira	Estrutura Metálica, áreas até 200 m <sup>2</sup>	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 13,71
		Est. Metálica, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 11,91
		Est. Metálica, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 9,85
		Est. Metálica, áreas acima de 1.000 m		m <sup>2</sup>	R\$ 7,33
		Estrutura em Madeira, áreas até 200 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 10,24
		Est. em Madeira, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 8,75
		Est. em Madeira, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	\$ 6,94
		Est. em Madeira, áreas acima de 1.000 m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	R\$ 4,64
1.1. 14	Projeto Executivo de obras de Artes Especiais, Pontes/Viadutos e etc.	Projeto Estrutural de Ponte/Viaduto (1m<vão<=32	DAER RS 05/16	m <sup>2</sup>	93,99





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

			m)			
			Projeto Estrutural de Passarela / Alargamento de Ponte / Viaduto		m	311,79
			Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Cortina Atirantada		m <sup>2</sup>	51,16
			Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Muro Arrimo/Gabião		m <sup>2</sup>	16,2
			Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes de maior porte		est	14.164,11
			Hidrologia (exclusive Pontes)		km	1.607,58
			Estudo Hidrológico para Intervenções e Obras em Corpos Hídricos	054008001 – SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 2.598,50
			Barragem em concreto com altura até 2,0	060010001 – SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 2.170,76





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		m			
		Barragem em concreto com altura entre 2,1 m até 4,0 m	060010002 - SANEPAR MOEP 06/22	unid	R\$ 3.330,92
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório elevado)	C3507 SEINFRA 28.1	m <sup>2</sup>	R\$ 28,68
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório apoiado, elevatória e caixa de areia)	C3508 SEINFRA 28.1	m <sup>2</sup>	R\$ 17,78
1.1.15	Projeto Executivo Geométrico de Sistema Viário		62.03.01 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 6.718,97
1.1.16	Projeto Executivo de Terraplanagem de Sistema Viário		62.03.02 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 2.423,25
1.1.17	Projeto Executivo de Canalização	Projeto executivo	62.03.03 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 11.865,01
		Estudo hidráulico de canal existente	62.03.20 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 6367,8
1.1.18	Projeto Executivo de Pavimentação de Via	Local	62.03.08 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 2.032,33
		Coletora/Primária	62.03.09 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 3.154,81



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Estudo de tráfego simplificado - um posto - (contagem de 1 dia - 24 h e cálculo nº n) - tráfego baixo <= 1500	DAER RS 05/16	unid	R\$ 4.069,22
		Estudo comparativo de traçados	DAER RS 05/16	km	R\$ 5.459,79
		Estudos Geológicos – Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.011,10
		Estudos Geológicos – Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 779,20
		Estudos Geológicos – Estradas maiores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 649,34
		Estudos Hidrológicos – Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 2.022,22
		Estudos Hidrológicos – Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.558,41
		Estudos Hidrológicos – Estradas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.298,66





# Prefeitura Municipal de GUARAPUÇUÇABA

		maiores que 7 km			
		Estudos Geotécnicos– Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 2.077,87
		Estudos Geotécnicos – Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.576,96
		Estudos Geotécnicos – Estradas maiores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 1.354,33
		Estudos de Tráfego– Vias Urbanas	ABENC-TO 2023	km	R\$ 519,47
		Estudos de Tráfego– Estradas menores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 389,59
		Estudos de Tráfego– Estradas maiores que 7 km	ABENC-TO 2023	km	R\$ 333,94
1.1.19	Projeto Executivo de Sinalização / Desvio		62.03.11 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 2.494,22
1.1.20	Projeto Executivo Paisagístico de Via		62.03.12 - SUDECAP 10/24	km	R\$ 1.694,48
1.1.21	Maquete Eletrônica		DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 4,87
1.1.22	Orçamento Estimativo Consolidado	Edificações Hospitalares e de Saúde	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 7,68





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Edificações Administrativas e Educacionais		m <sup>2</sup>	R\$ 5,93
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)		m <sup>2</sup>	R\$ 5,12
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação		m <sup>2</sup>	R\$ 11,69
		Fundação	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
		Estrutural	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Elétrico	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,90
		Hidráulico, sanitário, drenagem, incêndio, gás, SPDA, cabeamento estruturado	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,30
		Sonorização, CFTV, climatização, gases medicinais,	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,20
		Infraestrutura - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
		Infraestrutura - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
Infraestrutura - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60		





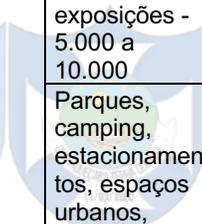
# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Urbanização - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
		Urbanização - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
		Urbanização - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	CEHOP-SE 2024 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
1.1.23	Orçamento - Atualização de Valores	Quantitativos já determinados	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	-	50 % Orçamento Estimativo Consolidado
1.1.24	Compatibilização de Projetos		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	-	15 % Projeto Executivo de Arquitetura Completo
1.1.25	Desenho de Cadastro de Construções Existentes (Levantamento Arquitetônico)		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	-	10% do Projeto Executivo de Arquitetura Completo
1.1.26	Projeto Urbanização	Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 0 a 2.000 m <sup>2</sup>	1.4.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 2,20
		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições -	1.4.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,80





# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

	 	2.000 a 5.000 m <sup>2</sup>			
	 	Praças, quadras, parques aquáticos, calçadas, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 5.000 a 10.000	1.4.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,60
	 	Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - 0 a 25.000 m <sup>2</sup>	1.4.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,10





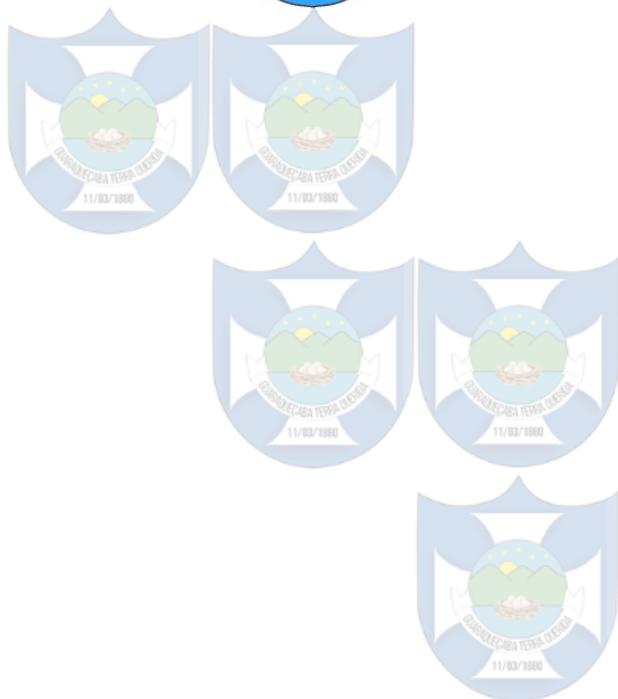
# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de industrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - Acima de 25.000 m <sup>2</sup>	1.4.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
1.1.27	Projeto de Parcelamento do Solo (loteamento, conjuntos habitacionais)		1.4.3 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 15,00
1.1.28	Planta Humanizada		62.01.44 - SUDECAP 10/24	A1	R\$ 931,57
1.1.29	Imagem Fotorrealista		62.20.03 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 931,57
1.1.30	Projeto de Comunicação Visual		RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m <sup>2</sup>	R\$ 4,48
1.1.31	Projeto de Impermeabilização		62.01.45 - SUDECAP 05/22	A1	R\$ 1.615,25
1.1.32	Projeto GLP ou GN		2.8.1 CEHOP-SE 2024	unid	R\$ 1.600,00
1.1.33	As Built		2.19.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,00
1.1.34	Abastecimento de água	distribuição - Até 15.000	3.1.4 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

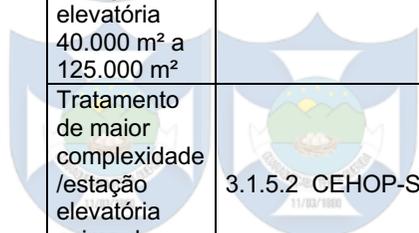


		m <sup>2</sup>		
		distribuição - 15.000 a 40.000 m <sup>2</sup>	3.1.4 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup> R\$ 0,60
		distribuição - 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.4 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup> R\$ 0,50
		distribuição - Acima de 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.4 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup> R\$ 0,40
		Alimentação de água	3.2.4 CEHOP-SE 2024	km 5.900,00
		Avaliação de Disponibilidade e Hídrica para Captação de Água - até 2.500 ligações	056003001 – SANEPAR MOEP 06/22	unid R\$ 6.023,75
		Reservatório - até 150 m <sup>3</sup>	057007001 – SANEPAR MOEP 06/22	unid R\$ 6.686,32
		Desarenador e Calha Parshall	064006003 – SANEPAR MOEP 06/22	unid R\$ 1.779,36
		Decantadores	064003012 - SANEPAR MOEP 06/22	unid R\$ 818,28
1.1.35	Esgotos sanitários	Rede condominial com fossa e filtro até 15.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup> R\$ 0,60
		Rede condominial com fossa e filtro 15.000 m <sup>2</sup> a 165.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup> R\$ 0,55





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

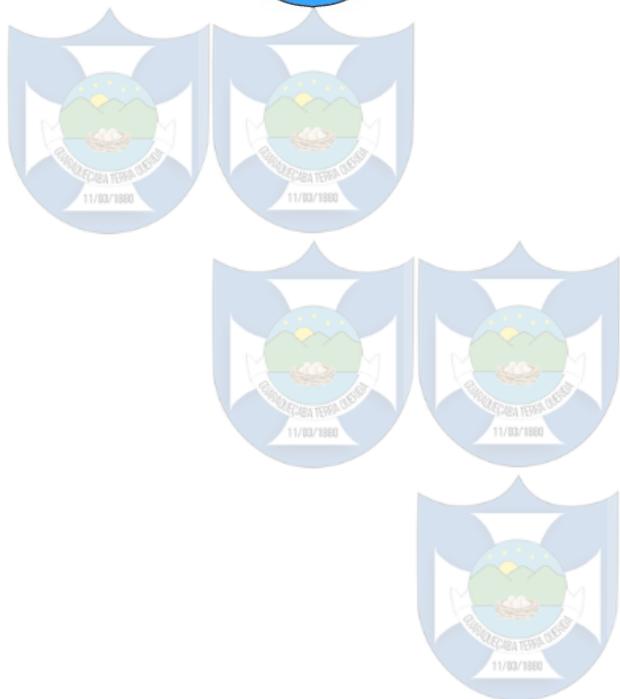


Rede condominial com fossa e filtro Acima de 165.000 m <sup>2</sup>	3.1.5 .1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50
Tratamento de maior complexidade /estação elevatória até 15.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,30
Tratamento de maior complexidade /estação elevatória 15.000 m <sup>2</sup> 40.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,20
Tratamento de maior complexidade /estação elevatória 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,00
Tratamento de maior complexidade /estação elevatória acima de 125.000 m <sup>2</sup>	3.1.5.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 0,90
Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fissa e filtro, sumidouro ou	2.4.1 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 3,50





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA



		DAFA)			
		Projeto de tratamento de esgoto (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA, no caso de contratação apenas do tratamento)	2.4.2 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70
		Projeto de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland)	2.4.3 CEHOP-SE 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 2,70
		Rede Coletora de Esgoto de SES (por km <sup>2</sup> )	058002002 – SANEPAR MOEP 06-22	km <sup>2</sup>	R\$ 4.260,14
		Estudo Hidrológico para Avaliação de Disponibilidade e Hídrica para Diluição de Efluentes - até 2.500 ligações	059011001 – SANEPAR MOEP 06-22	unid	R\$ 7.216,49
1.1.36	Cadastramento de infraestrutura (inclui rede de água, drenagem, gás, telefone, entre outras existentes etc.)		3.2.9 CEHOP-SE 2024	km	5.000,00
1.1.37	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno		90778 /SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 118,11





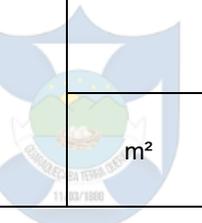
# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1.1.38	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista pleno	90769 / SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 109,45	
1.1.39	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno	90778 / SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 118,11	
1.1.40	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno	90769 / SINAPI - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 109,45	
1.1.41	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65	
<b>3</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>				
3.1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações Administrativas	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 10,38	
3.2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas Edificações Educacionais	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 9,20	
3.3	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 6,24	
3.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Hospitalares e de Saúde	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 36,33	
3.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m²	R\$ 20,76	
.6	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Áreas Abertas e Implantações (Iluminação externa e alimentadores)	Áreas até 500 m²	ABEE- MS 2024	m²	R\$ 0,38
		Áreas de 501 a 10000 m²	ABEE- MS 2024	m²	R\$ 0,40
		Projeto de Iluminação Pública em geral	DAER RS – 05/16	km	5.980,82
3.7	Projeto Executivo de SPDA	DER-ES 2024	m²	R\$ 3,15	
3.8	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, telefonia, lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	DER-ES 2024	m²	R\$ 4,24





# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

	 	Edifícios educacionais - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
	 	Edifícios educacionais - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 7,04
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 5,69
	 	Edifícios administrativos - Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 4,00





# Prefeitura Municipal de **GUARAPUÇUÇABA**

		Edifícios administrativos - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
		Edifícios administrativos - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 6,19
		Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica		m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 10,54
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico		m <sup>2</sup>	R\$ 7,92
		Edifício histórico ou de interesse		m <sup>2</sup>	R\$ 6,13





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

			de preservação - projeto de lógica			
			Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)		m <sup>2</sup>	R\$ 12,31
3.9	Projeto Executivo de Sonorização/ Alarme/ CFTV		Edifícios educacionais – alarme e CFTV		m <sup>2</sup>	R\$ 3,39
			Edifícios administrativos – alarme e CFTV		m <sup>2</sup>	R\$ 3,06
			Hospitais e saúde – alarme e CFTV		m <sup>2</sup>	R\$ 6,47
			Edifício histórico ou de interesse de preservação – alarme e CFTV	DER-ES 2024	m <sup>2</sup>	R\$ 4,99
			Edifícios educacionais – sonorização		m <sup>2</sup>	R\$ 1,38
			Edifícios administrativos – sonorização		m <sup>2</sup>	R\$ 1,71





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Edifícios esportivos – sonorização		m <sup>2</sup>	R\$ 1,38
		Edifício histórico ou de interesse de preservação		m <sup>2</sup>	R\$ 3,33
		Hospitales e saúde - sonorização		m <sup>2</sup>	R\$ 3,92
3.1 0	Projeto de microgeração de energia solar fotovoltaica	Para Potência Instalada até 2kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$500,00
		Para Potência Instalada de 2kWp até 5kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$1.190,00
		Para Potência Instalada de 5kWp até 10kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$1.530,00
		Para Potência Instalada de 10kWp até 20kWp:	ABEE- MS 2024	m <sup>2</sup>	R\$1.600,00
3.1 1	Iluminação artística		2.10.5 – CEHOP SE	m <sup>2</sup> (área fachada)	25
3.1 2	Serviços Diversos - Engenheiro Eletricista	No escritório	ABEE- MS	h	R\$ 62,40
		Na obra	ABEE- MS	h	109,2
		Diária	ABEE- MS	unid	600
3.1 3	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4 Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes						
.1	Laudos Técnicos, Pareceres e Serviços Diversos	Até 10 horas Trabalhadas	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid		R\$ 3.420,00
.2	Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid		R\$ 1.200,00
4.3	Plano Básico Ambiental (PBA)		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid		R\$ 10.260,00
4.4	Plano de Controle Ambiental (PCA)		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid		R\$ 9.575,00
4.5	Plano de Recuperação Ambiental (PRAD)		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid		R\$ 9.575,00
4.6	Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid		R\$ 5.985,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4.7	Parecer Técnico de Extração - Saibro/Areais/Argila /Cascalho / Cascalho Silicoso / Seixos / Seixos rolados		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/AGEPAR-ASSOCIA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-DOS-GE%C3%93LOGOS-DO-PARAN%C3%81.pdf">https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/AGEPAR-ASSOCIA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-DOS-GE%C3%93LOGOS-DO-PARAN%C3%81.pdf</a> )	unid	5.985,00
4.8	Requerimento de Registro de Extração	Área Isolada	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 3.590,00
		Área Contígua (Cada Área Adicional)	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	unid	R\$ 3.080,00
4.9	Consulta Técnicas	com Solução Verbal	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	h	R\$ 260,00
		com Solução por Escrito	Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	dia	R\$ 430,00
4.10	Hora Técnica		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	h	R\$ 171,00
4.11	Cessão Total de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa		Tabela Referencial de Honorários Mínimos	h	R\$ 3.080,00





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

			AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )		
4.1 2	Cessão Parcial de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa		Tabela Referencial de Honorários Mínimos AGEPAR ( <a href="https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/">https://www.agepar.org/tabela-de-honorarios/</a> )	h	R\$ 7.215,00
4.1 3	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>5</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)</b>				
.1	Levantamento Cadastral	Levantament o planialtimétric o cadastral <= 10.000 m2 - inclusive desenho	62.05.12 - SUDECAP 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,71
		Levantament o planialtimétric o cadastral > 10.000 m2 - inclusive desenho	62.05.13 - SUDECAP 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,63
		Levantament o planimétrico cadastral <= 10.000 m2- inclusive desenho	62.05.30 - SUDECAP 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,36
		Levantament o planimétrico cadastral > 10.000 m2- inclusive desenho	62.05.31 - SUDECAP 10/24	m <sup>2</sup>	R\$ 0,31





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

5.2	Cadastro Imobiliário individual de lotes até 500 m <sup>2</sup> para fins de regularização (exclusive cadastro arquitetônico)	Até 01 lote	5.11.1 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 920,00
		01 a 05 lotes	5.11.2 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 805,00
		05 a 10 lotes	5.11.3 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 690,00
		10 a 25 lotes	5.11.4 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 575,00
		25 a 50 lotes	5.11.5 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 460,00
		Acima de 50 lotes	5.11.6 – CEHOP SE 2024	lote	R\$ 345,00
5.3	Levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral de vias		5.1.1 – CEHOP SE 2024	km	R\$ 4.600,00
5.4	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,38
		1 ha – 5 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,33
		5 ha – 10 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,27
		10 ha a 25 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,2
		25 ha a 50 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,15
		Acima de 50 ha	5.2.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,1
5.5	Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,18
		1 ha – 5 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,15
		5 ha – 10 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,13
		10 ha a 25 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,1
		25 ha a 50 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,08
		Acima de 50 ha	5.3.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,06
5.6	Elaboração de planta de locação	Obras de infraestrutura	5.9.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,15
		Obras civis	5.9.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,4
5.7	Levantamento topográfico planialtimétrico semi cadastral de áreas de invasão e/ou de risco (encostas, brejos, etc.) e áreas com vegetação densa	Até 1 ha	5.10.1 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,8
		1 ha a 5 ha	5.10.2 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,7





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Acima de 10 ha	5.10.3 – CEHOP SE 2024	m <sup>2</sup>	0,6
5.8	Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico	Sem nivelamento	5.19.1 - AETESP - <a href="http://www.aetesp.com.br/">http://www.aetesp.com.br/</a>	m	R\$ 3,15
		Com nivelamento geométrico	5.19.2 - AETESP - <a href="http://www.aetesp.com.br/">http://www.aetesp.com.br/</a>	m	R\$ 4,88
5.9	Implantação de marcos de concreto		5.6.1 – CEHOP SE 2024	unid	R\$ 73,00
5.10	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65
5.11	Auxiliar de topógrafo		88253 - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	R\$ 12,79
5.12	Serviços Diversos - Topógrafo		90781 - Tabela Referencial de Preços SINAPI 11-2024 Desonerado	h	25,82
<b>6</b>	<b>Levantamento Topobatimétrico</b>				
6.1	Levantamento de Seções Topobatimétricas		21.02.22.01- TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 11,80
6.2	Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km)		21.02.26.01- TPU 10/2024 DER SP	unid	R\$ 1.539,42
6.3	Levantamento topográfico batimétrico e semi cadastral de áreas	< 1 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,72
		1 ha a 5 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,63
		5 ha a 10 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,51
		10 ha a 25 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,42
		25 ha a 50 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,32
		Acima de 50 ha	5.4.1 CEHOP SE	m <sup>2</sup>	R\$ 0,22
6.4	Levantamento batimétrico		C0053 SEINFRA 28.1	m <sup>2</sup>	R\$ 0,56
6.5	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		13042/ORSE	km	R\$ 3,65





# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

<b>7 Sondagem Geológica (em solo) e Ensaio de Percolação</b>				
7.1	Perfuração em solos - sondagem geológica	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	m	R\$ 68,00
7.2	Laudo de fundações - sondagem geológica	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	unid	R\$ 800,00
7.3	Mobilização - sondagem geológica	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	km	R\$ 29,00
7.4	Ensaio de Percolação	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	furo	R\$ 500,00
7.5	Mobilização - Ensaio de Percolação	RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID	km	R\$ 8,20
7.6	Instalação de Equipamentos Sondagem Rotativa e/ou Percussão e/ou CPTU - por Furo	DAER RS – 05/16	unid	R\$ 240,68
7.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>8 Sondagem sob lâmina d'água</b>				
8.1	Flutuante para sondagem/balsa	11160/ORSE	dia	R\$ 535,21
8.2	Instalação sondagem percussão sem flutuante	21.01.15- TPU 10/2024 DER SP	sond	R\$ 2.113,16
8.3	Instalação sondagem rotativa sem flutuante	21.01.16 - TPU 10/2024 DER SP	sond	R\$ 5.635,08
8.4	Sondagem Ate 15m loc. Alag.	21.01.02- TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 239,95
8.5	Sondagem 15a30m loc.alag.	21.01.04- TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 274,55
8.6	Sondagem 30m loc.alag.	21.01.06- TPU 10/2024 DER SP	m	R\$ 311,09
8.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>9 Ensaio de Solo e Agregados</b>				
9.1	Ensaio de Compactação Proctor Normal com 5 Corpos de Prova	67.01.09 - SUDECAP 05/22	unid	R\$ 100,00
9.2	Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova	67.01.12 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 50,00
9.3	Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova	67.01.13 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 120,00





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

9.4	Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova	67.01.14 - SUDECAP 10/24	unid	R\$ 150,00
9.5	Análise Granulométrica por peneiramento e sedimentação	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 620,00
9.6	Granulométrica por peneiramento	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 165,00
9.7	Limite de liquidez	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 165,00
9.8	Limite de plasticidade	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 165,00
9.9	Índice de suporte californiano	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 285,00
9.10	Equivalente de areia	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 175,00
9.11	Compactação proctor intermediário	4.3.1 CEHOP SE	unid	R\$ 220,00
9.12	Ensaio de massa específica "In Situ"	11432 - DER ES 01/22	unid	R\$ 94,40
9.13	Abrasão Los Angeles	DAER RS 05/16	unid	R\$ 239,00
9.14	Peso Específico de Rocha (real e aparente)	DAER RS 05/16	unid	R\$ 80,00
9.15	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	99579 -DER ES 01/24	unid	R\$ 926,70
9.16	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>10</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de concreto</b>			
10.1	Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	10525 -DER ES 01/24	unid	R\$ 139,35
10.2	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distância 101 a 150 km	07197 - ORSE 11/24	unid	R\$ 1.857,85
10.3	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	99579 -DER ES 01/24	unid	R\$ 926,70
10.4	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65
<b>11</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas</b>			
11.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico	7.1 DAER RS 05/16	unid	R\$ 41,76
11.2	Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	7.3 DAER RS 05/16	unid	R\$ 191,00





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

11.3	Teor de Betume	7.4 DAER RS 05/16	unid	R\$ 180,00
11.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	74022/53 SEIL/2016	unid	R\$ 83,84
11.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	74022/56 SEIL/2016	unid	R\$ 48,16
11.6	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	99579 -DER ES 01/24	unid	R\$ 926,70
11.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	13042/ORSE	km	R\$ 3,65

Na sequência é apresentada a planilha que possui os preços unitários de referência, os quais terão seu desconto efetuado conforme o percentual de descontos referente ao lote que pertencer.

Cabe salientar que, com base no valor do projeto executivo completo, são os seguintes percentuais a considerar, conforme RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID, a saber:

- a) Estudo preliminar: 10% (dez por cento)
- b) Anteprojeto: 30% (trinta por cento)
- c) Projeto Básico: 25% (vinte e cinco por cento)
- c) Projeto legal: 10% (dez por cento)
- d) Projeto executivo/ Detalhamento: 15% (quinze por cento)
- e) Memorial Descritivo e Relação de Materiais: 10% (dez por cento).

Com base no valor do projeto arquitetônico executivo completo, são os seguintes percentuais a considerar, conforme Res. RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID, a saber:

- a) Levantamentos arquitetônicos: 10%
- b) Leiautes de mobiliário, máquinas e equipamentos: 15%
- c) Memorial descritivo: 5%
- d) Relação de materiais : 5%
- e) Perspectivas externas/internas/ 3D: 5%
- f) Compatibilização de projetos: 15%

Com base no valor do projeto arquitetônico executivo completo, são os seguintes coeficientes a considerar, conforme Res. RESOLUÇÃO Nº 028/2024/SECID, a saber:

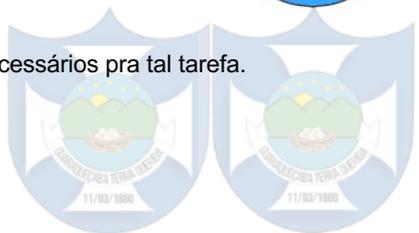
- a) Aprovação de obras existentes: 0,50
- b) Projeto de ampliação de edificação existente: 1,15
- c) Projeto de reforma e/ou revitalização de edificação existente: 1,50
- d) Projeto de restauro de edificações existentes: 2,00

Obs.: Quando da contratação de projeto arquitetônico executivo e projetos executivos complementares, deverá ser considerada, no custo total, a coordenação de projetos (15% do valor do projeto arquitetônico executivo). No caso de reformas e ampliações sempre verificar a existência de projetos anteriormente aprovados. Se não houver, considerar o



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

custo dos serviços necessários pra tal tarefa.





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

<b>ANEXO 02 - Escopo Mínimo e Especificações Técnicas</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Escopo Mínimo e Especificações Técnicas</b>
<b>Lot e 1 e 2</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes</b>	
<b>Item 1</b>	<i>Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral e, outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes</i>	
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura	<p>Deverá conter no mínimo todos os desenhos necessários à execução da obra, em termos arquitetônicos ou seja: locações, plantas baixas, cortes, detalhes específicos, perspectivas, especificações gerais, quantitativos e memoriais, sendo que a solução de ocupação a ser adotada deverá ser a que proporcione o menor custo-benefício mais provável;</p> <p>Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.</p> <p>O Projeto Executivo de Arquitetura deverá representar detalhadamente a forma e disposição interna de todos os elementos de arquitetura, tais como paredes, divisórias, portas, janelas, forros, pisos, escadas, coberturas, áreas externas, equipamentos sanitários, entre outros. O projeto deverá apresentar desenhos em quantidade suficientes para demonstrar dimensões e disposição de todos os elementos de arquitetura, bem como todos os aspectos construtivos relevantes, interferências entre instalações e arquitetura, técnicas e materiais de acabamento, entre outros detalhes.</p> <p>O detalhamento de espaços públicos e passeios devem ser apresentados em plantas baixas e seções, podendo também apresentar elevações de caráter explicativo. O detalhamento de espaços públicos e passeios, quando necessário deve ser executado em escala, amplamente cotado, e deve exibir locação de mobiliário urbano, cotas de circulações e seu dimensionamento, níveis de piso e degraus, detalhes de rampas e guarda-corpos, faixas táteis e direcionais, desenhos de elementos paisagísticos existentes, com locação de ponto e extensão de aplicação em projeto, especificações de materiais e níveis de projeto em planta baixa e cortes.</p> <p>O detalhamento de mobiliário urbano, quando houver, deve ser executado em plantas, cortes e elevações, podendo também acrescentar perspectivas ao conjunto, totalmente cotado e com todas as informações textuais necessárias (especificações de material, revestimentos e tratamento de superfícies, eventuais espécies vegetais aplicadas no projeto paisagístico, formas de fixação ao pavimento projetado e demais aspectos construtivos de interesse). O detalhamento de mobiliário urbano e comunicação visual, deve ser executado em escala apropriada, em geral variando de 1/1 a 1/10 e de 1/20 a</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>1/50, que possibilite melhor entendimento para execução no canteiro de obra. Faz parte do Projeto Executivo de Arquitetura todo o projeto e detalhamento de elementos de acessibilidade universal, de acordo com a norma NBR 9050</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Normas Pertinentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</li><li>NBR 13532/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;</li><li>NBR 12722/1992 – Discriminação de serviços para construção de edifícios;</li><li>NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;</li><li>NBR 9077/1993 – Saídas de emergência em edifícios</li></ul> <p>Plano Diretor de Guaraqueçaba e suas Leis Complementares</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 2	Projeto Executivo de Paisagismo e Urbanismo	<p>Deverá conter no mínimo todos os desenhos necessários à execução da obra, em termos paisagísticos/urbanísticos ou seja: locações, plantas baixas, cortes, detalhes específicos, perspectivas, especificações gerais, quantitativos e memoriais, sendo que a solução de ocupação a ser adotada deverá ser a que proporcione o menor custo-benefício mais provável.</p> <p>Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.</p> <p>Deverá conter no mínimo os desenhos em planta baixa com suas respectivas cotas; legenda; especificações; documentos de referência para elaboração do projeto, bem como todos os demais detalhes necessários ao entendimento e execução da obra;</p> <p>Deverá ser elaborado seguindo as exigências das Normas Técnicas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>O projeto deverá apresentar desenhos em quantidade suficientes para demonstrar dimensões e disposição de todos os elementos de paisagísticos, bem como todos os aspectos construtivos relevantes.</p> <p>Detalhar os diversos padrões de paisagismo que venham a ocorrer, indicando no título do desenho, o trecho ao qual se aplica.</p> <p>Especificar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alinhamento e disposição da vegetação;</li><li>- Espécie, porte da vegetação e quantidade;</li><li>- Organização dos diversos espaços verdes que compõem a obra;</li><li>- Locação dos pontos para irrigação das plantas, água potável, iluminação etc.</li></ul> <p>Quanto ao projeto de urbanismo, este contempla detalhamentos de muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Normas Pertinentes:</p> <p>Plano Diretor de Guaraqueçaba e suas Leis Complementares Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 3	Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado	<p>O Projeto Estrutural de Concreto Armado deverá representar detalhadamente todos os elementos de concreto armado que compõem a parte estrutural da edificação/obra genérica, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O Projeto Estrutural de Concreto Armado deverá ser composto de planta de cargas, plantas de fôrmas, plantas de ferragens, detalhamento de vigas e pilares, relatórios de cargas e deformações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>executados.</p> <p>O Projeto de Fundações e Geotecnia deverá representar detalhadamente todos os elementos de fundações da estrutura, bem como elementos de contenção, arrimos e movimentos de terra, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e recalques previstos para os elementos de fundações, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O Projeto de Fundações e Geotecnia deverá ser composto de planta de fundações, planta de movimentos de terra, detalhamento de blocos de fundações e muros de arrimos, relatórios de cargas e recalques previstos, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>O Projeto Estrutural de Concreto Armado deverá seguir o lançamento estrutural previsto no Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela CONTRATANTE, efetuando as correções e ajustes necessários, com o aval do projetista de arquitetura e da Fiscalização.</p> <p>As interfaces entre o Projeto Estrutural de Estrutura Metálica e o Projeto Estrutural de Concreto Armado deverão ser previamente acordadas entre os responsáveis técnicos por cada projeto.</p> <p>Para a alvenaria estrutural, apresentar planta de 1ª e 2ª fiada de todos os pavimentos, elevação de todas as paredes com detalhamento da armação e grauteamento.</p> <p>Será de inteira responsabilidade do projetista estrutural conhecer o laudo de sondagem e levantamento planialtimétrico, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural. O projetista deve ainda conhecer a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais, conhecer as possibilidades futuras de ampliação de área e alteração de utilização da edificação, conhecer o prazo fixado para a execução da obra.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do Projeto Estrutural de Concreto Armado, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 6118/2004 – Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;</p>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 6120/1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações; NBR 6123/1988 – Forças devidas ao vento em edificações; NBR 14931/2004 – Execução de estruturas de concreto - Procedimento; NBR 9062/2006 – Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado; NBR 15200/2004 – Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio; NBR 14432/2001 – Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento; NBR 6122/2010 – Projeto e execução de fundações. Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações	<p>O Projeto Elétrico deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações elétricas, a partir do Quadro Geral, até os diversos pontos de consumo de energia elétrica, incluindo - mas não se limitando a - pontos de iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de potência, tomadas de elétrica estabilizada para informática, movimentadores de portão, motobombas de recalque e incêndio, aparelhos condicionadores de ar, alarmes, e câmeras de segurança, além de prever o grau de iluminância dos ambientes e o processo de execução dos serviços. Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, diagramas uni ou multifilares, detalhamento de conexões elétricas, detalhamento de automação de motobombas, detalhamento de automação predial, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.  Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão; NBR 13570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos; Regulamento de Instalações Consumidoras – Baixa Tensão (RIC-BT); Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.5	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Parques e Praças, Centros Esportivos, Ginásio de Esportes e Similares</i>	Seguir orientações do item 1.1.4.
1.1.6	<i>Projeto Executivo de SPDA</i>	<p>O Projeto de SPDA deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de para-raios e/ou gaiola de Faraday, bem como o sistema de aterramento, descidas e proteção contra surtos elétricos, além de prever o processo de execução dos serviços. Preferencialmente, o Projeto de SPDA deverá adotar o método de gaiola de Faraday. Recomenda-se a utilização de barras estruturais galvanizadas (re-bares), para o sistema de descida, afluindo na cobertura para servirem como captadores, e sendo interligadas com as armaduras das fundações do prédio (aterramento natural pelas fundações). O Projeto de SPDA deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de cobertura, fachadas ou cortes mostrando as descidas, detalhamento de conexões de cabos e aterramento, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos exigidos pelo Corpo de Bombeiros. O Projeto de SPDA deverá seguir as orientações do Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros para a elaboração da proteção contra incêndio do prédio. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.  Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do Projeto de SPDA, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 5419/2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;</p> <p>NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 7	Projeto Executivo de telefonia e lógica	<p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de telefonia e lógica.</p> <p>Deve constar de planta do pavimento e respectivo Layout com os componentes/equipamentos das instalações dos sistemas propostos para a distribuição de piso, paredes e tetos, layout da sala dos equipamentos e detalhes da instalação.</p> <p>Analogamente, a contratada deverá prever a conexão à concessionária de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, devendo respeitar suas normas para conexão à rede pública de baixa tensão.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>ANSI/TIA/EIA-568-A</p> <p>ANSI/TIA/EIA-569-A</p> <p>ANSI/TIA/EIA-607</p> <p>NBR 14565</p> <p>ANSI/TIA/EIA-607</p> <p>ANSI/TIA/EIA-606</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 9124</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1.8	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem	<p>O Projeto de Instalações Hidrossanitárias deverá representar detalhadamente todos os elementos das redes de distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de drenos para condicionadores de ar, rede de drenos para áreas descobertas, coleta e aproveitamento de águas pluviais, impermeabilização de reservatórios, elementos expostos à ação de chuva e de lençol freático, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>Faz parte do Projeto de Instalações Hidrossanitárias o detalhamento das impermeabilizações, independentemente do tipo de impermeabilização (manta asfáltica, borracha clorada, revestimento bicomponente, etc.).</p> <p>O Projeto de Instalações Hidrossanitárias deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, planta de cobertura, detalhamento de conexões hidráulicas, plantas e detalhamento de impermeabilizações e drenagens, detalhamento de reservatórios e conjunto de motobombas, detalhamento de barrilete, detalhamento de colunas de água e esgoto, detalhamento de fossa séptica e sumidouro/filtro anaeróbico ou outras soluções de tratamento individual/coletivo, quando for o caso, detalhamento de sistema de captação e aproveitamento de água da chuva, estereogramas, planilhas de perda de carga e pressão disponível, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>Quando o projeto for para águas pluviais (drenagem) de edificações, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensionamento das calhas da cobertura e condutores verticais de água pluvial;</li><li>- Dimensionamento das canaletas do piso externo;</li><li>- Dimensionamento das redes externas;</li><li>- Especificações construtivas.</li><li>- Planilha de cálculo das calhas, condutores verticais e rede externa;</li><li>- Lista de materiais;</li><li>- Planta de cobertura contendo: telhado, calhas e condutores verticais;</li><li>- Planta do pavimento térreo, contendo: rede de drenagem, caixas de inspeção, canaletas, poços de visita, bocas de lobo, pisos externos com respectivas declividades;</li><li>- Detalhes construtivos em planta, tais como:</li></ul> <p>Detalhamento da calha de piso, contendo: inclinação, comprimento e dimensões;</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Perfil longitudinal das calhas de piso, contendo: poços de visita, caixas de inspeção, dimensões, comprimento e inclinação das calhas; Detalhe construtivo das caixas de inspeção, caixas de ralo, poços de visita, etc.;</p> <p>Calhas de cobertura: apresentar perfis longitudinais, contendo comprimento, declividade e conexões utilizadas;</p> <p>Outros detalhes construtivos, necessários para execução do projeto.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do Projeto de Instalações Hidrossanitárias, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 5626/1998 – Instalação predial de água fria; NBR 8160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução; NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 15527/2007 – Água de chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis - Requisitos; NBR 9575/2010 – Impermeabilização – Seleção e projeto; NBR 9574/2008 – Execução de impermeabilização; NBR 13969/1997 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação; Portaria 518/2004 – Ministério da Saúde – Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências; Resolução 357/2005 CONAMA – Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências; Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar</p>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1.1.9	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio	<p>esclarecimentos</p> <p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem a rede de hidrantes, a rede de chuveiros automáticos, conjunto de extintores de incêndio, sistemas de detecção e alarme de incêndio, rotas de fuga e proteção do prédio, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, detalhamento de conexões hidráulicas, detalhamento de reservatórios e conjunto de motobombas, detalhamento de caixas de hidrantes e/ou mangotinhos, detalhamento de sinalização de rotas de fuga, detalhamento de saídas de emergência, detalhamento de alarmes e detectores de incêndio, estereogramas, planilhas de perda de carga e pressão disponível, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Este projeto deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 10897/2007 vc2008 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos – Requisitos;</p> <p>NFPA 13/2010 – Standard for the Installation of Sprinkler Systems;</p> <p>NBR 15219/2005 – Plano de emergência contra incêndio – Requisitos;</p> <p>NBR 13434/2004 e 2005 (partes 1, 2 e 3) – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;</p> <p>NBR 13714/2004 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;</p> <p>NBR 9077/2001 – Saídas de emergência em edifícios;</p> <p>NBR 14880/2002 – Saídas de emergência em edifícios – Escadas de segurança – Controle de fumaça pressurização;</p> <p>NBR 10898/1999 – Sistema de iluminação de emergência;</p> <p>NBR 17240/2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio -</p>
-------	---	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Requisitos; Deverá seguir as orientações das NPA e NPT do Corpo de Bombeiros do Paraná e deverá ser submetido a avaliação do CB. Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 10	Projeto Executivo de Ar Condicionado/ Ventilação/ Climatização	<p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem o sistema de climatização do prédio, com cálculo de carga térmica, lançamento de linhas de refrigeração, posicionamento de unidades evaporadoras, ventiladoras e condensadoras do sistema, renovação mecânica do ar em ambientes climatizados; método de controle e operação do sistema, e prever o processo de execução dos serviços. Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, detalhamento de linhas de refrigeração, detalhamento de suportes de unidades externas e internas, detalhamento de conexões com a rede de drenos, detalhamento de conexões elétricas entre os aparelhos, detalhamento de dutos de insuflamento e exaustão de ar, memória de cálculo de carga térmica, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do Projeto de Climatização, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação: NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 16401/2008 (partes 1 a 3) – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários; NBR 13971/1997 – Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção programada;</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 14679/2001 – Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização; NBR 15848/2010 – Sistemas de ar-condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI); NBR 10080/1987 – Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento; Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 11	Projeto Executivo de Terraplenagem	<p>O Projeto de Terraplenagem deverá ter como base, além do Projeto Geométrico os estudos: topográficos, geológico-geotécnicos e ainda as premissas adotadas no anteprojeto de engenharia. Este projeto deverá apresentar: - Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares obtidas a partir do estudo geotécnico; - Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro; - Cálculo e cubagem do movimento de terra - Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro e grau de compactação a ser observado. - Análise de viabilidade do material indicado para aterro, ocorrências e adequabilidade do material às condições climáticas durante a execução. - Localização geral dos empréstimos e de áreas de bota-fora (indicação da distância das mesmas à obra). Obs. 1: Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares para o caso de dificuldade de acesso aos moradores em decorrência da implantação do projeto. Nos trechos em projeto onde as vias já estão implantadas, a terraplenagem ficará restrita a escavação da caixa da pista de rolamento. Obs. 2: As Áreas de Preservação Permanente, bem como unidades de conservação ou protegidas, deverão ser observadas e indicados os procedimentos necessários para obtenção das respectivas autorizações junto aos órgãos competentes. Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p>





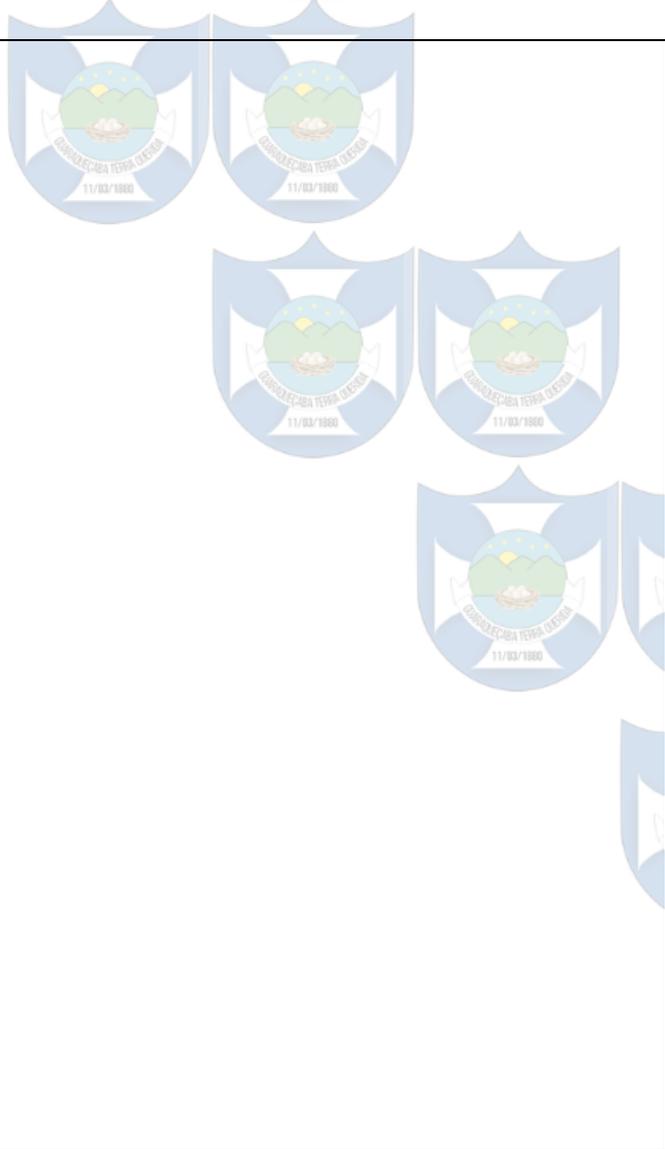
# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do projeto, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>IPR – 726 – Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço, especificamente:</p> <p>IS 205 – Estudos Topográficos para Projetos Executivos de Engenharia;</p> <p>IS 208 – Projeto Geométrico,</p> <p>IS 213 – Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;</p> <p>IS-213 – Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;</p> <p>IS 234 – Projeto Geométrico de Rodovias – Área Urbana;</p> <p>IPR – 706 – Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais;</p> <p>IPR – 718 – Manual de Projeto de Interseções;</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 12	Projeto Executivo de Drenagem Pluvial	<p>Em segmentos de travessia urbana, a drenagem a ser projetada deverá ter características de drenagem urbana, totalmente compatibilizadas com o sistema de drenagem urbano existente.</p> <p>Deverão ser consideradas as bacias e microbacias que compõe o sistema hídrico e de escoamento local, compatibilizando-os com as especificações propostas e as premissas adotadas no Anteprojeto de Engenharia.</p> <p>O projeto de drenagem será desenvolvido com base nos seguintes elementos: Estudos topográficos; Estudos hidrológicos; Projeto geométrico (quando for para vias); Projeto de pavimentação (quando for para vias).</p> <p>Os estudos constituirão de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coleta de dados hidrológicos;</li><li>- Avaliação do vulto das obras de arte especiais;</li><li>- Curvas de Intensidade – Duração – Frequência;</li><li>- Curvas de Altura – Duração – Frequência;</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Histograma com as distribuições mensais dos números de dias de chuva mínimos, médios e máximos.</li><li>- Metodologia de cálculo das vazões e considerações adotadas, com respectivas justificativas;</li><li>- Planilha de cálculo das vazões das bacias;</li></ul> <p>Os trabalhos deverão ser apresentados mostrando na parte superior o projeto planimétrico e na parte inferior o perfil, contendo no mínimo os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Numeração dos coletores;</li><li>- Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;</li><li>- Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação; Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;</li><li>- Alturas e cotas dos degraus;</li><li>- Localização e tipo das sarjetas;</li><li>- Redes existentes e suas características;</li><li>- Interferências no caminhamento da rede;</li><li>- Interferências no caminhamento da rede;</li><li>- Características dos desenhos que sejam repetidas indicadas na legenda;</li><li>- Articulação das plantas;</li><li>- Projeto estrutural (galeria celular).</li></ul> <p>- Detalhes relativos a caixas de captação/poços de visita, entre outros elementos;</p> <p>As planilhas de cálculo de vazão e as bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto serão apresentadas no memorial descritivo e justificativo, bem como as memórias de cálculo para as obras de arte corrente e obras de artes especiais. O lançamento final e os coletores com grande número de interferências serão apresentados também em perfil, onde deverão constar as principais interferências com outras redes e obstáculos. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e a equipamentos existentes, quando esses existirem. Serão apresentados detalhes executivos de todos os elementos constituintes do sistema.</p> <p>- Especificação para execução da obra e justificativa.</p> <p>Obs. 1: Considerar recuperação de áreas de calçada e de pavimentação nos locais onde forem causados danos devido a implantação de travessias e implantação de drenagem ao longo das ruas transversais não contempladas no projeto de pavimentação, caso seja necessário.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p>
---	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>O projeto deverá atender a publicação: IPR 726 – Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários Básicos/ Instruções de Serviço: IS 205 – Estudos Topográficos para Projetos Executivos de Engenharia IS 234 – Projeto Geométrico de Rodovias – Área Urbana e demais Instruções de Serviço, quando couber. Manual de Drenagem de Rodovias IPR 726 – 2006 IS-203 Estudos hidrológicos Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 13	Projeto Executivo de Estrutura Metálica ou Madeira	<p>O Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas deverá representar detalhadamente todos os elementos metálicos que compõem a supraestrutura da edificação, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços. Deverá ser evitado o uso de solda de campo, sendo preferencial o uso de solda realizada em fábrica ou oficina para montagem de conjuntos a serem transportados, e montagem no canteiro através de parafusos. O Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas deverá ser composto de plantas gerais, cortes e vistas, detalhamento de ligações e apoios, relatórios de cargas, reações e deformações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados. O Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas deverá seguir o lançamento estrutural previsto no Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela Administração, efetuando as correções e ajustes necessários, com o aval do projetista de arquitetura. O projeto executivo de estrutura de madeira, deverá conter todos os elementos gráficos, desenhos e especificações, incluindo detalhes dos elementos, ligações ou conexões, entalhes e encaixes, contraventamentos, além de orientações sobre a montagem.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Para a elaboração do Projeto Estrutural de Estruturas Metálicas, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 8800/2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios; NBR 6120/1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações; NBR 6123/1988 – Forças devidas ao vento em edificações; NBR 14762/2010 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis NBR 14323/1999 – Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio - Procedimento; NBR 7190/2022 - Projeto de estruturas de madeira</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 14	Projeto Executivo de obras de Artes Especiais Pontes/Viadutos e etc.	<p>De maneira geral, o Projeto deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem a parte estrutural da obra genérica, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos. A representação gráfica, deverá ser efetuada em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários de construções existentes</p> <p>As OAEs a serem projetadas deverão ser concebidas baseadas nas necessidades</p>







# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações;</li><li>- NBR 6123:1988-Versão corrigida 2:2013 - Força devidas ao vento em edificações;</li><li>- NBR 7187:2003 - Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido - Procedimento;</li><li>- NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;</li><li>- NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação;</li><li>- NBR 8681:2003 – Versão corrigida:2004 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;</li><li>- NBR 9062:2006 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;</li><li>- NBR 8953:2015 - Concreto para fins estruturais - Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência;</li><li>- NBR 10839:1989 - Execução de obras de arte especiais em concreto armado e concreto protendido – Procedimento;</li><li>- NBR 12655:2015 – Versão corrigida:2015 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;</li><li>- NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento;</li><li>- Normas e Diretrizes de Projeto de Rodovias – Publicação IPR/726;</li><li>- Manual de Projeto de Obras de Arte Especiais 698/100 de 1996;</li><li>- Especificações pertinentes do DNIT.</li></ul> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 15	Projeto Executivo Geométrico de Sistema Viário	<p>Os elementos a serem utilizados no desenvolvimento do projeto geométrico serão advindos de levantamento topográfico. Estes dados servirão de base para a reconstituição do projeto em planta e perfil, assim como para a definição das características técnicas e operacionais do segmento.</p> <p>O projeto deve ser apresentado sobre plantas topográficas que indicam claramente todos os detalhes. Os desenhos em planta deverão indicar, pelo menos, os seguintes elementos do projeto planimétrico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- bordas da pista;</li><li>- bordas do acostamento;</li><li>- eixo, com indicação do estaqueamento contínuo, de todas as vias;</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- localização, estacas e coordenadas dos pontos notáveis do alinhamento horizontal de todas as pistas (PC's, PT's, PI's, etc.);</li><li>- dados analíticos do alinhamento horizontal, tais como:</li><li>- raios das curvas circulares;</li><li>- parâmetros das clotoides;</li><li>- comprimento das curvas;</li><li>- ângulos centrais das curvas circulares;</li><li>- deflexões das clotóides;</li><li>- tangentes externas;</li><li>- coordenadas dos centros das curvas circulares;</li><li>- outros aplicáveis.</li><li>- dimensões planimétricas necessárias e suficientes para a definição das obras;</li><li>- localização e limites das obras de arte correntes e especiais, com suficiente referência ao estaqueamento das vias, para permitir sua inequívoca identificação e locação;</li><li>- localização e limites dos muros de arrimo, obras de contenção, etc;</li><li>- linhas aproximadas do limite externo de terraplenagem (pés de aterro e cristas de corte);</li><li>- limites da faixa de desapropriação;</li><li>- coordenadas e igualdade de estacas para todas as interseções, inícios e términos de eixos em planta;</li><li>- igualdade de estacas (e coordenadas, quando necessário) de pontos geométricos notáveis, tais como:</li><li>- centro nos narizes físicos;</li><li>- início e fim dos "tapers";</li><li>- mudança de eixo;</li><li>- limites das divergências e convergência de eixos;</li><li>- interseção de extensões de eixos para fins de amarração.</li><li>- raios mínimos de concordância.</li></ul> <p>Além disso, deve-se prever planta geral; projeto altimétrico de cada via; projeto planimétrico com medidas de comprimento de quadras, largura e área de pistas, largura de passeios, denominação de ruas e demais elementos necessários ao bom entendimento do projeto; perfis longitudinais; seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura, declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; indicação de jazidas e área de bota-fora; apresentar seções transversais desenhadas em 1m em escala visível a cada 20m.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>A elaboração do Projeto Geométrico deverá atender as publicações: Manual de Projeto Geométrico do DNER/ 1996; IPR – 706 – Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais; IPR – 718 – Manual de Projeto de Interseções; IPR – 740 – Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas – 2010.</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 16	Projeto Executivo De Terraplanagem de Sistema Viário	<p>O projeto deve constar, no mínimo de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Perfil geotécnico; notas de Serviço de Terraplanagem; seções transversais típicas; localização geral dos empréstimos e de áreas de bota-fora (indicação da distância das mesmas à obra).</li><li>- Resumo dos ensaios; cálculo de volume de corte e aterro/quadro resumo corte/aterro; quadro de orientação de terraplanagem (distribuição dos empréstimos).</li></ul> <p>O detalhamento do Projeto de Terraplanagem obedecerá aos parâmetros definidos nos estudos geotécnicos, hidrológicos e no projeto geométrico.</p> <p>Os estudos geotécnicos definirão as condições de capacidade de suporte dos solos do subleito das vias e as cotas de fundação para outras estruturas – aterro, reforço do subleito, sistema de drenagem – e intervenções necessárias ao projeto, e o empolamento do solo.</p> <p>A existência de solos compressíveis no subleito de vias ou em área destinada as fundações de outras estruturas ou intervenções pertinentes ao projeto, será registrada e especificada as soluções técnicas necessárias e adotadas para cada caso.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>A elaboração do Projeto deverá atender as publicações: NBR 5.681 (Controle Tecnológico de Execução de Aterro) NBR 6.484 (Solo-Sondagens) .</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 17	Projeto Executivo de Canalização	<p>O Projeto deverá representar detalhadamente todos os elementos que compõem a parte estrutural da obra genérica, bem como fornecer informações a respeito da capacidade e deformação prevista para a estrutura, e prever o processo de execução dos serviços. Deverão ser apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estudos Hidrológicos e Projeto Hidráulico: níveis máximo e mínimo das águas, seção de vazão do projeto; relatório com resultados, memorial de cálculo, desenhos.</li><li>- Projetos Estrutural / Fundações: Memorial de cálculo, Desenhos.</li></ul> <p>Deverão ser apresentados desenhos de fôrmas, com elevações, plantas, cortes longitudinais e transversais, detalhes estruturais, especialmente de encontros bem como tipos, posicionamento e dimensões dos aparelhos de apoio, detalhes arquitetônicos e locação da obra em planta e perfil, inclusive fundações. Em casos especiais, deverá ser apresentado o esquema construtivo adotado.</p> <p>Os desenhos de fôrmas devem conter, além das dimensões de todos os elementos estruturais componentes, as cotas necessárias à definição geométrica da obra, as contra flechas, sua classe no que se refere às cargas móveis, a qualidade do concreto.</p> <p>Os desenhos de armação devem indicar tipo de aço, quantidade, bitola, forma, posição e espaçamento das barras ou cabos, tipos de emendas ou ganchos, raios mínimos de dobramento, cobrimentos, bem como prever espaços para lançamento do concreto e utilização de vibradores.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quanto às verificações e dimensionamentos e demais detalhes geométricos para os diversos elementos estruturais, para a infraestrutura, meso e superestrutura deverão ser observadas as recomendações das:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 6118:2003 - Projeto e execução de obras em concreto armado;</li><li>- NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações;</li><li>- NBR 6123:1988-Versão corrigida 2:2013 - Força devidas ao vento em edificações;</li><li>- NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação;</li><li>- NBR 8681:2003 – Versão corrigida:2004 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;</li><li>- NBR 9062:2006 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;</li><li>- NBR 8953:2015 - Concreto para fins estruturais - Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência</li></ul> <p>- Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 18	Projeto Executivo de Pavimentação de Via	<p>Projeto de intervenção proposto, com indicação dos tipos de pavimentação; plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas já pavimentadas e tipo de pavimentos da área de intervenção; seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção; seções transversais em tangente e em curva; esquema longitudinal das ruas contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas; gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas.</p> <p>Descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área de cada rua do projeto; discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte;</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>justificativa das alternativas aprovadas; memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento, estudo de tráfego.</p> <p>O projeto de dimensionamento do pavimento será condicionado aos parâmetros dos estudos geotécnicos. A determinação das camadas que compõe a estrutura de pavimento será executada a partir das Normas Brasileiras Regulamentadoras emitidas pelo DNIT e/ou DER.</p> <p>O método de dimensionamento de pavimento a ser utilizado deverá utilizar os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O dimensionamento poderá ser executado por trechos;</li><li>- Execução dos estudos estatísticos para a definição do índice de suporte de projeto do subleito;</li><li>- Deverá ser calculado o número de operações de eixo padrão (N)</li><li>- Observação: Os coeficientes para reforço e sub-base podem ser alterados tendo em vista as características específicas de cada material;</li><li>- A definição dos materiais a serem utilizados nas diversas camadas do pavimento deverá seguir as diretrizes de comum acordo entre as partes: Fiscalização do Município e a Empresa Contratada;</li><li>- A estrutura do pavimento deverá ser dimensionada de acordo com o método específico indicado para o revestimento alternativo escolhido;</li><li>- Deverá ser apresentado detalhamento dos quantitativos de pavimentação apresentados no projeto.</li><li>- As calçadas devem atender a acessibilidade universal, conforme a NBR 9.050/2004.</li><li>- Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</li></ul> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>A elaboração do Projeto deverá atender as publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- IS-211 Projeto de pavimentação (pavimentos flexíveis) – DNIT</li><li>- IS-213 Projeto de interseções, retornos e acessos – DNIT</li><li>- IS-225 Projeto de pavimentação (pavimentos rígidos) – DNIT</li><li>- NBR 9.050</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</li></ul>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 19	Projeto Executivo de Sinalização / Desvio 	<p>O Projeto de Sinalização deverá ser realizado com a finalidade de advertir, regulamentar e indicar a forma correta e segura para a movimentação de veículos e pedestres. Além disso, as formas, as cores e dimensões devem ser rigorosamente seguidas, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário, coerente com as Resoluções do CONTRAN que tratam da uniformização e padronização de Sinalização Vertical e Horizontal.</p> <p>O Projeto deverá ser composto da sinalização gráfica vertical, horizontal, de obra e dispositivos auxiliares, e tem por finalidade fornecer informações aos usuários da via a adotarem um comportamento adequado, de modo a aumentar a segurança, a fluidez e a ordenação do fluxo. Ainda deverá ser previsto projeto de sinalização provisória por se tratar de recuperação em trecho urbano.</p> <p>Em face de seu poder de comunicação, a sinalização deverá ser reconhecida e compreendida por todo o usuário, independentemente de sua origem ou da frequência que utiliza a via.</p> <p>Apresentar ART/RRT para o trabalho elaborado, quitada.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>O Projeto de Sinalização deverá ser elaborado atendendo aos princípios da Engenharia de Tráfego, observando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- o Código de Trânsito Brasileiro CTB, CONTRAN (edição 2008);</li><li>- o Manual Brasileiro de Sinalização Rodoviária do DNIT (edição 2010), devendo a metodologia adotada atender às condições de geometria, segurança da via e, conseqüentemente, a segurança do usuário;</li><li>- IS-215 – Projeto de Sinalização;</li><li>- à IS-224 – Projeto de Sinalização da Rodovia durante a Execução de Obras e Serviços;</li><li>- à Instrução de Serviço/DG Nº 01 de 27 de janeiro de 2015 que, Dispõe sobre o Guia Prático do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL e dá</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>outras providências;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- adotar filosofia única na sinalização das interseções, a fim de se obter maior rendimento do tráfego ao longo do sistema viário a ser implantado;</li><li>- compor-se de sinalização vertical, horizontal, de obra e dos dispositivos auxiliares, e tem por finalidade fornecer informações aos usuários da via a adotarem um comportamento adequado, de modo a aumentar a segurança e a fluidez e ordenar o fluxo;</li><li>- as Resoluções CONTRAN: 160/2004, 180/2005, 243/2007 e 236/2007, ou suas eventuais substituições/atualizações;</li><li>- ES – 100/200 - DNIT;</li><li>- ES – 101/200 - DNIT;</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</li></ul> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 20	Projeto Executivo Paisagístico de Via	Vide item 1.2.
1.1. 21	Maquete Eletrônica	<p>A maquete eletrônica deverá representar o interior e o exterior da edificação, com qualidade fotorrealista, em vídeo com trilha sonora e duração total de 2 (dois) minutos, sendo o primeiro minuto destinado ao passeio virtual exterior, e o segundo minuto destinado ao passeio virtual interior.</p> <p>O passeio virtual exterior deverá representar detalhadamente o exterior da edificação, quando for o caso, bem como o entorno da edificação, incluindo edificações vizinhas e sistema viário imediato.</p> <p>O passeio virtual interior deverá representar detalhadamente as principais dependências da edificação.</p> <p>O vídeo deverá ser produzido em resolução mínima de 1024x768 pixels, e a uma taxa de 30 (trinta) quadros por segundo.</p> <p>A maquete eletrônica deverá ser entregue em arquivo digital formato "Audio Video Interleaved" (*.avi), "Windows Media Video" (*.wmv) ou "Motion Picture Experts Group Video" (*.mpg), gravado em "compact disc" (CD).</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações:</p> <p>NBR 8196 - Emprego de escalas</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 22	Orçamento Estimativo Consolidado	<p>O Orçamento Consolidado deverá apresentar de forma detalhada os custos de todos os serviços e materiais necessários à execução da obra, abrangendo a execução dos serviços de todos os projetos da presente Contratação, além de apresentar as composições de custo utilizadas, o cronograma físico-financeiro para execução da obra, e o cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).</p> <p>A planilha deverá apresentar as seguintes colunas: número de ordem do item, código, descrição do item, quantidade, unidade, preço unitário de material, preço unitário de mão-de-obra, preço total de material, preço total de mão-de-obra, preço total do item. Ao final da planilha, deverão ser apresentados o subtotal para material, mão-de-obra e total da obra, parcela de BDI (percentual e valores em reais para material, mão-de-obra e total da obra), e total geral de material, mão-de-obra e total da obra. Em casos especiais, como convênios e contratos de repasses com outras instituições governamentais, a contratante pode exigir a utilização de planilha de orçamento específica do órgão.</p> <p>A Composição de todos os custos unitários da planilha deve possuir indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Mediana de preços do SINAPI;</li><li>b) Nos casos em que o SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Distrito Federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI;</li><li>c) Preços de mercado, com coleta e apresentação de três cotações dos cinco primeiros itens da curva ABC (apenas quando não houver cotação referencial no SINAPI ou tabelas oficiais). Apresentar neste caso quadro resumo de cotações, apresentando no mínimo três cotações para cada item e indicando nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data, assinado pelo responsável técnico pela planilha orçamentária. Adotar como referência valor igual ou inferior à mediana.</li><li>d) Revistas especializadas no ramo.</li><li>e) Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>O Orçamento Consolidado deverá ser entregue em formato determinado pela Fiscalização, bem como o formato de apresentação do BDI, das Composições de Custo e Quadro Resumo de Cotações e o cronograma físico-financeiro.</p> <p>O Orçamento Consolidado deverá observar integralmente todos os projetos elaborados na presente contratação.</p> <p>Obs.: Cabe ao responsável técnico pelo Orçamento Consolidado: fazer o levantamento de quantitativos conforme os projetos apresentados; prever verbas, taxas e custos de outros serviços e/ou materiais e/ou equipamentos necessários, ainda que não estejam explícitos nos projetos; utilizar as composições corretas, de acordo com as características da obra e as especificações técnicas; calcular a estimativa de BDI; montar a planilha de orçamento com os custos de mercado, conforme tabelas oficiais; promover as alterações solicitadas pela Fiscalização; informar à Fiscalização e ao Coordenador os dados questionados, sempre que houver solicitação; entre outras obrigações compatíveis e imputáveis ao profissional encarregado</p> <p>Para a elaboração do Orçamento Consolidado, será exigido ART, quitada.</p> <p>Quando solicitado, deverá ser fornecido conjuntamente ao orçamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cronograma físico-financeiro.</li><li>- Memória de cálculo de quantidades dos serviços indicados na planilha orçamentária.</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 16633 – Elaboração de Orçamento e Formação de Preço para Obras de Infraestrutura.</li><li>- No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020.</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</li></ul> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
--	--	---



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1.1. 23	<i>Orçamento - Atualização de Valores</i>	<p>Para a elaboração do Orçamento Atualizado , será exigido ART. A atualização de orçamento deverá seguir as mesmas orientações apresentadas no item 1.1.24 deste termo de referência - Orçamento Estimativo Consolidado. Quando solicitado, deverá ser fornecido conjuntamente ao orçamento: - Cronograma físico-financeiro. A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: - NBR 16633 – Elaboração de Orçamento e Formação de Preço para Obras de Infraestrutura. - No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019. - Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 24	<i>Compatibilização de Projetos</i>	<p>Quando da contratação dos projetos complementares, o projeto de arquitetura e os demais deverão ser analisados e compatibilizados, determinando, se necessário, as alterações em cada um dos projetos a fim de evitar conflitos entre eles. Qualquer elemento proposto que venha a interferir ou impactar na estética arquitetônica existente, deverá ser previamente aprovada pelo responsável do acompanhamento dos serviços. Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de projeto estabelecidas anteriormente e conforme cronograma físico-financeiro. O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção Arquitetônica apresentada pela Prefeitura Municipal com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos. Caso necessite de alterações terá que ser levada a apreciação e aprovação, devidamente justificados. Apresentar ART/RRT para o trabalho elaborado, quitada. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações:</p> <p>NBR 8196 - Emprego de escalas NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico NBR 10068 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho NBR 13142 - Dobramento de cópia</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 25	<p><i>Desenho de Cadastro de Construções Existentes (Levantamento Arquitetônico)</i></p>	<p>Remete-se a Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços e materiais empregados na construção existente.</p> <p>Este item se aplica, inclusive, a elaboração de As Built arquitetônico da Obra.</p> <p>A ART/RRT do serviço deverá ser apresentada por técnico habilitado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações:</p> <p>NBR 8196 - Emprego de escalas NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 10068 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho NBR 13142 - Dobramento de cópia Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 26	Projeto Urbanização	<p>O escopo mínimo remete-se a: Planta de situação, plano geral de intervenção Seções transversais Detalhe geral mobiliário e outros elementos Detalhes de pavimentação Planta de marcação de piso Planta de locação de árvores e mobiliário OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. Normas Pertinentes: Plano Diretor de Guaraqueçaba e suas Leis Complementares Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 27	Projeto de Parcelamento do Solo (loteamento, conjuntos habitacionais)	<p>Projeto seguindo as orientações do Plano Diretor do município destinatário do projeto, no tocante ao Parcelamento do Solo. O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Normas Pertinentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plano Diretor do município destinatário do projeto</li><li>- Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 28	Planta Humanizada	<p>Medidas dos cômodos, sugestões de mobílias, cores e representações em 3D para auxiliar no entendimento desse projeto para o público leigo.</p> <p>Texturização de acabamentos e cores, paisagismo, componentes de mobília, iluminação.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações: NBR 8196 - Emprego de escalas Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 29	<i>Imagem Fotorrealista</i>	<p>Imagens fotorrealísticas utilizando materiais e luzes que simulam o mundo físico real ("renderização") dos projetos executados, que possam ser aproveitadas na documentação ou exportadas para usos em apresentações e relatórios.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as seguintes publicações: NBR 8196 - Emprego de escalas Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 30	<i>Projeto de Comunicação Visual</i>	<p>Considera-se identidade visual o conjunto de elementos gráficos que representam visualmente e de forma sistematizada, o nome, ideia, instituição ou serviço. Esse conjunto de elementos baseia-se em um conceito e todas as possibilidades de sua aplicação dentro da comunicação visual da instituição.</p> <p>Basicamente serão analisados os seguintes itens:</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Elevações indicando a altura dos elementos;</li><li>- Desenho do alfabeto a ser utilizado, indicando com clareza suas características gráficas e critérios de alinhamento e espaçamento de letras;</li><li>- Desenho de todos os símbolos, pictogramas e signos direcionais utilizados, em escala 1:1;</li><li>- Desenhos contendo a diagramação de associações de mensagens, escritas com signos direcionais, mensagens escritas com pictogramas, pictogramas com signos direcionais, e outras;</li><li>- Indicar o material das placas, das letras, tipo de pintura e tipo de adesivo.</li><li>- Memorial descritivo;</li><li>- Especificação técnica de todos os materiais e equipamentos;</li><li>- Planilhas quantitativas</li><li>- Integrar o projeto de comunicação visual com o de arquitetura, compatibilizando seus objetivos, funções e formas de utilização dos espaços da edificação, a fim de assegurar uma contribuição efetiva para sua implantação e ambientação;</li><li>- Definir um sistema baseado nas necessidades de informações a serem transmitidas ao usuário do edifício, através de mensagens visuais, cuja codificação seja adequada às funções do edifício e ao repertório do usuário. O sistema informativo a ser adotado deverá abordar, entre outros, os aspectos de orientação, identificação e regulamentação, inclusive viária, incluindo sinalização especial para deficientes físicos. O suporte do sistema poderá ser tanto horizontal, no piso, quanto vertical;</li><li>- Consultar as posturas municipais para normas de sinalização;</li><li>- Codificação das mensagens visuais através de uma linguagem gráfica única;</li><li>- Racionalização das informações indispensáveis à orientação do usuário no edifício;</li><li>- Definição de um sistema adequado pelo qual serão transmitidas as mensagens visuais</li><li>- Indicar / Identificar desenho detalhado de cada elemento indicando, se for o caso, o modo de fixação, em escalas convenientes, assim como as relações com elementos elétricos ou de outros sistemas, se houver.</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 31	Projeto de Impermeabilização	<p>Devem constar todas as informações gráficas e descritivas das soluções de impermeabilização que serão empregadas na obra, como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plantas de localização e identificação das impermeabilizações;</li><li>- Descrição gráfica dos detalhes específicos e genéricos das soluções adotadas;</li><li>- Estudo de desempenho;</li><li>- Memorial descritivo de todos os materiais e das camadas de impermeabilização e os procedimentos que serão adotados na execução;</li><li>- Especificação técnica de todos os materiais e equipamentos;</li><li>- Planilhas quantitativas</li><li>- Cronograma físico financeiro</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 32	Projeto GLP ou GN	<p>O escopo do projeto de gás inclui: Determinação do tipo de gás a ser utilizado Definição da trajetória do gás Especificação dos reguladores de pressão Dimensionamento da tubulação de gás Localização dos aparelhos Dispositivos de segurança Procedimentos de manutenção Este projeto deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. No geral seguir NBR 9574 – Impermeabilização e outras pertinentes. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
1.1. 33	As Built	<p>O projeto As Built minimamente inclui:</p> <p>Plantas Cortes Fachadas Detalhes da construção Anotações pertinentes em plantas, cortes, detalhamentos, etc.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>A NBR 14.645/2011 é a principal diretriz para a elaboração de projetos As Built.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 34	Abastecimento de água	<p>Os projetos de abastecimento de água devem seguir as normas da ABNT, como a NBR 12211 e a NBR 12218 e outras pertinentes.</p> <p>O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos. Gericamente, um projeto de SAA deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Memorial descritivo</li><li>Memorial de cálculo</li><li>Desenhos</li><li>Especificações técnicas</li><li>Cronograma de implantação das obras</li><li>Estudos básicos da comunidade</li><li>Definição do manancial</li><li>Concepção do sistema proposto</li><li>Dimensionamento das unidades</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 35	Esgotos sanitários	<p>O conteúdo a ser considerado no desenvolvimento dos Projetos dependerá diretamente da Concepção a ser adotada, com objetivo de orientar o ponto de partida dos trabalhos. Genericamente, um projeto de SAA deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Memorial descritivo</li><li>Memorial de cálculo</li><li>Desenhos</li><li>Especificações técnicas</li><li>Cronograma de implantação das obras</li><li>Estudos básicos da comunidade</li><li>Definição do manancial</li><li>Concepção do sistema proposto</li><li>Dimensionamento das unidades</li></ul> <p>Os projetos de abastecimento de água devem seguir as normas da ABNT, a saber as principais:</p> <p>NBR 17076:2024, que apresenta as etapas do processo de tratamento de esgoto, incluindo fossas, filtros e sumidouros. A norma visa garantir a segurança e eficiência no manejo dos efluentes.</p> <p>NBR 7229/93, que orienta sobre a construção e instalação de fossas sépticas e disposição de efluentes</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>NBR 12209, que orienta sobre projetos hidráulicos e sanitários de estações de tratamento de esgoto NBR 13969, que orienta sobre tanques sépticos Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.36	<p><i>Cadastramento de infraestrutura (rede de água, drenagem, gás, telefone, etc.)</i></p>	<p>Cadastramento de infraestrutura (rede de água, drenagem, gás, telefone, etc.). Trata-se da colocação em plantas das informações obtidas através dos levantamentos em campo, de todas as estruturas e dispositivos que compõem os sistemas redes de coleta de esgoto. atualizada. Não deverão ser aproveitadas plantas e documentação originais de instalações que tenham sofrido alterações em relação ao projeto inicial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Redes de distribuição deverão ser desenhadas e representadas com especificação dos tipos de materiais, diâmetros nominais, extensões, declividade, poços de visita, e peças especiais no quadro de nós.</li><li>b) Emissários e Interceptores: com especificação dos tipos de materiais, diâmetros nominais e extensões. Deverão constar as interferências subterrâneas como redes de água, galerias de águas pluviais, energia elétrica, gás, telefone, devidamente am</li><li>c) tubulações entre si e a reservatórios, captações, "boosters", estações elevatórias, estações de tratamento etc. serão detalhados. Deverão ser</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>especificados os tipos das peças, os tipos de materiais, as extensões e os diâmetros nominais, de forma a facilitar a manutenção, operação ou futuras interligações.</p> <p>d) Áreas de captação, tratamento, estações elevatórias e reservação deverão ser indicadas, com informação do seu tipo e capacidade.</p> <p>e) Edificações: deverão ser indicados os prédios ou construções que sirvam para facilitar a localização, tais como: escolas, praças, hospitais, pontes etc.</p> <p>f) Arruamentos: caso não haja arruamento definido, deverá sempre ser mantido o eixo original da rua, para evitar a geração de erros na determinação da extensão da rede.</p> <p>g) Outras informações: tipo de pavimentação, etc.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1. 37	<p><i>Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnica, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Engenheiro Civil Pleno</i></p>	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e outros documentos desse serviço, além de estar devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, Código de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.38	<p><i>Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno</i></p>	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e outros documentos desse serviço, além de estar devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG, além da legislação aplicável ao serviço em</p>





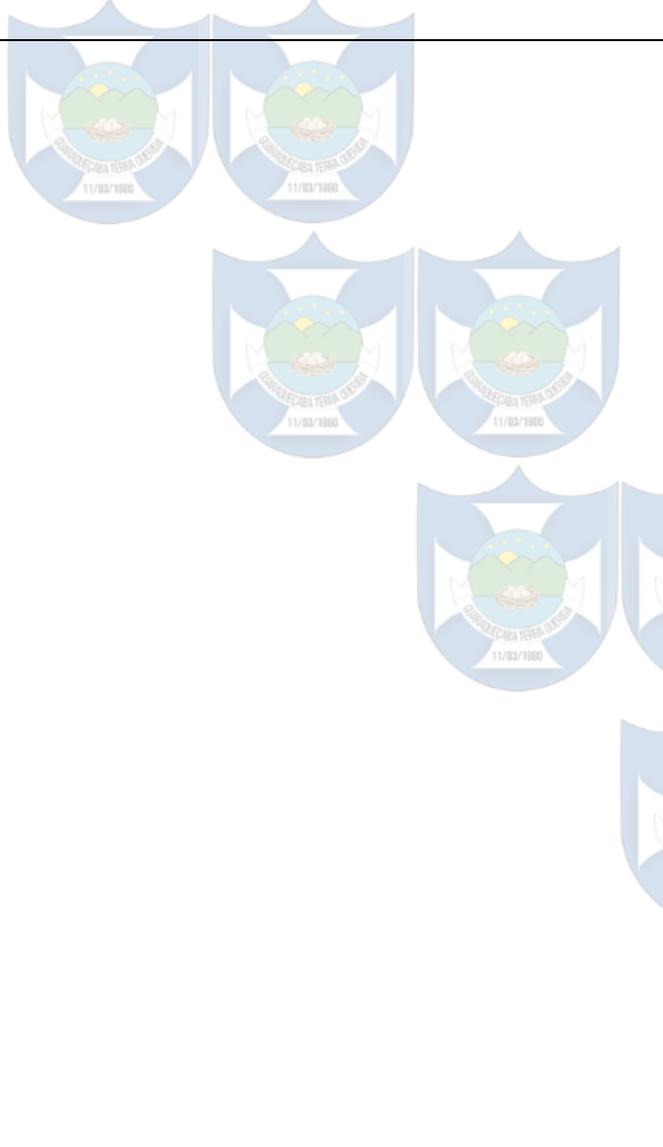
# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
1.1.39	<p><i>Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Engenheiro Civil Pleno</i></p>	<p>a) No que compete a fiscalização de obras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Fiscalizar a execução de obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos.</li><li>- Emitir ART de Fiscalização da execução de obras e quitá-la quando do início da atividade;</li><li>- Realizar o acompanhamento das condições de segurança durante as obras;</li><li>- Organizar arquivo das documentações pertinentes as obras mantendo-o com copias dos projetos, memoriais descritivos, cadernos de especificações técnicas, planilhas quantificações e orçamento, editais, propostas das licitantes vencedoras e contrato firmado com as construtoras, copias de informações, medições e relatórios emitidos e recebidos durante o desenvolvimento dos trabalhos, e demais elementos pertinentes, além das folhas do Diário de Obras;</li><li>- Analisar, aprovando ou não, as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;</li><li>- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;</li><li>- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto "as built", que deverá ser apresentado após a conclusão das respectivas obras;</li><li>- Analisar os projetos "as built", verificando a correção de suas informações;</li><li>- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>-Encaminhar, mensalmente, ou conforme determinação da contratante, as informações relativas às medições acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos ou descumprimentos das construtoras no atendimento de quaisquer solicitações que possam comprometer a qualidade, segurança e o andamento das obras</li><li>- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;</li><li>- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das contratadas, inclusive perante terceiros;</li><li>- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;</li><li>- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;</li><li>- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;</li><li>- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;</li><li>- Elaborar de esclarecimentos a Construtora, a Prefeitura ou outro órgão pertinente;</li><li>- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos.</li><li>- Elaborar, caso seja necessário, documentações complementares no âmbito da fiscalização de obras, a exemplo de convênios com órgãos estaduais e federais;</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Seguir Manual TCE/PR para orientações referentes a rotina e documentação básica para execução deste serviço, sendo que para convênios e contratos de repasse deverão ser consideradas orientações das instituições mandatárias ou órgãos concedentes.</p> <p>b) Direção, Supervisão e Coordenação - nestes casos deve ser apresentado relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente, um anexo fotográfico, emissão e quitação de ART deverá ser realizada.</p> <p>As principais atividades são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer diretrizes e orientar os serviços a serem executados;</li><li>- Garantir a segurança do trabalho;</li></ul>
--	---	---





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o projeto disponível no local da obra;</li><li>- Direcionar a obra conforme escopo;</li><li>- Gerenciar profissionais e suas entregas;</li><li>- Organizar etapas, prazos e recursos;</li><li>- Respeitar ao máximo o cronograma predefinido;</li><li>- Fiscalizar internamente a execução dos processos;</li><li>- Auxiliar na elaboração de As Built da Obra;</li><li>- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;</li><li>- Elaborar de esclarecimentos a Prefeitura ou outro órgão pertinente;</li><li>- Preencher diário de obras;</li><li>- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações dos materiais;</li><li>- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;</li><li>- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas;</li><li>- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos;</li><li>- Orientar os funcionários da obra em relação as normas e boas práticas atreladas aos processos executivos dos serviços a serem executados;</li><li>- Definir materiais de construção, coordenar e acompanhar a utilização, evitando desperdícios.</li></ul>
1.1.40	<i>Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno</i>	<p>a) No que compete a fiscalização de obras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Fiscalizar a execução de obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos.</li><li>- Emitir ART de Fiscalização da execução de obras e quitá-la quando do início da atividade;</li><li>- Realizar o acompanhamento das condições de segurança durante as obras;</li><li>- Organizar arquivo das documentações pertinentes as obras mantendo-o com copias dos projetos, memoriais descritivos, cadernos de especificações técnicas, planilhas quantificações e orçamento, editais, propostas das licitantes vencedoras e contrato firmado com as construtoras, copias de informações, medições e relatórios emitidos e recebidos durante o desenvolvimento dos trabalhos, e demais elementos pertinentes,</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>além das folhas do Diário de Obras;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Analisar, aprovando ou não, as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;</li><li>- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;</li><li>- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto “as built”, que deverá ser apresentado após a conclusão das respectivas obras;</li><li>- Analisar os projetos “as built”, verificando a correção de suas informações;</li><li>- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;</li><li>- Encaminhar, mensalmente, ou conforme determinação da contratante, as informações relativas às medições acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;</li><li>- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos ou descumprimentos das construtoras no atendimento de quaisquer solicitações que possam comprometer a qualidade, segurança e o andamento das obras</li><li>- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;</li><li>- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das contratadas, inclusive perante terceiros;</li><li>- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;</li><li>- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;</li><li>- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;</li><li>- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;</li></ul>
--	--	---





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar de esclarecimentos a Construtora, a Prefeitura ou outro órgão pertinente;</li><li>- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos.</li><li>- Elaborar, caso seja necessário, documentações complementares no âmbito da fiscalização de obras, a exemplo de convênios com órgãos estaduais e federais;</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Seguir Manual TCE/PR para orientações referentes a rotina e documentação básica para execução deste serviço, sendo que para convênios e contratos de repasse deverão ser consideradas orientações das instituições mandatárias ou órgãos concedentes.</p> <p>b) Direção, Supervisão e Coordenação - nestes casos deve ser apresentado relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente, um anexo fotográfico, emissão e quitação de ART deverá ser realizada.</p> <p>As principais atividades são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer diretrizes e orientar os serviços a serem executados;</li><li>- Garantir a segurança do trabalho;</li><li>- Manter o projeto disponível no local da obra;</li><li>- Direcionar a obra conforme escopo;</li><li>- Gerenciar profissionais e suas entregas;</li><li>- Organizar etapas, prazos e recursos;</li><li>- Respeitar ao máximo o cronograma predefinido;</li><li>- Fiscalizar internamente a execução dos processos;</li><li>- Auxiliar na elaboração de As Built da Obra;</li><li>- Preparar, convocar e participar de reuniões técnicas acerca das obras;</li><li>- Elaborar de esclarecimentos a Prefeitura ou outro órgão pertinente;</li><li>- Preencher diário de obras;</li><li>- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações dos materiais;</li><li>- Determinar a retirada, dos respectivos canteiros de obras, de materiais recusados visando a segurança e funcionalidade dos locais;</li><li>- Informar, conclusivamente, todas as previsões ou contatações de atrasos ou antecipações das obras e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da contratante, eventuais atrasos;</li><li>- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas;</li><li>- Auxiliar na solução de problemas construtivos imprevistos surgidos;</li><li>- Orientar os funcionários da obra em relação as normas e boas práticas atreladas aos processos executivos dos serviços a serem executados;</li></ul>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		- Definir materiais de construção, coordenar e acompanhar a utilização, evitando desperdícios.
1.1.41	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lot e 3</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	
3.1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações Administrativas	<p>O Projeto Elétrico deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações elétricas, a partir do Quadro Geral, até os diversos pontos de consumo de energia elétrica, incluindo - mas não se limitando a - pontos de iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de potência, tomadas de elétrica estabilizada para informática, movimentadores de portão, motobombas de recalque e incêndio, aparelhos condicionadores de ar, alarmes, e câmeras de segurança, além de prever o grau de iluminância dos ambientes e o processo de execução dos serviços.</p> <p>Deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de todos os pavimentos, diagramas uni ou multifilares, detalhamento de conexões elétricas, detalhamento de automação de motobombas, detalhamento de automação predial, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação: NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas; NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão; NBR 13570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos; Regulamento de Instalações Consumidoras – Baixa Tensão (RIC-BT); Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos
3.2	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas Edificações Educacionais</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.3	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Esportivas (inclusive ginásios)</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.4	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Hospitalares e de Saúde</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.5	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação</i>	Seguir orientações do item 2.1.
3.6	<i>Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Áreas Abertas e Implantações (Iluminação externa e alimentadores)</i>	<p>Seguir orientações do item 2.1.</p> <p>Quanto ao projeto de iluminação pública, este deve conter informações sobre os tipos de luminárias, postes, lâmpadas, tensão, distribuição das luminárias, entre outros.</p> <p>Escopo mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Classificação das vias</li><li>Níveis de iluminação</li><li>Fator de uniformidade</li><li>Tipos de luminárias, lâmpadas e postes</li><li>Tensão nos circuitos</li><li>Tipo de instalação</li><li>Cálculo e estudo luminotécnico</li><li>Distribuição das luminárias</li><li>Memorial descritivo</li><li>Memorial de cálculo</li><li>Desenhos</li><li>Especificações técnicas</li><li>Cronograma de implantação das obras</li></ul> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação (além das citadas no item 2.1):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-NBR 5101, que estabelece os requisitos mínimos para a iluminação pública.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
.7	Projeto Executivo de SPDA	<p>O Projeto de SPDA deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de pára-raios e/ou gaiola de Faraday, bem como o sistema de aterramento, descidas e proteção contra surtos elétricos, além de prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>Preferencialmente, o Projeto de SPDA deverá adotar o método de gaiola de Faraday. Recomenda-se a utilização de barras estruturais galvanizadas (re-bares), para o sistema de descida, afluindo na cobertura para servirem como captadores, e sendo interligadas com as armaduras das fundações do prédio (aterramento natural pelas fundações).</p> <p>O Projeto de SPDA deverá ser composto de planta de situação e localização, planta de cobertura, fachadas ou cortes mostrando as descidas, detalhamento de conexões de cabos e aterramento, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos exigidos pelo Corpo de Bombeiros.</p> <p>O Projeto de SPDA deverá seguir as orientações do Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros para a elaboração da proteção contra incêndio do prédio.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Para a elaboração do Projeto de SPDA, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 5419/2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;</p> <p>NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos
.8	<i>Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, telefonia, lógica</i>	<p>Deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de cabeamento estruturado, telefonia, lógica.</p> <p>Deve constar de planta do pavimento e respectivo Layout com os componentes/equipamentos das instalações dos sistemas propostos para a distribuição de piso, paredes e tetos, layout da sala dos equipamentos e detalhes da instalação.</p> <p>Para cabeamento estruturado deverá ser previsto, na elaboração do projeto executivo, a entrada dos circuitos de telecomunicações, que terá seu início no poste telefônico, prevendo uma estrutura interligando o poste telefônico ao rack principal, caso necessário, devendo também respeitar as regras estabelecidas pela companhia local de serviços de telefonia fixa.</p> <p>Analogamente, a contratada deverá prever a conexão à concessionária de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, devendo respeitar suas normas para conexão à rede pública de baixa tensão.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>ANSI/TIA/EIA-568-A</li><li>ANSI/TIA/EIA-569-A</li><li>ANSI/TIA/EIA-607</li><li>NBR 14565</li><li>ANSI/TIA/EIA-607</li><li>ANSI/TIA/EIA-606</li><li>NBR 9124</li></ul> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

3.9	<i>Projeto Executivo de Sonorização/ Alarme/ CFTV</i>	<p>O Projeto de CFTV deverá representar detalhadamente todos os elementos necessários para executar as instalações de monitoramento e vigilância eletrônica, com a utilização de câmeras de vídeo, além de prever o processo de execução dos serviços.</p> <p>O Projeto de CFTV deverá ser composto de planta de situação e localização, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, diagramas uni ou multifilares; detalhamento de conexões de vídeo, detalhamento de montagem das instalações, memorial descritivo e especificações técnicas, além de quaisquer outros elementos necessários para o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.</p> <p>Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Para a elaboração do Projeto de CFTV, deverão ser observadas e obedecidas as seguintes normas e legislação:</p> <p>NBR 13531/1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;</p> <p>NBR 5410/2004 vc2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;</p> <p>NBR 13570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;</p> <p>ANSI/TIA 568 C.1/2009 – Commercial building telecommunications cabling standard;</p> <p>NBR 14565/2007 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;</p> <p>NBR 14306/1999 – Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto;</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
3.1 0	<i>Projeto de microgeração de energia solar fotovoltaica</i>	<p>Inclui a instalação de equipamentos que captam e convertem a luz do sol em eletricidade e os seus componentes, como:</p> <p>Módulos fotovoltaicos</p> <p>Inversores fotovoltaicos</p> <p>Estruturas de fixação</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>String box Caixa de proteção CA Cabos e conectores Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo. Normas e legislação: NBR 16690 Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/202 Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
3.1 1	Iluminação artística	<p>O projeto de iluminação artística pode incluir: Análise funcional do ambiente Cálculo da quantidade de luz necessária Escolha do tipo de lâmpada Disposição das lâmpadas Harmonização da paleta de cores do ambiente com as luminárias Combinação de luz natural com luz artificial Normas e legislação: Apresentação de ART/RRT para o trabalho elaborado. OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho. Quando pertinente e solicitado pela contratante, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE,</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>Iluminância de interiores NBR 5413</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
3.1 2	Serviços Diversos - Engenheiro Eletricista	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções, direção, supervisão, coordenação, gestão de obras, outras atividades e serviços técnicos correlatos e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>OBS: O tamanho e fonte de texto, bem como as indicações de cotas não deverão ser afetadas pelo fator de escala do desenho.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG, além da legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa e na obra sejam induzidos a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

3.1 3	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lot e 4</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	
4.1	<i>Laudos Técnicos, Pareceres e Serviços Diversos</i>	<p>Entende-se por serviços diversos as atividades não contempladas nos outros itens deste lote, como análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções, direção, supervisão, coordenação, gestão de obras, outros projetos e planos, outras atividades e serviços técnicos correlatos e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada neste lote.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Os relatórios deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, do Código de Ética do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e com as normativas e orientações da própria PMG, além da legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>No tocante a projetos estes deverão atender, conforme a necessidade, ao Decreto Federal nº 10.306 de 2 de abril de 2020 e ao Decreto Estadual nº 3080/2019.</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.2	<i>Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental</i>	<p>Realizar e elaborar a documentação necessária para Pedido de Licença (LP, LI, LO) e Dispensa Ambiental, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Identificar o órgão ambiental competente</li><li>Identificar o tipo de licença ambiental a ser requerida</li><li>Preencher formulário de requerimento ao órgão licenciador</li><li>Requerimento da licença/autorização e abertura de processo (art. 10, II, Resolução CONAMA nº 237/1997)</li><li>Apresentação de estudos e demais documentos que forem solicitados</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações; Outros trâmites que sejam necessários para obtenção da licença, como, por exemplo, auxílio no preenchimento de sistema relacionado a esse pedido de licença/dispensa, que tenha que ser realizado pela contratada; Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação de licenças. A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.3	Plano Básico Ambiental (PBA)	<p>Escopo básico de um PBA deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação: Apresentar informações sobre o cenário do empreendimento e indicar o contexto da elaboração e execução do PBA tendo em vista as informações apresentadas Relatório Ambiental Preliminar – RAP.</li><li>- Informações gerais: requerente, empreendimento, responsável técnico</li><li>- Caracterização do empreendimento: Apresentar, resumidamente, informações relativas à concepção, dimensionamento e características técnicas dos elementos componentes do empreendimento imobiliário. Indicar denominação do empreendimento, região ou zona em que será instalado, título de propriedade, área dos lotes, vias públicas, institucionais, verdes, outras áreas, área total da gleba (m<sup>2</sup>, %), número de lotes, número de quadras, área total para supressão vegetal, área de preservação permanente, área de reserva legal, faixa de domínio, faixa de segurança. Apresentar Planta de Localização do empreendimento. Locar na planta os lotes previstos na instalação da atividade, arruamento, distância de corpos hídricos, áreas de preservação permanente, reserva legal, locação da infraestrutura básica, principal via de acesso.</li><li>- Caracterização do Processo Construtivo: Indicar, de forma sucinta, todas as etapas e informações referentes ao processo construtivo do empreendimento, incluindo recursos humanos, insumos, equipamentos, ferramentas, métodos construtivos, mobilização e desmobilização de canteiro de obras.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Descrever as ações de implantação do empreendimento: limpeza do terreno, remoção de vegetação, terraplenagem, cortes e aterros, bota-fora, etc.</p> <p>- Programas Ambientais:</p> <p>O Plano Básico Ambiental deverá apresentar os seguintes subprogramas: Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC).</p> <p>Este subprograma deverá indicar a estimativa de geração de resíduos da construção civil prevista para a etapa de implantação do empreendimento imobiliário e apresentar a metodologia de gerenciamento dos RCC, contendo: segregação, acondicionamento, transporte, destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.</p> <p>Subprograma de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho – Propor ações de prevenção de acidentes e segurança dos trabalhadores, em conformidade com as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e indicar os profissionais envolvidos na implantação do subprograma, com a respectiva ART.</p> <p>Subprograma de Controle de Emissão de Gases e Materiais Particulados – Apresentar metodologia adotada na prevenção e mitigação de emissões atmosféricas de gases e de materiais particulados (poeiras, neblinas, fumaças, aerossóis);</p> <p>Subprograma de Controle de Ruídos e Vibrações – Identificar fontes emissoras de ruídos e vibrações e estabelecer normas para controle das mesmas;</p> <p>Subprograma de Gerenciamento de Efluentes Líquidos dos Canteiros de Obras – Realizar acompanhamento técnico, apresentar o tratamento e destinação dos efluentes líquidos gerados no canteiro de obras.</p> <p>Subprograma de Educação Ambiental – Apresentar ações educativas voltadas à conscientização dos trabalhadores, responsáveis e demais atores envolvidos na implantação do empreendimento, visando à sensibilização ambiental e execução adequada dos subprogramas previstos no PBA.</p> <p>Subprograma de Monitoramento da Fauna: Apresentar proposta de monitoramento e resgate de fauna com o objetivo de monitorar possíveis alterações, ao longo do tempo, decorrentes da perda de habitat dada pela supressão da vegetação.</p> <p>Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD: Apresentar medidas de recuperação de áreas degradadas e propor ações de monitoramento e manutenção das medidas implementadas. O PRAD contemplará os seguintes itens:</p> <p>a) Prevenção e Controle de Processos Erosivos – Indicar ações minimizadoras tendo em vista os impactos decorrentes da implantação do empreendimento ou já existentes no local de intervenção, como por exemplo, limpeza do terreno, remoção da cobertura vegetal, movimentação de terra,</p>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>recuperação da calha do corpo hídrico, uma vez que estes fatores desestabilizam a estrutura natural dos terrenos fazendo com que fiquem mais propícios às influências de intempéries, que resultam no desencadeamento dos processos erosivos.</p> <p>b) Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais – Propor medidas de controle com o intuito de acompanhar as condições de qualidade dos cursos de água sob a influência da implantação do empreendimento e minimizar os impactos ambientais causados sobre os corpos hídricos. Cada subprograma deverá conter, necessariamente, os seguintes itens:</p> <p>a) Justificativa Descrever as razões pelas quais o subprograma deve ser executado e como poderá contribuir para a solução ou amenização dos impactos ambientais previstos no RAP.</p> <p>b) Objetivos Indicar os propósitos do subprograma e descrever os resultados que se pretende alcançar por meio de sua execução, por meio de descrição clara e realista. O objetivo geral é o resultado máximo que se deseja alcançar com o programa, sendo escrito de forma mais abrangente para englobar o conjunto dos objetivos específicos. Os objetivos específicos devem dizer com clareza o que será feito (mas não como será feito, pois isso deverá constar na metodologia).</p> <p>c) Metas Etapas necessárias para alcançar os objetivos; descrição detalhada do que se pretende fazer e em que prazo de tempo, medida em termos quantitativos ou qualitativos.</p> <p>d) Indicadores Ambientais Os subprogramas do PBA deverão apresentar indicadores quantitativos e qualitativos, vinculados às metas definidas, para avaliação de seu desempenho e os respectivos critérios para sua escolha.</p> <p>e) Público-Alvo Indicar os atores envolvidos na implantação e execução do Plano Básico Ambiental</p> <p>f) Metodologia Apresentar a descrição detalhada das medidas mitigadoras e compensatórias, das técnicas e dos recursos materiais e humanos empregados na realização das metas e das atividades a elas subordinadas. Deve responder como os objetivos propostos serão alcançados. A metodologia é o referencial teórico do subprograma que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço.</p> <p>g) Acompanhamento e avaliação Cada subprograma deverá prever formas de monitoramento de suas ações propostas e sua reavaliação pelos executores do programa, de modo a verificar o cumprimento das metas e sua eficácia, permitindo a adequação de futuras atividades.</p> <p>h) Cronograma físico de execução</p>
--	--	--





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Apresentar tabela contendo o período de execução das ações previstas em cada subprograma.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Equipe Técnica Responsável: Identificar todos os profissionais habilitados responsáveis envolvidos na elaboração do Plano Básico Ambiental.</li><li>- Referencias</li><li>- Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; Mapas, plantas e demais anexos pertinentes ao PBA.</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.4	Plano de Controle Ambiental (PCA)	<p>Escopo mínimo: Descrição geral do empreendimento. Diagnóstico ambiental. Aspectos e impactos ambientais. Medidas mitigadoras. Dispositivos Legais. Equipe responsável.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; Mapas, plantas e demais anexos pertinentes ao PCA</p> <p>Além disso, este item contemplará: Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do PCA.</p> <p>Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do PCA</p> <p>Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resolução CONAMA nº 09/90 Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.5	<i>Plano de Recuperação Ambiental (PRAD)</i>	<p>Escopo mínimo: Descrição geral do empreendimento. Identificação do interessado Identificação do responsável técnico pela elaboração do PRAD Identificação do responsável técnico pela execução do PRAD Origem da degradação Caracterização regional e local Objetivo geral Objetivos específicos Da implantação Da manutenção (Tratos culturais e demais intervenções) Monitoramento da recuperação Cronograma físico e cronograma financeiro Destaca-se que o PRAD deverá ser elaborado e executado por profissional habilitado com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no conselho de classe. Além disso, este item contemplará: Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do PRAD Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do plano. Anexos: Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório. A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Lei N° 6.938, de 31 de agosto de 1981 Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.6	<i>Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental</i>	<p>Deverá constar dados e acompanhamento da gestão ambiental do empreendimento, de forma a garantir a manutenção da mitigação do impacto da atividade no ambiente. O RMA é um projeto que obrigatoriamente acompanha a Renovação da Licença de Operação, esse relatório conterá as informações de como foi o andamento da atividade na vigência da Licença de Operação e contemplará as condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente, informando se as exigências foram atendidas ou se estão em andamento.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório.</p> <p>Além disso, este item contemplará: Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do relatório Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do relatório.</p> <p>Anexos: Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>
4.7	<p><i>Parecer Técnico de Extração - Saibro/Areais/Argila /Cascalho / Cascalho Silicoso / Seixos / Seixos rolados</i></p>	<p>O escopo mínimo de um parecer técnico de extração deverá seguir os seguintes itens:</p> <p>Introdução Justificativa do Empreendimento Estudo de Alternativas Caracterização do Empreendimento (histórico, localização, delimitações, volume e produção prevista cavas, poligonal, área da poligonal, titular do processo, proprietário do solo, uso pretendido do minério. Dados produtivos (área de lavra atual e final, reserva lavrável, produção, vida útil, depósitos, configuração geométrica da lavra, insumos utilizados (energia, combustível, explosivos, água, etc.) Investimentos e cronograma Área de influência do empreendimento Identificação de impactos ambientais e medidas mitigadoras Conclusão</p> <p>Além disso, este item contemplará: Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações; Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do parecer; Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do parecer.</p> <p>Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.8	<i>Requerimento de Registro de Extração</i>	<p>O registro de extração preenchido por meio de requerimento eletrônico disponível no site da Agência Nacional de Mineração, devendo conter as seguintes informações: qualificação do requerente; indicação da substância mineral a ser extraída; planta de situação e memorial descritivo da área e licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. Além disso, é necessário fornecer um memorial com informações sobre a necessidade do uso da substância mineral indicada em obra pública, dados sobre a localização e a extensão, em hectares, indicação dos prazos previstos para o início e para a conclusão da obra e memorial explicativo da lavra, onde deverão ser descritas as operações de extração mineral e de recuperação da área minerada. Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório. Além disso, este item contemplará: Acompanhamento do processo e eventuais correções/complementações; Outros trâmites que sejam necessários para aprovação do requerimento; Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação do requerimento. A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: Resolução n 1, de 10 de dezembro de 2018. Resoluções do CONAMA/CEMA/CERH/CNRH/ SEMA Portarias IAT (antigo IAP) / ICMBIO Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.9	<i>Consulta Técnicas</i>	<p>Serviço que visa esclarecer dúvidas dentro da temática de enquadramento do lote 3. Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>Anexos :Deverá constar de via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante; além de Mapas, plantas, fotografias e demais anexos pertinentes ao relatório.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.1 0	Hora Técnica	<p>Entende-se como as atividades não contempladas nos itens anteriores, como outros projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria, consultoria, inspeções, direção, supervisão, coordenação, gestão de obras, outras atividades e serviços técnicos correlatos e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido. Quando pertinente, o contratado deve protocolizar requerimentos e os documentos exigidos, além de responder as diligências.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica, conforme a necessidade.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>
4.1 1	Cessão Total de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa	<p>Para Cessão total de direitos minerários, a rotina, de maneira genérica será :</p> <p>Preencher o requerimento</p> <p>Pagar o emolumento</p> <p>Protocolizar o requerimento e os documentos exigidos no Protocolo Digital da ANM</p> <p>Aguardar a análise do requerimento pelo setor competente e responder as diligências, visto que os procedimentos que envolvem a Agência Nacional de Mineração (ANM).</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p> <p>Para os casos que não se remeterem a projeto, deve-se apresentar relatório conjuntamente ao serviço elaborado, anexando também com os subprodutos e documentos levantados para desse serviço, além de devidamente assinado. Quando pertinente um anexo fotográfico deverá ser emitido.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4.1 2	Cessão Parcial de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa	Vide item 3.11
4.1 3	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lot e 5</b>	<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)</b>	
5.1	Levantamento cadastral	<p>Planta cadastral georreferenciada da área, apresentando o levantamento de coordenadas georreferenciadas da poligonal da área e a situação existente, identificando as características físicas e topográficas da área, envolvendo o levantamento de quadras, lotes, estrutura viária, declividades do terreno, calçadas, árvores, postes, pontos de visita e outros elementos identificados no local. Deverá ainda conter as cotas de soleira dos domicílios, pontos de lançamento de esgoto e drenagem, redes existentes de água, esgoto, drenagem e acessos a unidade habitacional. Cada lote será cadastrado, identificando o ocupante, número de domicílio no lote, a área, perímetro, os confrontantes, projeção de construções, em planta e memorial descritivo. Elaboração de cadastro físico dos imóveis existentes na área objeto de intervenção, compreendendo a identificação, a codificação e a delimitação dos lotes e dos domicílios existentes na área, a caracterização do uso (residencial, misto, comercial, institucional, de prestação de serviços), as condições gerais de habitabilidade das edificações, entre outros.</p> <p>Relatório conclusivo da etapa contendo o cadastro físico realizado, com comprovação por meio de registros fotográficos.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:</p> <p>NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>(Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.2	<p><i>Cadastro Imobiliário individual de lotes até 500 m<sup>2</sup> para fins de regularização (exclusive cadastro arquitetônico)</i></p>	<p>Escopo mínimo: Localização Área total do terreno Área construída Destinação do imóvel Matrícula do imóvel no cartório de registro de imóveis Origem do terreno Dimensões do terreno Limites do terreno</p> <p>Deverá ser apresentado: Relatório conclusivo da etapa contendo o cadastro físico realizado, com comprovação por meio de registros fotográficos.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.3	<i>Levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral de vias</i>	<p>Planta planialtimétrica cadastral georreferenciada da área, apresentando o levantamento de coordenadas georreferenciadas da poligonal da área e a situação existente, identificando as características físicas e topográficas da área, envolvendo o levantamento lotes, estrutura viária, declividades do terreno, árvores, postes, pontos de visita e outros elementos e interferências identificados no local.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Deverá ser apresentado: Relatório conclusivo da etapa contendo o cadastro físico realizado, com comprovação por meio de registros fotográficos.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade</p> <p>Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.4	<i>Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-cadastral de áreas</i>	Vide item 4.3
5.5	<i>Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-cadastral de áreas</i>	Vide item 4.3, afora altimetria
5.6	<i>Elaboração de planta de locação</i>	<p>Escopo mínimo: Indicar o perímetro do terreno Definir os eixos do projeto Identificar os limites externos da edificação Indicar as vias de acesso Definir os recuos da edificação Indicar a localização de estacionamentos, áreas cobertas, platôs e taludes Indicar a localização de curvas de nível Indicar a orientação norte Indicar a escala Indicar as cotas gerais e níveis principais</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.7	<i>Levantamento topográfico planialtimétrico semi cadastral de áreas de invasão e/ou de risco (encostas, brejos, etc.) e áreas com vegetação densa</i>	Vide item 4.3
5.8	<i>Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico</i>	<p>Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico</p> <p>Apresentar relatório conclusivo do serviço contendo fotografias para comprovação.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações:</p> <p>NBR 13133 Execução de levantamento topográfico</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.9	<i>Implantação de marcos de concreto</i> 	<p>Procedimento que consiste em enterrar no solo um marco de concreto com a forma de tronco de pirâmide, para servir como ponto de referência.</p> <p>Apresentar relatório conclusivo do serviço contendo fotografias para comprovação.</p> <p>Anexos: Via do Documento de Responsabilidade Técnica, do respectivo Conselho de Classe, devidamente assinada, pelo profissional e pelo contratante.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13133 Execução de levantamento topográfico Demais normas e legislação aplicável ao projeto em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p>
5.1 0	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	<p>Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
5.1 1	Serviços Diversos – Auxiliar de Topógrafo	<p>Complementa o serviço do item 4.12, quando este profissional for necessário para execução do serviço.</p>
5.1 2	Serviços Diversos - Topógrafo	<p>Entende-se por serviços não contemplados nos itens anteriores, como análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica, orientação técnica, assistência técnica, assessoria e consultoria, inspeções e outras atividades que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão citada.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>Para serviços diversos devem ser efetuadas visitas "In loco". Para os casos em que não se remeter a projeto, deve-se apresentar relatório fotográfico conjuntamente ao serviço elaborado, o qual deverá ser também documentado por escrito.</p> <p>Quando pertinente, o serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>No tocante a vistorias, estas devem ser realizadas a fim de verificar o potencial em atender as exigências previstas nos Padrões Básicos pertinentes a uma determinada obra ou situação, devendo ser elaborado Laudo Técnico de Vistoria e Relatório Fotográfico. Os laudos deverão ser elaborados com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho relativo a profissão citada e com as normativas e orientações da própria PMG.</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		<p>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</p> <p>Além disso, este item contemplará:</p> <p>Acompanhamento de processos relativos a serviços de topografia e eventuais correções/complementações deste;</p> <p>Outros trâmites que sejam necessários para aprovação de processos em outros órgãos;</p> <p>Orientação e/ou elaboração quanto a eventual documentação complementar necessária para aprovação de processos em outros órgãos.</p>
<b>Lot e 6</b>	<b>Levantamento Topobatimétrico</b>	
6.1	<b>Levantamento de Seções Topobatimétricas</b>	<p>Este serviço tem por objetivo a obtenção de seções topobatimétricas do leito submerso de rios, canais, lagos, reservatórios etc.</p> <p>O escopo deste serviço é:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Levantamento de seções transversais, nos trechos selecionados pela contratante</li><li>● Medição de perfis de linha d'água nas seções transversais levantadas;</li></ul> <p>Adicionalmente pode ser requisitado por meio deste item:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Identificação de marcas de cheia notáveis</li><li>● Georreferenciamento de estações fluviométricas nos cursos d'água investigados</li></ul> <p>Para obras de arte especiais deve ser executado levantamento batimétrico de 5 m em 5 m, no eixo da obra de arte e duas seções paralelas localizadas a 20 m a montante e jusante do eixo e, o perfil do fundo do rio numa extensão de 100 m para cada lado do eixo. As obras de artes novas devem ter seus locais levantados conforme recomendados.</p> <p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos.</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações ET-DE-B00/002 – DER/SP – Levantamento Topográfico, batimetria, cadastro NBR 13133. Execução de Levantamento topográfico. NORMAM-25</p>
.2	Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km)	Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km). A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
6.3	Levantamento topográfico batimétrico e semi cadastral de áreas	<p>O escopo deste serviço é:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento de seções transversais, nos trechos selecionados pela contratante</li><li>• Medição de perfis de linha d'água nas seções transversais levantadas;</li><li>• Representações gráficas que mostram relevos, medidas, benfeitorias e outros dados</li></ul> <p>O levantamento deve ser realizado com equipamento adequado, sendo que a aferição deverá ser executada na profundidade próxima a máxima profundidade local.</p> <p>O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelos software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Apresentar relatório com o resultado consolidado dos levantamentos efetuados, incluindo registro fotográfico da execução dos serviços.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos.</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ET-DE-B00/002 – DER/SP – Levantamento Topográfico, batimetria, cadastro NBR 13133. Execução de Levantamento topográfico. NORMAM-25</p>
6.4	Levantamento batimétrico	<p>O serviço de batimetria compreende somente o levantamento do leito submerso. O complemento da seção, quando for o caso, deve ser levantado topograficamente pelo método usual.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Apresentar relatório com o resultado consolidado dos levantamentos efetuados, incluindo registro fotográfico da execução dos serviços.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. O serviço deverá ser entregue em arquivo eletrônico e deve ser lido pelo software Autocad e, os arquivos impressos quando solicitado em formatos desde A4 até A1.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo, assinando e quitando a competente Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a necessidade. Também deverá ser elaborado, quando for pertinente e solicitado pela CONTRATANTE, elaboração de documentações complementares necessárias para aprovação em outros órgãos, com a finalidade de aprovação de convênios no âmbito estadual e federal, por exemplo.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ET-DE-B00/002 – DER/SP – Levantamento Topográfico, batimetria, cadastro NBR 13133. Execução de Levantamento topográfico. NORMAM-25</p>
6.5	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	<p>Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
<b>Lot e 7</b>	<b>Sondagem Geológica e Ensaio de Percolação</b>	
7.1	<i>Perfuração em solos - sondagem geológica</i>	<p>Perfuração em solos - sondagem geológica, com equipamentos adequados. Quantidade mínima de furos conforme NBR-8036:1983. As sondagens de solos podem ser tanto pelo percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) quanto sondagem rotativa. Os ensaios serão realizados a cada metro ao longo do decurso do subsolo, para se atingir as profundidades exatas enrosca-se através de luvas de emenda segmentos de haste de</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>1 ou 2 m de comprimento para se atingir a profundidade necessária. Os comprimentos das hastes são padronizados e normatizados pela ABNT. Não se deve utilizar hastes de medida diferentes do padrão.</p> <p>Interrupção do ensaio se dará conforme NBR 6484:2001,</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR-8036:1983 NBR 6484:2001</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>
7.2	<i>Laudo de fundações - sondagem geológica</i>	<p>Para estes laudos é necessário um método de investigação de solo específico conhecido como sondagens (item 5.1).</p> <p>A partir da compilação de todas as informações levantadas em escritório e em campo, incluindo mapa de localização dos testes e sondagens, é redigido um laudo técnico onde o profissional irá se posicionar quanto a execução das intervenções necessárias e pretendidas e emitirá a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>(Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Apresentar relatório conclusivo do serviço contendo fotografias para comprovação do serviço.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR-8036:1983 NBR 6484:2001 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
7.3	<i>Mobilização - sondagem geológica</i>	<p>Mobilização de equipe e equipamentos para sondagem geológica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
7.4	<i>Ensaio de Percolação</i>	<p>Ensaio necessários para determinar a capacidade de percolação (infiltração/absorção) da zona superficial do solo, em que os poros se encontram cheios de ar. Os procedimentos do ensaio de percolação, devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). O relatório com os resultados deste ensaio é incluso este item, devendo apresentar também a localização/mapeamento dos pontos ensaiados. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul>





# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		<p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 13.969/97</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>
7.5	<i>Mobilização - Ensaio de Percolação</i>	<p>Mobilização de equipe e equipamentos para Ensaio de Percolação.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
7.6	<i>Instalação de Equipamentos Sondagem Rotativa e/ou Percussão e/ou CPTU - por Furo</i>	<p>Refere-se ao serviço de Instalação de Equipamentos em cada furo de sondagem que se pretende efetuar.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo serviço de sondagem.</p>
7.7	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	<p>Deslocamento de equipe técnica.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>
<b>Lot e 8</b>	<b>Sondagem sob lâmina d'água</b>	
8.1	<i>Flutuante para sondagem/balsa</i>	<p>Flutuante para rios, lagoas ou em mar considerando também aqueles próprios para ondulações significativas, a depender da correnteza local utilizando flutuantes ou balsas. Refere-se ao serviço de disponibilização e também de instalação de flutuante para o serviço completo de sondagem, no tempo que for necessário para tal.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista).</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>
8.2	<i>Instalação sondagem percussão sem flutuante</i>	<p>Instalação dos equipamentos de sondagem percussão sem flutuante.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

8.3	<i>Instalação sondagem rotativa sem flutuante</i>	Instalação dos equipamentos de sondagem rotativa sem flutuante A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
8.4	<i>Sondagem Ate 15m loc. Alag.</i>	Sondagem em local alagado. Vide item 6.1.
8.5	<i>Sondagem. 15a30m loc.alag.</i>	Sondagem em local alagado. Vide item 6.1.
8.6	<i>Sondagem. +30m loc.alag</i>	Sondagem em local alagado. Vide item 6.1.
8.7	<i>Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lot e 9</b>	<b>Ensaio de Solo e Agregado e Geológicos</b>	
9.1	<i>Ensaio de Compactação Proctor Normal</i>	Ensaio de Compactação Proctor Normal, empregando equipamentos pertinentes. Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. - É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos. - A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho. - A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente. - A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado. - Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 7182 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

9.2	<p><i>Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova</i></p>	<p>Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova, empregando equipamentos pertinentes. Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). O relatório deste ensaio é incluído neste item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:2016 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p>
9.3	<p><i>Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova</i></p>	<p>Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova, empregando equipamentos pertinentes. Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). O relatório deste ensaio é incluído neste item. Realizar relatório fotográfico do serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>(RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:2016 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.</p>
9.4	<p><i>Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova</i></p>	<p>Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova, empregando equipamentos pertinentes. Os procedimentos do ensaio devem ser feitos por equipes e profissionais técnicos e habilitados, sob a supervisão de um representante técnico (engenheiro, projetista). A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:2016 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar os serviços.
9.5	<p><i>Análise Granulométrica por peneiramento e sedimentação</i></p>	<p>Apresentar o percentual dos grãos mais grossos (areia, pedregulho e pedrão) e também determinar o percentual dos finos (silte e argila) permitindo a caracterização completa da amostra.</p> <p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 7181:2016 - Solos - Análise Granulométrica DNER-ME 051/94 - Solos - análise granulométrica DNER-ME 080/94 - Solos - análise granulométrica por peneiramento DNER-ME 083/98 - Agregados - análise granulométrica Outras pertinentes
9.6	<p><i>Granulométrica por peneiramento</i></p>	Vide item 6.5, desconsiderando sedimentação.





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

9.7	<i>Limite de liquidez</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 6459 Outras pertinentes</p>
9.8	<i>Limite de plasticidade</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 6457 Outras pertinentes
9.9	<i>Indice de suporte califormia</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: ABNT NBR 9895:20 Outras pertinentes
9.10	<i>Equivalente de areia</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações: NBR 12052 Outras pertinentes</p>
9.1 1	<p><i>Compactação proctor intermediário</i></p>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR 7182/2016. Outras pertinentes</p>
9.1 2	<i>Ensaio de massa específica "In Situ"</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li></ul> <p>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR 7185-1986 Outras pertinentes</p>
9.1 3	<i>Abrasão Los Angeles</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança,</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR NM 51 DE 06/2021 Outras pertinentes</p>
9.1 4		<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações ABNT NBR 6508/84 NBR 6502 Rochas e solos</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.
9.1 5	<i>Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico</i>	Mobilização de equipe e equipamentos para efetuar os ensaios. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
9.1 6	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lot e 10</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de concreto</b>	
10. 1	<i>Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR 5739:2018. Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão.</p>
10. 2	<i>Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia 101 a 150 km</i>	A Contratada deverá, previamente, coletar os materiais utilizados na dosagem do concreto, seja em uma usina Contratada e/ou no canteiro de obra, ensaiar e emitir relatórios que atestem a qualidade dos mesmos, segundo as Normas Brasileiras (NBR 7217, NBR 7215, NBR 6474, NBR 7218, NBR 7219, NBR 7220 e NBR 9937). Os relatórios deverão ser apresentados com os resultados de rompimento dos corpos de prova, com 7 (sete) dias e 28 (vinte e oito) dias. A data de ruptura dos corpos de prova é de





# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		<p>responsabilidade da Contratada.</p> <p>Ficará a cargo do Projetista Responsável o fornecimento de todas as informações necessárias para a definição e a fixação de valores para as seguintes características do concreto: – consumo máximo ou mínimo, considerando o tipo e a classe de cimento expresso em kg/m<sup>3</sup> de concreto fresco adensado; – a relação água/cimento, considerando a classe e o tipo de uso; – a massa específica aparente máxima e mínima; e – módulo de deformação estático mínimo na idade de desforma</p> <p>Além disso, no relatório de controle tecnológico do concreto pode ser requisitado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificação da qualidade dos materiais utilizados</li><li>• Verificação da dosagem do concreto</li><li>• Verificação da resistência à compressão</li><li>• Verificação da elasticidade</li><li>• Verificação da consistência</li><li>• Verificação da absorção de água</li><li>• Verificação do tempo de pega</li></ul> <p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <p>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</p> <p>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</p> <p>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</p> <p>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</p>
--	--	--





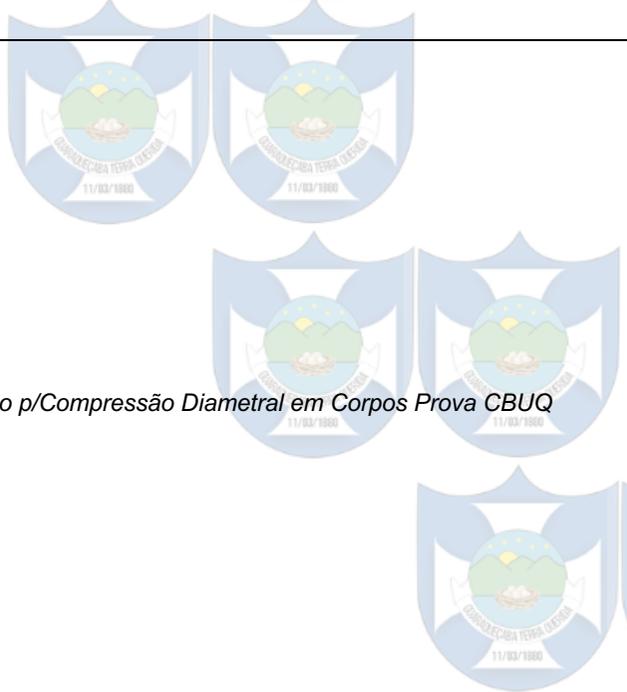
# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li><li>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações</li><li>- Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto</li><li>- ABNT NBR 7680:2015</li><li>- Concreto - Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos – NBR 5739:2007</li></ul> Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão, além das citadas neste item.
10.3	<i>Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico</i>	Mobilização de equipe e equipamentos para efetuar os ensaios. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
10.4	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
<b>Lot e 11</b>	<b>Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas</b>	
11.1	<i>Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico</i>	<p>Os corpos de prova devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Isentos de materiais contaminantes</li><li>Ter faces regulares</li><li>Ter um diâmetro de, no mínimo, quatro vezes o tamanho máximo do agregado</li><li>Ter uma espessura de, no mínimo, 1,5 vezes o tamanho máximo do agregado</li></ul> <p>Os corpos de prova devem ser armazenados em uma superfície plana e horizontal, à temperatura ambiente, por um período mínimo de 24 horas e máximo de 30 dias.</p> <p>A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>Realizar relatório fotográfico do serviço.</p> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações DNIT 178 – PRO.</p> <p>Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

11. 2	 <p><i>Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ</i></p>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe, do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa, induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações NBR 15087 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11. 3	<p><i>Teor de Betume</i></p>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado. Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o</li></ul>





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		<p>trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações DNER-ME 053/94 NBR 16208/2013 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11.4	<i>Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnica, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho,conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações DNIT 135/2018 Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11.5	<i>Ensaio de Densidade do Material Betuminoso</i>	<p>O relatório deste ensaio é incluso este item. Realizar relatório fotográfico do serviço. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço. Os levantamentos de campo deverão ser realizados nas áreas indicadas nas</p>





# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

		<p>especificações técnicas. Os serviços de escritório poderão ser prestados na sede da empresa Contratada ou em local por ela designado.</p> <p>Na execução dos serviços é imprescindível a presença do profissional técnico, na condição de responsável pela execução do serviço, emitindo e assinando a competente Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou documento equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É obrigatório para a execução dos serviços que todas as normas relativas a segurança, saúde e higiene do trabalho sejam seguidas, em especial a utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários envolvidos no processo, bem como quanto as instalações dos equipamentos.</li><li>- A contratada deverá indicar claramente as normas técnicas nas quais fundamenta o trabalho.</li><li>- A qualquer tempo a Prefeitura poderá fiscalizar os trabalhos de campo para avaliação da equipe , do equipamento utilizado e da qualidade do serviço executado e das condições de segurança e higiene do trabalho, conforme especificações e legislação pertinente.</li><li>- A Prefeitura poderá solicitar complementações e esclarecimentos do serviço executado.</li><li>- Caso seja constatado falhas nos serviços/projetos pela empresa , induzindo a soluções equivocadas, a empresa contratada será convocada a prestar esclarecimentos</li></ul> <p>A elaboração deste serviço deverá atender as publicações Densidade de materiais betuminosos MB-387-ABNT Demais normas e legislação aplicável ao serviço em questão</p>
11.6	<i>Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico</i>	Mobilização de equipe e equipamentos para efetuar os ensaios. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.
11.7	<i>Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)</i>	Deslocamento de equipe técnica. A empresa deverá possuir os equipamentos necessários para efetuar este serviço.

## ANEXO 03 - VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ESTIMADO

**LOTE 01 e LOTE 02 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 128.027,12**



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura	Edificações Hospitalares e de Saúde	R\$ 41,78
		Demais Edificações	R\$ 32,65
1.1.2	Projeto Executivo de Paisagismo e Urbanismo	para áreas até 500,00 m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
		para áreas acima de 500,01 m <sup>2</sup>	R\$ 3,73
		Projeto de urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros)	R\$ 4,87
1.1.3	Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado	Projeto Executivo Estrutural de Fundações	R\$ 9,35
		Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado (Superestrutura)	R\$ 15,75
		Fundações profundas, reforço do solo e soluções complexas	R\$ 10,00
		Recuperação estrutural com reforço	R\$ 13,20
1.1.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações	Edificações Administrativas	R\$ 10,38
		Edificações Educacionais	R\$ 9,20
		Edificações Hospitalares e de Saúde	R\$ 36,33
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação:	R\$ 20,76
1.1.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Parques e Praças, Centros Esportivos, Ginásio de Esportes e Similares	R\$ 6,24	
1.1.6	Projeto Executivo de SPDA	R\$ 3,15	
1.1.7	Projeto Executivo de telefonia e lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	R\$ 4,24
		Edifícios educacionais - projeto de lógica	R\$ 4,15



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$	1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$	1,88
		Edifícios administrativos- Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$	4,00
		Edifícios administrativos - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$	3,15
		Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$	5,61
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$	5,61
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$	7,92
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$	6,13
1.1.8	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem	Edificações Administrativas e Educacionais:	m <sup>2</sup>	R\$	10,81
		Edificações Esportivas (inclusive Ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$	5,84
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$	41,78
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$	21,50
		Água fria	m <sup>2</sup>	R\$	3,50
		Água quente	m <sup>2</sup>	R\$	1,70
		Piscinas	m <sup>2</sup>	R\$	2,97
1.1.9	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio	Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$	2,97
		Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$	3,37
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$	1,77





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$	5,29
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$	5,78
1.1.10	Projeto Executivo de Ar Condicionado/ Ventilação/ Climatização	Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$	4,99
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$	9,85
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$	9,61
1.1.11	Projeto Executivo de Terraplenagem		m <sup>2</sup>	R\$	2,80
1.1.12	Projeto Executivo de Drenagem Pluvial		m <sup>2</sup>	R\$	3,15
1.1.13	Projeto Executivo de Estrutura Metálica ou Madeira	Estrutura Metálica, áreas até 200 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	13,71
		Est. Metálica, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	11,91
		Est. Metálica, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	9,85
		Est. Metálica, áreas acima de 1.000 m	m <sup>2</sup>	R\$	7,33
		Estrutura em Madeira, áreas até 200 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	10,24
		Est. em Madeira, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	8,75
		Est. em Madeira, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	6,94
		Est. em Madeira, áreas acima de 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	4,64
1.1.14	Projeto Executivo de obras de Artes Especiais, Pontes/Viadutos e etc.	Projeto Estrutural de Ponte/Viaduto (1m<vão<=32m)	m <sup>2</sup>	R\$	93,99
		Projeto Estrutural de Passarela / Alargamento de Ponte / Viaduto	m	R\$	311,79
		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes -	m <sup>2</sup>	R\$	51,16





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Cortina Atirantada		
		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Muro Arrimo/Gabião	m <sup>2</sup>	R\$ 16,20
		Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes de maior porte	est	R\$ 14.164,11
		Hidrologia (exclusive Pontes)	km	R\$ 1.607,58
		Estudo Hidrológico para Intervenções e Obras em Corpos Hídricos	unid	R\$ 2.598,50
		Barragem em concreto com altura até 2,0 m	unid	R\$ 2.170,76
		Barragem em concreto com altura entre 2,1 m até 4,0 m	unid	R\$ 3.330,92
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório elevado)	m <sup>2</sup>	R\$ 28,68
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório apoiado, elevatória e caixa de areia)	m <sup>2</sup>	R\$ 17,78
1.1.15	Projeto Executivo Geométrico de Sistema Viário		km	R\$ 6.718,97
1.1.16	Projeto Executivo de Terraplanagem de Sistema Viário		km	R\$ 2.423,25
1.1.17	Projeto Executivo de Canalização	Projeto executivo	km	R\$ 11.865,01
		Estudo hidraulico de canal existente	km	R\$ 6.367,80
1.1.18	Projeto Executivo de Pavimentação de Via	Local	km	R\$ 2.032,33
		Coletora/Primária	km	R\$ 3.154,81
		Estudo de tráfego	unid	R\$ 4.069,22





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		simplificado - um posto - (contagem de 1 dia - 24 h e cálculo nº n) - tráfego baixo <= 1500		
		Estudo comparativo de traçados	km	R\$ 5.459,79
		Estudos Geológicos – Vias Urbanas	km	R\$ 1.011,10
		Estudos Geológicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 779,20
		Estudos Geológicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 649,34
		Estudos Hidrológicos – Vias Urbanas	km	R\$ 2.022,22
		Estudos Hidrológicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 1.558,41
		Estudos Hidrológicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 1.298,66
		Estudos Geotécnicos– Vias Urbanas	km	R\$ 2.077,87
		Estudos Geotécnicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 1.576,96
		Estudos Geotécnicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 1.354,33
		Estudos de Tráfego– Vias Urbanas	km	R\$ 519,47
		Estudos de Tráfego– Estradas menores que 7 km	km	R\$ 389,59
		Estudos de Tráfego– Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 333,94
1.1.19	Projeto Executivo de Sinalização / Desvio		km	R\$ 2.494,22
1.1.20	Projeto Executivo Paisagístico de Via		km	R\$ 1.694,48
1.1.21	Maquete Eletrônica		m <sup>2</sup>	R\$ 4,87
1.1.22	Orçamento Estimativo Consolidado	Edificações Hospitalares e	m <sup>2</sup>	R\$ 7,68





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		de Saúde			
		Edificações Administrativas e Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$	5,93
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$	5,12
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$	11,69
		Fundação	m <sup>2</sup>	R\$	0,40
		Estrutural	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
		Elétrico	m <sup>2</sup>	R\$	0,90
		Hidráulico, sanitário, drenagem, incêndio, gás, SPDA, cabeamento estruturado	m <sup>2</sup>	R\$	0,30
		Sonorização, CFTV, climatização, gases medicinais,	m <sup>2</sup>	R\$	0,20
		Infraestrutura - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,80
		Infraestrutura - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,70
		Infraestrutura - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
		Urbanização - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,80
		Urbanização - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,70
		Urbanização - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
1.1.26	Projeto Urbanização	Praças, quadras, parques aquáticos, calçadas, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 0 a 2.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	2,20
		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadas, áreas livres para	m <sup>2</sup>	R\$	1,80





# Prefeitura Municipal de GUARAPUÇUÇABA

		recreação, feiras e exposições - 2.000 a 5.000 m <sup>2</sup>		
		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 5.000 a 10.000	m <sup>2</sup>	R\$ 1,60
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - 0 a 25.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,10
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - Acima de 25.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
1.1.27	Projeto de Parcelamento do Solo (loteamento, conjuntos habitacionais)		lote	R\$ 15,00
1.1.28	Planta Humanizada		A1	R\$ 931,57
1.1.29	Imagem Fotorrealista		unid	R\$ 931,57
1.1.30	Projeto de Comunicação Visual		m <sup>2</sup>	R\$ 4,48
1.1.31	Projeto de Impermeabilização		A1	R\$ 1.615,25
1.1.32	Projeto GLP ou GN		unid	R\$ 1.600,00





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

1.1.33	As Built		m <sup>2</sup>	R\$	1,00
1.1.34	Abastecimento de água	distribuição - Até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,70
		distribuição - 15.000 a 40.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
		distribuição - 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,50
		distribuição - Acima de 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,40
		Alimentação de água	km	R\$	5.900,00
		Avaliação de Disponibilidade Hídrica para Captação de Água - até 2.500 ligações	unid	R\$	6.023,75
		Reservatório - até 150 m <sup>3</sup>	unid	R\$	6.686,32
		Desarenador e Calha Parshall	unid	R\$	1.779,36
		Decantadores	unid	R\$	818,28
1.1.35	Esgotos sanitários	Rede condominial com fossa e filtro até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
		Rede condominial com fossa e filtro 15.000 m <sup>2</sup> a 165.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,55
		Rede condominial com fossa e filtro Acima de 165.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	0,50
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	1,30
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória 15.000 m <sup>2</sup> a 40.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	1,20
		Tratamento de maior complexidade/estação elevatória 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$	1,00
		Tratamento de maior complexidade/estação	m <sup>2</sup>	R\$	0,90





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		elevatória acima de 125.000 m <sup>2</sup>		
		Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fissa e filtro, sumidouro ou DAFA)	m <sup>2</sup>	R\$ 3,50
		Projeto de tratamento de esgoto (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA, no caso de contratação apenas do tratamento)	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70
		Projeto de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland)	m <sup>2</sup>	R\$ 2,70
		Rede Coletora de Esgoto de SES (por km <sup>2</sup> )	km <sup>2</sup>	R\$ 4.260,14
		Estudo Hidrológico para Avaliação de Disponibilidade Hídrica para Diluição de Efluentes - até 2.500 ligações	unid	R\$ 7.216,49
1.1.36	Cadastramento de infraestrutura (inclui rede de água, drenagem, gás, telefone, entre outras existentes etc.)		km	R\$ 5.000,00
1.1.37	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno		h	R\$ 118,11
1.1.38	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista pleno		h	R\$ 109,45
1.1.39	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno		h	R\$ 118,11
1.1.40	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno		h	R\$ 109,45
1.1.40	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 128.027,12</b>

**LOTE 03 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 11.803,88**



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3.1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 10,38
3.2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 9,20
3.3	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,24
3.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 36,33
3.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 20,76
3.6	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Áreas Abertas e Implantações (Iluminação externa e alimentadores)	Áreas até 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> R\$ 0,38
		Áreas de 501 a 10000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> R\$ 0,40
		Projeto de Iluminação Pública em geral	km R\$ 5.980,82
3.7	Projeto Executivo de SPDA	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
3.8	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, telefonia, lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	m <sup>2</sup> R\$ 4,24
		Edifícios educacionais - projeto de lógica	m <sup>2</sup> R\$ 4,15
		Edifícios educacionais - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup> R\$ 7,04
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico	m <sup>2</sup> R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica	m <sup>2</sup> R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup> R\$ 5,69
		Edifícios administrativos- Projeto telefônico	m <sup>2</sup> R\$ 4,00





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Edifícios administrativos - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15		
		Edifícios administrativos - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,19		
		Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61		
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61		
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 10,54		
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 7,92		
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 6,13		
		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 12,31		
		.9	Projeto Executivo de Sonorização/ Alarme/ CFTV	Edifícios educacionais – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 3,39
				Edifícios administrativos – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 3,06
Hospitalares e saúde– alarme e CFTV	m <sup>2</sup>			R\$ 6,47		
Edifício histórico ou de interesse de preservação– alarme e CFTV	m <sup>2</sup>			R\$ 4,99		
Edifícios educacionais – sonorização	m <sup>2</sup>			R\$ 1,38		
Edifícios administrativos– sonorização	m <sup>2</sup>			R\$ 1,71		
Edifícios esportivos– sonorização	m <sup>2</sup>			R\$ 1,38		
Edifício histórico ou de interesse de preservação	m <sup>2</sup>			R\$ 3,33		
Hospitalares e saúde - sonorização	m <sup>2</sup>			R\$ 3,92		





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

3.10	Projeto de microgeração de energia solar fotovoltaica	Para Potência Instalada até 2kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 500,00
		Para Potência Instalada de 2kWp até 5kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.190,00
		Para Potência Instalada de 5kWp até 10kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.530,00
		Para Potência Instalada de 10kWp até 20kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.600,00
3.11	Iluminação artística		m <sup>2</sup> (área fachada)	R\$ 25,00
3.12	Serviços Diversos - Engenheiro Eletricista	No escritório	h	R\$ 62,40
		Na obra	h	R\$ 109,20
		Diária	unid	R\$ 600,00
3.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 11.803,88</b>

**LOTE 04 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 63.829,65**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
4.1	Laudos Técnicos, Pareceres e Serviços Diversos Até 10 horas Trabalhadas	unid	R\$ 3.420,00
4.2	Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental	unid	R\$ 1.200,00
4.3	Plano Básico Ambiental (PBA)	unid	R\$ 10.260,00
4.4	Plano de Controle Ambiental (PCA)	unid	R\$ 9.575,00
4.5	Plano de Recuperação Ambiental (PRAD)	unid	R\$ 9.575,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

4.6	Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental		unid	R\$	5.985,00
4.7	Parecer Técnico de Extração - Saibro/Areais/Argila /Cascalho / Cascalho Silicoso / Seixos / Seixos rolados		unid	R\$	5.985,00
4.8	Requerimento de Registro de Extração	Área Isolada	unid	R\$	3.590,00
		Área Contígua (Cada Área Adicional)	unid	R\$	3.080,00
4.9	Consulta Técnicas	com Solução Verbal	h	R\$	260,00
		com Solução por Escrito	dia	R\$	430,00
4.10	Hora Técnica		h	R\$	171,00
4.11	Cessão Total de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa		h	R\$	3.080,00
4.12	Cessão Parcial de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa		h	R\$	7.215,00
4.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$	3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 63.829,65</b>

**LOTE 05 : Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 8.525,08**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	
5.1	Levantamento Cadastral	Levantamento planialtimétrico cadastral <= 10.000 m2 - inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,71
		Levantamento planialtimétrico cadastral > 10.000 m2 - inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,63
		Levantamento planimétrico cadastral <= 10.000 m2- inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,36
		Levantamento planimétrico cadastral > 10.000 m2- inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,31
5.2	Cadastro Imobiliário individual de lotes até 500 m <sup>2</sup> para fins de regularização (exclusive cadastro	Até 01 lote	lote	R\$ 920,00
		01 a 05 lotes	lote	R\$ 805,00



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

	arquitetônico)	05 a 10 lotes	lote	R\$	690,00
		10 a 25 lotes	lote	R\$	575,00
		25 a 50 lotes	lote	R\$	460,00
		Acima de 50 lotes	lote	R\$	345,00
5.3	Levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral de vias		km	R\$	4.600,00
5.4	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,38
		1 ha – 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,33
		5 ha – 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,27
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,20
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,15
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,10
5.5	Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,18
		1 ha – 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,15
		5 ha – 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,13
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,10
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,08
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,06
5.6	Elaboração de planta de locação	Obras de infraestrutura	m <sup>2</sup>	R\$	0,15
		Obras civis	m <sup>2</sup>	R\$	0,40
5.7	Levantamento topográfico planialtimétrico semi cadastral de áreas de invasão e/ou de risco (encostas, brejos, etc.) e áreas com vegetação densa	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,80
		1 ha a 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,70
		Acima de 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
5.8	Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico	Sem nivelamento	m	R\$	3,15
		Com nivelamento geométrico	m	R\$	4,88
5.9	Implantação de marcos de concreto		unid	R\$	73,00
5.10	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$	3,65
5.11	Auxiliar de topógrafo		h	R\$	12,79
5.12	Serviços Diversos - Topógrafo		h	R\$	25,82





# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 8.525,08</b>
--------------------	---------------------

## LOTE 06: Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico

Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 1.558,25

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
6.1	Levantamento de Seções Topobatimétricas	m	R\$ 11,80
6.2	Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km)	unid	R\$ 1.539,42
6.3	Levantamento topográfico batimétrico e semi cadastral de áreas	< 1 ha	R\$ 0,72
		1 ha a 5 ha	R\$ 0,63
		5 ha a 10 ha	R\$ 0,51
		10 ha a 25 ha	R\$ 0,42
		25 ha a 50 ha	R\$ 0,32
		Acima de 50 ha	R\$ 0,22
6.4	Levantamento batimétrico	m <sup>2</sup>	R\$ 0,56
6.5	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.558,25</b>

## LOTE 07: Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação

Valor Máximo Unitário Estimado = R\$1.649,53

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
7.1	Perfuração em solos - sondagem geológica	m	R\$ 68,00
7.2	Laudo de fundações - sondagem geológica	unid	R\$ 800,00
7.3	Mobilização - sondagem geológica	km	R\$ 29,00



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

7.4	Ensaio de Percolação	furo	R\$	500,00
7.5	Mobilização - Ensaio de Percolação	km	R\$	8,20
7.6	Instalação de Equipamentos Sondagem Rotativa e/ou Percussão e/ou CPTU - por Furo	unid	R\$	240,68
7.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$	3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$</b>	<b>1.649,53</b>

## **LOTE 08: Sondagem sob lâmina d'água**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 9.112,69**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
8.1	Flutuante para sondagem/balsa	dia	R\$ 535,21
8.2	Instalação sondagem percussão sem flutuante	sond	R\$ 2.113,16
8.3	Instalação sondagem rotativa sem flutuante	sond	R\$ 5.635,08
8.4	Sondagem Ate 15m loc. Alag.	m	R\$ 239,95
8.5	Sondagem 15a30m loc.alag.	m	R\$ 274,55
8.6	Sondagem 30m loc.alag.	m	R\$ 311,09
8.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 9.112,69</b>

## **LOTE 09: Ensaio de Solo e Agregados**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$3.558,75**



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
9.1	Ensaio de Compactação Proctor Normal com 5 Corpos de Prova	unid	R\$ 100,00
9.2	Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova	unid	R\$ 50,00
9.3	Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova	unid	R\$ 120,00
9.4	Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova	unid	R\$ 150,00
9.5	Análise Granulométrica por peneiramento e sedimentação	unid	R\$ 620,00
9.6	Granulométrica por peneiramento	unid	R\$ 165,00
9.7	Limite de liquidez	unid	R\$ 165,00
9.8	Limite de plasticidade	unid	R\$ 165,00
9.9	Índice de suporte califórnia	unid	R\$ 285,00
9.10	Equivalente de areia	unid	R\$ 175,00
9.11	Compactação proctor intermediário	unid	R\$ 220,00
9.12	Ensaio de massa específica "In Situ"	unid	R\$ 94,40
8.13	Abrasão Los Angeles	unid	R\$ 239,00
9.14	Peso Específico de Rocha (real e aparente)	unid	R\$ 80,00
9.15	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70
9.16	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 3.558,75</b>

## **LOTE 10: Ensaio de Controle tecnológico de concreto**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 2.927,55**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
10.1	Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	unid	R\$ 139,35
10.2	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distância 101 a 150 km	unid	R\$ 1.857,85
10.3	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

10.4	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$	3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$</b>	<b>2.927,55</b>

## LOTE 11: Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas

Valor Máximo Unitário Estimado = R\$1.475,11

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
11.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico	unid	R\$ 41,76
11.2	Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	unid	R\$ 191,00
11.3	Teor de Betume	unid	R\$ 180,00
11.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	unid	R\$ 83,84
11.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	unid	R\$ 48,16
11.6	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70
11.7	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.475,11</b>



**ANEXO III – RELAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

**Demanda - Serviços e elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto**

- 1 Projeto de Reforma e Ampliação do Paço Municipal
- 2 Projeto de Reforma Antigo NAES
- 3 Projeto de Reforma do Mercado Municipal
- 4 Projeto de 06 Unidades de “Meu Campinho” em comunidades rurais e insulares
- 5 Projeto de Revitalização Praça do Esporte
- 6 Projeto de Construção de Posto de atendimento ao Turista
- 7 Projeto de Revitalização da Trilha do Quitumbe
- 8 Projeto de Transbordo de Resíduos Sólidos para Sede
- 9 Projeto de 10 “mini transbordo” em comunidades rurais e insulares
- 10 Projeto de Requalificação do Barracão da Ilha das Peças, Superagui e sede
- 11 Projeto de Encerramento e construção de uma nova célula de aterro sanitário
- 12 Projeto de Reforma de escolas municipais em comunidades rurais e insulares (20 unidades)
- 13 Projeto de Reforma da sede da secretaria de educação
- 14 Projeto de Reforma do Almoarifado
- 15 Projeto de Ampliação CMEI Sonho de Criança
- 16 Projeto de Ampliação Escola Antonio Barbosa Pinto
- 17 Projeto de Reforma dos Postos de Saúde de: Superagui, Tagaçaba, Tagaçaba de Cima, Barra do Ararapira, Rio Verde, Itaqui Serra Negra, Tibicanga, Batuva
- 18 Projeto de Construção de Garagem na comunidade do Tagaçaba e Sede
- 19 Projeto de Construção de Posto de atendimento do SAMU
- 20 Projeto de Ponto de ônibus Escola Barbosa Pinto/CMEI Sonho de Criança
- 21 Projeto de Requalificação do Porto do Cerquinho
- 22 Projeto de Projeto Trapiche Ilha das Peças
- 23 Projeto de Requalificação do calçamento antigo da Rua Dr. Ramos Figueira
- 24 Projeto de Requalificação calçadas da Sede
- 25 Projeto de Revitalização cobertura passeio Rua Paula Miranda
- 26 Projeto de Trapiche comunidade saco do Morro
- 27 Projeto de Requalificação sede secretaria de obras e construção de garagem
- 28 Projeto de Pontes/passarelas na comunidade do Superagui (08 unidades), Ipanema (03 unidades), Batuva (03 unidades), Bromado (03 unidades), Barra do Ararapira (10 unidades), Ilha das Peças (03 unidades)
- 29 Projeto de Construção Nova Capela Mortuária Sede, Superagui, Ilha Rasa, Serra Negra
- 30 Projeto de Reforma Capela Mortuária Tagaçaba de Cima
- 31 Projeto de Construção de Pontos de Ônibus na comunidade do Assungui (Corrente), Serra Negra (Francês), Rio Bananal, Tagaçaba de Cima (PR 405), Kuaray Haxa
- 32 Projeto de Drenagem estrada do Itaqui em trecho de 2 a 3 km de extensão
- 33 Projeto de Poço artesiano comunidades do Itaqui, Ilha das Peças, Superagui, Serra Negra
- 34 Projeto de Desassoreamento “Rio da Botuca” – Barra do Superagui, Desassoreamento do Rio Tagaçaba
- 35 Projeto de Pavimentação de vias urbanas, adequação de vias rurais
- 36 Projeto de estruturas efêmeras/provisórias (infraestrutura e elétrica) para eventos do município
- 37 Atualização de projetos existentes, conforme relatório de transição de gestão, conforme Anexo 04 DO TERMO DE REFERENCIA – Academia da Saúde Ilha das Peças, Almeida, Sede Costão, Superagui, Revitalização Casarão, Quadra coberta tagaçaba, Reforma, revitalização e construção de trapiches no município de guaraqueçaba, Construção de 01 UBS rural – ilha das



peças, Iluminação Pública (LED). Serviços e Projetos relativos a propostas cadastradas na Etapa 1 do Novo PAC, Portal dos Municípios e Bússola Social

38 Projeto de abrigo institucional

39 Projeto de adequação do conselho tutelar e adequação do muro

40 Projeto de requalificação do CRAS e construção de garagem

41 Reforma do prédio da secretaria de ação social da criança, do adolescente e assuntos da família

42 Novos projetos conforme editais de programas abertos, como o caso do Rota do Progresso e Etapa 2 do Novo PAC, entre outros.

43 Serviços de engenharia relativos a regularização fundiária, plano diretor e habitação.

44 Serviços ambientais relativos ao sistema de coleta, gerenciamento e disposição de resíduos sólidos, saibreiras.

45 Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:

45.1 Já licitada/com licitação já publicada e/ou contrato em andamento:

p. Itaipu Binacional - Microdrenagem Urbana Sede (Concorrência Pública 02/2024)

q. Construção de Escola na Comunidade do Taquanduva – (Concorrência Pública 03-2024)

r. Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável – Quilombola Batuva, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas (Concorrência Pública - 6/2024)

s. Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto intertravado, 17.027,59 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos (Concorrência Pública - 4/2024)

t. Itaipu Binacional - Biodigestor Tagaçaba Escola Municipal (Dispensa De Licitação N° 22/2024)

45.2 A licitar:

j. Iluminação Pública – Prioridade 33 – SAM 28

k. Reforma e Revitalização de 12 Trapiches, Reforma e Ampliação de 1 Trapiche e Construção de 2 Trapiches, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas. – Convenio SEIL/DER

l. Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos de Obras e serviços com projeto/documentação a ser elaborada, conforme itens 1 a 44 desse quadro de demandas





**ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Avenida

nº. \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/UF\_\_\_\_, CEP -

\_\_\_\_\_, Telefone:

( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, propõe ao PREDUUC a prestação de serviços, objeto DA LICITAÇÃO abaixo identificado, sua::

**PROPOSTA COMERCIAL**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº. \*\*\*.

**OBJETO:**

Valor total unitário da proposta: R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA**

LOTE 01 E LOTE 02 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes

Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ **128.027,12**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura	Edificações Hospitalares e de Saúde	R\$ 41,78
		Demais Edificações	R\$ 32,65
1.1.2	Projeto Executivo de Paisagismo e Urbanismo	para áreas até 500,00 m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
		para áreas acima de 500,01 m <sup>2</sup>	R\$ 3,73
		Projeto de urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros)	R\$ 4,87



1.1.3	Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado	Projeto Executivo Estrutural de Fundações	m <sup>2</sup>	R\$ 9,35
		Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado (Superestrutura)		R\$ 15,75
		Fundações profundas, reforço do solo e soluções complexas	m <sup>2</sup>	R\$ 10,00
		Recuperação estrutural com reforço	m <sup>2</sup>	R\$ 13,20
1.1.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações	Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 10,38
		Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 9,20
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 36,33
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação:	m <sup>2</sup>	R\$ 20,76
1.1.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Parques e Praças, Centros Esportivos, Ginásio de Esportes e Similares	m <sup>2</sup>	R\$ 6,24	
1.1.6	Projeto Executivo de SPDA	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15	
1.1.7	Projeto Executivo de telefonia e lógica	Edifícios educacionais- Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 4,24
		Edifícios educacionais - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
		Edifícios administrativos- Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 4,00
		Edifícios administrativos - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
		Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
		Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 7,92		



		Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 6,13
1.1.8	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem	Edificações Administrativas e Educacionais:	m <sup>2</sup>	R\$ 10,81
		Edificações Esportivas (inclusive Ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 5,84
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 41,78
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 21,50
		Água fria	m <sup>2</sup>	R\$ 3,50
		Água quente	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70
		Piscinas	m <sup>2</sup>	R\$ 2,97
1.1.9	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio	Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 2,97
		Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 3,37
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 1,77
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 5,29
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 5,78
1.1.10	Projeto Executivo de Ar Condicionado/ Ventilação/ Climatização	Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 4,99
		Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 9,85
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 9,61
1.1.11	Projeto Executivo de Terraplenagem		m <sup>2</sup>	R\$ 2,80
1.1.12	Projeto Executivo de Drenagem Pluvial		m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
1.1.13	Projeto Executivo de Estrutura Metálica ou Madeira	Estrutura Metálica, áreas até 200 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 13,71
		Est. Metálica, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 11,91
		Est. Metálica, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 9,85
		Est. Metálica, áreas acima de 1.000 m	m <sup>2</sup>	R\$ 7,33



		Estrutura em Madeira, áreas até 200 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 10,24
		Est. em Madeira, áreas acima de 200 a 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 8,75
		Est. em Madeira, áreas acima de 500 a 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 6,94
		Est. em Madeira, áreas acima de 1.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 4,64
		Projeto Estrutural de Ponte/Viaduto (1m<vão<=32m)	m <sup>2</sup>	R\$ 93,99
		Projeto Estrutural de Passarela / Alargamento de Ponte / Viaduto	m	R\$ 311,79
		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Cortina Atirantada	m <sup>2</sup>	R\$ 51,16
		Projeto Estrutural de Estabilização de Taludes - Muro Arrimo/Gabião	m <sup>2</sup>	R\$ 16,20
		Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes de maior porte	est	R\$ 14.164,11
		Hidrologia (exclusive Pontes)	km	R\$ 1.607,58
1.1.1	Projeto Executivo de obras de Artes Especiais, Pontes/Viadutos e etc.	Estudo Hidrológico para Intervenções e Obras em Corpos Hídricos	unid	R\$ 2.598,50
4		Barragem em concreto com altura até 2,0 m	unid	R\$ 2.170,76
		Barragem em concreto com altura entre 2,1 m até 4,0 m	unid	R\$ 3.330,92
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório elevado)	m <sup>2</sup>	R\$ 28,68
		Elaboração de projeto de cálculo estrutural (reservatório apoiado, elevatória e caixa de areia)	m <sup>2</sup>	R\$ 17,78
1.1.1	Projeto Executivo Geométrico de Sistema Viário		km	R\$ 6.718,97
5				
1.1.1	Projeto Executivo de Terraplanagem de Sistema Viário		km	R\$ 2.423,25
6				
1.1.1	Projeto Executivo de Canalização	Projeto executivo	km	R\$ 11.865,01
7				



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

		Estudo hidraulico de canal existente	km	R\$ 6.367,80
		Local	km	R\$ 2.032,33
		Coletora/Primária	km	R\$ 3.154,81
		Estudo de tráfego simplificado - um posto - (contagem de 1 dia - 24 h e cálculo n° n) - tráfego baixo <= 1500	unid	R\$ 4.069,22
		Estudo comparativo de traçados	km	R\$ 5.459,79
		Estudos Geológicos – Vias Urbanas	km	R\$ 1.011,10
		Estudos Geológicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 779,20
		Estudos Geológicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 649,34
		Estudos Hidrológicos – Vias Urbanas	km	R\$ 2.022,22
		Estudos Hidrológicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 1.558,41
		Estudos Hidrológicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 1.298,66
		Estudos Geotécnicos– Vias Urbanas	km	R\$ 2.077,87
		Estudos Geotécnicos – Estradas menores que 7 km	km	R\$ 1.576,96
		Estudos Geotécnicos – Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 1.354,33
		Estudos de Tráfego– Vias Urbanas	km	R\$ 519,47
		Estudos de Tráfego– Estradas menores que 7 km	km	R\$ 389,59
		Estudos de Tráfego– Estradas maiores que 7 km	km	R\$ 333,94
1.1.18	Projeto Executivo de Pavimentação de Via			
1.1.19	Projeto Executivo de Sinalização / Desvio		km	R\$ 2.494,22
1.1.20	Projeto Executivo Paisagístico de Via		km	R\$ 1.694,48



1.1.2 1	Maquete Eletrônica		m <sup>2</sup>	R\$ 4,87
1.1.2 2	Orçamento Estimativo Consolidado	Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 7,68
		Edificações Administrativas e Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 5,93
		Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 5,12
		Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 11,69
		Fundação	m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
		Estrutural	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Elétrico	m <sup>2</sup>	R\$ 0,90
		Hidráulico, sanitário, drenagem, incêndio, gás, SPDA, cabeamento estruturado	m <sup>2</sup>	R\$ 0,30
		Sonorização, CFTV, climatização, gases medicinais,	m <sup>2</sup>	R\$ 0,20
		Infraestrutura - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
		Infraestrutura - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
		Infraestrutura - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Urbanização - Até 10.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
		Urbanização - 10.000,00 m <sup>2</sup> - 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
Urbanização - Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60		
1.1.2 6	Projeto Urbanização	Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 0 a 2.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 2,20
		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 2.000 a 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,80



		Praças, quadras, parques aquáticos, calçadas, áreas livres para recreação, feiras e exposições - 5.000 a 10.000	m <sup>2</sup>	R\$ 1,60
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - 0 a 25.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,10
		Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres de indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas, entorno de rodovias, ferrovias, áreas rurais - Acima de 25.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
1.1.2 7	Projeto de Parcelamento do Solo (loteamento, conjuntos habitacionais)		lote	R\$ 15,00
1.1.2 8	Planta Humanizada		A1	R\$ 931,57
1.1.2 9	Imagem Fotorrealista		unid	R\$ 931,57
1.1.3 0	Projeto de Comunicação Visual		m <sup>2</sup>	R\$ 4,48
1.1.3 1	Projeto de Impermeabilização		A1	R\$ 1.615,25
1.1.3 2	Projeto GLP ou GN		unid	R\$ 1.600,00
1.1.3 3	As Built		m <sup>2</sup>	R\$ 1,00
1.1.3 4	Abastecimento de água	distribuição - Até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70
		distribuição - 15.000 a 40.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		distribuição - 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50



		distribuição - Acima de 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
		Alimentação de água	km	R\$ 5.900,00
		Avaliação de Disponibilidade Hídrica para Captação de Água - até 2.500 ligações	unid	R\$ 6.023,75
		Reservatório - até 150 m <sup>3</sup>	unid	R\$ 6.686,32
		Desarenador e Calha Parshall	unid	R\$ 1.779,36
		Decantadores	unid	R\$ 818,28
		Rede condominial com fossa e filtro até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,60
		Rede condominial com fossa e filtro 15.000 m <sup>2</sup> a 165.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,55
		Rede condominial com fossa e filtro Acima de 165.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50
		Tratamento de maior complexidade/est ação elevatória até 15.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,30
		Tratamento de maior complexidade/est ação elevatória 15.000 m <sup>2</sup> 40.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,20
1.1.3	Esgotos sanitários	Tratamento de maior complexidade/est ação elevatória 40.000 m <sup>2</sup> a 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 1,00
5		Tratamento de maior complexidade/est ação elevatória acima de 125.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	R\$ 0,90
		Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fissa e filtro, sumidouro ou DAFA)	m <sup>2</sup>	R\$ 3,50
		Projeto de tratamento de esgoto (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA, no caso de contratação apenas do tratamento)	m <sup>2</sup>	R\$ 1,70



		Projeto de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland)	m <sup>2</sup>	R\$ 2,70
		Rede Coletora de Esgoto de SES (por km <sup>2</sup> )	km <sup>2</sup>	R\$ 4.260,14
		Estudo Hidrológico para Avaliação de Disponibilidade Hídrica para Diluição de Efluentes - até 2.500 ligações	unid	R\$ 7.216,49
1.1.3	6	Cadastramento de infraestrutura (inclui rede de água, drenagem, gás, telefone, entre outras existentes etc.)	km	R\$ 5.000,00
1.1.3	7	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno	h	R\$ 118,11
1.1.3	8	Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnicas, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, e outros serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista pleno	h	R\$ 109,45
1.1.3	9	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - engenheiro civil pleno	h	R\$ 118,11
1.1.4	0	Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, outras atividades e serviços técnicos correlatos - Arquiteto e Urbanista Pleno	h	R\$ 109,45
1.1.4	0	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 128.027,12</b>

**LOTE 03 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 11.803,88**

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3.1	Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Edificações Administrativas	m <sup>2</sup>	R\$ 10,38
3.2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas Edificações Educacionais	m <sup>2</sup>	R\$ 9,20
3.3	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Esportivas (inclusive ginásios)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,24
3.4	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Hospitalares e de Saúde	m <sup>2</sup>	R\$ 36,33
3.5	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Edificações Históricas ou de Interesse de Preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 20,76
3.6	Projeto Executivo de Instalações Elétricas - Áreas Abertas e Implantações (Iluminação externa e alimentadores)	Áreas até 500 m <sup>2</sup>	R\$ 0,38
		Áreas de 501 a 10000 m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
		Projeto de Iluminação Pública em geral	km
3.7	Projeto Executivo de SPDA	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
.8	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, Edifícios educacionais-	m <sup>2</sup>	R\$



telefonia, lógica	Projeto telefônico		4,24
	Edifícios educacionais - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 4,15
	Edifícios educacionais - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 7,04
	Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
	Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 1,88
	Projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 5,69
	Edifícios administrativos- Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 4,00
	Edifícios administrativos - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 3,15
	Edifícios administrativos - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,19
	Edifícios hospitalares e saúde - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
	Edifícios hospitalares e saúde - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 5,61
	Edifícios hospitalares e saúde - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 10,54
	Edifício histórico ou de interesse de preservação - Projeto telefônico	m <sup>2</sup>	R\$ 7,92
	Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto de lógica	m <sup>2</sup>	R\$ 6,13
	Edifício histórico ou de interesse de preservação - projeto sist. Cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)	m <sup>2</sup>	R\$ 12,31
3.9 Projeto Executivo de Sonorização/ Alarme/ CFTV	Edifícios educacionais – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 3,39
	Edifícios administrativos – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 3,06
	Hospitalares e saúde – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 6,47
	Edifício histórico ou de interesse de preservação – alarme e CFTV	m <sup>2</sup>	R\$ 4,99
	Edifícios educacionais – sonorização	m <sup>2</sup>	R\$ 1,38
	Edifícios administrativos – sonorização	m <sup>2</sup>	R\$ 1,71
	Edifícios esportivos –	m <sup>2</sup>	R\$



		sonorização		1,38
		Edifício histórico ou de interesse de preservação	m <sup>2</sup>	R\$ 3,33
		Hospitales e saúde - sonorização	m <sup>2</sup>	R\$ 3,92
3.10	Projeto de microgeração de energia solar fotovoltaica	Para Potência Instalada até 2kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 500,00
		Para Potência Instalada de 2kWp até 5kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.190,00
		Para Potência Instalada de 5kWp até 10kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.530,00
		Para Potência Instalada de 10kWp até 20kWp:	m <sup>2</sup>	R\$ 1.600,00
3.11	Iluminação artística		m <sup>2</sup> (área fachada)	R\$ 25,00
3.12	Serviços Diversos - Engenheiro Eletricista	No escritório	h	R\$ 62,40
		Na obra	h	R\$ 109,20
		Diária	unid	R\$ 600,00
3.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 11.803,88</b>

**LOTE 04 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 63.829,65**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	
4.1	Laudos Técnicos, Pareceres e Serviços Diversos	Até 10 horas Trabalhadas unid	R\$ 3.420,00	
4.2	Pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental	unid	R\$ 1.200,00	
4.3	Plano Básico Ambiental (PBA)	unid	R\$ 10.260,00	
4.4	Plano de Controle Ambiental (PCA)	unid	R\$ 9.575,00	
4.5	Plano de Recuperação Ambiental (PRAD)	unid	R\$ 9.575,00	
4.6	Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental	unid	R\$ 5.985,00	
4.7	Parecer Técnico de Extração - Saibro/Areais/Argila /Cascalho / Cascalho Silicoso / Seixos / Seixos rolados	unid	R\$ 5.985,00	
4.8	Requerimento de Registro de Extração	Área Isolada	unid	R\$ 3.590,00
		Área Contígua (Cada Área Adicional)	unid	R\$ 3.080,00
4.9	Consulta Técnicas	com Solução Verbal	h	R\$ 260,00
		com Solução por Escrito	dia	R\$ 430,00
4.10	Hora Técnica	h	R\$ 171,00	
4.11	Cessão Total de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa	h	R\$ 3.080,00	



4.12	Cessão Parcial de Direitos Minerários/Autorização de Pesquisa	h	R\$	7.215,00
4.13	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$	3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 63.829,65</b>

**LOTE 05 : Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 8.525,08**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	
5.1	Levantamento Cadastral	Levantamento planialtimétrico cadastral <= 10.000 m2 - inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,71
		Levantamento planialtimétrico cadastral > 10.000 m2 - inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,63
		Levantamento planimétrico cadastral <= 10.000 m2- inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,36
		Levantamento planimétrico cadastral > 10.000 m2- inclusive desenho	m <sup>2</sup>	R\$ 0,31
5.2	Cadastro Imobiliário individual de lotes até 500 m <sup>2</sup> para fins de regularização (exclusive cadastro arquitetônico)	Até 01 lote	lote	R\$ 920,00
		01 a 05 lotes	lote	R\$ 805,00
		05 a 10 lotes	lote	R\$ 690,00
		10 a 25 lotes	lote	R\$ 575,00
		25 a 50 lotes	lote	R\$ 460,00
		Acima de 50 lotes	lote	R\$ 345,00
5.3	Levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral de vias	km	R\$ 4.600,00	
5.4	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,38
		1 ha – 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,33
		5 ha – 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,27
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,20
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,15
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,10
5.5	Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-cadastral de áreas	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,18
		1 ha – 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,15
		5 ha – 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,13
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,10
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,08
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,06
5.6	Elaboração de planta de locação	Obras de infraestrutura	m <sup>2</sup>	R\$ 0,15
		Obras civis	m <sup>2</sup>	R\$ 0,40
5.7	Levantamento topográfico planialtimétrico semi cadastral	Até 1 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80
		1 ha a 5 ha	m <sup>2</sup>	R\$ 0,70



	de áreas de invasão e/ou de risco (encostas, brejos, etc.) e áreas com vegetação densa	Acima de 10 ha	m <sup>2</sup>	R\$	0,60
5.8	Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m - com nivelamento geométrico	Sem nivelamento	m	R\$	3,15
		Com nivelamento geométrico	m	R\$	4,88
5.9	Implantação de marcos de concreto		unid	R\$	73,00
5.10	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)		km	R\$	3,65
5.11	Auxiliar de topógrafo		h	R\$	12,79
5.12	Serviços Diversos - Topógrafo		h	R\$	25,82
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 8.525,08</b>

**LOTE 06: Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 1.558,25**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
6.1	Levantamento de Seções Topobatimétricas	m	R\$ 11,80
6.2	Mobilização/desmobilização - de equipe e equipamentos de topografia (50 a 150 km)	unid	R\$ 1.539,42
6.3	Levantamento topográfico batimétrico e semi cadastral de áreas	< 1 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,72
		1 ha a 5 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,63
		5 ha a 10 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,51
		10 ha a 25 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,42
		25 ha a 50 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,32
		Acima de 50 ha	m <sup>2</sup> R\$ 0,22
6.4	Levantamento batimétrico	m <sup>2</sup>	R\$ 0,56
6.5	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.558,25</b>

**LOTE 07: Sondagem Geológica (em solo) e Ensaio de Percolação**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$1.649,53**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
7.1	Perfuração em solos - sondagem geológica	m	R\$ 68,00
7.2	Laudo de fundações - sondagem geológica	unid	R\$ 800,00
7.3	Mobilização - sondagem geológica	km	R\$ 29,00
7.4	Ensaio de Percolação	furo	R\$ 500,00
7.5	Mobilização - Ensaio de Percolação	km	R\$ 8,20
7.6	Instalação de Equipamentos Sondagem Rotativa e/ou Percussão e/ou CPTU - por Furo	unid	R\$ 240,68
7.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65



<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 1.649,53</b>
--------------------	-------------------------

**LOTE 08: Sondagem sob lâmina d'água**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 9.112,69**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
8.1	Flutuante para sondagem/balsa	dia	R\$ 535,21
8.2	Instalação sondagem percussão sem flutuante	sond	R\$ 2.113,16
8.3	Instalação sondagem rotativa sem flutuante	sond	R\$ 5.635,08
8.4	Sondagem Ate 15m loc. Alag.	m	R\$ 239,95
8.5	Sondagem 15a30m loc.alag.	m	R\$ 274,55
8.6	Sondagem 30m loc.alag.	m	R\$ 311,09
8.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 9.112,69</b>

**LOTE 09: Ensaios de Solo e Agregados**

**Valor Máximo Unitário Estimado = R\$3.558,75**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
9.1	Ensaio de Compactação Proctor Normal com 5 Corpos de Porva	unid	R\$ 100,00
9.2	Ensaio de CBR ou ISC com 1 Corpo de Prova	unid	R\$ 50,00
9.3	Ensaio de CBR ou ISC com 3 Corpos de Prova	unid	R\$ 120,00
9.4	Ensaio de CBR ou ISC com 5 Corpos de Prova	unid	R\$ 150,00
9.5	Análise Granulometrica por peneiramento e sedimentação	unid	R\$ 620,00
9.6	Granulometrica por peneiramento	unid	R\$ 165,00
9.7	Limite de liquidez	unid	R\$ 165,00
9.8	Limite de plasticidade	unid	R\$ 165,00
9.9	Indice de suporte california	unid	R\$ 285,00
9.10	Equivalente de areia	unid	R\$ 175,00
9.11	Compactação proctor intermediário	unid	R\$ 220,00
9.12	Ensaio de massa especifica "In Situ"	unid	R\$ 94,40
9.13	Abrasão Los Angeles	unid	R\$ 239,00
9.14	Peso Especifico de Rocha (real e aparente)	unid	R\$ 80,00
9.15	Mobilização - Ensaios de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70
9.16	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 3.558,75</b>

**LOTE 10: Ensaios de Controle tecnológico de concreto**



Valor Máximo Unitário Estimado = R\$ 2.927,55

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
10.1	Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	unid	R\$ 139,35
10.2	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia 101 a 150 km	unid	R\$ 1.857,85
10.3	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70
10.4	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 2.927,55</b>

**LOTE 11: Ensaio de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas**

Valor Máximo Unitário Estimado = R\$1.475,11

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
11.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico	unid	R\$ 41,76
11.2	Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	unid	R\$ 191,00
11.3	Teor de Betume	unid	R\$ 180,00
11.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	unid	R\$ 83,84
11.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	unid	R\$ 48,16
11.6	Mobilização - Ensaio de Laboratório e Controle Tecnológico	unid	R\$ 926,70
11.7	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista)	km	R\$ 3,65
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.475,11</b>

**Para compor a planilha orçamentária discriminada, considerar 02 casas decimais.**

**Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos além dos custos dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários aos serviços, todas as despesas diretas e indiretas, os encargos trabalhistas e previdenciários e civis e fiscais e comerciais, as despesas financeiras, os riscos e imprevistos, os seguros, inclusive contra terceiros, bem como todos e quaisquer outros custos inerentes à consecução do objeto ora licitado, de forma a se constituir na única contraprestação do CONTRATANTE pela execução dos serviços, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.**

**Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.**

**Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.**

**Cidade, XX de XX de 2025.**



**Assinatura: Nome:**

**CPF: Representante Legal da Contratada**



**ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÕES TÉCNICAS**

**Lote 1 e lote 2– Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura de estruturas náuticas <sup>1</sup>	Até 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	2	8	16	8
	Acima de 500 m <sup>2</sup> ou 250 m lineares	3	9	27	9
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Prédios Escolares	Até 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	1	5	5	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Pavimentação	Até 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	2	7	14	7
	Acima de 10 km ou 6.000 m <sup>2</sup>	3	8	24	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de engenharia de Saneamento		3	2	6	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos em BIM		1	3	3	-
Total				100	24

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

**Lote 3 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**



Tipo de Atestado *		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de iluminação pública	Até 5.000 m <sup>2</sup>	01	10	10	-
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Elaboração ou desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de edificações em geral	Até 500 m <sup>2</sup>	03	10	30	10
	Acima de 500 m <sup>2</sup>	02	15	30	-
Total				100	10

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

**Lote 4 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes**

Tipo de Atestado *	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Relatório Periódico de Monitoramento Ambiental	01	20	20	-
Comprovante de pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental, acompanhado da respectiva licença/dispensa junto ao IAT	02	20	40	20
Plano Básico Ambiental (PBA) ou Plano de Recuperação Ambiental (PRAD) ou Plano de Controle Ambiental (PCA)	02	20	40	-
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios. Para o caso do Comprovante de pedido de Licença e/ou Dispensa Ambiental, este deve ser gerado pelo SGA, protocolo ou sistema equivalente do órgão licenciador do estado do Paraná, sendo que este deve



estar acompanhado da respectiva da efetiva licença/dispensa ou documento equivalente obtido junto ao IAT (não será aceito simplesmente o protocolo no sistema).

**Lote 5 - Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Atividades e Serviços Técnicos no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme elencado no anexo 01 do termo de referência (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	Até 500 m <sup>2</sup>	2	5	10	5
	Entre 500 m <sup>2</sup> e 5.000 m <sup>2</sup>	3	10	30	10
	Acima de 5.000 m <sup>2</sup>	4	15	60	-
Total				100	15

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

**Lote 6 – Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico**

Tipo de Atestado		Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Levantamento Batimétrico e/ou Topobatimétrico, (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	Até 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	10	40	10
	Acima de 5 km ou 10.000 m <sup>2</sup>	04	15	60	-
Total				100	10

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

**Lote 7 - Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação**



Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem Geológica (em solo) (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	04	20	80	20
Execução de ensaios de Percolação (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	01	20	20	-
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

#### Lote 8 – Sondagem sob lâmina d'água

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Execução de Sondagem sob lâmina d'água (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	05	20	100	20
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>20</b>

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

#### Lote 9 - Ensaios de Solo e Agregado

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Compactação Proctor Normal ou Índice de suporte califórnia	04	10	40	10
Ensaio de massa específica "In Situ" ou Granulométrica por peneiramento e sedimentação	04	10	40	10
Outros Ensaios de Solo e/ou	02	10	20	-



Agregado (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)				
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

#### Lote 10 - Ensaios de Controle tecnológico de concreto

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Ensaio de Resistência a Compressão Simples - Concreto	03	20	60	20
Execução de outros Ensaios de Controle tecnológico de concreto (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	02	20	40	-
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

#### Lote 11 - Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas

Tipo de Atestado	Número Máximo de Atestados	Pontuação por atestado	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Resist. a Tração p/Compressão Diametral em Corpos Prova CBUQ	02	20	40	20
Execução de outros Ensaios de Misturas Betuminosas (afora serviços auxiliares/preliminares como mobilização/desmobilização, deslocamento de equipe, etc.)	03	20	60	-
Total			100	20

\* Especificação do tipo de atestado: certidões ou atestados, regularmente emitidos/vistados pelo conselho profissional competente ou transcritos de seu acervo, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de projetos e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO À FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ  
E AO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA-PR**

Eu, , portador(a) do CPF nº , RG nº (Órgão Expedidor: ), residente e domiciliado(a) à , na cidade de , Estado , CEP \_\_, na qualidade de ( ) Pessoa Física / ( ) Representante Legal da Pessoa Jurídica:

Razão Social: \_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_ Endereço da Empresa: \_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins, especialmente para participação em processos licitatórios e/ou celebração de contratos com a administração pública, sob as penas da lei e responsabilidade civil, administrativa e criminal, que:

NÃO possuo débitos de qualquer natureza perante a Fazenda Estadual do Estado do Paraná,  
NÃO possuo débitos de qualquer natureza perante a Fazenda Municipal de Guaraqueçaba-PR.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a constatação de falsidade desta declaração sujeitará o declarante às sanções previstas em lei.

Local e data: \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_ (Nome completo)





**ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO N° XX/2025

**I. MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME n.º \*\*\*, neste ato representado por seu Prefeito, \*\*\*, portador do RG n.º. \_\_\_ SSP/PR e CPF/ME sob n.º. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico – e-mail: \*\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**II. CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu sócio e administrador \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

**III.** Este contrato decorre do processo licitatório de n.º \*\*\* do \*\*\*.

**CLAUSÚLA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este contrato tem por objeto Contratação Futura e Parcelada, via Sistema de Registro de Preço, de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos e Prestação de Serviços de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Consoante detalhamentos a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 A abrangência dos serviços será municipal. Os serviços deverão ser prestados nas regiões descritas em edital, conforme solicitação descrita na Ordem de Serviço

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

3.1 Contratação Futura e Parcelada, via Sistema de Registro de Preço, de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos e Prestação de Serviços de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Geologia, Topografia, Sondagem, Topobatimetria, Batimetria, Ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Consoante detalhamentos a seguir:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Grupo/Serviço)	VALOR UNITÁRIO
		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluem no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal n° 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito</b>		*



	<b>da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes</b>		
<b>1 e 2</b>	<b>1</b>	Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Pareceres, Divulgação Técnica, Orientação Técnica, Assistência Técnica, Assessoria, Consultoria, Inspeção Predial, Levantamento Cadastral, Fiscalização, Direção, Supervisão, Coordenação, Gestão de obras e outras atividades e serviços técnicos correlatos - que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Civil, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes e no âmbito da profissão Arquiteto e Urbanista, conforme Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e outras pertinentes	833-20060 *
<b>3</b>		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Eletricista, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	831-213 *
<b>4</b>		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Geólogo, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Ambiental, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes</b>	831-817 *
<b>5</b>		<b>Atividades e Serviços Técnicos que, por natureza, se incluam no âmbito da profissão Engenheiro Agrimensor, Geógrafo, Cartógrafo, de Geodésia ou Topografia, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966 e outras pertinentes (exclusive Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico)</b>	835-21369 *
<b>6</b>		<b>Levantamento Batimétrico e Topobatimétrico</b>	835-957 *
<b>7</b>		<b>Sondagem Geológica (em solo) e Ensaios de Percolação</b>	871-965 *
<b>8</b>		<b>Sondagem sob lâmina d'água</b>	835-981 *
<b>9</b>		<b>Ensaios de Solo e Agregados</b>	835-990 *
<b>10</b>		<b>Ensaios de Controle tecnológico de concreto</b>	835-1058 *
<b>11</b>		<b>Ensaios de Controle tecnológico de Misturas Betuminosas</b>	835- 1066 *
<b>VALOR TOTAL R\$ *</b>			



15.1 A Contratante poderá solicitar diversos projetos de forma simultânea para cumprimento dos prazos do projeto, devendo a Contratada observar os prazos máximos de atendimento, ainda que com demandas consecutivas.

15.2 Excepcionalmente, mediante a ocorrência de fato superveniente, os prazos estipulados poderão ser prorrogados, mediante justificativa e comprovação, que dependerá da análise e aprovação da Contratante.

15.3 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

4.1 O Contrato terá como início de vigência a data de sua assinatura e será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando o § 1º do artigo 26 do RLC – CONTRATANTE.

15.4 A Contratada deverá mobilizar sua equipe para início dos trabalhos e vistorias em no máximo 15 dias corridos após a assinatura do contrato.

15.5 Os prazos para a execução do (s) SERVIÇO (S) serão os especificados nas Ordens de Serviço, sendo que para os principais produtos estabelecem-se os seguintes prazos:

## **CLÁUSULA QUINTA – VALOR, FONTE DE RECURSOS E REAJUSTE CONTRATUAL**

5.1 2.4O valor limite para essa contratação é de R\$ \*

§1º. A estimativa de valor global prevista neste edital constitui-se em mera previsão, baseado no teto orçamentário disponível ao atendimento do objeto, não estando o CONTRATANTE obrigado a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

§2º. As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do **CONTRATANTE**, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária:

(12) 33.90.39.00.0.0 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

(17) 33.90.39.00.0.0 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

(312) 33.90.39.00.0.0 – 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

5.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

5.3 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.4 O reajuste será concedido mediante simples apostila.

5.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.7 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## **CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO**

a) Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal



atestada e da comprovação de regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e municipal, com o FGTS e INSS, observadas as determinações legais.

b) O pagamento a ser efetuado à Contratada, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte, de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

c) Os pagamentos devidos à Contratada restringem-se aos quantitativos de bens e/ou serviços efetivamente executados.

d) Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

e) A forma de pagamento para - Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, se dará respeitando os percentuais indicados abaixo:

FASES DO PROJETO	PERCENTUAL
Desenvolvimento do Projeto	10%
Apresentação de Desenhos e Documentos	5%
Estudo Preliminar	15%
Projeto Básico (anteprojeto)	30%
Projeto Legal/ Aprovações	10%
Projeto Executivo	20%
Memorial Descritivo	10%

## **CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas na lei.

§1º. O contrato poderá ser aditado, nas hipóteses de acréscimos e supressões que se fizerem necessárias.

§2º. As alterações contratuais, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade competente, deverão ser formalizadas por meio de termo de aditivo.

§3º. Não será admitida a subcontratação para execução do objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

8.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste contrato, integrando-o, independentemente de transcrição, todas as condições da proposta da **CONTRATADA**, bem como do termo de referência.

§1º. São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as especificações contratuais.

b) Rejeitar todo e qualquer serviço executado, que não atenda às especificações técnicas.

c) Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, Especificações técnicas, do Edital e Anexos.

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, comunicando, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção e/ou substituição.

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.



- f) Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local de execução dos serviços.
- g) Confeccionar o documento de entrega provisória e definitiva dos itens adquiridos.
  - h) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
  - i) Efetuar o pagamento à contratada no valor pactuado, no prazo e forma estabelecidos.
  - j) O Município de guaraqueçaba não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **§2º.** São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, de desconhecimento dessas condições.
- b) Cumprir os prazos e frequências das obrigações ajustados para a execução dos serviços relativos ao objeto deste contrato;
- c) Assegurar a fidelidade das obras aos respectivos projetos e especificações, bem como sua obediência às normas e diretrizes técnicas desenvolvidas pela Contratante e às demais prescrições da normalização técnica nacional.
- d) Responsabilizar-se, as suas custas, pelo registro do contrato e todos os seus projetos junto ao CREA/CAU-PR e outros órgãos competentes, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- e) Promover ajustes em todos os serviços necessários, sem ônus para o CONTRATANTE, desde que sejam para atender legislação vigente, princípio de economicidade e princípios técnicos mais viáveis.
- f) Manter a Contratante informada do andamento da execução das obras, em especial sobre os desvios, atrasos e inadimplementos das empresas construtoras e de agentes externos, alertando a Contratante sobre a necessidade de ações que escapem à alçada da CONTRATADA.
- g) Contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas de ampliação da capacidade e de manutenção da rede de escolas públicas, a cargo da Contratante, pela realimentação de dados e informações obtidos e de diagnósticos e análises elaborados;
- h) Possíveis ônus financeiros gerados por erros ou omissões de projeto são passíveis de serem cobrados do responsável técnico do projeto
- i) Obedecer aos procedimentos estabelecidos no Caderno Técnico de Fiscalização do Estado do Paraná, e suas atualizações e/ou alterações, no que não conflitar com as presentes especificações, prevalecendo os procedimentos aqui descritos no caso de divergências.
- j) Executar os serviços contratados, sob sua inteira responsabilidade técnica, segundo as melhores técnicas da engenharia, em estrita observância às normas técnicas vigentes no País e às diretrizes gerais e normas e procedimentos constantes do Caderno Técnico de Fiscalização do Estado do Paraná e Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- k) Responsabilizar-se solidariamente pelo cumprimento dos prazos de execução contratados com a construtora:
- l) caso haja aditamento de prazo da execução da obra, com justificativa aceita pela Contratante, a



CONTRATADA terá seu prazo prorrogado, através da emissão de Termo Aditivo;

m) caso não haja justificativa aceita pela Contratante, a CONTRATADA terá o prazo prorrogado somente mediante comprovação, através de relatório, de que foram tomadas todas as providências cabíveis para evitar o atraso na execução da obra.

n) Garantir a realização integral dos serviços, mandando refazer ou corrigir, às expensas da construtora, os serviços executados por esta com erros ou imperfeições técnicos, comunicando o fato ao Contratante, incontinenti;

o) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficientemente;

p) Sugerir à Contratante, em tempo hábil, todas as providências necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões possam ser superados a tempo e sem prejuízo para o andamento dos trabalhos;

q) Apresentar solução para os problemas que possam surgir durante a execução dos serviços;

r) Tomar todas as providências necessárias e suficientes para que a Contratante exerça o mais amplo e completo acompanhamento técnico dos serviços, através do(s) preposto(s) por ela especialmente designado(s), sem que esse acompanhamento exonere a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e profissionais;

s) Refazer às suas expensas os serviços de sua responsabilidade, executados em desacordo com o estabelecido no presente contrato e os que apresentarem falhas ou defeitos;

t) Autorizar os funcionários da Contratante, expressamente indicados, a terem acesso a todos os rascunhos, relatórios, projetos, anteprojetos, arquivos digitais e quaisquer outros documentos relacionados com o objeto deste contrato;

u) Manter os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares das Entidade e das unidades respectivas.

v) Fazer com que seus funcionários e prepostos obedeçam às normas disciplinares e administrativas da Contratante, quando em suas dependências;

w) Prover os recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados; x) Nomear, formalmente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da data da assinatura do contrato, o seu preposto aprovado, para gerir o presente contrato;

y) Estabelecer os métodos de trabalho a serem utilizados na execução dos serviços, apresentando-os ao Contratante para aprovação;

z) Submeter à aprovação da Contratante os currículos dos profissionais designados para a execução dos serviços, comprometendo-se a fornecer os esclarecimentos que vierem a ser solicitados;

aa) Comunicar ao Contratante, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução, propondo soluções, se for o caso;

bb) Não divulgar nem fornecer a terceiros dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizada pelo Contratante;

cc) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, ou à própria Entidade, decorrente de sua culpa ou dolo;

dd) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela



- assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação;
- ee) Caso haja necessidade de substituição de profissional por ela indicado para exercer qualquer das funções enumeradas em sua proposta, designar imediatamente outro profissional que possua no mínimo qualificações equivalentes às do substituído, ainda que as exigências originalmente estabelecidas no Edital sejam de menor nível que as do primeiro indicado;
- ff) Assumir total e exclusiva responsabilidade civil ou criminal pelos danos e prejuízos que acarretar à Contratante e a terceiros em geral, em decorrência da execução direta ou indireta dos serviços objeto do presente contrato;
- gg) Arcar com todos os ônus fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas e securitários, resultantes deste contrato, além de outros que direta ou indiretamente, sob qualquer título ou fundamento, mantenham vinculação com a realização dos serviços objeto deste contrato;
- hh) Arcar com todos os custos referentes à instalação e operação de escritórios, bem como seus móveis, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços;
- ii) Durante e após a vigência deste contrato e no que disser respeito ao seu objeto, manter a Contratante à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações trabalhistas, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, neste particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a Contratante venha a arcar em qualquer época, em decorrência de tais ações, reivindicações ou reclamações;
- jj) Manter e zelar por toda a documentação pertinente à prestação dos serviços contratados, bem como entregá-la formalmente ao Contratante quando solicitada ou no encerramento da respectiva Ordem de Serviço;
- kk) Repassar ao Contratante, ao término do contrato, toda a metodologia de trabalho desenvolvida e praticada pela CONTRATADA durante a execução dos serviços.
- ll) Devolver, no estado em que recebeu, a documentação de propriedade da Contratante, que lhe foi cedida por empréstimo ao longo da execução do contrato.
- mm) Fiscalizar a observância, por parte da contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis de Trabalho, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e de outras disposições relacionados com a matéria.
- nn) Fazer cumprir pelas contratadas as normas de segurança e saúde no trabalho.
- oo) Exercer a fiscalização quanto ao cumprimento, pelas contratadas, das estipulações contratuais, e adotar as medidas legais pertinentes que poderão culminar com a rescisão contratual, em caso de descumprimento ou não saneamento de irregularidades atinentes às normas de segurança e saúde no trabalho.
- pp) Exigir das empresas contratadas, a elaboração e implementação do PCMAT, conforme NR-18.
- qq) Fiscalizar se foi realizado Projeto Elétrico Provisório, por intermédio de profissional legalmente habilitado e em conformidade com a NR 10 e NBR 5410.
- rr) Fiscalizar se a empresa contratada pela Contratante conta com, no mínimo, um (1) Técnico de Segurança do trabalho fixo para cada obra que tenha previsão de número superior a 100 trabalhadores, considerado o pessoal da contratada e das eventuais subcontratadas, nos termos da NR 4.
- ss) Fica entendido que a CONTRATADA se exime da responsabilidade técnica sobre erros e imperfeições na execução das obras gerenciadas e sobre o não cumprimento do cronograma, desde que advirta a



construtora através de registro no “Livro de Ocorrências”, e a Contratante sobre a ocorrência de tais fatos, mediante encaminhamento de relatório técnico detalhado para a Contratante, em tempo hábil para que medidas preventivas ou corretivas possam ser tomadas.

tt) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

uu) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto contratado, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 348 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

x) Assegurar o cumprimento de todas as obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado, ainda que não previstos neste instrumento.

ww) Fica expressamente estabelecido que esta contratação não implica a formação de qualquer relação ou vínculo empregatício entre a Contratante e os sócios e/ou empregados da Contratada, destacados para a execução dos serviços, permanecendo a Contratante livre de qualquer responsabilidade ou obrigação trabalhista, previdenciária ou indenizatória, direta ou indireta, com relação à Contratada e aos empregados destacados para a prestação dos serviços contratados nos termos deste instrumento.

xx) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a presença da fiscalização, coordenação do projeto ou o acompanhamento realizado pela equipe técnica designada pelo CONTRATANTE.

yy) Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade das unidades escolares e/ou administrativas, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

zz) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução dos serviços.

aaa) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado.

bbb) Será expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da SEED, CONTRATANTE e da FUNDEPAR durante a vigência do contrato.

ccc) Providenciar relatórios mensais sobre o desempenho dos projetos em andamento para fornecer informações atualizadas aos Gestores ao Contratante.

ddd) Comprovar por meio de relatório as entregas realizadas no mês, junto com o controle de presença dos profissionais alocados no projeto e com a fatura.

eee) Os serviços da equipe dedicada ao projeto serão realizados no Município de Curitiba. Os profissionais deverão atuar presencialmente de acordo com os quantitativos de horas previstos no Termo de Referência.

fff) A Contratada deverá disponibilizar profissionais assistentes administrativos, para a equipe dedicada ao projeto, que possuam, no mínimo, formação de 2º grau completo, conhecimentos básicos de pacote office, em especial o Excel, internet e, preferencialmente, experiência profissional específica de no mínimo 01 (um) ano no acompanhamento de SERVIÇOS SIMILARES à presente contratação.

## **CLÁUSULA NONA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



9.1 Pelo Presente instrumento, designa-se: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do R.G nº xxxxxxxxxxxxxxxx, como Gestora e a xxxxxxxxxxxxxxxx portadora do R.G nº xxxxxxxxxxxxxxxx, como Fiscal, da contratação a ser formalizada por meio deste contrato.

9.2 Os designados, declaram expressamente conhecer e estar cientes das atribuições de Gestor e Fiscal, respectivamente, bem como declaram ter conhecimento acerca do objeto e respectiva necessidade ao CONTRATANTE e conhecem os procedimentos a serem adotados no acompanhamento / gestão e fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

10.1 Serão aplicadas as seguintes penalidades à **CONTRATADA** que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir a legislação pertinente (art. 32, do RLC - CONTRATANTE):

- a) Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do Contrato;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte ou ao total, quando a contratada não cumprir com as obrigações do contrato; e
- c) Suspensão temporária de licitar e contratar com o **CONTRATANTE**, bem como ser declarada inidônea, na hipótese do não recolhimento das multas aplicadas;

§1º Antes da aplicação de quaisquer das penalidades acima definidas, será garantido direito de ampla defesa e do contraditório à **CONTRATADA**.

§2º. As multas poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

§3º. Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§4º. O **CONTRATANTE** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para a compensação das multas definidas nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente instrumento poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- b) por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nas hipóteses enumerados no art. 32, do RLC – CONTRATANTE;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**; ou
- d) judicialmente, nos termos da legislação aplicável.

§1º. No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará a sua intenção à outra, por escrito.

§2º. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à **CONTRATADA**.

§3º. A **CONTRATADA**, desde já, reconhece todos os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão unilateral por inexecução total ou parcial deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO**

12.1 Por este instrumento, as partes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir as leis do país de combate à prática de atos lesivos ao patrimônio público e atentatórios aos princípios administrativos, ao mesmo tempo



em que assumem o dever de observar integralmente sua abrangência, princípios, deveres, direitos, vedações e demais regras e condições nele previstos, bem como adotar todas as medidas cabíveis para o seu fiel cumprimento.

**§1º.** Para fins de cumprimento do disposto na presente cláusula, a **CONTRATADA** declara que:

- I. conhece, entende e observa as leis destinadas ao combate à corrupção no país;
- II. não foi condenada por prática de corrupção;
- III. seus sócios, diretores, administradores, empregados e prepostos não cometerão, sob pena de responsabilização, qualquer ato ilícito, nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensações, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente contrato, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato;
- IV. adotará as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros contratados.

**§2º.** A **CONTRATADA** se obriga a arcar com todos os prejuízos gerados ao **CONTRATANTE** relativos a todo e qualquer passivo, demandas, imagem, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização por atos de corrupção, seja no âmbito administrativo ou civil, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais despesas que porventura venha a ter, desde que fique absolutamente comprovada sua culpa e o nexo de causalidade entre o ato realizado e o dano causado.

**§3º.** O descumprimento desta cláusula ensejará a rescisão imediata deste instrumento, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de eventual penalidade e/ou outra providência extrajudicial ou judicial cabível.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PROTEÇÃO DE DADOS**

13.1 O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** comprometem-se a cumprir integralmente, o contido na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim como devem resguardar a integridade e a confidencialidade de todos os dados pessoais recebidos em consequência do objeto do presente contrato não devendo, em hipótese alguma, utilizar, compartilhar e/ou tratar referidos dados para outros fins, salvo para cumprimento de obrigação legal.

**§1º.** O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** obrigam-se a comunicar formalmente um ao outro, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o conhecimento do fato, qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais.

**§2º.** A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações estabelecidos neste contrato e/ou nas leis brasileiras em geral dará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento e aplicar as sanções administrativas cabíveis, garantido o direito da **CONTRATADA** ao contraditório e à ampla defesa, bem como tomar as eventuais medidas judiciais cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de

## **ANEXO VIII**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PERTENCER/PERTENCENTES AO QUADRO TÉCNICO DA PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO**

Eu, , portador(a) do CPF nº , RG nº (Órgão Expedidor: ), residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) profissional autônomo / ( ) empregado(a) / ( ) sócio(a) responsável / ( ) outro: \_\_\_\_\_,



DECLARO, para os devidos fins, que estou de acordo em integrar o quadro técnico da empresa:

Razão Social da Proponente: CNPJ: \_ Endereço da Empresa: \_

para fins de participação e eventual execução do contrato referente ao processo/objeto:

Objeto do Contrato/Processo: \_\_\_\_\_

Comprometo-me a desempenhar as funções técnicas relacionadas ao objeto acima mencionado, estando ciente das responsabilidades decorrentes, inclusive quanto à veracidade das informações e documentação apresentada.

Local e data: \_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ (Nome completo do profissional)

Observações:

Anexar cópias dos documentos pessoais e comprovantes das habilitações técnicas exigidas. Esta declaração deve ser entregue devidamente preenchida e assinada pelo profissional designado.

## ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Assunto: Licitação xx

[Nome do profissional]

CPF no [número do CPF]

CREA/CAU no [número de registro no CREA ou CAU]

declara que é conhecedor das condições constantes no edital em referência e que aceita participar da Equipe Técnica da empresa [nome da licitante], inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx-xx, para a prestação de serviços de serviços técnicos profissionais especializados referente ao LOTE XX da Licitação xx.



Data Assinatura



## ANEXO X

### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Nós, abaixo assinados, representantes legais das empresas:

Razão Social: \_ CNPJ: \_ Endereço: \_ Município/UF: \_ Representante Legal: \_ Cargo: Razão Social: \_ CNPJ: \_ Endereço: \_ Município/UF: \_ Representante Legal: \_ Cargo:

[Adicionar campos conforme o número de empresas consorciadas]

DECLARAM, para os devidos fins, que:

Comprometem-se, caso consorciados vencedores na licitação referente ao objeto:

>> (Descrever objeto/identificação do processo licitatório)

Constituir formalmente o Consórcio, nos termos das normas legais aplicáveis, especialmente no que dispõe o art. 33 da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata, com a finalidade específica de executar o objeto acima referido. Designam como líder do Consórcio (empresa responsável por representá-lo perante a Administração): Razão Social: \_ Comprometem-se a apresentar, no ato da assinatura do contrato ou em prazo estabelecido pelo Edital, o instrumento de constituição do Consórcio, devidamente registrado em cartório, com definição clara de suas responsabilidades e participação. Reconhecem que todos os membros do Consórcio respondem solidária e conjuntamente pela execução do objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem assim de acordo, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO em \_\_\_\_ vias de igual teor e forma.



Local e data: \_

Assinatura dos representantes legais das empresas consorciadas:

(Nome, Cargo, Empresa 1, Assinatura) (Nome, Cargo, Empresa 2, Assinatura) \_\_\_\_ (Nome, Cargo, Empresa 3, Assinatura)

[Adicionar linhas conforme necessário]

Observações:

### ANEXO XI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que:

NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; NÃO emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ciente que a falsidade desta sujeitará o declarante às sanções legais cabíveis.

Local e data: \_

Assinatura: \_\_\_\_ (Nome completo do responsável legal)

### ANEXO XII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA TÉCNICA

Ao Pregoeiro - Município de Guaraqueçaba /PR

Referente: \*\*\*

Objeto licitado: \*\*\*

Nome da Empresa: \*\*\*

CNPJ nº: \*\*\*

Endereço:\*\*\*

Fone:\*\*\*

E-mail: \*\*\*

O representante legal da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (inserir o nome do representante), DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições estipuladas no edital e seus anexos e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante. , em de 2025.

(Nome, nº CPF, e assinatura do Responsável Legal)

Obs.: 1) Este documento deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente. 2) Este modelo faz parte dos anexos do edital, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado



igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos no edital.

Local e data: \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_ (Nome completo do responsável legal)



## **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA VISITA TÉCNICA**

Atestamos que a empresa abaixo identificada compareceu perante o Município de Guaraqueçaba – PR, para realizar visita técnica nos termos do edital, tendo recebido as informações necessárias para possibilitar a formulação de sua proposta de preços, nos termos do edital de xxxxx A empresa licitante identificada, através do seu representante, tomou conhecimento das condições de trabalho, dados e demais informações que julgou necessárias ao cumprimento do objeto, com a finalidade de levantar todas as condições necessárias para a total e perfeita elaboração de sua proposta de preços, em consonância com as especificações exigidas pelo edital, esclarecendo, nesta oportunidade, todas as dúvidas inerentes ao objeto deste edital e sua execução.

Data da visita técnica: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025. Guaraqueçaba, \*\*\* de\*\*\*de 2025.

### **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

### **IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**

Nome:

CPF:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA VISITA**

Nome:

CPF:

RG:

Matrícula Funcional:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO - XIV**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DIÁRIA DOS MEIOS.**

Eu, [**Nome completo do licitante ou representante legal**], inscrito no CPF nº [**CPF**], na qualidade de representante legal da empresa [**Razão Social da Empresa**], inscrita no CNPJ nº [**CNPJ**], com sede na [**Endereço completo da empresa**], venho, por meio deste, declarar, para os devidos fins, que:

1. **Tomo ciência e concordo** que todas as comunicações referentes ao processo licitatório poderão ser realizadas por meio de:
  - 1.1 A - E-mail: [licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br);
  - 1.2 Telefone/WhatsApp: (41) 99909-1804.
2. **Comprometo-me a verificar, diariamente**, os meios de comunicação acima informados, conforme exigido no edital, estando ciente de que a inobservância dessa obrigação poderá implicar na **renúncia ao direito de interpor recursos** e na **aceitação das decisões da Comissão de Licitação**.

Data da assinatura: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025, Guaraqueçaba.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**

Nome:

CPF:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_